DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA
M M A

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Re

PROCESSO Nº
4650.002018/88-11

NOME: **UHE CHESF XINGÓ**

ANO: **1988**

PROCEDÊNCIA: **PIRANHAS (AL), DELMIRO GOUVEIA (AL) CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SE)**

REFERÊNCIA: **VOLUME X**

ASSUNTO:

IBAMA/MMA
PROCESSO: 40650.002018/88-11
INTERESSADO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF/PE
ASSUNTO: 20914
DATA: 11-07-2001 11:46:33
DOCUMENTO PROCEDENCIA: CR-ATMA 6162/88
LICENCIAMENTO DA USINA HIDRELETRICA DE XINGO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

Fls: 1793
Proc: 2018-88
Rubr:

IBAMA
M M A
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de ABRIL de 2012, procedemos abertura do volume nº X do processo de nº 4650.002018/88-11, que se inicia com folha nº 1793 Para constar subscrevo e assino.

Marcelo Duarte da Fonseca

Marcelo Duarte da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula: 1814091
COHD/CGENE/DILIC/IB

Fls.: 1794
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha Nº 1766
Proc. Nº 0018188-11
Rubrica

JANE TEREZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
VANESSA V. DE GÓIS AGUIAR
JERÔNIMO BASÍLIO SÃO MATEUS

3.754

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE.

AUTOS DO PROCESSO Nº. 0002809-27.2002.4.05.8500

EMENTA:

PROVA PERICIAL.

INDICAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO.

APRESENTAÇÃO DE QUESITOS.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO CABEÇO E ADJACÊNCIAS,** nos autos da ação movida em face da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO RIO SÃO FRANCISCO,** vem, por intermédio de seus procuradores, diante da decisão publicada em 01/06/2011, apresentar **QUESITOS** e indicar **ASSISTENTE TÉCNICO** para produção da prova pericial nos seguintes termos:

ASSISTENTE TÉCNICO: LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES. Geólogo e Professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS). RG nº 216.282 SSP/SE. CPF 128.874.634-20. Residente à Rua Prof. Antônio Fagundes de Melo, nº 30. Edf. Praia Mar, Apt.

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José, CEP 49015-460, Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

105, Bairro 13 de Julho, CEP 49.020-700. Telefones: 2105-6987, 8816-3028. *Email: luizfontes@gmail.com.*

QUESITOS:

1. Houve mudanças do regime hidrológico do baixo curso do rio São Francisco após a construção dos barramentos Três Marias, Sobradinho, Itaparica e até Xingó? Em caso positivo, expor quais foram estas mudanças e estabelecer as respectivas relações as novas condições estabelecidas após a sucessiva construção destas barragens, em uma perspectiva histórica.

2. Adicionalmente à questão 1, responder como as mudanças no fluxo do rio afetaram o regime hidrológico do baixo curso do rio São Francisco, em relação à: vazões mínimas e máximas, médias diárias, mensais e anuais; como afetaram a ocorrência de cheias e que tipo de alterações geraram na sazonalidade natural.

3. Em relação às cheias, no baixo curso do rio São Francisco, como era seu comportamento no regime hidrológico natural e como se modificou após a construção das grandes barragens ao longo do rio? Ocorreram alterações na magnitude, recorrência, duração e época de ocorrência das cheias?

4. Quais as características das cheias que ocorreram após a construção da barragem de Xingó (após 1992): episódios, magnitudes, recorrência, durações e meses de ocorrência? Como estas cheias se vinculam à operação das barragens?

5. No período histórico após a entrada em operação da barragem de Xingó quais foram as vazões afluentes à barragem de Sobradinho, à barragem de Itaparica e à barragem de Xingó? Quais as vazões naturais reconstituídas afluentes à estas barragens? Quais as vazões que ocorreriam no baixo curso do rio, caso não existissem estas barragens?

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José, CEP 49015-460, Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

Fls.: 1795
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha Nº 1769
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

JANE TEREZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA
JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
VANESSA V. DE GOIS AGUIAR
JERONIMO BASILIO SÃO MATEUS

3.755

6. Como a existência e manutenção das lagoas marginais foram afetadas com as mudanças nos regimes hidrológico e hidrosedimentológico do baixo curso do rio São Francisco?

7. Como ocorria a relação entre rio e planície de inundação/lagoas marginais no período de vazões naturais (pré-barragens)?

8. Como esta relação se modificou após a construção das barragens , em especial, após a construção da barragem de Xingó e como esta ocorrendo atualmente?

9. Em que medida estas mudanças afetaram a reprodução dos peixes e organismos aquáticos?

10. Em que que medida estas mudanças afetaram a forma de vida, o sustento familiar, as relações sócio-economicas das população ribeirinhas e a viabilidade econômica das formas de exploração da terra inundavel?

11. As transformações de lagoas marginais em perímetros irrigados foi uma compensação adequada para os efeitos das barragens? Explicar.

12. Toda a população afeta com a perda das lagoas marginais foi beneficiada com a implantação de perímetros irrigados? Explicar

13. Todas as lagoas marginais foram transformadas em perímetros irrigados? Que ações compensatórias ou mitigadoras foram desenvolvidas nas demais lagoas marginais?

14. Quais as alterações diárias, semanais, mensais e anuais provocadas pela operação da barragem de Xingó, no que se refere às vazões à jusante e aos níveis do rio?

15. Que efeitos estas alterações provocadas pela operação das barragens causam na dinâmica do rio, principalmente aos processos relacionados à erosão das margens?

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José, CEP 49015-460, Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

16. Em que medida as alterações do regime hidrológico promovidas pela construção e operação das grandes barragens alteraram as vazões ambientais (vazões ecológicas) do baixo curso do rio São Francisco?

17. Como a construção das grandes barragens afetou o regime sedimentológico do baixo curso do rio São Francisco?

18. Quais foram as alterações na carga sedimentar transportada pelo rio, no seu baixo curso, após a construção do conjunto de grandes barragens? Quais as quantidades, em uma perspectiva histórica desde o período anterior à construção das barragens e após a construção de cada barragem, de carga sedimentar transportada total, em suspensão e como carga de fundo?

19. Qual o percentual de carga de sedimentos (total, suspensão e de fundo) ficam atualmente retidas nos reservatórios construídos ao longo do rio São Francisco?

20. Qual o aporte de sedimentos fluviais na foz do rio São Francisco (carga total, em suspensão e de fundo) no regime natural do rio, antes da construção das grandes barragens?

21. Qual o atual aporte de sedimentos fluviais na foz do rio São Francisco (carga total, em suspensão e de fundo)?

22. Qual a dinâmica natural e o equilíbrio entre os forçantes fluviais e marinhos/costeiros existia na região da foz do rio São Francisco e de seu entorno, antes da construção da barragem de Xingó?

23. Que mudanças foram observadas na dinâmica da zona costeira e nas relações entre os forçantes marinhos/costeiros e os fluviais após a construção das grandes barragens, em particular após a entrada em operação da UHE Xingó?

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José, CEP 49015-460, Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

Fls.: 1796
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha Nº 1768
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

JANE TEREZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA
JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
VANESSA V. DE GOIS AGUIAR
JERÔNIMO BASÍLIO SÃO MATEUS

3756
DFC

24. Que mudanças eram observadas nas variações na linha de costa na foz do rio São Francisco e faixa costeira adjacente, no período histórico pré construção da barragem de Xingó? Como se comportava a erosão costeira nestes períodos?

25. Existem relações que podem ser estabelecidas entre os períodos hidrológicos do baixo curso do rio São Francisco e as mudanças na linha de costa na região da foz, nos períodos históricos com vazões naturais ou próximas ao natural?

26. Existem relações que podem ser estabelecidas entre os períodos hidrológicos do baixo curso do rio São Francisco e as mudanças na linha de costa na região da foz, nos períodos históricos pós-construção das grandes barragens, com vazões em parte controladas pelo homem?

27. Como seria o comportamento das vazões entre 1992 e 2011, na foz do rio São Francisco, caso não existissem as grandes barragens de Sobradinho, Itaparica e Xingó?

28. É possível ou não estabelecer inter-relações entre o processo de erosão costeira na foz e região adjacente e as alterações no regime hidro-sedimentológico do baixo curso do rio São Francisco, em particular, após a construção da barragem de Xingó?

29. Quais foram as perdas geradas pela erosão costeira na margem direita da foz (Sergipe) e zona costeira adjacente, após 1994, incluindo perdas de terras, construções, desvalorização, perdas de rendimentos, perdas ecológicas e perdas culturais?

30. Pode-se afirmar que a destruição do Povoado Cabeço quando (tempo) e na forma como aconteceu tem relação com os barramentos do São Francisco? Explicar.

31. Como se operou a destruição do povoado Cabeço, na Foz?

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José, CEP 49015-460, Aracaju/SE
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janeterezaa@infonet.com.br

32. Quais as perdas podem ser indicadas na destruição do Povoado Cabeço (meio ambiente natural, cultural, social)?

33. Que tipo de compensação foi feita pela CHESF, para a população do Povoado Cabeço?

34. Que alterações foram observadas na pesca no baixo curso do rio São Francisco, após a construção da barragem de Xingó? Quais dessas alterações foram conseqüências direta ou indireta da construção das barragens de Sobradinho, Itaparica e Xingó?

35. Em relação as estatísticas e mensurações da pesca no baixo curso do rio São Francisco, o que pode ser constatado em uma analise histórica, desde o período pré-barragem ao período pós-barragens até os dias atuais?

36. De que forma a pesca foi afetada na região da foz e da região marinha adjacente após a construção da barragem de Xingó? A analise histórica comparativa entre as produções de pescados e crustáceos nos períodos pré e pós barragem de Xingó revela que tipo de comportamento?

37. Em relação aos nutrientes associados à carga de sedimentos em suspensão, qual o percentual e tonelagem que fica retida nos reservatórios das barragens de Sobradinho, Itaparica e Xingó? Qual o tempo de residência das águas nestes reservatórios?

38. Qual a taxa de carga de sedimentos em suspensão e conteúdo em nutrientes atualmente é transportada pelo rio à jusante da barragem de Xingó?

39. Com a implantação de Xingo, houve mudança na quantidade de nutrientes necessários à manutenção da biota? Como?

40. Em que ocasiões e situações a água barrenta, contendo maior quantidade de material em suspensão e nutrientes,

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José, CEP 49015-460, Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

ultrapassa a barragem de Xingó e é fornecida para o segmento do rio à jusante da barragem?

41. Qual a contribuição de vazões, carga de sedimentos em suspensão e carga de fundo é fornecida pelos afluentes fluviais situações à jusante da barragem de Xingó. Quanto isso representava em relação ao rio Francisco no período pré-barragem e quanto representa no período pós-barragens?

42. Como a construção da barragem de Xingó e a forma como vem sendo operada afeta o processo de reprodução dos peixes que necessitam da piracema?

43. A referida mudança, atrelada à escassez de sedimentos em suspensão, favoreceu a proliferação de algumas espécies como plantas macrófitas, em especial a Elodea SP (cabelo)? Como explicar?

44. O enchimento do lago de Xingó resultou em desestabilização das margens, aumentando os impactos quanto ao potencial de erosividade à jusante? Como explicar?

45. A destruição do Povoado Cabeço, teve seu curso destrutivo acelerado principalmente após a construção e funcionamento da Hidrelétrica de Xingó?

46. Que impactos ambientais decorrem do barramento do rio São Francisco para as populações ribeirinhas e de pescadores, em especial do povoado Saramém e Cabeço?

47. O barramento do Rio São Francisco, em especial depois da usina de Xingó, resultou em impacto negativo à ictiofauna, devido à redução de nutrientes para alimentação pela sedimentação e extinção de lagoas marginais? Em que medida?

48. Com a usina de Xingo, houve interrupção da piracema no trecho Xingó-Paulo Afonso?

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José. CEP 49015-460. Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

49. A barragem de Xingo tem a escada de peixe? Qual a interferência de tal fato na piracema do rio? Pode-se afirmar que a ausência resulta em qual conseqüência?

50. Houve alteração nas lagoas marginais? Qual a importância destas?

51. Qual a conseqüência da redução das cheias à jusante? As ausência destas interfere na dinâmica das lagoas marginais, impedindo a entrada de ovos e larvas de peixes nesses habitats?

52. Depois dos barramentos, em especial de Xingó, quando foram promovidas cheias artificiais? Ano/período?

53. Qual a conseqüência das cheias artificiais?

54. Houve alguma alteração da piracema no BSF depois da implantação de Xingó?

55. Alguma espécie de peixe, com as barragens, foram impedidas de migrar rio acima, a exemplo do piau, matrinchão, curimatá, pacu, pira e as espécies marítimas robalo e pirombeta? Tal fato representa dano?

56. A CHESF fez ações visando proteger as referidas lagoas marginais? Quais e quando? Qual o resultado?

57. A CHESF desde a implantação da Usina de Xingó, vem produzindo cheias artificiais? Quando e como? Quais os resultados?

58. A CHESF desde a implantação da Usina de Xingó realizou repovoamento de peixes e crustáceos? Como, quando, qual o resultado?

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José. CEP 49015-460. Aracaju/SE.
Tel: (79) 3211-7080. E-mail: janefereza@infonet.com.br

Fls. 1798
Proc. 2018/88
Rubr.
Folha Nº 1770
Proc. Nº 2018188-11
Rubrica

JANE TEREZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
VANESSA V. DE GOIS AGUIAR
JERONIMO BASILIO SÃO MATEUS

3758
DFC

59. No repovoamento, se houve, há estudo sobre a quantidade e qualidade dos alevinos e espécies? Como aconteceu e quais resultados?

60. Como era considerado o baixo São Francisco quanto à produção de peixes e crustáceos antes de Xingó?

61. Que peixes foram abundantes no RSF?

62. Os peixes bozó, capineiro, corvina, curimatã-pacu, dourado, mandi-açu, mandi-amarelo, marinchão, pacamõe, pacus, pescada preta, piau-de-vaca, piracanjuba, pirambucu, piranha-preta, piranha-vermelha, sofia, surubim e traíra foram abundantes no RSF? Ainda podem ser encontrados? Em que quantidade?

63. A CHESF implantou algum programa de acompanhamento das evoluções dos impactos ambientais positivos e negativos definidos no EIA/RIMA?

64. A CHESF cumpriu as medidas mitigadoras definidas no EIA/RIMA? Como, quando, de que forma?

65. As medidas mitigadoras neutralizaram os impactos ambientais negativos da Usina de Xingo? Como?

Enfim, Excelência, estes os quesitos que a parte autora apresenta e que compreende serem necessários para o deslinde do feito.

Pede deferimento.

Aracaju, 06 de Junho de 2011.

JANE TEREZA V DA FONSECA
OAB/SE 1720

VANESSA V DE GÓIS AGUIAR
OAB/SE 3723

JERÔNIMO BASÍLIO SÃO MATEUS
OAB/SE 3928

TITO BASILIO SÃO MATEUS
OAB/SE 5867

Rua Campo do Brito, nº 314, Galeria Free Way, Salas 09 e 10, São José. CEP 49015-460. Aracaju/SE.
Tel. (79) 3211-7080. E-mail: janetereza@infonet.com.br

EM BRANCO

Folha Nº 1791
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

Fls: 1799
Proc: 2018-88
Rubr:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 88 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de julho de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: Envio de documentação relativa às UHE do Rio São Francisco

Prezado Senhor,

1. Em referência ao Ofício nº 69/2011/COHID/CGENE/DILIC encaminhado a essa Empresa no dia 20 de junho de 2011, informo, que transcorridos 30 dias, o IBAMA recebeu apenas o Relatório de atendimento às condicionantes da Licença de Operação nº 510/2005 referente ao ano de 2010. Desta forma, venho reiterar a necessidade de que os documentos sejam remetidos o mais rápido possível visando subsidiar análise dos processos de renovação das Licenças de Operação das Usinas Hidrelétricas, exceção àquela documentação cujo prazo foi acordado na reunião entre a CHESF e o IBAMA, no início de julho/2011.

2. Em relação aos encaminhamentos da reunião para os quais não foram acordados prazos informo que este Instituto solicita que sejam remetidos no prazo de 30 dias os seguintes documentos, em formato digital e impresso:

UHE Luiz Gonzaga – LO nº 510/2005

- Encaminhamento de documentação atestando o cumprimento da condicionante 2.8.
- Envio de relatório do Programa de Recuperação de mata ciliar nas margens do Rio São Francisco, bem como proposta de continuidade do referido Programa.

UHE Xingó – LO nº 147/2001

- Apresentação de justificativas técnicas para retirada das condicionantes 2.19.1 e 2.19.3.

UHE de Sobradinho – LO nº 406/2004

- Envio de informação sobre o status do processo de contratação da empresa para desenvolvimento do Programa para a Conservação da Fauna.
- Envio do II Relatório das Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários e pescadores do território do entorno da Barragem de Sobradinho – BA.

- Encaminhamento da especificação técnica do trabalho de levantamento das informações sobre o modo de vida atual das famílias reassentadas pela implantação da UHE de Sobradinho.

3. Sobre a proposição de Seminário onde serão discutidos assuntos referentes a Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, conforme encaminhamento da reunião entre as duas Instituições, informo que o IBAMA propõe a data de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011 para realização do evento.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Fls.: 1800 Folha Nº 1772
Proc.: 2018-88 Proc. Nº 2018/88
Rubr.: Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 95 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos**

Prezado Senhor,

1. Em reunião realizada entre o IBAMA e a CHESF no início do mês de julho do corrente ano, ficou acordado que seria realizado um Seminário visando a discussão de assuntos referentes aos temas Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos. Neste sentido, ficou acordado que essa Companhia apresentaria, num prazo de 30 dias, proposta para o referido Seminário.

2. Entretanto, tendo em vista a necessidade de planejamento da participação da equipe do IBAMA, após contato telefônico, envio de mensagem eletrônica e, posteriormente, do Ofício nº 88/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, este Instituto propôs a data de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011 para realização do Seminário. No entanto, até o momento não houve sinalização da CHESF sobre a proposição.

3. Ressalto que, para análise dos processos das Usinas Hidrelétricas do Rio São Francisco visando a renovação das Licenças de Operação, foi elaborado cronograma de trabalho. Desta forma, é preciso que a CHESF confirme até o dia 02 agosto de 2011 a data do evento. Caso contrário a participação de nossa equipe estará comprometida.

4. Destaco que o Seminário visa a discussão de algumas pendências identificadas na análise dos Processos, sendo o momento oportuno para os esclarecimentos necessários e o embasamento da equipe técnica para a renovação das licenças.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

G:\dilic\COHID\Empreendimentos\Usinas\UHEs Chesf\RENOVAÇÃO LO's 2011\Oficios\oficio Chesf seminario.doc KAS

EM BRANCO

Folha: 473
Proc.: 2018/88
Rubrica:
Fls: 1801
Proc: 2018-88
Rubr:

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

Memorando nº202/2011/COHID/CGENE/DILIC

Brasília, 26 de julho de 2011.

AO: Arquivo/DILIC.
ASSUNTO: **UHE Xingó.**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos referentes ao Licenciamento Ambiental da UHE Xingó - Processo nº 40650.002018/1988-11:

- 01 cópia do 1º Relatório Trimestral Flora - Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó, junho/2009.
- 01 cópia do 1º Relatório Trimestral Fauna - Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó, maio/2010.
- 02 cópias do 2º Relatório Trimestral Fauna - Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó, junho/2010.
- 01 cópia do 3º Relatório Trimestral Flora - Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó, agosto/2010.
- 01 cópia do 3º Relatório Trimestral Fauna - Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó, novembro/2010.
- 01 cópia do Relatório Anual do Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó, abril/2011.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.037700/2011-36

Data: 26/07/11

Folha Nº 1774
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1802
Proc. 2018-88
Rubr.:

Chesf

CE-DEMG- 059/2011

Recife, 22 de julho de 2011

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF CEP: 70.818-900

Assunto: Envio de Relatórios

Referência: LO nº 510/2005 – UHE Luiz Gonzaga; LO nº 406/2004 – UHE Sobradinho; LO nº 509/2005 – UHE`s Complexo PA; LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação deste IBAMA no *Ofício 69 de 2011* e na reunião de *Discussão técnica sobre o atendimento às condicionantes e programas ambientais das Licenças de Operação das UHE`s Sobradinho, Xingó, Luiz Gonzaga e Complexo Paulo Afonso*, ocorrida no dia 7 do corrente mês, reencaminhamos os seguintes Relatórios dos **Programas de Inventário de Ecossistemas Aquáticos:**

- 1º e 2º Anuais do Complexo Paulo Afonso;
- 1º, 2º e 3º Anuais de Itaparica;
- 1º, 2º e 3º Anuais de Xingó;
- 1º, 2º e 3º Anuais de Sobradinho.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem à Cohid

Em: 28/07/11
Simone

A ANALISTA KATIA ADRIANA,

PARA ORIENTAR ANÁLISE.

01/08/11

Tomaz Miazaki de T
Coordenador de Licenciamen
Hidreletricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAM

Ao Analista Antônio,

p/ análise

Katia
01/08/11

Folha Nº 1975
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica
Fls.: 1803
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Chesf

CE-DEMG-63/2011 **Recife, 22 de julho de 2011**

MMA - IBAMA
Documento:
02001.037699/2011-40
Data: 26/07/11

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 69/2011

Referências: LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº130/2010

Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Prezado Senhor

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 69/2011, no que trata da UHE Xingó, informamos que:

- Reenviamos em anexo o extrato da renovação da LO 147/2001 solicitada em 31/05/2010;

- As justificativas referentes ao Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº130/2010 receberam novo prazo para encaminhamento, segundo o Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011; 15108

- Reenviamos em anexo os relatórios do Programa de Resgate Cultural;

- Relatórios do Programa de Ecossistemas Aquáticos receberam novo prazo para encaminhamento, segundo o Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011. Tais relatórios foram enviados em 22/07/2011 pela CE-DEMG-059-2011; 15108

De ordem à Cohid

Em: 28/07/11

Simone

À ANALISTA KANA ADRIANA,

PARA ORIENTAR ANÁLISE.

01/08/11

Folha Nº 1796
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

- A justificativa relativa ao mapa com áreas do reservatório, segundo o Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, também recebeu um novo prazo para envio;

Fls.: 1804
Proc.: 2018-88
Rubr.:

- A cópia digital do PBA foi enviada em 16/06/11 pela CE-DEMG-049-2011.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Folha Nº 1777
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1805
Proc.: 2018-88
Rubr.:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Renovação de Licença de Operação - RLO

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF		
Número de Inscrição: 85419		
CNPJ/CPF: 33.541.368/0001-16	**Endereço: RUA DELMIRO GOUVEIA, 333**	
CEP: 50761-901	**Telefone: (0xx81) 3229-2212**	**Fax: (0xx81) 3229-2413**
Email: smoraes@chesf.gov.br		
Bairro: BONGI		
Município: RECIFE		
Estado: PERNAMBUCO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 40650.002018/88-11		
Nome: UHE Xingó		
Tipologia: Usina Hidrelétrica		
Valor do Empreendimento: R$ 7.578.688.700,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Severino Gomes de Moraes Filho	**Assinatura:** Severino G. Moraes Filho Deptº de Meio Ambiente	
Data de envio da solicitação: 31/05/2010		

EM BRANCO

Chesf

Folha Nº 1778
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica
Fls.: 1806
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Chesf-DMA-048/2011

Recife, 26 de julho de 2011.

Ilmo. Sr.
Tomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCNE, Trecho 2, Edifício sede, Bloco A, 1º Andar
Brasília/ DF

Assunto: Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos.

Referência: Ofício nº95/2011COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, confirmar a realização do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos referente às Usinas Hidrelétricas da Chesf no Rio São Francisco, no período de 29/08/2011 a 02/09/2011.

A programação e o local do referido evento será posteriormente acordado entre a Chesf e o IBAMA.

Atenciosamente,

Severino Gomes de Moraes Filho
Gerente do Departamento de Meio Ambiente

Ricardo J. Jucá Pimentel
Coordenador do Escritório de
Brasília - CBR

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038482/2011-57

Data: 27/07/2011

De ordem à Cohid

Em: 01/08/11

Gimona

À ANALISTA KANA ADRIANA,

PARA PROVIDÊNCIAS.

01/08/11

Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha Nº 1779
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1807
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 459/2011/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **UHEs São Francisco**

Prezado Senhor,

1. Em referência à Correspondência CE – DEMG – 059/2011, informo que a COHID recebeu os Relatórios dos Programas de Inventário de Ecossistemas Aquáticos das Usinas Hidrelétricas de Luiz Gonzaga, Xingó, Sobradinho e Complexo Paulo Afonso, em meio digital. Entretanto, constatou-se que o CD-ROM está danificado não sendo possível "abrir" os arquivos referentes à UHE de Sobradinho.

2. Desta forma, faz-se necessário o re-envio da documentação para análise da equipe técnica, especificamente dos seguinte arquivos: Inventario_Ecossistemas_Sobradinho_A1 e Sobradinho 2º Anual 2007-2008_completo.

3. Em relação ao Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos ressalto que o IBAMA não se opõe que o mesmo se realize na cidade de Recife/PE entre os dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2011. Neste sentido, visando o alcance dos objetivos do Seminário a equipe preparou documento com os questionamentos a serem esclarecidos no evento. Solicito que a CHESF adeque, até o dia 05 de agosto de 2011, a proposta de programação a partir da demanda anexa a esse Ofício.

4. Ressalto que o IBAMA continua no aguardo do encaminhamento da documentação acordada em reunião no começo de julho de 2011, visto que com a proximidade da data final para atendimento às demandas esta Coordenação recebeu poucos documentos. Reitera-se a importância do cumprimento do acordado na reunião a fim de se subsidiar a análise da solicitação de renovação das Licenças de Operação dos empreendimentos.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

Folha Nº 1780
Proc. Nº 02018/88-11
Rubrica
Fls.: 1808
Proc.: 2018-88
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

DEMANDAS TÉCNICAS PARA O SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS

RENOVAÇÃO DAS LO's UHE's RIO SÃO FRANCISCO

1. A proposta para um seminário envolvendo os atores que tratam da questão da ictiofauna e ecossistemas aquáticos no âmbito do processo de licenciamento ambiental das hidrelétricas do Rio São Francisco, sob a responsabilidade da Eletrobras-Chesf, objetiva o conhecimento e construção de ações que serão desenvolvidas neste tema, para mitigar e compensar os impactos da operação destes barramentos hidrelétricos.

2. Dentre as ações que estão sendo desenvolvidas atualmente e que deverão prosseguir, para a renovação das LO's, está o Programa de Inventariamento dos Ecossistemas Aquáticos, abrangendo o médio, sub médio e baixo Rio São Francisco. O programa também inclui o monitoramento da cunha salina, na região da foz do Rio São Francisco. É solicitada a discussão, na ocasião do seminário, da nova proposta de estruturação do programa proposto pela Eletrobras-Chesf. O IBAMA irá discutir os parâmetros ictiológicos, ictioplancton e limnológicos com vistas a eventuais modificações que porventura forem necessárias.

3. Existem, contudo, ações em ictiofauna que o empreendedor executa, por meio de convênios e outros instrumentos de cooperação, que não estão consignados no processo de licenciamento ambiental das hidrelétricas do Rio São Francisco. Estas ações, não obstante a ausência formal nos processos, são fundamentais para a mitigação e compensação dos impactos na ictiofauna do Rio São Francisco, nas áreas destes aproveitamentos hidrelétricos. Dessa forma, é solicitado que a Eletrobras-Chesf, na ocasião deste seminário, apresente os responsáveis por tais ações e apresente as propostas de modo integral, com os planos de trabalho, metas, indicadores de desempenho e resultados obtidos, objetivando a incorporação destas ações nos processos de licenciamento ambiental destas hidrelétricas. Entre estas ações, é de conhecimento informal do IBAMA:

- Ações da Estação de Piscicultura de Paulo Afonso/BA, incluindo ações de repovoamento;
- Projeto de investigação genética de espécies nativas do Rio São Francisco;
- Projeto de criação de Surubins em tanques-rede (convênio com a Embrapa).

4. Outrossim, outras ações em ictiofauna que porventura a Eletrobras-Chesf desenvolva na região dos empreendimentos hidrelétricos deverão ser antecipadamente informados, em reiteração ao Ofício Nº 80/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Solicita-se ainda que sejam abordados os seguintes temas:

- Apresentação de Projeto/Plano de Reestruturação da pesca artesanal inclusive com alternativas de valorização do pescador artesanal;
- Alternativas de fortalecimento da comunicação da Chesf com o Poder Público e as

comunidades de pescadores;

- Apresentação de trabalhos com peixamento de espécies nativas, como por exemplo o trabalho que vem sendo realizado a montante de Sobradinho pela CEMIG.

Folha Nº 1781
Proc. Nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1809
Proc.: 2018-88
Rubr.:

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

Memorando nº 215/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2011.

À: Superintendência do IBAMA em Pernambuco
ASSUNTO: Processos de Renovação do Licenciamento das UHE do Rio São Francisco
Seminário de Ecossistemas Aquáticos e Ictiofauna

1. Em reunião entre o IBAMA e a CHESF no início do mês de julho do corrente ano, ficou acordado a realização de Seminário de Ecossistemas Aquáticos e Ictiofauna. O Seminário visa a discussão de assuntos afetos ao tema a partir das pendências identificadas na análise dos Processos de Renovação do Licenciamento das UHE do Rio São Francisco (Xingó, Sobradinho, Luiz Gonzaga e Complexo Paulo Afonso).

2. Neste sentido, informo que o Seminário acontecerá entre os dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2011, na cidade de Recife, no auditório da SUPES/IBAMA/PE. Sendo que participarão do evento os analistas ambientais desta COHID e do Núcleo de Licenciamento Ambiental de Pernambuco.

3. Aproveito a oportunidade para convidar a equipe técnica do Núcleo de Pesca dessa Superintendência a participar do Seminário visando contribuir nas discussões das próximas etapas do processo de Renovação das Licenças de Operação dos referidos empreendimentos.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

G: dilic COHID Empreendimentos Usinas UHEs Chesf RENOVAÇÃO LO's 2011 Memorandos Memo Seminario - PE-.doc

KAS

EM BRANCO

Folha nº 1782
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica
Fls: 1810
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Chesf

CE-DEMG-072/2011 **Recife, 08 de Agosto de 2011**

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 88/2011

Referências: LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº80/2011

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº88/2011

Prezado Senhor,

Em resposta aos Ofícios COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nºs 80 e 88/2011, no que trata da renovação da LO da UHE Xingó, solicita-se novamente a retirada dos subitens 2.19.1 e 2.19.3 da Licença nº147/2001 de 18/10/2006, feita pela CE-DEMG-239-2006 enviada a este Instituto em 04/12/2006. Para tal, expomos a argumentação técnica no parecer em anexo.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038711/2011-33
Data: 09/08/2011

De ordem: [illegible] **Em:** 30/08/11
Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANALISTA KAISA ADRIANA,

PARA INSTRUIR ANÁLISE.

Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 1811
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1783
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf

Parecer Técnico **Recife, 08 de Agosto de 2011**

Este documento é anexo da CE-DEMG-072-2011 e solicita a retirada de condicionantes da LO 147/2001 de 18 de Outubro de 2006, para tal finalidade reitera os argumentos enviados anteriormente, pela CE-DEMG-239-2006 de 04 de Dezembro de 2006, e acrescenta novos, como segue por condicionante:

2.19.1 - O monitoramento de agrotóxicos precisa se estender para o componente do sedimento;

Admitindo-se que o monitoramento de agrotóxicos no componente solicitado pode fornecer melhores indicativos quanto à presença de agrotóxicos, levantam-se as seguintes considerações:

1. A característica da região dos cânions do Rio São Francisco, antes da construção do reservatório, era de grande velocidade e intensa turbulência da água, dificultando o acúmulo de sedimento no fundo;
2. Atualmente, o aporte de sedimento é mínimo, visto que a usina é a parte final de um sistema de reservatórios em cascata, iniciando com a UHE Luiz Gonzaga e passando pelo Complexo Paulo Afonso, além do fato de a UHE Xingó operar a fio d'água, com tempo de residência pequeno (cerca de 25 dias);
3. A composição do leito do reservatório é rochosa com profundidade média de 80 metros, podendo chegar próximo aos 200 metros;
4. A identificação de agrotóxicos em reservatórios está associada à existência de áreas irrigadas em suas margens, fato que não é observado no reservatório de Xingó. Segundo o diagnóstico feito para o Plano Ambiental de Conservação E Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA), enviado a este Instituto, "em toda a extensão do reservatório são poucas as atividades produtivas observáveis, consequência das características próprias do lugar";
5. O monitoramento de agrotóxicos no sedimento é feito a montante (reservatórios de Itaparica e Moxotó) e a jusante do reservatório, não tendo apresentado resultados adversos. Tais resultados são enviados periodicamente a este IBAMA dentro do Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco.

Baseando-se no que foi considerado, solicitamos novamente a retirada do monitoramento de agrotóxicos extensivo ao componente do sedimento, especificamente para o Reservatório de Xingó.

EM BRANCO

Fls.: 1812
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1784
Proc. nº 0018/88-11
Rubrica

2.19.3 Elaborar um plano de contenção e remoção de fósforo.

Após três anos consecutivos de monitoramento limnológico, pode-se realizar uma análise comparativa mais coerente entre os dados de nutrientes fosfatados e os demais dados físico-químicos no reservatório de Xingó.

O reservatório apresenta características operativas que resultam em um tempo de residência baixo, trabalhando em fio-d'água, sem poder de armazenamento efetivo. Tal operação, sem deplecionamento considerável, aliada ao fato das margens serem íngremes, resulta numa ocupação de bordas pequena, quase inexistente, sem atividades que possam trazer aporte efetivo de nutrientes. A exceção que pode ser destacada na contribuição de nutrientes é a atividade de piscicultura em tanques-rede, bastante comum em alguns meandros do reservatório.

Ao observar o comportamento das concentrações de fósforo total por estação de monitoramento no período de dezembro de 2007 a setembro de 2010 (Figura 1), do Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos no Reservatório de Xingó, nota-se que os valores medianos se distribuem de maneira estável ao longo do reservatório (Xin 01 a Xin 11) (Figura 6). Tal fato demonstra que o aporte lateral deste nutriente é praticamente nulo, denotando a falta de contribuições significativas do entorno do reservatório neste processo.

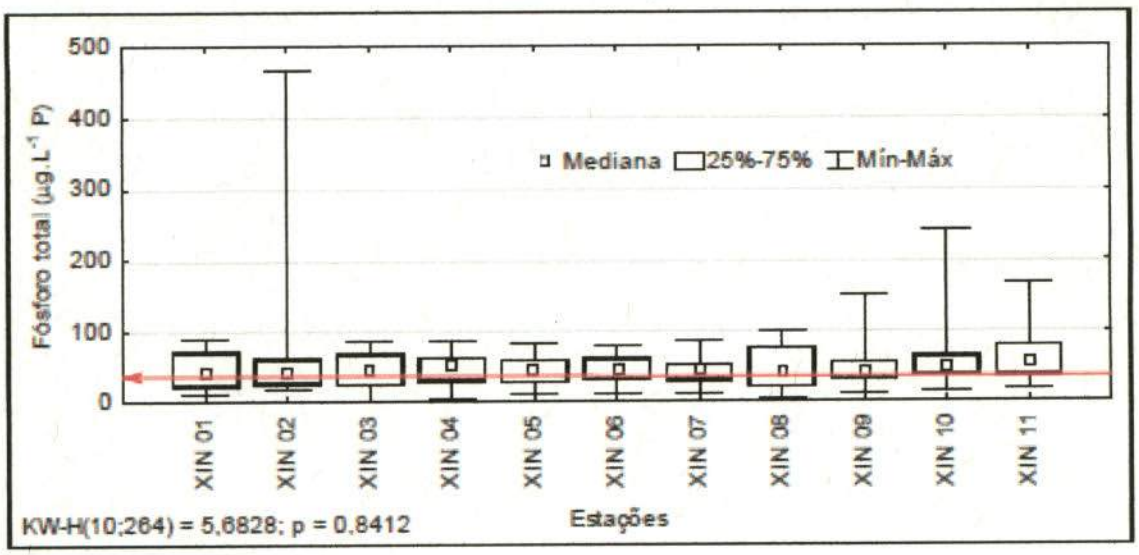

Figura 1- Variação do Fósforo Total por estação, no período de dezembro de 2007 a setembro de 2010, no monitoramento do reservatório de Xingó. Linha vermelha demarca o limite estipulado pela Resolução CONAMA 357/05 (30 µg/L).

O comportamento do Fósforo Total durante os três anos de monitoramento (Figura 2) manteve-se bastante semelhante em seus valores medianos, caracterizando que não houve variação significativa no comportamento deste nutriente no reservatório.

EM BRANCO

Fls.: 1813 Folha nº 1785
Proc. 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr: Rubrica

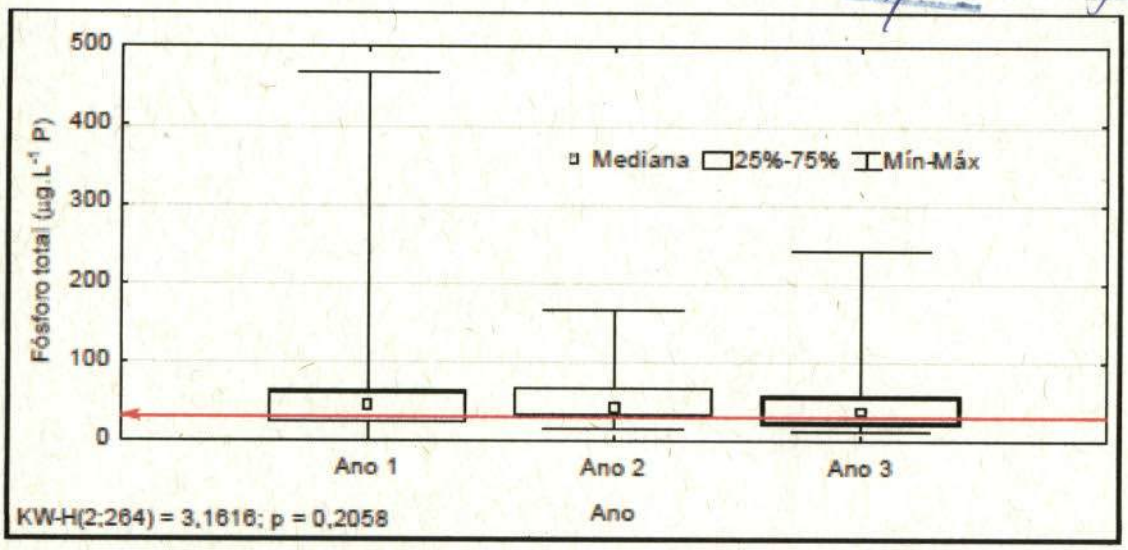

Figura 2 - Variação do Fósforo Total por ano, no período de dezembro de 2007 a setembro de 2010, no monitoramento do reservatório de Xingó. Linha vermelha demarca o limite estipulado pela Resolução CONAMA 357/05 (30 µg/L).

A partir das figuras 1 e 2, que representam a variação espacial e temporal (respectivamente) do fósforo total no reservatório de Xingó, observa-se que os dados medianos estão pouco acima do limite máximo determinado pela Resolução CONAMA nº 357/05 para ambientes lênticos de corpos d'água da classe 2, que é 0,30 µg/L de Fósforo Total. Essas ocorrências precisam ser analisadas à luz das características geológicas da bacia, que possui grande fonte de reservas minerais ricas em rochas fosfatadas, denotando naturalmente águas com maior concentração de fósforo. Além disso, o aporte de nutrientes a partir do esgoto sem tratamento em todo o percurso do Rio São Francisco e as atividades agrícolas que dele dependem contribuem de forma relevante com essas concentrações, além do processo de lixiviação do solo e a cultura de vazante.

Uma questão que também precisa ser discutida é que a mesma Resolução determina um aumento dos valores máximos para 0,50 µg/L quando se trata de ambientes com características intermediárias, com tempo de residência entre 2 e 40 dias – o Reservatório de Xingó tem tempo de residência calculado em 25 dias. Por este critério, os valores medianos e a maior parte da massa de dados registrados nos três anos de monitoramento estariam abaixo do limite estipulado pela citada Resolução.

Para melhor entender as características ecológicas deste reservatório é necessário observar outros dados físico-químicos. Dentre os valores de oxigênio dissolvido, por exemplo, verifica-se que somente as estações Xin 09 e Xin 10 apresentam concentrações abaixo do limite estabelecido pela Resolução (5 mg/L) (Figura 3). Ressalte-se que estas estações localizam-se em um braço do reservatório (Figura 6), com condições limitadas de circulação de água e onde existem vários empreendimentos de cultivo de peixes em tanques-rede. A estação Xin 10 está na porção mais interior do braço e apresenta parte de seus dados de oxigênio abaixo do

EM BRANCO

Fls. 1814
Proc. 2018-87
Rubr.
Folha nº 1986
Proc. nº 2018/88-11
Química

oxigênio abaixo do limite mínimo, onde foram baixos os tomados na superfície somente no terceiro ano de monitoramento. As medidas de fundo desta estação apresentaram uma parte de seus dados abaixo do limite mínimo. No caso da estação Xin 09, os dados são em sua grande maioria acima dos limites e somente o valor de fundo do segundo ano esteve pouco menor que 5 mg/L.

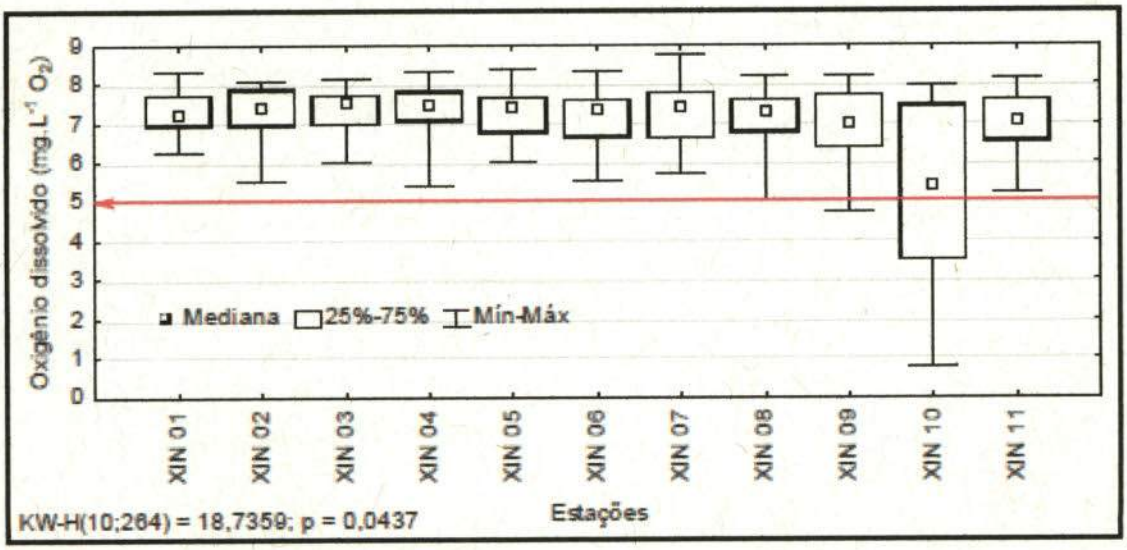

Figura 3 - Variação do Oxigênio Dissolvido por estação, no período de dezembro de 2007 a setembro de 2010, no monitoramento do reservatório de Xingó. Linha vermelha demarca o limite estipulado pela Resolução CONAMA 357/05 (5mg/L).

No que se refere ao pH, o comportamento de todo o reservatório durante os três anos de monitoramento foi dentro dos parâmetros recomendados pela CONAMA (pH = 6 a 9), a única exceção foi a estação Xin 10 que apresentou valores mais ácidos que o limite somente em duas das 16 aferições realizadas (Figura 4).

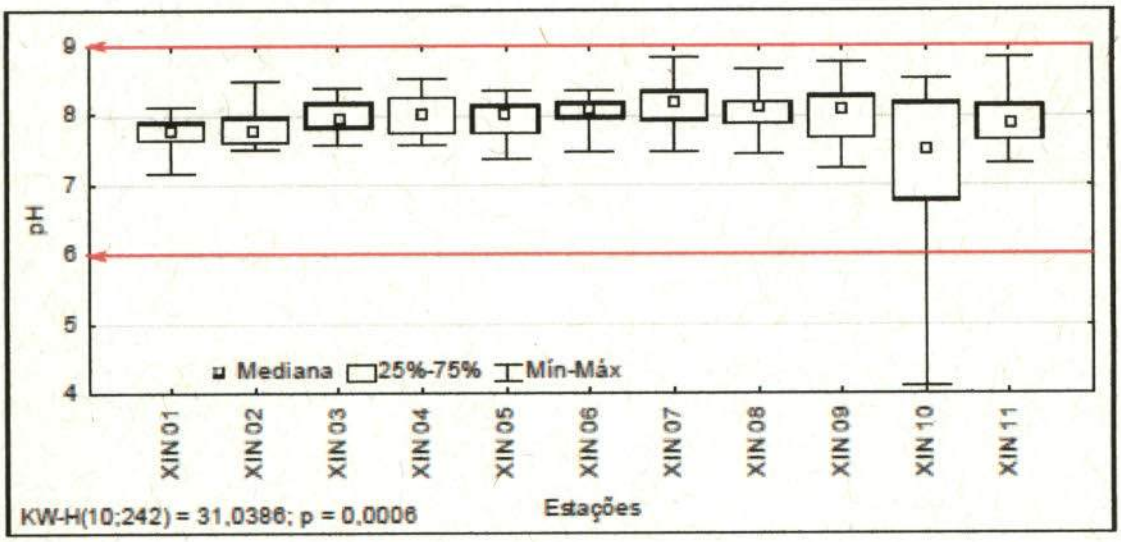

Figura 4 - Variação de pH por estação, no período de dezembro de 2007 a setembro de 2010, no monitoramento do reservatório de Xingó. Linha vermelha demarca o limite estipulado pela Resolução CONAMA 357/05 (Limites pH: 6 - 9).

EM BRANCO

Fls.: 1815 Folha nº 1787
Proc. 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

Analisando-se as concentrações de Clorofila-a (Figura 5), nota-se que, apesar da disponibilidade de nutrientes fosfatados, não existe proliferação fitoplanctônica ou atividade primária intensa. Os valores ocorrentes são menores que a metade do definido pela Resolução CONAMA nº 357/05 (30 µg).

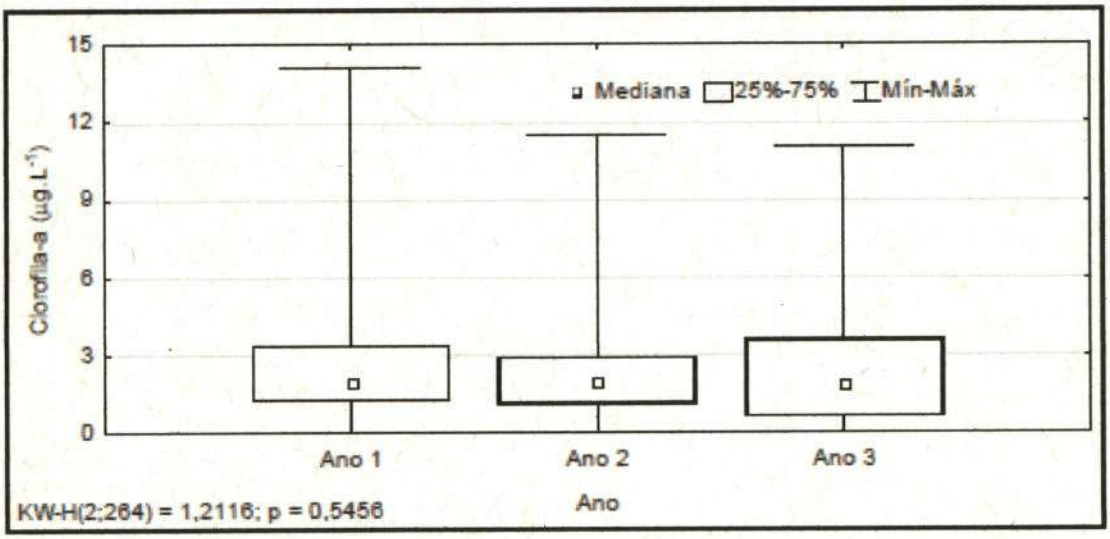

Figura 5 – Concentração de Clorofila-a por ano de monitoramento, no período de dezembro de 2007 a setembro de 2010, no monitoramento do reservatório de Xingó

A disponibilidade de nutrientes fosfatados também poderia causar proliferação de macrófitas aquáticas, já que esses organismos são extremamente especializados neste tipo de ambiente e possuem notória capacidade de desenvolvimento em reservatórios. No caso específico de Xingó não existem bancos de macrófitas, como foi verificado em vistoria realizada por este IBAMA no dia 31 de maio de 2011 e reportado no Relatório de Vistoria Conjunto Nº 08/2011 DILIC/IBAMA-NLA/PE, de 30 de junho de 2011, e nele justificado pela formação geológica das margens e pela grande profundidade do local, com média de 80 metros, podendo chegar a mais de 180.

Em reservatórios eutrofizados, onde a proliferação de macrófitas aquáticas é intensa, as técnicas de manejo indireto dos níveis de fósforo passam, necessariamente, pelo manejo ecológico, onde o fósforo presente no ambiente é incorporado pelas macrófitas, e estas são removidas do ambiente, interrompendo a ciclagem natural dos nutrientes, com o monitoramento das consequências ecológicas desta exportação.

Diante do exposto, entende-se que não há indícios ambientais ou indicadores técnicos que justifiquem a elaboração, tampouco a necessidade, de um plano de contenção e remoção de fósforo no âmbito do Reservatório de Xingó, motivo pelo qual se expressa a solicitação de retirada do subitem 3 da condicionante 2.19 da referida Licença de Operação.

EM BRANCO

Figura 6 – Disposição das estações de limnologia no reservatório Xingó. Destaque para Xin 09 e Xin 10. Fonte: Google Earth.

Folha nº 1788
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica
Pts.: 1816
Proc.: 2018-88
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 1817
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1789
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf

CE-DEMG-073/2011 **Recife, 08 de Agosto de 2011**

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040864/2011-41
Data: 12/08/2011

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Referências: Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 130/2010

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 080/2011

CHESF-DMA-163/2010

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, no que trata especificamente de solicitação feita pela Câmara Setorial de Aquicultura do Baixo São Francisco, reencaminhamos em anexo, a cópia da **CHESF-DMA-163/2010**, enviada em 29 de novembro de 2010, com as respostas ao Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 130/2010.

Segue também em anexo a Síntese Gerencial da "**Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências dos Reservatórios da CHESF situados na Bacia do Rio São Francisco**", como solicitado anteriormente por este IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail:paulorb@chesf.gov.br

De ordem: à Cátia **Em:** 15/08/11
Para: Kátia

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Fls: 1818 Folha nº 1790
Proc: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr: Rubrica

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Chesf-DMA-163/2010

Recife, 29 de novembro de 2010.

Ilmº Sr.
Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Edf. Sede do IBAMA, Bl. "A" 1º andar
Brasília - DF
CEP: 70818-900

Assunto: Reunião para definições na Produção Aquícola
Referência: Ofício nº 130/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em referência sugerindo a organização de reunião conjunta com a Câmara Setorial de Aquicultura do Baixo São Francisco para definir questões na produção aquícola nos reservatórios sob responsabilidade da Chesf;

Considerando que a competência pela criação de parques aquícolas e a definição de sua capacidade suporte é do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o mesmo realiza estudos para esse fim;

Considerando que o MPA realizou recentemente o Censo Aquícola, localizando e dimensionando os empreendimentos da piscicultura em todo país;

Considerando que a Chesf não tem a atribuição de restringir ou liberar a atividade aquícola (ou seus procedimentos de produção), ainda que nos seus empreendimentos, e que os procedimentos na operação dos reservatórios obedece às normas legais;

Sugerimos que a reunião acima referida – tendo em vista o objeto a ser tratado - seja organizada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. Desta forma, os resultados originados da mesma serão mais proveitosos.

Aproveitamos para manifestar nosso total interesse na participação dessa reunião.

Atenciosamente,

DOCMAN/DEMG
Nº
Data 03/12/2010

Severino G. de Moraes Filho
Departamento de Meio Ambiente

Cláudio Avellar de Albuquerque
Assessor - DMA
Mat 220663

Cc. DORH / SOC / DEMG

EM BRANCO

Folha nº 1791
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica
Fls. 1819
Proc. 2018-88
Rubr.

Chesf

Compahia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Diretoria de Operação- DO
Superintendência de operação e Contratos de Transmissão de Energia - SOC
Departamento de Contratos de Transmissão de Energia e Estudos da Operação – DCO
Divisão de Gestão de Recurtsos Hídricos – DORH

Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências dos Reservatórios da CHESF situados na Bacia do Rio São Francisco

Síntese Gerencial

A sistemática de divulgação de informações tem por objetivo estabelecer procedimentos a serem adotados no processo de divulgação dos níveis d'água e das defluências dos reservatórios situados no Rio São Francisco e operados pela Chesf.

A referida divulgação é feita às entidades atuantes na região, às comunidades rurais e urbanas usuárias das bordas dos reservatórios e dos trechos situados entre Sobradinho e Itaparica e à jusante de Xingó, possibilitando uma melhor convivência com as flutuações dos níveis dos reservatórios e do rio, por ocasião do deplecionamento e enchimento dos reservatórios, como também por ocasião da ocorrência de alterações significativas de vazões.

Portanto, as informações a serem prestadas dizem respeito à evolução prevista dos níveis (cotas) dos reservatórios e à programação de defluências a ser praticada e são disponibilizadas de forma a viabilizar a mais ampla cobertura de localidades da Bacia do São Francisco, no trecho sob a influência da operação dos reservatórios cuja concessão é da Chesf.

No decorrer de todo o ano, é efetuada a comunicação a respeito da programação da operação dos reservatórios, informando-se níveis e defluências dos mesmos. Durante o período úmido, quando da ocorrência de vazões elevadas, acresce-se à comunicação usual, informes através dos seguintes meios: FAX, e-mail, *homepage* da Chesf e mídia local.

Apresenta-se a seguir, um quadro resumo das ações efetuadas ao longo do ano, no que diz respeito à sistemática de divulgação de informações.

Ação	Mês											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Carta informando início período úmido	■											
Reuniões com Secretarias e Defesa Civil		■	■									
Reuniões Públicas		■	■									
Apresentação no Comitê da Bacia Hid. do S. Francisco	■	■	■									
Mídia local		■	■	■	■	■	■	■				
Comunicados via: Fax, e-mail, homepage		■	■	■	■	■	■	■				
Carta informando fim de período úmido								■	■			
Comunicação usual	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

No que diz respeito às entidades e usuários que são comunicados, a lista sofre permanente atualização e está composta por: mídia falada e escrita, usuários de recursos hídricos, associações, cooperativas, sindicatos, prefeituras, Secretarias de Estado, Defesa Civil e órgãos de governo de abrangência regional e nacional.

EM BRANCO

Fls.: 1820
Proc.: 2018-88
Rubrica

Folha nº 1795
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 117 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de agosto de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Renovação das Licenças de Operação - CHESF**

Prezado Senhor,

1 Fazendo referência ao Seminário de Ecossistemas Aquáticos e Ictiofauna, informo que após consulta à equipe técnica do Departamento de Meio Ambiente e Geração ficou acordado que o evento ocorrerá no auditório da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, em Recife/PE, entre os dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2011.

2. Ressalto que esta COHID continua no aguardo do envio da proposta de programação do Seminário conforme demandas técnicas contidas no Ofício nº 459/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA, com vistas à eventuais adequações pela equipe responsável pelo processo de Renovação das Licenças.

3. Em relação à documentação solicitada à CHESF como parte dos entendimentos da Reunião Técnica do mês de julho/2011, reitero a importância do cumprimento do acordado a fim de se subsidiar a análise da solicitação de renovação das Licenças de Operação dos empreendimentos. Os documentos deverão ser protocolados no IBAMA, entretanto, para facilitar a avaliação da equipe solicito que os mesmos também sejam encaminhados via email. Ressalta-se a solicitação de que a documentação seja protocolada em formato impresso e digital.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

Folha nº 1795
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

Este documento é anexo da CE-DEMG-083-2011.

Fls.: 1822
Proc.: 2018188
Rubr.:

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO PAS NAS DEMAIS UHE's DA CHESF

A CHESF ao longo de sua historia vem desenvolvendo, notadamente através de contratação com empresas especializadas, programas de educação e de saúde ambiental nos seus empreendimentos. Com o advento da Lei 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental e do Decreto 4.281/2002, a CHESF criou uma grupo de trabalho para readequar suas especificações técnicas, para melhor incorporar as diretrizes desses instrumentos legais, notadamente nas questões de: participação, continuidade e permanência e de abordagem articulada.

Desse trabalho surgiu em 2006 um novo padrão de especificação para as ações de educação ambiental, que foi denominado de Plano de Ação Socioambiental - PAS. O PAS é um conjunto de ações com o objetivo de implantar uma nova maneira de tratar as questões socioambientais nas áreas de influência dos empreendimentos da CHESF. É um plano que promove não apenas o conhecimento da realidade ecossociológica, mas desencadeiam junto à população processos de informação, conscientização, sensibilização e participação, elementos fundamentais na construção da cidadania.

O PAS visa desencadear um processo de discussão sobre a nova forma de encarar as questões ligadas ao ambiente, pela CHESF. É um marco no processo de transformação da CHESF, enquanto empresa cidadã, que busca redirecionar suas ações minimizando os impactos ambientais e sociais negativos e otimizando sua responsabilidade socioambiental.

É com esta compreensão que o PAS se coloca como processo de gestão ambiental participativo, contínuo e permanente, englobando todas as ações desenvolvidas pela CHESF nas áreas de Comunicação, Educação Ambiental e Saúde Ambiental. Agindo desse modo, a empresa mostra seu engajamento no atual movimento da sociedade, onde as empresas se preocupam com o meio ambiente e com o reconhecimento da sociedade, de seu papel no desenvolvimento local, regional e nacional.

O PAS privilegia o elo entre teoria e prática, e tem como pressuposto básico, a participação da Sociedade e a articulação com os Entes Federativos responsáveis pelas políticas ambientais no país. Alicerça-se em seis vertentes:

- A primeira atenta para a necessidade de uma profunda **reflexão sobre a concepção de Gestão Ambiental como um instrumento de mediação de conflitos** e, portanto, sujeita as mudanças durante o planejamento que é contínuo;
- A segunda envolve uma **análise da Política Ambiental da CHESF em face de coerência com as Políticas de Meio Ambiente e de Educação Ambiental**, ambas estabelecidas pelas leis n° 6938/81 e 9795/99, respectivamente;
- A terceira volta-se para **a análise e discussão do Plano Básico Ambiental** visando identificar as âncoras para o Plano de Ação Socioambiental e criar uma conduta única de trabalho;

EM BRANCO

Folha nº 1798
Proc. nº 018/88-11
Rubrica
Fls.: 1823
Proc.: 2018-88
Rubr.:

- A quarta implica em uma **leitura da realidade instalada de forma a se compreender a dinâmica ecossociológica e socioambiental da área de influência.** Visa-se com isto, por um lado, descobrir as especificidades e poder tratá-las e, por outro, unir ações ao redor de pontos comuns para fortalecer e assegurar os resultados desejados;
- A quinta vertente está comprometida em **motivar a participação dos diferentes atores sociais, de modo a assegurar a representatividade dos municípios** nos diversos segmentos tais como: atividades produtivas, associações, sindicatos, instituições públicas e privadas;
- A sexta vertente diz respeito **à descoberta das estratégias e ações de modo coletivo**, com vistas a despertar o compromisso com o PAS, capaz de promover sua apropriação pela população.

Estas vertentes transformaram-se em diretrizes, na medida em que são princípios norteadores que resgatam os pressupostos básicos do PAS, quais sejam: participação, comunicação, interinstitucional idade e a capacitação dos Municípios.

O PAS tem como pressupostos:

- A participação,
- A socialização da informação,
- A interação e parceria entre as instituições
- A capacitação
- A avaliação dos resultados
- A continuidade

Dada ao enorme desafio para implantação de um programa de educação ambiental com estas características, a CHESF decidiu que esta implantação seria priorizada para os seus empreendimentos de geração, iniciando-se pelo Complexo de Paulo Afonso, expandindo-se, após uma fase inicial de conhecimento e adaptações, as demais hidrelétricas. A implantação no Complexo Paulo Afonso se iniciou em novembro de 2009, e atualmente já se encontra numa fase de desenvolvimento e aceitação, que permite sua implantação, de forma gradativa, às demais UHE's.

O nível de exposição da empresa numa implantação de um programa desse porte tem que está suportado em relações construídas de confiança e consequentemente com tempo adequados para a melhor percepção e aceitação das diversas comunidades.

Nesse contexto a CHESF apresenta sua proposta de implantação do PAS.

EM BRANCO

PAS - PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL Cronograma de Implantação nas UHE's									
	2007	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
UHE Paulo Afonso	Elaboração da Especificação Técnica	Assinatura do Contrato	Diagnóstico e Mobilização	Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos	Implantação dos Projetos	Continuidade da Implantação dos Projetos			
UHE Xingó					Elaboração da Especificação Técnica	Assinatura do Contrato (Julho) Diagnóstico e Mobilização	Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos	Implantação dos Projetos	Continuidade da Implantação dos Projetos

Fls: 1824
Proc.: 2018-88
Rubrica

Folha nº 1798
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

EM BRANCO

PAS - PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL Cronograma de Implantação nas UHE's							
	2012	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
UHE Luiz Gonzaga (1.680 km de bordas, exigindo a implantação em pelo menos duas fases)	Elaboração da Especificação Técnica	Assinatura do Contrato (Julho)					
		Diagnóstico e Mobilização (Fase 1)	Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos (Fase 1)	Implantação dos Projetos (Fase 1)	Continuidade da Implantação dos Projetos (Fase 1)		
			Diagnóstico e Mobilização (Fase 2)	Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos (Fase 2)	Implantação dos Projetos (Fase 2)	Continuidade da Implantação dos Projetos (Fase 2)	
UHE Sobradinho (4.800 km de bordas, exigindo implantação em pelo menos duas fases)		Elaboração da Especificação Técnica					
		Assinatura do Contrato (Dezembro)	Diagnóstico e Mobilização (Fase 1)	Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos (Fase 1)	Implantação dos Projetos (Fase 1)	Continuidade da Implantação dos Projetos (Fase 1)	
				Diagnóstico e Mobilização (Fase 2)	Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos (Fase 2)	Implantação dos Projetos (Fase 2)	Continuidade da Implantação dos Projetos (Fase 2)

Fls.: 1825
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1796
Proc. nº 2018-88-11
Rubrica

EM BRANCO

Fls.: 1826
Proc.: 2018-88
Rubr.:

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041276/2011-24

Data: 15/08/2011

Chesf

CE-DEMG-082/2011 **Recife, 12 de Agosto de 2011**

Folha nº 1800
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Referências: LO nº 510/2005 – UHE Luiz Gonzaga;

LO nº 406/2004 – UHE Sobradinho;

LO nº 509/2005 – UHE`s Complexo PA

LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, no que trata da renovação das UHE's do São Francisco, especificamente dos assuntos relativos às áreas de canteiro de obras e demais áreas utilizadas durante a construção das Usinas.

Segue anexo o plano de trabalho para atendimento às demandas dos empreendimentos citados.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem: à Chefia Em: 15/08/11
Para: Kátia

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao Analista Marcelo,
p/ análise e
manifestação
16/08/11
Kátia

Kátia Adriana de Souza
Analista Ambiental
mat 1501231
DILIC/IBAMA

Fls: 1827
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1801
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf

DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO

Plano de trabalho preliminar

Recuperação de áreas degradadas por canteiros de obra e instalações provisórias de Usinas Hidrelétricas da Chesf localizadas no Rio São Francisco

Recife, agosto de 2011

EM BRANCO

Fls.: 1828
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1802
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Sumário

1. Introdução.....3
2. Escopo do trabalho.....3
3. Cronograma.....6

EM BRANCO

Fls.: 1829 Folha nº 1803
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

1. INTRODUÇÃO

O presente plano de trabalho visa apresentar o escopo e cronograma de execução das atividades relacionadas à recuperação de áreas degradadas por canteiros de obra e outras instalações provisórias edificadas na época da construção das usinas hidrelétricas da Chesf.

2. ESCOPO DO TRABALHO

a) Mapeamento das áreas pertencentes a cada uma das usinas;
b) Levantamento, quantificação e dimensionamento das estruturas provisórias remanescentes de obra, em cada uma das usinas;
c) Definição do tipo de intervenção a ser adotado nas estruturas remanescentes de obra;
d) Definição da destinação final dos materiais de entulho e bota-fora;
e) Elaboração de especificação técnica destinada a desmonte e remoção (caso a opção seja esta);
f) Contratação de empresa especializada para desmonte e remoção;
g) Execução dos serviços de desmonte e remoção;
h) Elaboração de especificação técnica destinada a recuperação ambiental da área;
i) Contratação de empresa especializada na recuperação ambiental;
j) Execução da recuperação ambiental.

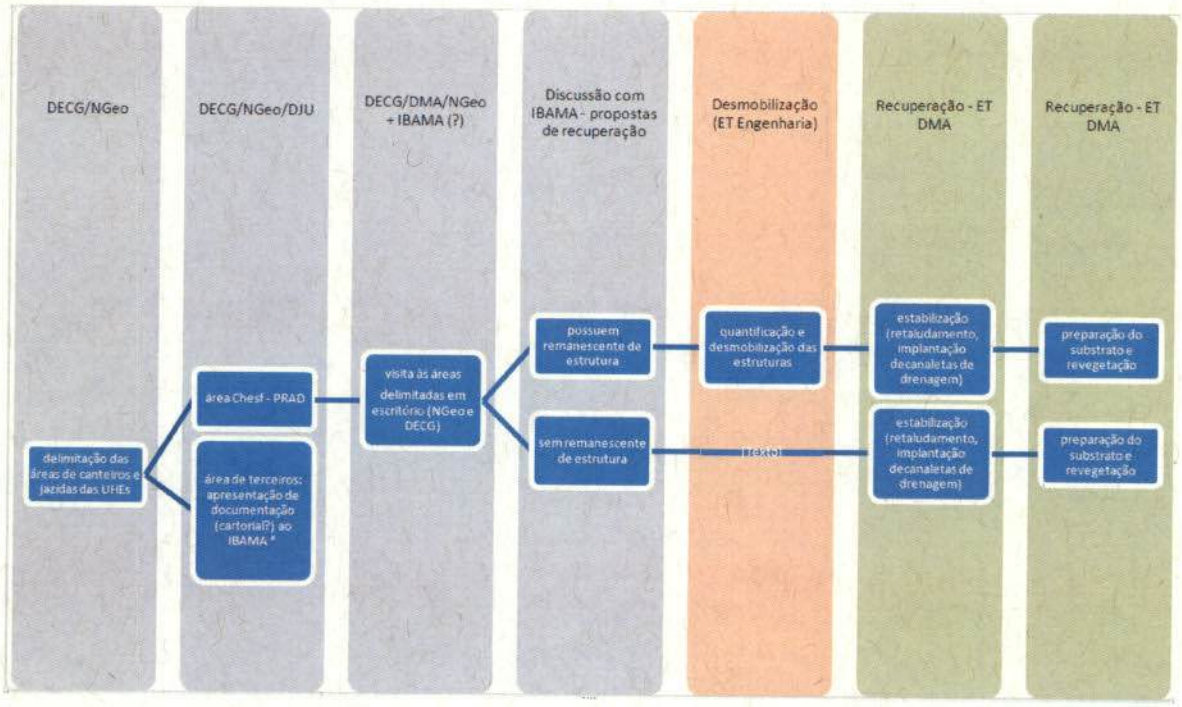

Nos subitens a seguir, cada fase será detalhada em sua execução de modo a justificar seu cronograma físico.

EM BRANCO

Fls.: 1830
Proc. 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1804
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

2.1. Mapeamento das áreas

Através de trabalhos cartográficos utilizando imagens de satélite e mapas georreferenciados, o Núcleo de Geoprocessamento da Chesf (NGeo), irá mapear as áreas pertencentes à companhia no entorno das usinas hidrelétricas de modo a definir os locais a serem recuperados com precisão. Para tal atividade serão utilizados mapas e imagens de satélite de alta resolução para identificar as áreas que em campo poderão ser avaliadas como antigas instalações provisórias. O Departamento Jurídico da Chesf (DJU) auxiliará na verificação da propriedade das áreas identificadas, identificando aquelas pertencentes à Chesf.

Os desenhos do projeto básico e executivo da época de construção dos empreendimentos também servirão como fonte de dados para uma previsão inicial das áreas a serem recuperadas.

Essa atividade terá duas fases: uma preliminar (a) e outra após a execução do item 2.2 (b): a) identificação de áreas degradadas com dados de escritório (imagens e mapas) e b) mapeamento das áreas e identificação das mesmas após confirmação dos dados por visitas de campo.

2.2. Levantamento, quantificação e dimensionamento dos remanescentes das construções

O levantamento, a quantificação e o dimensionamento dos remanescentes das instalações provisórias em campo consistem de mensurações de áreas e volumes das estruturas, além da verificação dos materiais empregados nas edificações e verificação de condições de acesso.

Os locais a serem inspecionados e levantados serão indicados através dos produtos preliminares do subitem 2.1 com a finalidade de serem confirmados. Além disso, alguns sítios não verificados pelo NGeo, podem ser identificados no campo, retroalimentando o processo de mapeamento das áreas a serem recuperadas.

Nessa fase está incluído o tempo necessário para elaboração de plantas detalhadas das edificações e os cálculos dos quantitativos por material empregado.

2.3. Definição do tipo de intervenção

Após concluídos os trabalhos dos subitens 2.1 e 2.2, deverão ser definidos, para cada edificação levantada, o tipo de intervenção pertinente juntamente com as ferramentas, máquinas e equipamentos a serem utilizados.

Serão levados em conta fatores como tipo de materiais e métodos construtivos, condições de acessibilidade e trânsito no entorno das usinas, dentre outros. Nesta fase, grande parte das prerrogativas do serviço são discutidas e definidas.

EM BRANCO

Fls: 1831 Folha nº 1805
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

2.4. Definição da destinação final dos entulhos

Os entulhos de construção devem ser transportados para descarte ou reutilização em locais apropriados. Para tanto, durante o trabalho de campo, deve-se procurar informações de depósitos de entulhos nas proximidades das intervenções e verificar a possibilidade de uso para a quantidade a ser descartada.

Os dados decorrentes da pesquisa dessa fase servirão para cálculos de preço para as demolições, carregamento, transporte e descarga de material.

2.5. Elaboração de especificação técnica destinada a desmonte e remoção

Para fins de licitação das obras e serviços, deve ser elaborado um documento denominado "Instruções Técnica", detalhando os procedimentos que serão utilizados na execução dos serviços. Neste documento constarão as instruções necessárias para a empresa contratada fazer sua proposta e executar os serviços, inclusive a definição dos preços e a planilha de quantitativos. Ainda fazem parte do escopo dessa especificação, itens relacionados à produtividade, segurança do trabalho, prazos e outras exigências.

2.5.1. Contratação de empresa especializada para desmonte e remoção

Após a elaboração da documentação técnica, será feita a licitação para a contratação da empresa que executará os serviços.

2.5.2. Execução do desmonte e remoção

A partir da ordem de início dos serviços a empresa contratada está autorizada para começar sua mobilização no campo. O prazo para execução da obra começa a vigorar e a empresa contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações. A fiscalização de campo acompanhará todas as etapas de execução, para a garantia do cumprimento das especificações e da qualidade do serviço.

2.6. Elaboração de especificação técnica destinada à recuperação ambiental da área

Neste documento constarão as instruções necessárias para a empresa contratada fazer sua proposta e executar os serviços, inclusive a definição dos preços e a planilha de quantitativos. Deverão ser abordados os aspectos referentes à recuperação / estabilização da área, e o respectivo projeto de revegetação. Ainda fazem parte do escopo dessa especificação, itens relacionados à produtividade, segurança do trabalho, prazos e outras exigências.

EM BRANCO

Fls.: 1832 Folha nº 1806
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018188-11
Rubr.: Rubrica

2.6.1. *Contratação de empresa especializada em recuperação ambiental*

Após a elaboração da documentação técnica, será feita a licitação para a contratação da empresa que executará os serviços. Sugere-se que para cada empreendimento, seja elaborada uma Especificação Técnica específica.

2.6.2. *Execução da recuperação ambiental*

A partir da ordem de início dos serviços a empresa contratada está autorizada para começar sua mobilização no campo. O prazo para execução da obra começa a vigorar e a empresa contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações. A fiscalização de campo acompanhará todas as etapas de execução, para a garantia do cumprimento das especificações e da qualidade do serviço. No relatório final, além dos itens previstos em edital, deverão constar, como nos moldes do PRAD, bases cartográficas apresentando a situação atual da área, e a sua configuração final, após a conclusão dos trabalhos de recuperação.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está previsto para 36 meses, período em que se pretende cumprir todas as etapas para a execução dos serviços para todas as unidades de geração hidrelétrica da Chesf no rio São Francisco. Esse cronograma deve ser reavaliado a cada fase, já que os levantamentos de campo podem determinar mudanças de prazo devido a maior ou menor volume de trabalho previsto e alguns processos (como por exemplo, todos os procedimentos licitatórios e de contratação) não dependem da produtividade das equipes envolvidas.

Os prazos foram calculados levando em consideração além da atividade em si, o dimensionamento das equipes a serem mobilizadas da engenharia e do meio ambiente e ainda em relação aos procedimentos e trâmites exigidos em todos as fases.

Atividades:

A. Mapeamento das áreas pertencentes à Chesf em cada empreendimento;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 8 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 90 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 30 dias.
- UHE Xingó – 40 dias.
- UHE Itaparica – 80 dias.

EM BRANCO

Fls.: 1833
Proc. 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1807
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

B. **Levantamento, quantificação e dimensionamento dos remanescentes das construções;**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 7 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 80 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 30 dias.
- UHE Xingó – 40 dias.
- UHE Itaparica – 60 dias.

C. **Definição do tipo de intervenção a ser adotado nas estruturas/empreendimento;**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 5 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 60 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 20 dias.
- UHE Xingó – 30 dias.
- UHE Itaparica – 40 dias.

D. **Definição da destinação final do material/entulhos;**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 4 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 45 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 15 dias.
- UHE Xingó – 25 dias.
- UHE Itaparica – 35 dias.

EM BRANCO

Fls.: 1834
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1808
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

E. **Elaboração de especificação técnica destinada a desmonte e remoção**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 11 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 105 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 60 dias.
- UHE Xingó – 75 dias.
- UHE Itaparica – 90 dias.

F. Contratação de empresa especializada para desmonte e remoção;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 15 meses, conforme a documentação exigida e as fases da licitação e contratação estejam concluídas até a ordem de início dos serviços.

G. Execução dos serviços de desmonte e remoção;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 15 meses, conforme detalhamento abaixo, lembrando que na execução dessa fase pode haver serviços em paralelo nas usinas, por essa razão a soma das estimativas de tempo da usinas separadamente é maior que o tempo total estimado para essa fase.

- UHE Sobradinho – 270 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 150 dias.
- UHE Xingó – 180 dias.
- UHE Itaparica – 210 dias.

H. Elaboração de especificação técnica destinada a recuperação ambiental da área;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 9 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 100 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 40 dias.
- UHE Xingó – 50 dias.
- UHE Itaparica – 80 dias.

EM BRANCO

Fls: 1835
Proc. 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1809
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

I. Contratação de empresa especializada na recuperação ambiental;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 10 meses, conforme a documentação exigida e as fases da licitação e contratação estejam concluídas até a ordem de início dos serviços.

J. Execução da recuperação ambiental

O tempo estimado para a realização desta fase é de 24 meses para cada empreendimento, conforme detalhamento abaixo, lembrando que na execução dessa fase os serviços serão executados em paralelo nas usinas, por essa razão a soma das estimativas de tempo da usinas separadamente é maior que o tempo total estimado para essa fase. Outro detalhe é que o início dessa fase está vinculado ao término da fase G para cada local.

- UHE Sobradinho – 24 meses.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 24 meses.
- UHE Xingó – 24 meses.
- UHE Itaparica – 24 meses.

No quadro a seguir pode-se visualizar todas as fases com seus respectivos prazos estimados.

EM BRANCO

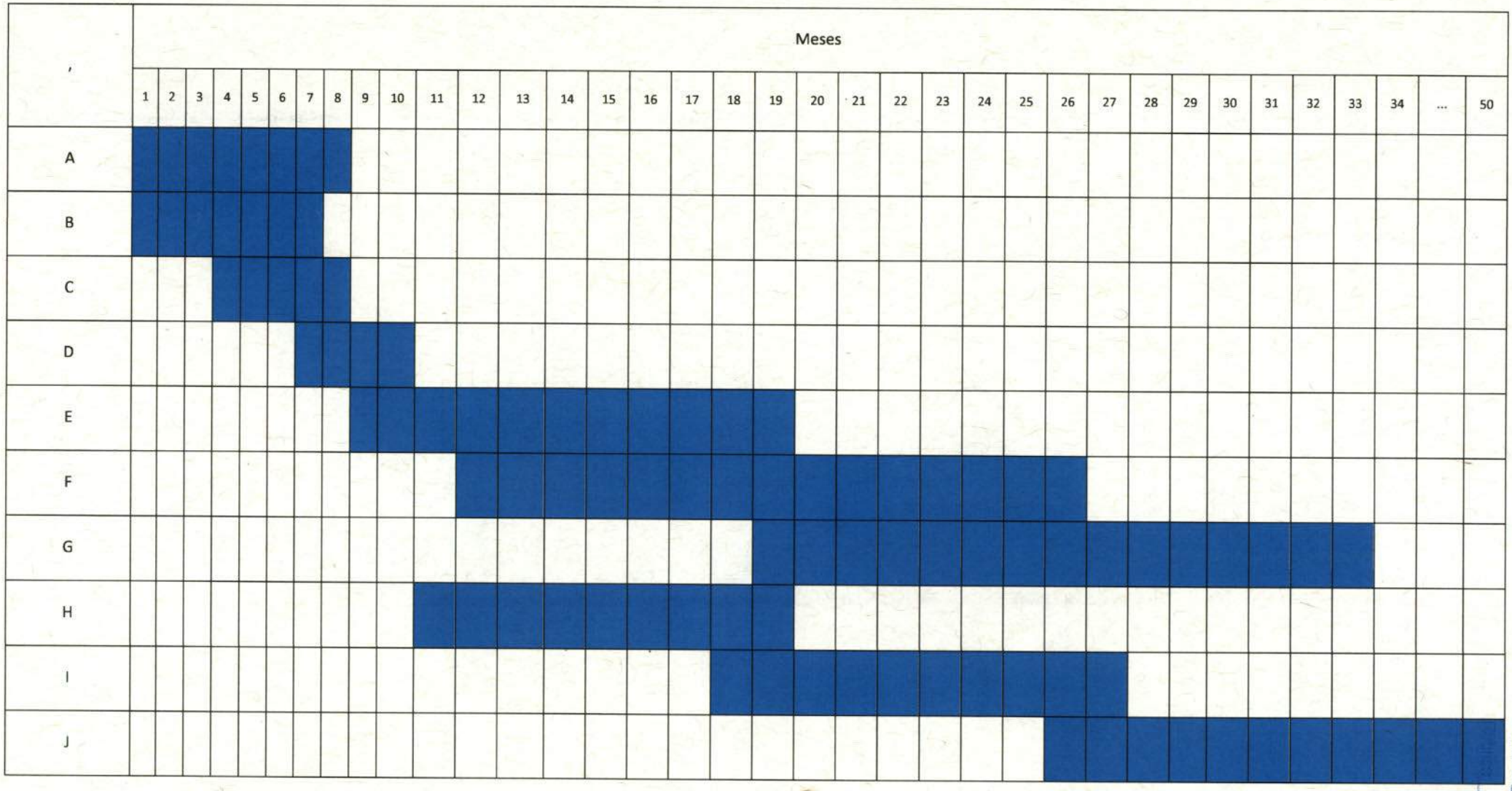

Folha nº 1816
Proc. nº 2028/88-11
Fls.: 10
1836
Proc: 02-18-88
Rubr.:

EM BRANCO

Folha nº 1811
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

Fls.: 1837
Proc. 2018-88
Rubr.:

Anexos

- **IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ÁREAS**
- **DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**

EM BRANCO

Folha nº 1812
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1838
Proc.: 2018-88
Rubr.:

IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ÁREAS

EM BRANCO

Fls.: 1839 Folha nº 1813
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018-88-11
Rubr: Rubrica

Canteiro de Obras (C) e áreas de jazidas (J)– UHE Sobradinho

Canteiro de Obras (C) e áreas de jazidas (J)– UHE Sobradinho

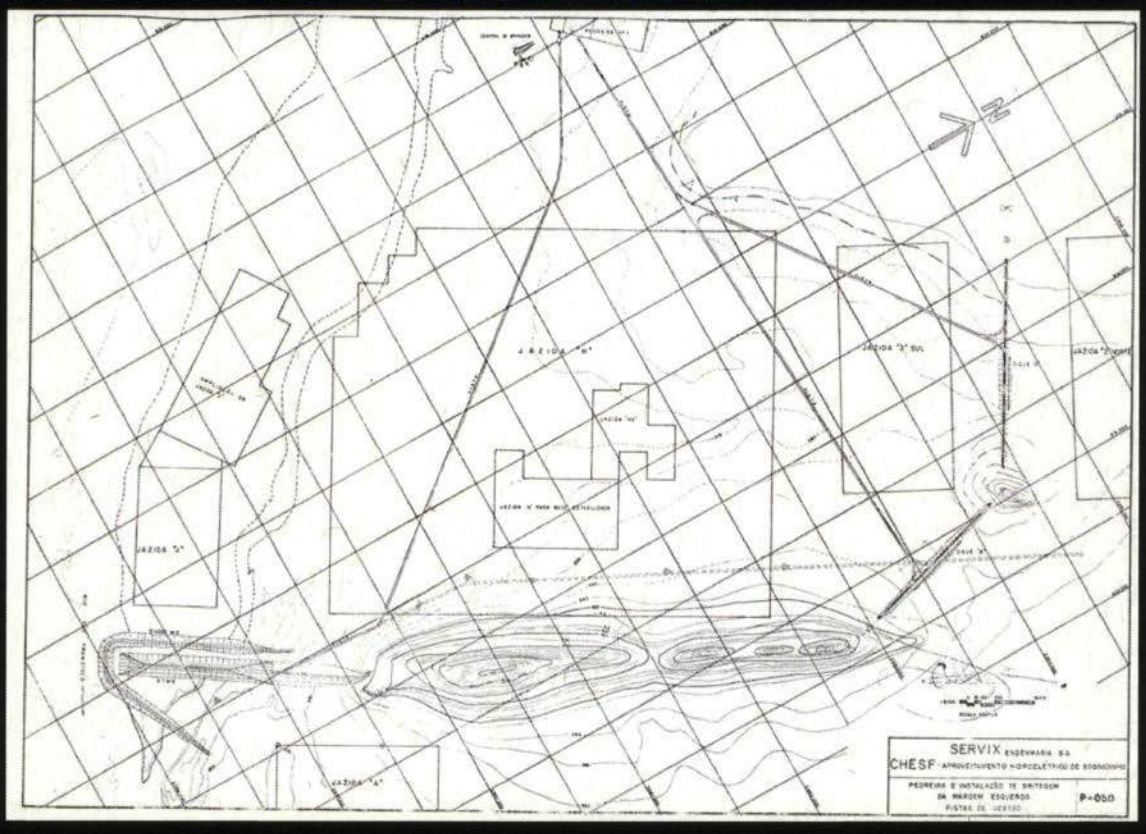

EM BRANCO

Folha nº 214
Fls.: 1840 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.:

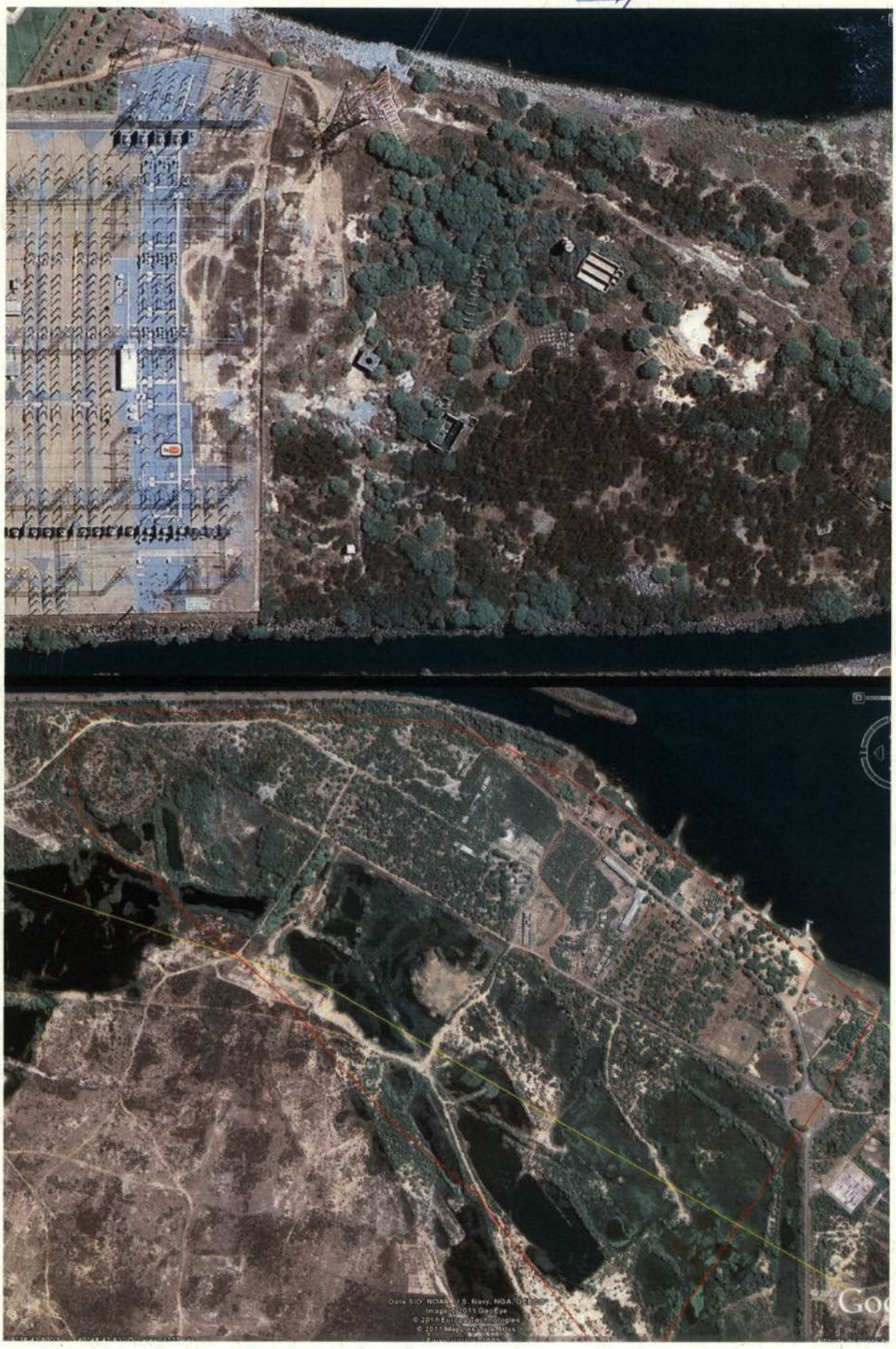

EM BRANCO

Fls.: 1841
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 815
Rubrica

Canteiro de Obras – UHE Moxotó / Apolônio Sales

Canteiro de Obras – UHE Moxotó / Apolônio Sales

EM BRANCO

Fls.: 1842
Proc.: 2018-88
Folha nº 1816
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Canteiro de Obras – PA I,II,III

Canteiro de Obras – PA I,II,III

EM BRANCO

Fls.: 1843
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1847
Proc. nº 2018-88
Rubrica

Canteiro de Obras – PA IV

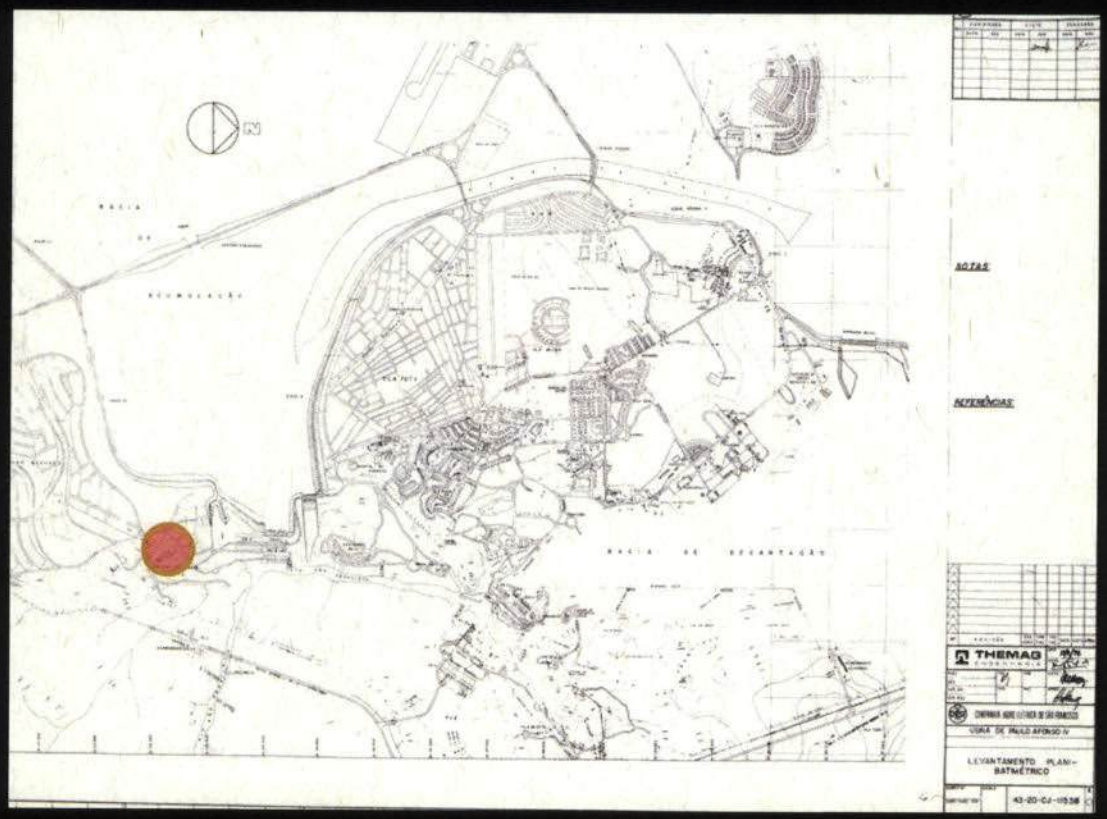

Canteiro de Obras – PA IV

EM BRANCO

Folha nº 1818
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

Fls.: 1844
Proc.: 2018-88
Rubr.:

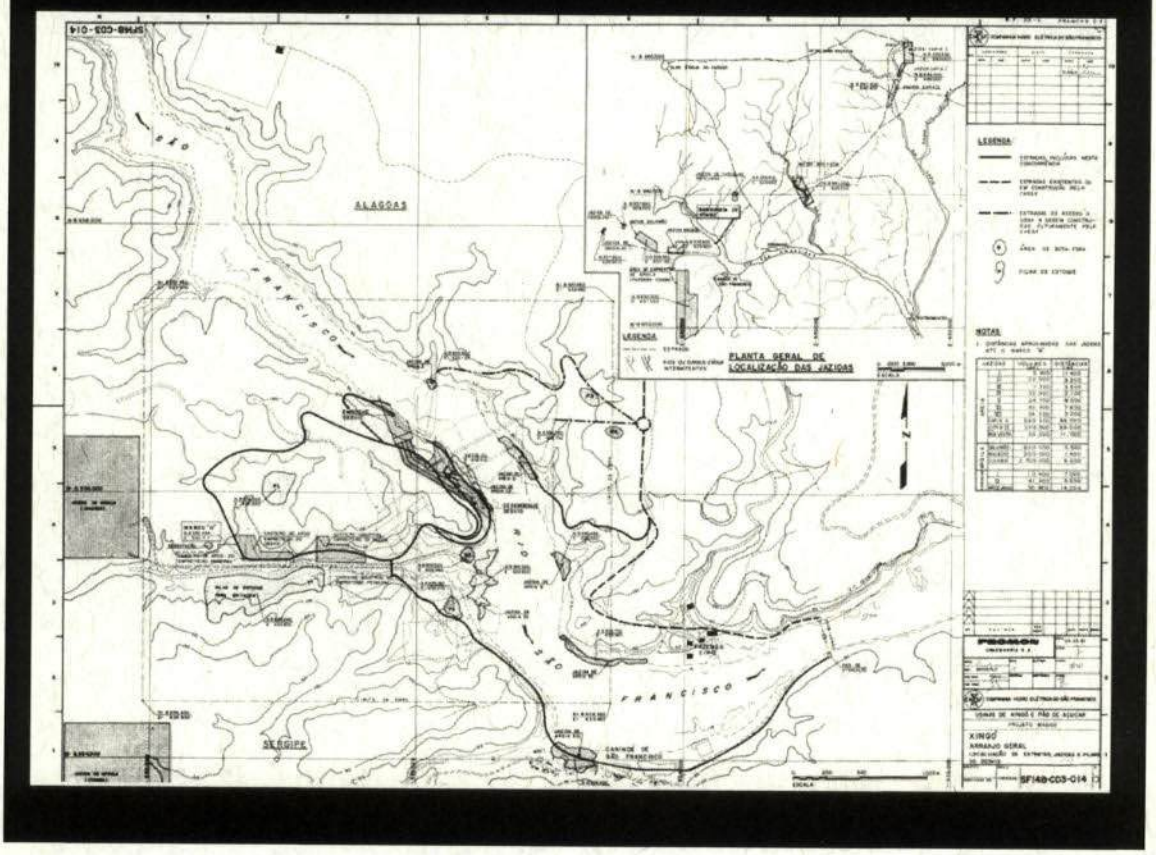

EM BRANCO

Folha nº 189
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1845
Proc. 2018-88
Rubr.:

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Foto 1 e 2: aspectos de estruturas abandonadas no antigo canteiro de obras de Sobradinho – algumas apresentado vegetação de porte significativo (fonte: Relatório de vistoria DEMG/Chesf, jul/2011)

Foto 3 e 4: aspecto de área de empréstimo de piçarra e brita na UHE Sobradinho

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041273/2011-91

Data: 15/08/2011

Chesf

CE-DEMG-084/2011 **Recife, 12 de Agosto de 2011**

Folha nº 1820
Proc. nº 2018188-11
Rubrica:

Fls.: 1846
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Referências: LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011 e à Reunião para Renovação das Licenças das Usinas Hidrelétricas do São Francisco, no que trata especificamente da renovação da LO da UHE Xingó, segue em anexo o atendimento aos encaminhamentos.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem: à Edna Em: 15/08/11
Para: Kátia

Simone Araújo de Sousa
Secretária CGENE/DIDC

Fls.: 1847
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Anexo da CE-DEMG-084-2011

Folha nº 821
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

ATENDIMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REFERENTES À UHE XINGÓ:

6. Programa de Peixamento do Rio São Francisco.

Encaminhamento:

"O IBAMA entende que a condicionante encontra-se em atendimento e solicita que a CHESF encaminhe, em 30 dias, documentos justificando as ações desenvolvidas para atender ao programa. Em 30 dias, a CHESF também irá enviar uma consolidação de todas as ações em ictiofauna que a empresa desenvolve e que porventura não estão consignados no processo de licenciamento ambiental das UHE's do São Francisco, incluindo ações desenvolvidas em parcerias e convênios. Ficou acordado que o tema peixamento do reservatório será tratado no seminário de ictiofauna."

Resposta:

Enviado pela CE-DEMG-079-2011 de 12 de Agosto de 2011 juntamente com 1º Relatório de 2011 com dados de produção e soltura da Estação de Piscicultura de Paulo Afonso.

2.5. Apresentar a situação atual das áreas do PRAD em termos ambientais e fundiário.

Encaminhamento:

"A CHESF apresentará, em 30 dias, documento justificando a situação atual dos levantamentos e também cronograma com prazo de atendimento ao programa."

Resposta:

Enviado plano de recuperação pela CE-DEMG-082-2011 de 12 de Agosto de 2011.

2.8 – Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo 1300m^3/s.

Encaminhamento:

"A CHESF apresentará uma nova proposta de redação para a condicionante, que será analisada pelo IBAMA, contemplando os limites temporais de variação da vazão, no prazo de 30 dias."

Resposta:

A proposta de redação é a seguinte:

"Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo 1300 m^3/s, ressalvadas as condições de excepcionalidade que venham a ocorrer no Sistema Elétrico do qual a UHE Xingó faz parte."

Justificativa:

EM BRANCO

1822
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

A saída intempestiva de uma unidade geradora, provocada pela ocorrência de contingência no Sistema Elétrico, acarretaria violação da condicionante, uma vez que a geração de cada turbina requer uma vazão de 500 m^3/s.

Fls.: 1848
Proc.: 2018-88
Rubr.:

2.9 – Implementar um Programa de minimização dos efeitos hidrológicos e ambientais no trecho a jusante de Xingó.

Encaminhamento:

"A CHESF encaminhará dados históricos, no prazo de 30 dias, e também se compromete a encaminhar os relatórios semestrais de acompanhamento do programa."

Resposta:

Encaminhado pela CE-DEMG-077/2011 de 12 de Agosto de 2011.

2.10. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

Encaminhamento:

"Sobre as estruturas de concreto e ferragem dispostas na área do PRAD, a CHESF encaminhará, no prazo de 30 dias, uma proposta para solucionar tais problemas."

Resposta:

Enviado plano de recuperação pela CE-DEMG-082-2011 de 12 de Agosto de 2011.

2.11 – No PRAD apresentar a viabilidade de criação de área pública no entorno do viveiro de mudas.

Encaminhamento:

"A CHESF solicitou em 2006 pela CE-DEMG-239/2006 de 04/12/2006 a retirada da condicionante justificando que não cabe a existência de espaço público, tendo em vista que o município já dispõe de tais espaços. O IBAMA informou que se manifestará sobre a viabilidade da condicionante com base em documentação já enviada pela empresa."

2.14 Funcionamento do Viveiro de Produção de Mudas Nativas

Encaminhamento:

"A CHESF encaminhará relatório com informações atualizadas sobre a produção de mudas e a demanda dos Programas desenvolvidos pela empresa, além do atendimento a demandas de terceiros."

Resposta:

EM BRANCO

Folha nº 1823
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

A CHESF reiterou a retirada da condicionante 2.11 e enviou as informações referentes a 2.14 pela CE-DEMG-068-2011 de 27 de Julho de 2011 que foi recebida por este IBAMA em 01 de Agosto de 2011, através do protocolo 02001.038556/2011-55.

Fls.: 1849
Proc.: 2018-88
Rubr.:

2.15. Programa de Educação Ambiental focado na preservação da fauna.

Encaminhamento:

"Apresentar cronograma e proposta de implantação do PAS em Xingó."

Resposta:

Encaminhado pela CE-DEMG-083/2011 de 12 de Agosto de 2011.

2.19. Iniciar a execução do Programa de ecossistemas aquáticos

a) Monitoramento de agrotóxicos

Encaminhamento:

"A CHESF irá reiterar formalmente a solicitação de retirada desse subitem das condicionantes da LO, apresentando novamente as justificativas técnicas para subsidiar a análise do IBAMA."

c) Plano de Contenção e remoção de fósforo total

Encaminhamento:

"A CHESF vai reiterar a solicitação de retirada desse subitem da LO."

Resposta:

A resposta aos dois encaminhamentos foi feita através da CE-DEMG-072-2011 de 08 de Agosto de 2011, recebida por este Instituto em 09 de Agosto de 2011 pelo protocolo 02001-038711/2011-33.

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041261/2011-66

Data: 15/08/2011

Chesf

CE-DEMG-079/2011 **Recife, 12 de Agosto de 2011**

Folha nº 1824
Proc. nº 2018 188-11
Rubrica

Fls.: 1850
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Referências: LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, no que trata da renovação da LO da UHE Xingó na condicionante 6, *Programa de Peixamento do Rio São Francisco*, onde foram solicitadas justificativas técnicas para a atividade.

A CHESF tem produzido e realizado peixamentos, através da Estação de Piscicultura de Paulo Afonso (EPPA), numa área que compreende desde o reservatório de Itaparica até a região lótica a jusante da UHE Xingó. Tal área foi delimitada de acordo com o trecho que sofreu impacto pela formação dos reservatórios da CHESF. A exceção de Sobradinho deve-se ao equilíbrio observado nos resultados dos programas de monitoramento que são realizados neste reservatório. Este equilíbrio será alvo de esforços do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos para evitar novos impactos em um ecossistema que dá indícios de readaptação.

A EPPA possui plantel para a reprodução de dois grupos de peixes nativos:

- Migradores - Curimatã pacu (*Prochilodus argenteus*); Curimatã piau (*Prochilodus costatus*); Piau verdadeiro (*Leporinus obtusidens*); Piau três pintas (*Leporinus reinhardtii*); Piau ferreirinha (*Leporinus taeniatus*); Surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*) e Dourado (*Salminus franciscanus*);
- Sedentárias – Niquin ou Pacamã (*Lophiosilurus alexandri*); Piaba rabo-amarelo; (*Astyanax lacustris*) e Piaba faixa-preta (*Moenkausia costae*).

De ordem: Em: 15/08/11
Para: Kátia

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Folha nº 1825
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

Visando a adequação da EPPA para a produção de espécies reofílicas da Bacia do São Francisco, foi realizada uma reforma para ampliação do laboratório e um processo de compra de tecnologia para produção de alevinos do Surubim. As obras foram concluídas em 2008 e a transferência de tecnologia em 2010. Após este processo de readequação foram realizados dois peixamentos com Surubim.

Fls.: 1851
Proc.: 2018-88
Rubr.:

As investidas para o atendimento da referida condicionante foram principalmente no Surubim durante o período em que é mais propício à sua reprodução. Tal ação tem rendido um aumento de capacidade de produção a cada nova desova. No caso das outras espécies migradoras, foram efetuadas ações com os piaus e as curimatãs, já que os resultados com estas espécies foram satisfatórios e elas possuem um grande apelo econômico e ecológico na região.

No período mais frio na região de Paulo Afonso, buscou-se a produção das espécies que desovam durante todo o ano. De maneira geral estas espécies são forrageiras, o que fortalece a base da cadeia alimentar para comportar o aporte das espécies carnívoras. É importante destacar que a incidência das espécies de base da cadeia alimentar tem se mostrado bastante efetiva nos reservatórios mencionados.

Aproveitamos para encaminhar em anexo o 1º Relatório Semestral de 2011 (via impressa e via digital) com as informações de produção e soltura realizadas pela EPPA.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040892/2011-68
Data: 15/08/2011
Folha nº 1826
Proc. nº 2018.88-11
Rubrica

Chesf

CE-DEMG-077/2011

Recife, 12 de Agosto de 2011

Fls.: 1852
Proc. 2018-88
Rubr.:

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Referências: LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, no que trata da renovação da LO nº 147/2001 referente à UHE Xingó na condicionante 2.9 – *Implementar um Programa de minimização dos efeitos hidrológicos e ambientais no trecho a jusante de Xingó*, onde foi solicitado o envio de dados históricos e dos relatórios semestrais do Programa.

As informações solicitadas seguem em anexo da seguinte forma:

- Cópia impressa e digital (DVD) do 1º Relatório Semestral dos Serviços de Monitoramento Hidrológico e Hidrossedimentológico na Bacia do Rio São Francisco a Jusante da UHE Xingó;

- Cópia digital (CD) do Histórico CHESF das Vazões de Descarga Média Diária; Histórico ANA de cotas, vazões e chuva; Medições ANA de descargas líquidas e sólidas.

De ordem: à Em: 15/08/11
Para: Kátia

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao Analista marcelo,
p/ analise e
manifestação.
Katia - 16/08/11

Kátia Adriana de Souza
Analista Ambiental
mat 1501231
DILIC/IBAMA

Folha nº 1827
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Fls: 1853
Proc: 2018-88

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO

Folha nº 1888
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041575/2011-69

Data: 15/08/2011

Chesf

Chesf-DMA-053/2011

Recife, 12 de Agosto de 2011.

Fls.: 1854
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ilmº. Sr.
Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
Brasília – DF
CEP: 70.818-900

Assunto: UHEs São Francisco

Referência: Ofício nº 459/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em referência, estamos encaminhando a programação preliminar para o Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, a ser realizado nos dias 30-31/08 e 01/09 no Auditório da Superintendência do IBAMA em Pernambuco.

Programação

30/08 Peixamento

8:30 – 9:00	Abertura
9:00 – 9:40	Experiências e ações realizadas pela EPPA / José Patrocínio Lopes (GRP/EPPA)
9:40 – 10:20	Experiências e ações realizadas pela EPPA - O Surubim / Miguel Arcanjo (GRP/EPPA)
10:20 – 10:30	Coffee-break
	10:30 – 11:00 Avaliação Genética do Estoque Fundador de Surubim / Miguel Arcanjo (GRP/EPPA)
11:00 – 12:00	Desenvolvimento de Marcadores de Microssatélite para Espécies Nativas da Ictiofauna do Rio São Francisco: Estratégias para a Genética de Conservação / Dra. Raquel Coimbra (UFRPE)
14:00 - 15:00	Programa de Peixamento – Novas propostas e planos de ação / A Definir
15:00 – 15:50	Comunicação e Educação Ambiental para Pescadores / Mosânia Félix (GRP/EPPA)
15:50 – 16:00	Coffee-break
16:00 – 17:00	Discussão e Encaminhamentos

31/08 Programas de Monitoramento Ambiental

8:30 – 9:00	Programas de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – Contexto Institucional / Elvídio Landim (DEMG)
9:00 – 10:20	Programas de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – 3 anos de Resultados: Limnologia e Qualidade de Água / Dr. William Severi (UFRPE)
10:20 – 10:30	Coffee-break
10:30 – 12:00	Programas de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – 3 anos de Resultados: Ictiofauna e Ictioplâncton / Dr. William Severi (UFRPE)
14:00 – 15:20	Programas de Monitoramento – Novas propostas / Albino Leal (DEMG)
15:20 – 15:50	Ictioplâncton AHE Riacho Seco – Piloto da Nova Proposta / Dr. William Severi (UFRPE)
15:50 – 16:00	Coffee-break
16:00 – 17:00	Discussão e Encaminhamentos

01/09 Ações Sócio Ambientais

8:30 – 9:30	Convênio Chesf – Embrapa: Reestruturação da Pesca e Piscicultura e a Cadeia Produtiva do Surubim / M.Sc. Daniela Campeche (Embrapa Semi-Árido)
9:30 – 10:20	Levantamento Sócio Econômico dos Pescadores do Baixo São Francisco / Elvídio Landim (DEMG)
10:20 – 10:30	Coffee-break
10:30 – 11:10	Programa de Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo para Colônias de Pescadores do Baixo São Francisco / Elvídio Landim (DEMG)
11:10 – 12:00	Programa de Capacitação de Pescadores e Jovens Pescadores do Baixo São Francisco / Elvídio Landim (DEMG)
14:00 – 15:00	Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco – Álvaro Moreira (DEMG)
15:00 – 15:15	Coffee-break
15:15 – 17:00	Discussão e Encaminhamentos

Informamos que esta programação ainda poderá sofrer algumas modificações.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Severino G. de Moraes Filho
Gerente do Departamento de Meio Ambiente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041276/2011-24

Data: 15/08/2011

Chesf

CE-DEMG-082/2011

Recife, 12 de Agosto de 2011

Folha nº 1829
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1855
Proc. 2018-88
Rubr.:

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Referências: LO nº 510/2005 – UHE Luiz Gonzaga;

LO nº 406/2004 – UHE Sobradinho;

LO nº 509/2005 – UHE`s Complexo PA

LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, no que trata da renovação das UHE's do São Francisco, especificamente dos assuntos relativos às áreas de canteiro de obras e demais áreas utilizadas durante a construção das Usinas.

Segue anexo o plano de trabalho para atendimento às demandas dos empreendimentos citados.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Original no Processo nº 40650.002018/88-11

Chesf

DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO

Plano de trabalho preliminar

Recuperação de áreas degradadas por canteiros de obra e instalações provisórias de Usinas Hidrelétricas da Chesf localizadas no Rio São Francisco

Recife, agosto de 2011

Folha nº 1830
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Sumário

1. Introdução.....3
2. Escopo do trabalho 3
3. Cronograma 6

Fls.: 1856
Proc.: 2018-88
Rubr.:

1. INTRODUÇÃO

O presente plano de trabalho visa apresentar o escopo e cronograma de execução das atividades relacionadas à recuperação de áreas degradadas por canteiros de obra e outras instalações provisórias edificadas na época da construção das usinas hidrelétricas da Chesf.

2. ESCOPO DO TRABALHO

a) Mapeamento das áreas pertencentes a cada uma das usinas;
b) Levantamento, quantificação e dimensionamento das estruturas provisórias remanescentes de obra, em cada uma das usinas;
c) Definição do tipo de intervenção a ser adotado nas estruturas remanescentes de obra;
d) Definição da destinação final dos materiais de entulho e bota-fora;
e) Elaboração de especificação técnica destinada a desmonte e remoção (caso a opção seja esta);
f) Contratação de empresa especializada para desmonte e remoção;
g) Execução dos serviços de desmonte e remoção;
h) Elaboração de especificação técnica destinada a recuperação ambiental da área;
i) Contratação de empresa especializada na recuperação ambiental;
j) Execução da recuperação ambiental.

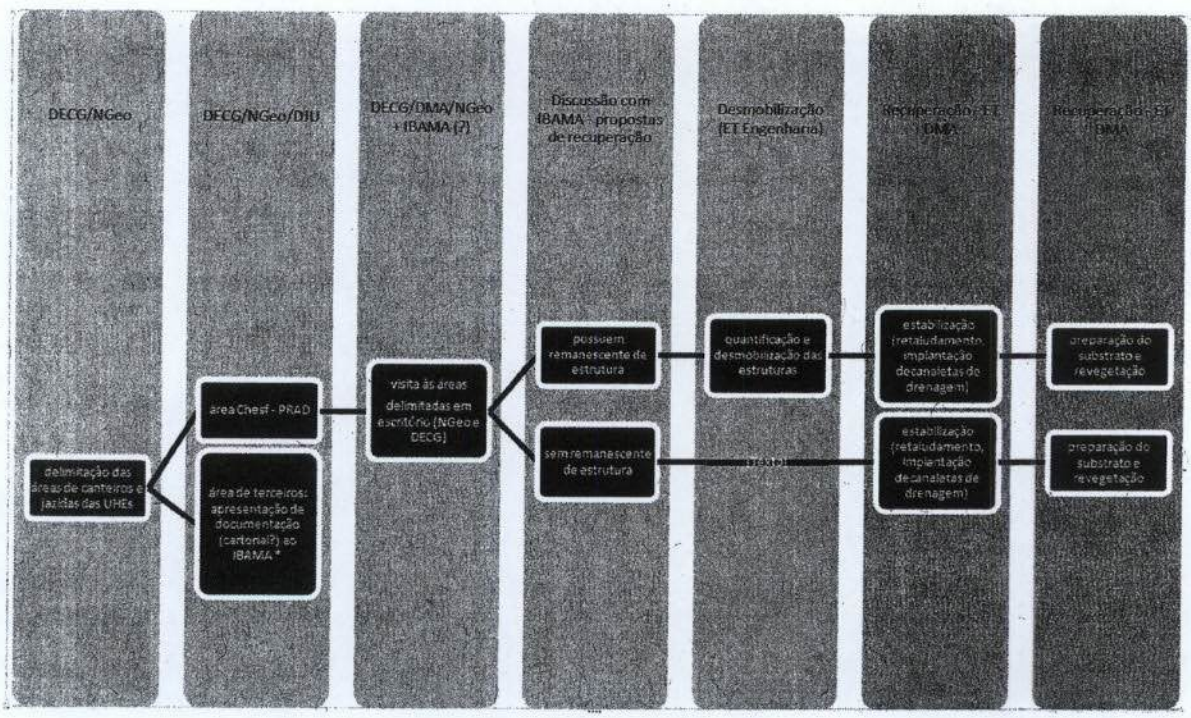

Nos subitens a seguir, cada fase será detalhada em sua execução de modo a justificar seu cronograma físico.

Folha nº 1831
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

2.1. Mapeamento das áreas

Através de trabalhos cartográficos utilizando imagens de satélite e mapas georreferenciados, o Núcleo de Geoprocessamento da Chesf (NGeo), irá mapear as áreas pertencentes à companhia no entorno das usinas hidrelétricas de modo a definir os locais a serem recuperados com precisão. Para tal atividade serão utilizados mapas e imagens de satélite de alta resolução para identificar as áreas que em campo poderão ser avaliadas como antigas instalações provisórias. O Departamento Jurídico da Chesf (DJU) auxiliará na verificação da propriedade das áreas identificadas, identificando aquelas pertencentes à Chesf.

Fls.: 1837
Proc: 2018-88
Rubr.:

Os desenhos do projeto básico e executivo da época de construção dos empreendimentos também servirão como fonte de dados para uma previsão inicial das áreas a serem recuperadas.

Essa atividade terá duas fases: uma preliminar (a) e outra após a execução do item 2.2 (b): a) identificação de áreas degradadas com dados de escritório (imagens e mapas) e b) mapeamento das áreas e identificação das mesmas após confirmação dos dados por visitas de campo.

2.2. Levantamento, quantificação e dimensionamento dos remanescentes das construções

O levantamento, a quantificação e o dimensionamento dos remanescentes das instalações provisórias em campo consistem de mensurações de áreas e volumes das estruturas, além da verificação dos materiais empregados nas edificações e verificação de condições de acesso.

Os locais a serem inspecionados e levantados serão indicados através dos produtos preliminares do subitem 2.1 com a finalidade de serem confirmados. Além disso, alguns sítios não verificados pelo NGeo, podem ser identificados no campo, retroalimentando o processo de mapeamento das áreas a serem recuperadas.

Nessa fase está incluído o tempo necessário para elaboração de plantas detalhadas das edificações e os cálculos dos quantitativos por material empregado.

2.3. Definição do tipo de intervenção

Após concluídos os trabalhos dos subitens 2.1 e 2.2, deverão ser definidos, para cada edificação levantada, o tipo de intervenção pertinente juntamente com as ferramentas, máquinas e equipamentos a serem utilizados.

Serão levados em conta fatores como tipo de materiais e métodos construtivos, condições de acessibilidade e trânsito no entorno das usinas, dentre outros. Nesta fase, grande parte das prerrogativas do serviço são discutidas e definidas.

2.4. Definição da destinação final dos entulhos

Os entulhos de construção devem ser transportados para descarte ou reutilização em locais apropriados. Para tanto, durante o trabalho de campo, deve-se procurar informações de depósitos de entulhos nas proximidades das intervenções e verificar a possibilidade de uso para a quantidade a ser descartada.

Os dados decorrentes da pesquisa dessa fase servirão para cálculos de preço para as demolições, carregamento, transporte e descarga de material.

2.5. Elaboração de especificação técnica destinada a desmonte e remoção

Para fins de licitação das obras e serviços, deve ser elaborado um documento denominado "Instruções Técnica", detalhando os procedimentos que serão utilizados na execução dos serviços. Neste documento constarão as instruções necessárias para a empresa contratada fazer sua proposta e executar os serviços, inclusive a definição dos preços e a planilha de quantitativos. Ainda fazem parte do escopo dessa especificação, itens relacionados à produtividade, segurança do trabalho, prazos e outras exigências.

2.5.1. Contratação de empresa especializada para desmonte e remoção

Após a elaboração da documentação técnica, será feita a licitação para a contratação da empresa que executará os serviços.

2.5.2. Execução do desmonte e remoção

A partir da ordem de início dos serviços a empresa contratada está autorizada para começar sua mobilização no campo. O prazo para execução da obra começa a vigorar e a empresa contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações. A fiscalização de campo acompanhará todas as etapas de execução, para a garantia do cumprimento das especificações e da qualidade do serviço.

2.6. Elaboração de especificação técnica destinada à recuperação ambiental da área

Neste documento constarão as instruções necessárias para a empresa contratada fazer sua proposta e executar os serviços, inclusive a definição dos preços e a planilha de quantitativos. Deverão ser abordados os aspectos referentes à recuperação / estabilização da área, e o respectivo projeto de revegetação. Ainda fazem parte do escopo dessa especificação, itens relacionados à produtividade, segurança do trabalho, prazos e outras exigências.

Folha nº 1832
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

2.6.1. *Contratação de empresa especializada em recuperação ambiental*

Após a elaboração da documentação técnica, será feita a licitação para a contratação da empresa que executará os serviços. Sugere-se que para cada empreendimento, seja elaborada uma Especificação Técnica específica.

Fls: 1858
Proc. 2018-88
Rubr:

2.6.2. *Execução da recuperação ambiental*

A partir da ordem de início dos serviços a empresa contratada está autorizada para começar sua mobilização no campo. O prazo para execução da obra começa a vigorar e a empresa contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações. A fiscalização de campo acompanhará todas as etapas de execução, para a garantia do cumprimento das especificações e da qualidade do serviço. No relatório final, além dos itens previstos em edital, deverão constar, como nos moldes do PRAD, bases cartográficas apresentando a situação atual da área, e a sua configuração final, após a conclusão dos trabalhos de recuperação.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está previsto para 36 meses, período em que se pretende cumprir todas as etapas para a execução dos serviços para todas as unidades de geração hidrelétrica da Chesf no rio São Francisco. Esse cronograma deve ser reavaliado a cada fase, já que os levantamentos de campo podem determinar mudanças de prazo devido a maior ou menor volume de trabalho previsto e alguns processos (como por exemplo, todos os procedimentos licitatórios e de contratação) não dependem da produtividade das equipes envolvidas.

Os prazos foram calculados levando em consideração além da atividade em si, o dimensionamento das equipes a serem mobilizadas da engenharia e do meio ambiente e ainda em relação aos procedimentos e trâmites exigidos em todos as fases.

Atividades:

A. Mapeamento das áreas pertencentes à Chesf em cada empreendimento;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 8 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 90 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 30 dias.
- UHE Xingó – 40 dias.
- UHE Itaparica – 80 dias.

B. **Levantamento, quantificação e dimensionamento dos remanescentes das construções;**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 7 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 80 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 30 dias.
- UHE Xingó – 40 dias.
- UHE Itaparica – 60 dias.

C. **Definição do tipo de intervenção a ser adotado nas estruturas/empreendimento;**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 5 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 60 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 20 dias.
- UHE Xingó – 30 dias.
- UHE Itaparica – 40 dias.

D. **Definição da destinação final do material/entulhos;**

O tempo estimado para a realização desta fase é de 4 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 45 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 15 dias.
- UHE Xingó – 25 dias.
- UHE Itaparica – 35 dias.

Folha nº 1833
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

E. Elaboração de especificação técnica destinada a desmonte e remoção

O tempo estimado para a realização desta fase é de 11 meses, conforme detalhamento abaixo.

Fls.: 1859
Proc. 2018-88
Rubr.:

- UHE Sobradinho – 105 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 60 dias.
- UHE Xingó – 75 dias.
- UHE Itaparica – 90 dias.

F. Contratação de empresa especializada para desmonte e remoção;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 15 meses, conforme a documentação exigida e as fases da licitação e contratação estejam concluídas até a ordem de início dos serviços.

G. Execução dos serviços de desmonte e remoção;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 15 meses, conforme detalhamento abaixo, lembrando que na execução dessa fase pode haver serviços em paralelo nas usinas, por essa razão a soma das estimativas de tempo da usinas separadamente é maior que o tempo total estimado para essa fase.

- UHE Sobradinho – 270 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 150 dias.
- UHE Xingó – 180 dias.
- UHE Itaparica – 210 dias.

H. Elaboração de especificação técnica destinada a recuperação ambiental da área;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 9 meses, conforme detalhamento abaixo.

- UHE Sobradinho – 100 dias.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 40 dias.
- UHE Xingó – 50 dias.
- UHE Itaparica – 80 dias.

I. Contratação de empresa especializada na recuperação ambiental;

O tempo estimado para a realização desta fase é de 10 meses, conforme a documentação exigida e as fases da licitação e contratação estejam concluídas até a ordem de início dos serviços.

J. Execução da recuperação ambiental

O tempo estimado para a realização desta fase é de 24 meses para cada empreendimento, conforme detalhamento abaixo, lembrando que na execução dessa fase os serviços serão executados em paralelo nas usinas, por essa razão a soma das estimativas de tempo da usinas separadamente é maior que o tempo total estimado para essa fase. Outro detalhe é que o início dessa fase está vinculado ao término da fase G para cada local.

- UHE Sobradinho – 24 meses.
- UHE's Complexo Paulo Afonso – 24 meses.
- UHE Xingó – 24 meses.
- UHE Itaparica – 24 meses.

No quadro a seguir pode-se visualizar todas as fases com seus respectivos prazos estimados.

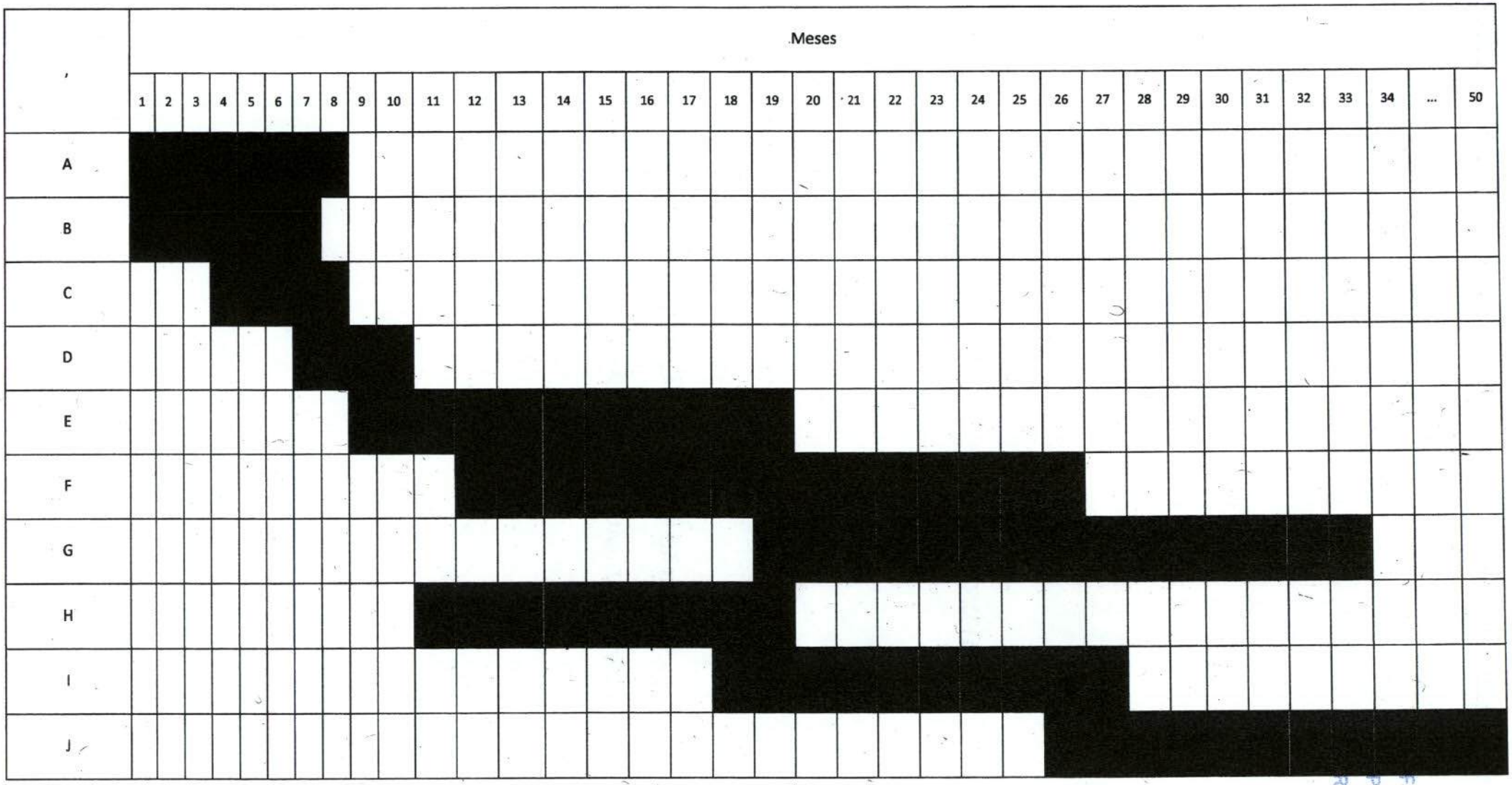

Folha nº 1864
Proc. nº 0018188-11
Rubrica
Fls.: 1860
Proc.: 018-88
Rubr.:

Anexos

- **IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ÁREAS**
- **DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**

Folha nº 1835
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1861
Proc 2018-88
Rub:

IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ÁREAS

Canteiro de Obras (C) e áreas de jazidas (J)– UHE Sobradinho

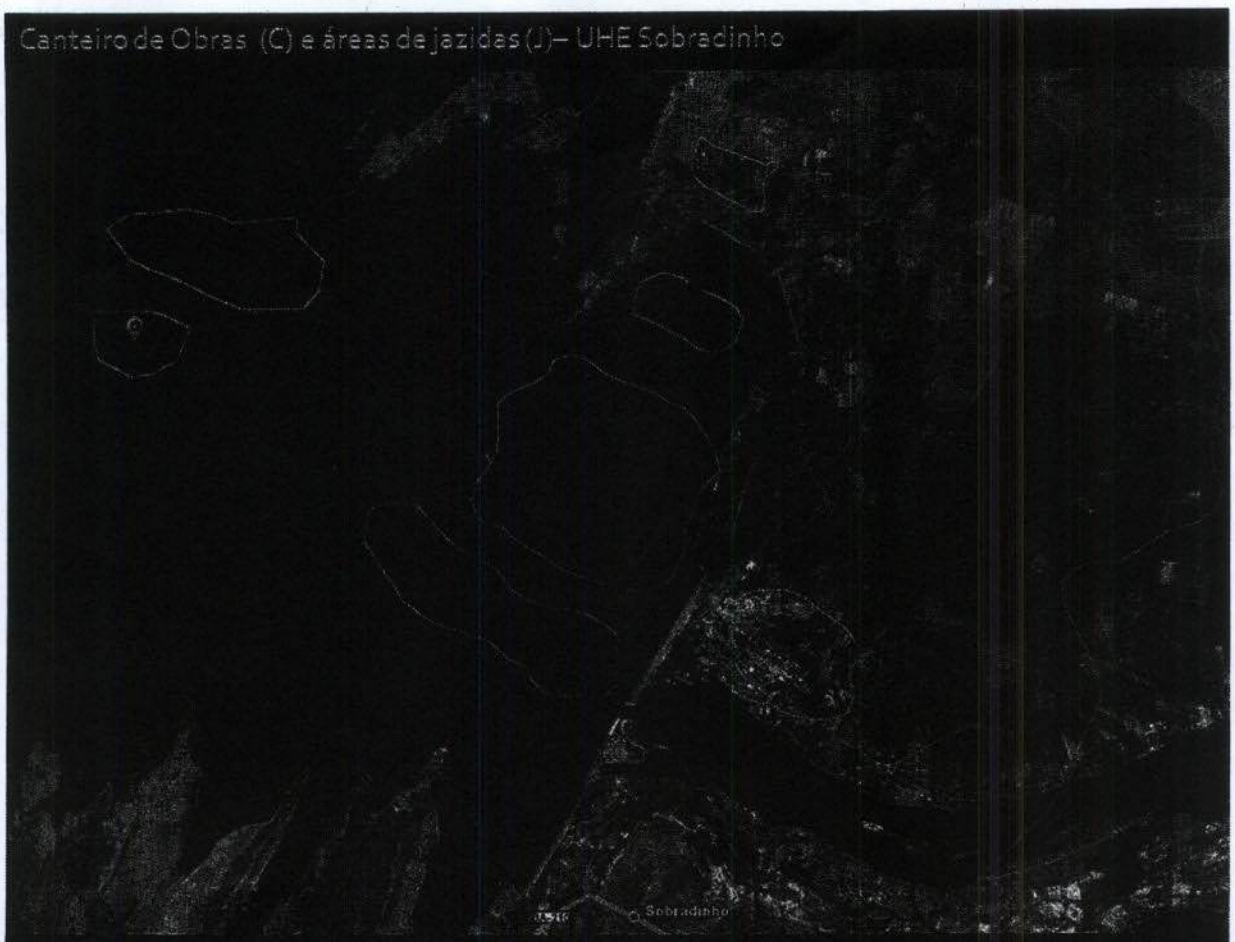

Canteiro de Obras (C) e áreas de jazidas (J)– UHE Sobradinho

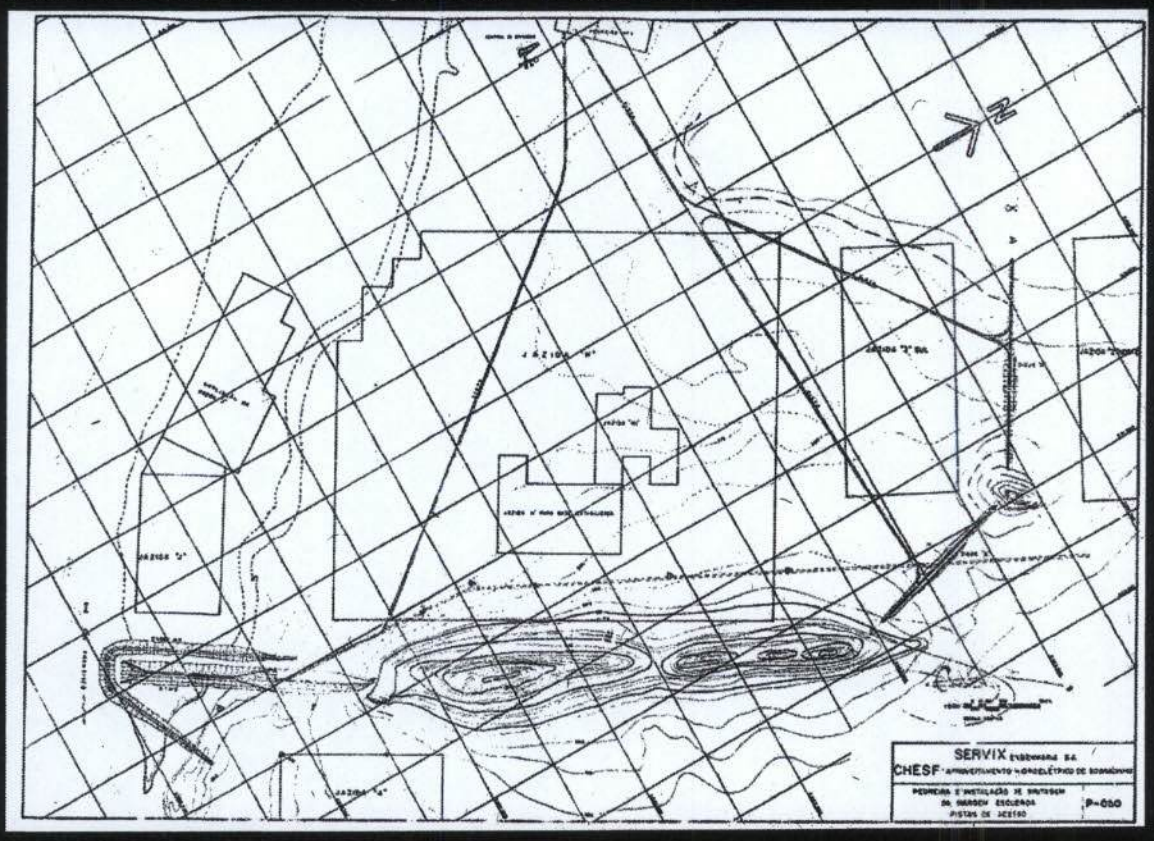

Fls.: 1862 Folha nº 1936
Proc.: 0418/88 Proc. nº 4018188-1
Rubr.: Rubrica

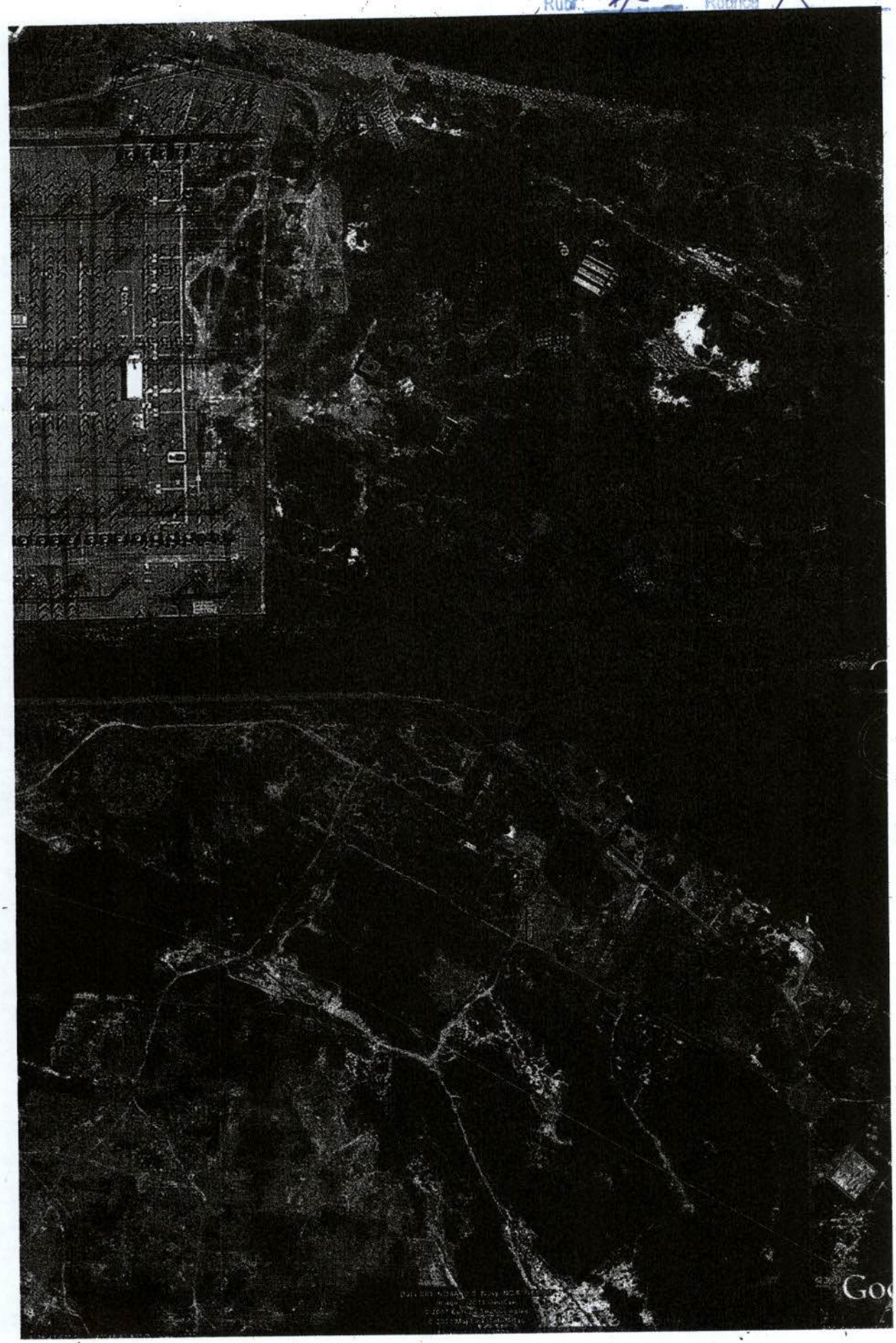

Canteiro de Obras – UHE Moxotó / Apolônio Sales

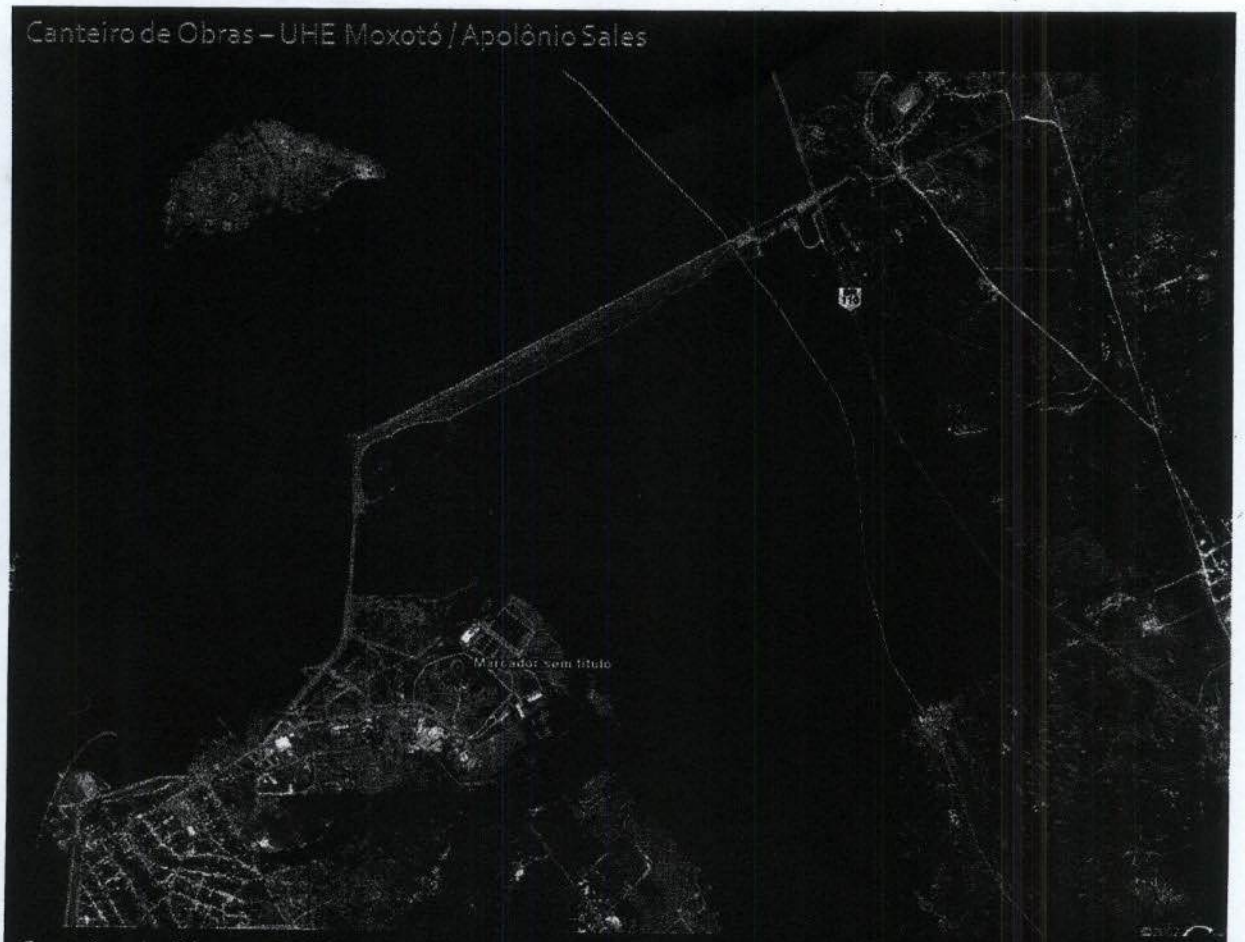

Canteiro de Obras – UHE Moxotó / Apolônio Sales

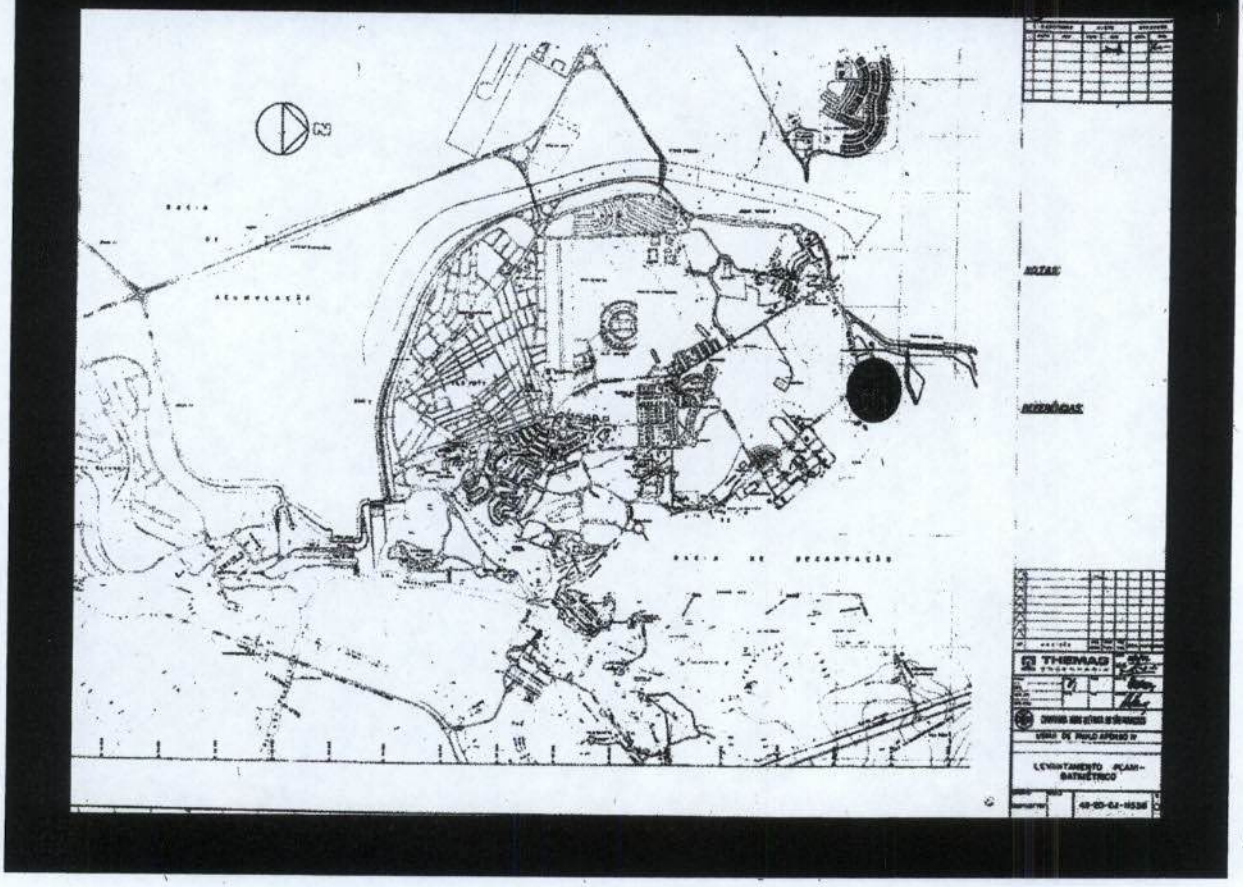

Fls. 1863
Proc. 2018-88
Rubr.
Folha nº 1837
Proc. nº 0018188-11
Rubrica

Canteiro de Obras – PA I,II,III

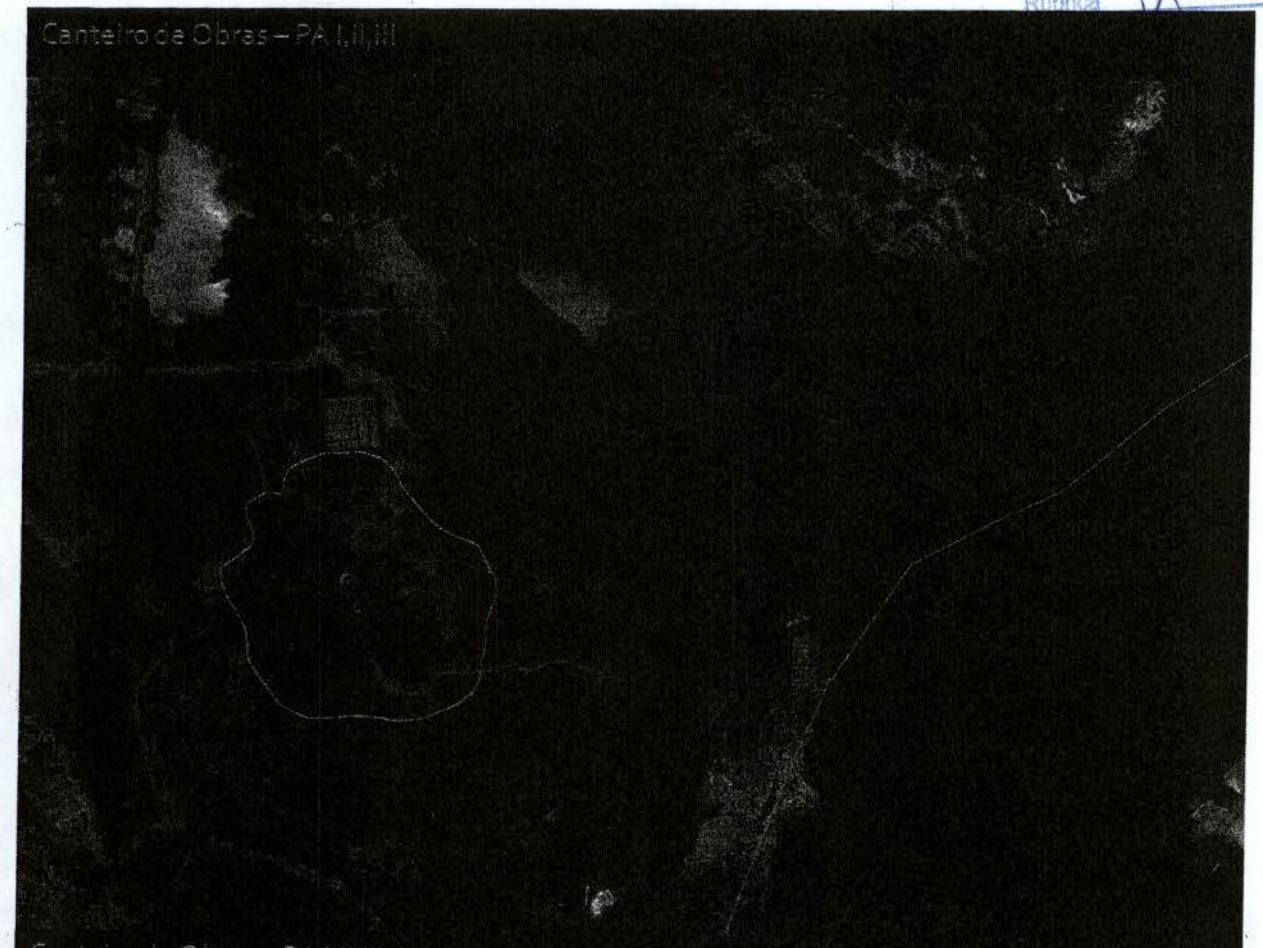

Canteiro de Obras – PA I,II,III

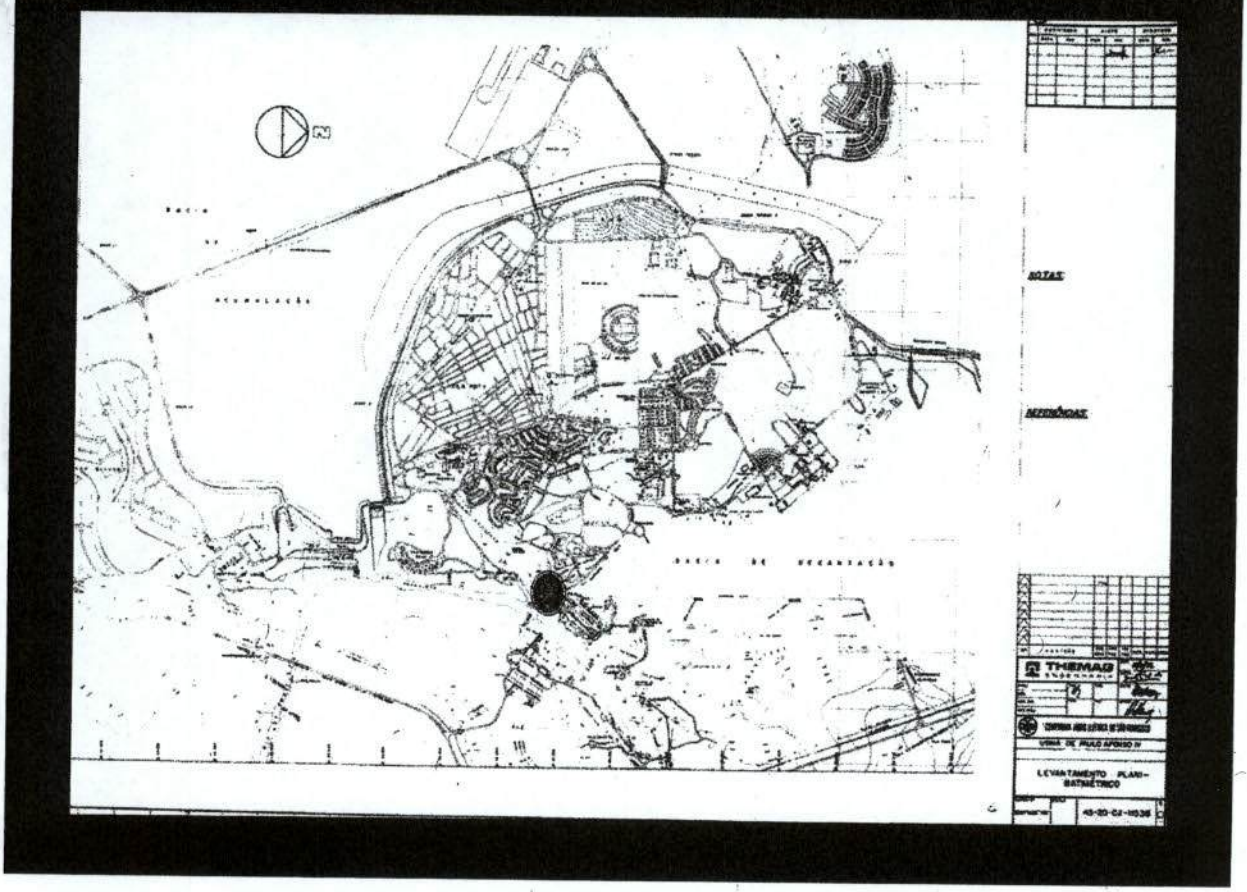

Canteiro de Obras – PA IV

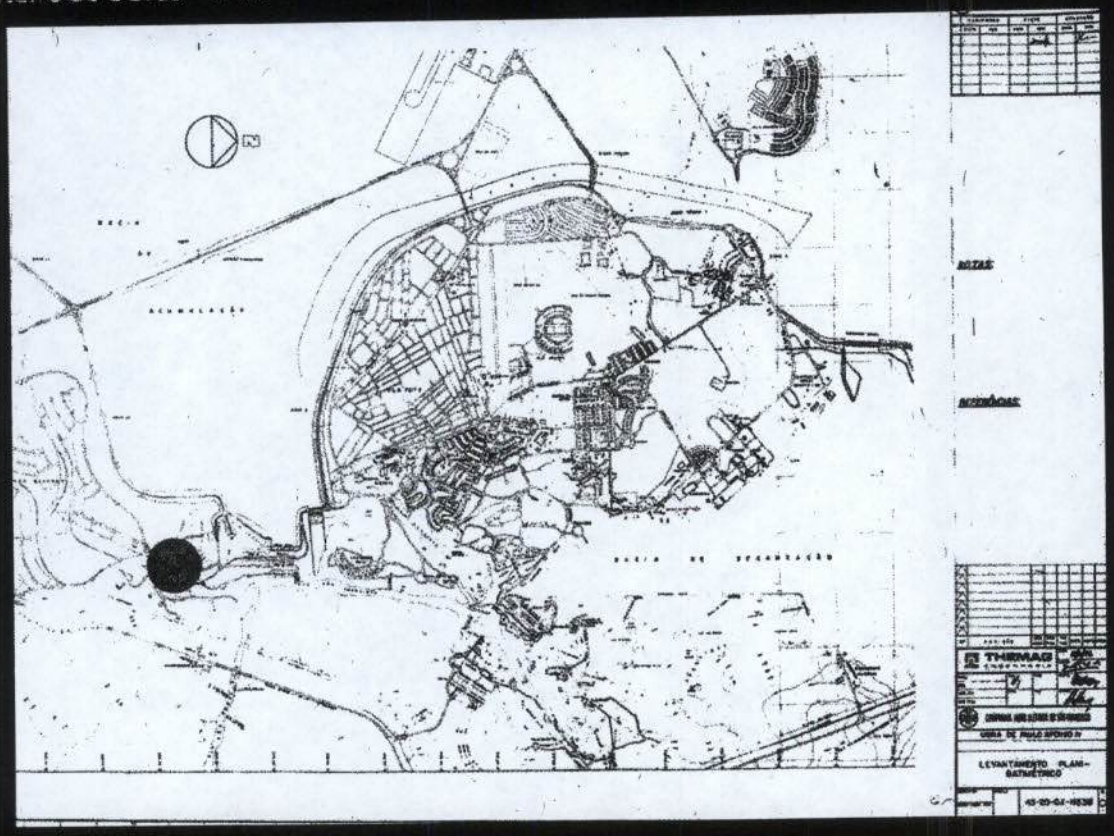

Canteiro de Obras – PA IV

Folha nº 1838
Proc. nº 2018188-11
Rubrica
Fls.: 1864
Proc.: 2018-88
Rubr.:

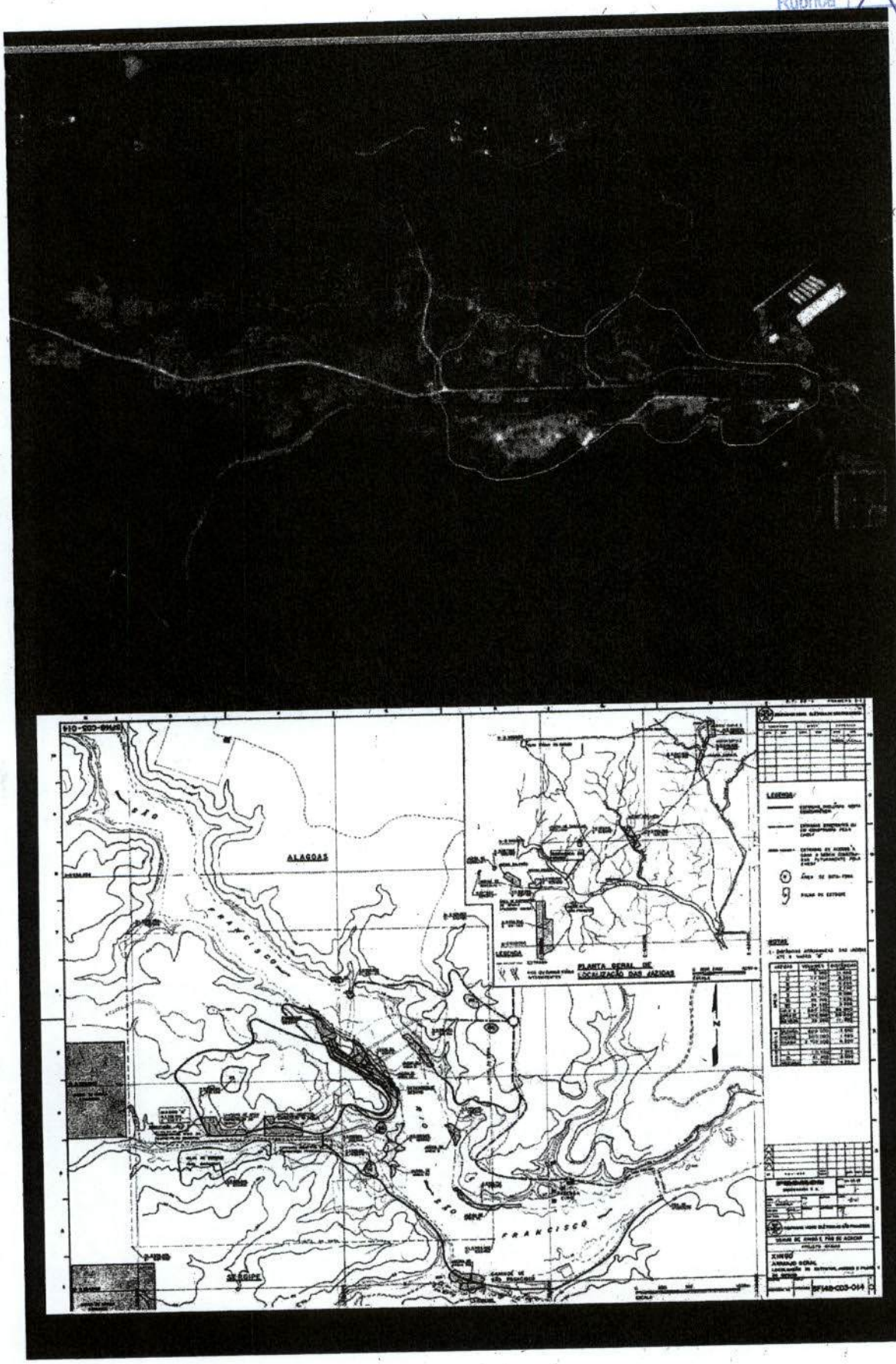

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

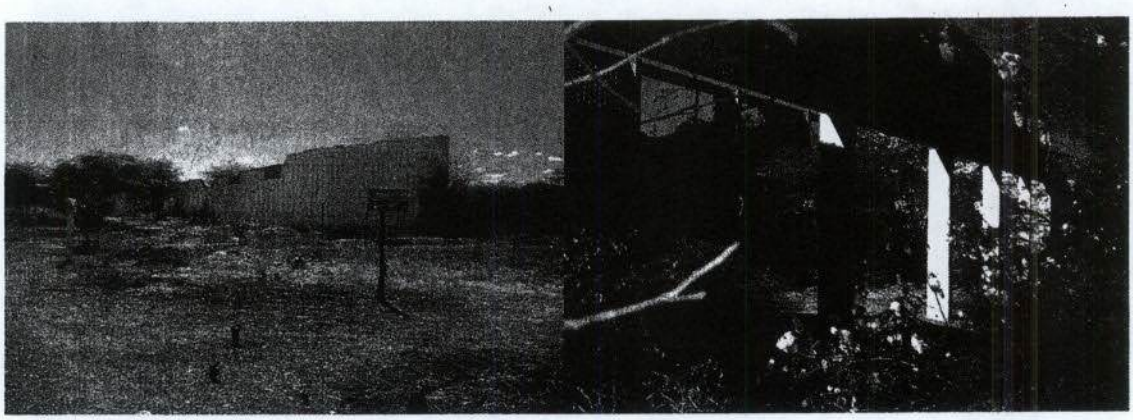

Foto 1 e 2: aspectos de estruturas abandonadas no antigo canteiro de obras de Sobradinho – algumas apresentado vegetação de porte significativo (fonte: Relatório de vistoria DEMG/Chesf, jul/2011)

Foto 3 e 4: aspecto de área de empréstimo de piçarra e brita na UHE Sobradinho

Folha nº 1839
Proc. nº 3018.188-11
Rubrica

Fls.: 1865
Proc 3018.88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 122/2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de agosto de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Renovação das Licenças de Operação UHE São Francisco**

Prezado Senhor,

1 Em referência à documentação enviada pela CHESF, em atendimento aos encaminhamentos da reunião de julho de 2011, ressalto que, mesmo após solicitação de que o material fosse remetido em meio digital, os documentos foram enviados a esta Coordenação apenas em formato impresso o que vem dificultando a análise visto que a equipe é composta por analistas da sede/Brasília e da Superintendência deste Instituto em Pernambuco. Neste sentido, reitero a solicitação de que as cópias digitais dos documentos sejam enviadas à COHID o mais rápido possível.

2. Adianto que numa avaliação inicial constatou-se que os seguintes encaminhamentos não foram atendidos:

UHE Complexo Paulo Afonso

- Apresentação de justificativa para as observações em campo, contextualizando os impactos e os problemas ambientais e o controle de macrófitas aquáticas, tema este que também deverá ser discutido no Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos.

UHE Xingó

- Solicitação de retirada da condicionante relativa ao Plano de Contenção e remoção de fósforo total.
- Apresentação de documentação justificando a situação atual do mapeamento do reservatório com cronograma de atendimento à condicionante 2.3.

EM BRANCO

Fls.: 1866
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1840
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

UHE Sobradinho

- Apresentação da proposta de ações piloto para avaliar qual a técnica mais adequada a ser aplicada na contenção dos processos erosivos identificados em Sobradinho, com o cronograma de trabalho.
- Apresentação de documentação justificando a situação atual do mapeamento do reservatório com cronograma de atendimento à condicionante 2.4.

3. Solicito que seja enviado, no prazo de 10 dias, copia digital da correspondência DEMG 071/2009, do Relatório Final de Recuperação de Áreas Degradadas – UHE Itaparica 2009 e dos relatórios de metodologias e ações implantadas do Plano de Ação Socioambiental – PAS.

4. Em relação à prorrogação do prazo de entrega do material referente ao mapeamento das propriedades da CHESF informo que o IBAMA acata a solicitação sendo que os documentos devem ser protocolados em formato impresso e digital, impreterivelmente, até o dia 26 de agosto de 2011.

5. Acuso o recebimento da programação preliminar do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, a qual já se encontra em discussão e será deliberada entre IBAMA e CHESF, por meio de correspondência eletrônica.

6. Por fim, informo que toda documentação referente aos empreendimentos em processo de renovação da Licença de Operação deverá ser remetida ao Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas, seja por meio de correspondência ou correio eletrônico, sempre com cópia para a equipe de analistas que vêm trabalhando nos processos.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042511/2011-85

Data: 22/08/2011

Fls.: 1867
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1841
Proc. nº 2018 188-11

Chesf

CE-DEMG-085/2011 **Recife, 19 de Agosto de 2011**

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 88/2011

Referências: LO nº 510/2005 – UHE Luiz Gonzaga;

LO nº 406/2004 – UHE Sobradinho;

LO nº 509/2005 – UHE`s Complexo PA;

LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011, no que trata da renovação das UHE's do São Francisco, encaminhamos as ações já realizadas ou em realização no âmbito dos Ecossistemas Aquáticos em anexo.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem: à Em: 24/08/11
Para: Fátima

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Fls.: 1868 Folha nº 184/2
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

ATIVIDADES REALIZADAS PELA CHESF RELACIONADAS AOS ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS

P&D Influência das Oscilações das Marés na Concentração de Nutrientes e do Plâncton no Estuário do Rio São Francisco

Objetivo: Apresentar uma síntese do comportamento das medições e análise de parâmetros físicos, químicos e biológicos coletados no estuário do Rio São Francisco.

Período: 2003 - 2004

P&D Estudo de Estruturas de Transposição de Peixes em Obras Hidráulicas do Rio São Francisco

Objetivo: O objetivo principal do estudo foi determinar a capacidade natatória de quatro espécies de peixes migratórias brasileiras. Também foi realizado um estudo de mecanismos de transposição de peixes, abordando aspectos como geometria, posicionamento, vazões, atratividade e condições de operação.

Período: 2002 - 2004

Monitoramento Limnológico e da Produção Pesqueira de Sobradinho

Período: 2004 - 2006

Objetivo: Monitorar as comunidades aquáticas na região de influência do Reservatório de Sobradinho.

Inventário dos Ecossistemas Aquáticos de Sobradinho

Período: 2006 – 2009

Objetivo: Inventariar e monitorar as comunidades aquáticas na região de influência do Reservatório de Sobradinho

Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água de Itaparica

Período: 2003 - 2005

Objetivo: Monitorar da qualidade de água da região de influência do Reservatório de Itaparica.

Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água de Complexo de Paulo Afonso

Período: 2003 - 2005

Objetivo: Monitorar da qualidade de água da região de influência do Reservatório do CPA.

Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água de Xingó

Período: 2003 - 2005

Objetivo: Monitorar da qualidade de água da região de influência do Reservatório de Xingó

EM BRANCO

Fls. 1869
Proc. 2018-88
Rubr.:
Folha nº 184B
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco

Período: 2007 – 2010

Objetivo: Inventariar e monitorar as comunidades aquáticas na região de influência dos Reservatórios de Itaparica, Complexo de Paulo Afonso e Xingó.

Avaliação da Introdução da Cunha Salina

Período: 2007 – 2010

Objetivo: Avaliar o perfil da introdução da água salgada no estuário do Rio São Francisco.

Peixamento do Rio São Francisco

Período: 2005 – 2010

Objetivo: Repor e/ou manter os estoques pesqueiros na região de atuação da CHESF com ações de reprodução e soltura de espécies nativas.

P&D Tecnologias inovadoras aplicadas à carcinofauna voltada à mitigação de impactos econômicos e ambientais

Período: 2005 - 2008.

Objetivos: Desenvolver métodos para a produção de pós-larvas de pitu em laboratório. Construir um laboratório para produção de pós-larvas. Produzir 720.000 pós-larvas pitu/ano. Possibilitar a introdução de 720.000 pós-larvas de pitu oriundas do laboratório do Baixo São Francisco. Incrementar a produção pesqueira deste crustáceo em 2.000kg/ano. Aumentar em 25% o nível de renda da população ribeirinha.

Avaliação Genética do Estoque Fundador de Surubim, *Pseudoplatystoma corruscans* (spix & agassiz, 1829), para o Repovoamento o Submédio Rio São Francisco.

Período: 2003 - 2008

Objetivo: Avaliar a representatividade do plantel da Estação, em relação à população selvagem.

P&D Desenvolvimento de Marcadores de Microssatélite para Espécies Nativas da Ictiofauna do Rio São Francisco: Estratégias para a Genética da Conservação

Período: Iniciado em 2011

Objetivo: Construção de bibliotecas genômicas para mineração de microssatélites com repetições tetranucleotídicas para cinco espécies de piracema em risco de extinção no Rio São Francisco. Genotipagem de populações que permitam medir a representatividade dos estoques de fundadores para o repovoamento.

Desenvolvimento de Ações para Produtores Agropecuários e Pescadores do Território do Entorno da Barragem de Sobradinho – BA

Período: 2010 - 2014

EM BRANCO

Fls.: 1870
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1844
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a piscicultura e a pesca artesanal a partir da exploração e produção de peixes em tanques-rede, da melhoria da qualidade e da agregação de valores aos produtos obtidos, promovendo a melhoria da renda das comunidades situadas nos municípios do entorno do lago sobradinho, no Rio são Francisco.

Estudar a cadeia produtiva do surubim e de outros pescados nos municípios do entorno da Barragem de Sobradinho (Sento Sé, Remanso, Pilão Arcado, Casa Nova e Sobradinho), visando complementar a base de referências dos problemas e entraves tecnológicos; analisar o contexto socioeconômico; identificar os principais fatores limitantes, os pontos críticos e os aspectos positivos da cadeia produtiva e propor ações prioritárias para a área. Também, analisar o papel da produção familiar na cadeia produtiva e identificar as demandas prioritárias do setor produtivo no intuito de favorecer a sustentabilidade do agronegócio.

EM BRANCO

Folha nº 1245
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042589/2011-08

Data: 25/08/2011

Fls.: 1871
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Chesf

CE-DEMG-118/2011

Recife, 23 de Agosto de 2011

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Programação Definitiva do Seminário de Ecossistemas Aquáticos

Referências: LO nº 510/2005 – UHE Luiz Gonzaga;

LO nº 406/2004 – UHE Sobradinho;

LO nº 509/2005 – UHE`s Complexo PA;

LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº80/2011

Prezado Senhor,

Em referência à reunião para renovação das Licenças de Operação dos Empreendimentos do São Francisco, no que trata da necessidade da realização de um Seminário com a temática de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, segue a programação definitiva do evento que se realizará na Superintendência do IBAMA em Pernambuco nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2011.

Dia 30/08 - Peixamento

8:30 – 9:00	Abertura
9:00 – 9:40	Experiências e ações realizadas pela EPPA / José Patrocínio Lopes (GRP/EPPA)
9:40 – 10:20	Experiências e ações realizadas pela EPPA - O Surubim / Miguel Arcanjo (GRP/EPPA)
10:20 – 10:30	Coffee-break
10:30 – 11:00	Avaliação Genética do Estoque Fundador de Surubim / Miguel Arcanjo (GRP/EPPA)

De ordem: à Chefe Em: 26/08/15
Para: Kátia

Simone

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Folha nº 1876
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

11:00 – 12:00 Desenvolvimento de Marcadores de Microssatélite para Espécies Nativas da Ictiofauna do Rio São Francisco: Estratégias para a Genética de Conservação / Dra. Raquel Coimbra (UFRPE)

Fls.: 1872
Proc. 2018-88
Rubr.:

14:00 - 15:00 Programa de Peixamento – Novas propostas e planos de ação / José Patrocínio Lopes (GRP/EPPA)

15:00 – 15:50 Comunicação e Acompanhamento do Peixamento de Espécies Nativas / Mosânia Félix (GRP/EPPA)

15:50 – 16:00 Coffee-break

16:00 – 17:00 Discussão e Encaminhamentos

Dia 31/08 - Programas de Monitoramento Ambiental

8:30 – 9:00 Programas de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – Contexto Institucional / Elvídio Landim (DEMG)

9:00 – 10:20 Programas de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – 3 anos de Resultados: Limnologia e Qualidade de Água / Dr. William Severi (UFRPE)

10:20 – 10:30 Coffee-break

10:30 – 12:00 Programas de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – 3 anos de Resultados: Ictiofauna e Ictioplâncton / Dr. William Severi (UFRPE)

14:00 – 15:20 Programas de Monitoramento – Novas propostas / Albino Leal (DEMG)

15:20 – 15:50 Ictioplâncton AHE Riacho Seco – Piloto da Nova Proposta / Dr. William Severi (UFRPE)

15:50 – 16:00 Coffee-break

16:00 – 17:00 Discussão e Encaminhamentos

Dia 01/09 Ações Sócio Ambientais

8:30 – 9:30 Convênio Chesf – Embrapa: Reestruturação da Pesca e Piscicultura e a Cadeia Produtiva do Surubim / M.Sc. Daniela Campeche (Embrapa Semi-Árido)

9:30 – 10:20 Levantamento Sócio Econômico dos Pescadores do Baixo São Francisco / Elvídio Landim (DEMG)

10:20 – 10:30 Coffee-break

10:30 – 11:00 Programa de Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo para Colônias de Pescadores do Baixo São Francisco / Elvídio Landim (DEMG)

11:00 – 11:30 Programa de Capacitação de Pescadores e Jovens Pescadores do Baixo São Francisco / Elvídio Landim (DEMG)

EM BRANCO

Folha nº 1847
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

11:30 – 12:00 Experiência com Espécies Nativas e Perspectivas da Estação de Piscicultura de Bebedouro / Rozzano Figueiredo (CODEVASF)

Fls. 1873
Proc. 2018-88
Rubr.:

14:00 – 15:00 Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco / Álvaro Moreira (DEMG)

15:00 – 15:15 Coffee-break

15:15 – 17:00 Discussão e Encaminhamentos

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO

Folha Nº 1848
Proc. Nº 2018188-11
Rubrica
Fls.: 1874
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SEMINÁRIO ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS - IBAMA-CHESF

Assunto: Discussão técnica de temas relativos aos Programas de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos.
Data: 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2011
Local: Superintendência do IBAMA em Pernambuco
Participantes: Analistas Ambientais IBAMA (Sede e NLA/PE) e técnicos da CHESF
Observação: Em anexo, segue a lista de presença, por dia, do Seminário

30/08/2011 - TERÇA-FEIRA

Abertura – Claudemilson Barreto (Superintendente Substituto SUPES/PE) e Paulo Belchior (Gerente de Meio Ambiente - CHESF)
Apresentação dos participantes.

1- Experiências e ações realizadas pela Estação de Piscicultura de Paulo Afonso (EPPA) – José Patrocínio

Apresentação de histórico de ações realizadas desde a implantação da estação em 1973 por determinação da Portaria 47/73 da SUDEPE com objetivo de realizar peixamento no Rio São Francisco para incrementar a produtividade piscívora.

No período de 1973 a 1984 a estação trabalhou com espécies exóticas; no período de 1984 a 1989 trabalhou com espécies nativas; só a partir de 1989 foram iniciadas atividades com peixes nativos nobres e forrageiros. Em 2009, a estação adquiriu pacote tecnológico para reprodução de espécies reofílicas (Projeto Pacu).

Foi descrita a estrutura física da EPPA: área total, viveiros, laboratórios e outras estruturas de apoio. Atualmente a capacidade instalada para produção de espécies nativas é de 1.000.000 (um milhão) alevinos/ano. Foi informado que as espécies utilizadas no repovoamento são submetidas a um controle sanitário.

Segundo o palestrante, o destino da produção de alevinos da EPPA seria os reservatórios Delmiro Gouveia e Apolônio Sales e os lagos dos acampamentos.

Foi mostrada uma tabela com a descrição das espécies e a quantidade de alevinos produzidos, com destaque para a piaba-rabo-amarela, piaba-faixa-preta, curimatã piau e curimatã pacu, entre outros.

Durante a apresentação foram destacadas as parcerias existentes com Universidades para desenvolvimento de pesquisas na área de aquicultura, como carcinicultura, malacologia e controle de moluscos exóticos, parasitologia e genética.

Segundo o IBAMA, devem ser estabelecidas parcerias com instituições como a CODEVASF visando o peixamento dos reservatórios no Rio São Francisco.

Quanto à produção anual de alevinos foi informado que existem anos atípicos onde a produção é muito baixa, em decorrência de fenômenos naturais que interferem na reprodução das espécies. Diante destes fatores limitantes, existe uma dificuldade na definição de metas anuais para reprodução.

O IBAMA questionou as causas (tecnológicas e estruturais) das lacunas na produção das espécies forrageiras e não forrageiras. Segundo o palestrante, os

motivos estariam relacionados ao período reprodutivo visto que para as espécies migradoras o período é de outubro a março e para as não-migradoras a reprodução ocorre praticamente o ano todo. Pelo colocado, na Estação vêm sendo feitas tentativas de reprodução das espécies migradoras ao se oferecer condições ambientais adequadas relativas a transparência da água e temperatura nos tanques de reprodução.

Sobre o contato com colônias de pescadores artesanais na região da EPPA, foi informado que existe parceria com colônias de pescadores principalmente no município de Jatobá, com destaque para a Associação de Mulheres. Também foi informado que existe uma ausência de conversa com os pescadores artesanais.

2 - Experiências e Ações Realizadas pela EPPA - O Surubim – Miguel Arcanjo

Foi apresentada a metodologia para a reprodução do Surubim, sendo destacado que o diferencial dentro da metodologia do Projeto Pacu para a reprodução do surubim é somente a alimentação das larvas e pós larvas.

Segundo informado o gasto com o projeto foi de aproximadamente 3,5 milhões de reais entre contrato e investimento na infra-estrutura da EPPA.

O Projeto foi desenvolvido entre os anos de 2004 a 2010, o longo período se deve à dificuldade de adequação das instalações, além da dificuldade na aquisição de reprodutores. Comentou-se que o passivo da CHESF é grande devido a baixa produção de pescado do Rio São Francisco desde a implantação das hidrelétricas.

Também foi comentada a dificuldade de determinar a quantidade de alevinos a serem reintroduzidos em função do desconhecimento da capacidade de suporte do rio e das barragens.

Já foram realizados três peixamentos no âmbito do Projeto, sendo 01 no ano de 2010 e 02 peixamentos em 2011. Segundo informado, a origem do plantel utilizado na reprodução do Surubim é o Médio São Francisco, especificamente no município de Sento Sé. Também foi colocado que, conforme estimativa do Projeto Pacu, a taxa de sobrevivência dos indivíduos da eclosão até o 3º dia é de aproximadamente 90%, já da desova até a soltura essa taxa seria de cerca de 50%. Entretanto, não existe estudo sobre o cálculo da sobrevivência do surubim no âmbito do Projeto na EPPA.

Pela colocação do IBAMA, é necessário o estabelecimento de metas bi-anuais para o peixamento com parâmetros claros que se adequem à biologia das espécies, principalmente a sua época reprodutiva. Neste sentido, é imprescindível ainda o estabelecimento de parcerias com outras instituições como a CODEVASF a fim de se acelerar os resultados do repovoamento não ficando a atividade restrita apenas à capacidade da EPPA.

A equipe técnica do IBAMA enfatizou que o repovoamento se deve a questões biológicas e também para permitir a atividade pesqueira na região.

3 - Avaliação Genética do Estoque Fundador de Surubim ictiofauna do Rio São Francisco – Miguel Arcanjo

Foi apresentada a pesquisa científica que teve como objetivo avaliar a estrutura genética do estoque fundador do surubim, existente na Estação de Piscicultura de Paulo Afonso (EPPA), através de microssatélite, com os seguintes objetivos específicos: 1) Avaliar a representatividade do plantel de fundadores em relação às populações naturais com base na genotipagem de 5 marcadores de microssatélite; 2) Selecionar cruzas de fundadores com base no índice de relação genética.

Pelo informado a escolha do surubim ocorreu por causa do apelo social, econômico e ecológico da espécie, além da disponibilidade de informações na literatura sobre monitoramento por satélite.

Esta metodologia visa o controle da endogamia (consanguinidade) entre as espécies do plantel de surubim utilizadas para reprodução. Com base nos estudo foi possível concluir que o plantel existente na EPPA é adequado para uso em um programa de repovoamento.

4 - Desenvolvimento de Marcadores para Espécies Nativas de Ictiofauna – Raquel Coimbra

Apresentação de trabalho de pesquisa para caracterização genética das espécies de peixe encontradas no Rio São Francisco. As espécies utilizadas no projeto foram escolhidas pela CHESF de acordo com o seu plantel.

Foi afirmado pela palestrante que o repovoamento deverá ser objeto de regulamentação prevendo a manutenção e o monitoramento da diversidade genética. O objetivo do projeto é o monitoramento genético dos peixes repovoados a partir da utilização de marcadores confiáveis.

Os resultados esperados com o trabalho é que se possa ter a estrutura genética conhecida, o estoque fundador, preservando a estrutura genética e a repovoamento das regiões críticas.

A palestrante colocou que os resultados do projeto poderão inclusive colaborar na definição das condicionantes das licenças das usinas hidrelétricas localizadas no Rio São Francisco.

O IBAMA reiterou que o peixamento não objetiva apenas a conservação das espécies, mas também o repovoamento dos reservatórios com espécies da região. Foi enfatizado ainda a necessidade de serem firmadas parcerias com outras instituições para monitoramento das espécies.

5 - Programa de Peixamento: Novas Propostas e Plano de Ação – José Patrocínio

Foi apresentado as proposta para reprodução de alevinos das espécies forrageiras, com valor ambiental e econômico, sendo citadas as seguintes espécies: piaba-do-rabo-amarelo, piaba-faixa-preta, piau ferreirinha, piau verdadeiro, curimatã pacu, niquim e surubim. Também foram informadas as quantidades previstas para os anos de 2012, 2013 e 2014, além dos percentuais para os reservatórios Itaparica, Moxotó e Baixo São Francisco bem como os locais de soltura em cada reservatório. Foi apresentado também a distribuição de alevinos ao longo do ano de 2010.

Questionou-se o quantitativo ideal para repovoamento, a distribuição e a época apropriada para o peixamento, tendo em vista o tamanho dos reservatórios a serem atendidos sendo destacada a importância dos quantitativos de alevinos em curto e médio prazo. Neste sentido, foi reiterada a necessidade de definição de quantitativo bi-anual para repovoamento com o estabelecimento de indicadores de aumento possivelmente em percentual.

Foi informada as limitações inerentes ao método de produção que podem comprometer a garantia de cumprimento de metas quantitativas. Foi sugerido que a CHESF informe as datas dos peixamento e também os locais para acompanhamento do IBAMA. A CHESF informou que será apresentada uma proposta de monitoramento do resultado do peixamento.

A equipe técnica do IBAMA colocou a necessidade de adequação no Programa de Peixamento a partir do estabelecimento de parcerias operacionais e da melhora da estrutura da EPPA visto a necessidade de aumento do quantitativo de espécies soltas. Inclusive seria interessante a formação de um plantel de espécies já se tendo em vista um número mínimo de peixamento.

Outras propostas: demarcar os pontos de pesca proibida, ampliar a formação do plantel com uma maior variedade de espécies.

Também foi ressaltada que deverá constar uma condicionante relativa ao peixamento em cada uma das licenças de operação das usinas hidrelétricas em processo de renovação do licenciamento.

A CHESF apresentou durante o seminário uma proposta à equipe do IBAMA que subsidiará a definição das metas para o programa de peixamento a ser exigido quando da renovação da licença.

6 - Experiência com Espécies Nativas e Perspectivas da Estação de Piscicultura de Bebedouro CODEVASF. - Rozzano Figueiredo

Foram apresentadas as cinco estações operadas pela CODEVASF, suas áreas de atuação e trabalhos desenvolvidos. Informou-se que a Estação de Três Marias tem um convênio com a CEMIG para produção de alevinos e monitoramento de qualidade da água. O convênio existe desde 1996 e vem sendo renovado.

Foram apresentadas as demais estações instaladas ao longo do Rio São Francisco, nos estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Destacou-se a estação de Bebedouro, a maior estação da CODEVASF que dispõe de infraestrutura para produção de aproximadamente 10.000.000 (dez milhões) alevino/ano; localizada em Bebedouro-PE, onde foi instalado um laboratório de nutrição animal em parceria com a Embrapa. São desenvolvidas ações com surubim, pacamã, dourado, pira, matrinchã, piau, curimatã: formação de plantel, larvicultura e alevinagem. Foi apresentado também as experiências com produção de pacamã, com boas perspectivas para cultivo comercial.

Ações de Peixamento: Realizados em comunidades ribeirinhas normalmente em datas comemorativas para chamar a atenção para a importância da atividade que é realizada em rios próximos da estação e em açudes. São realizadas também

Folha Nº 1850
Proc. Nº 2018188-11
Rubrica
Fls.: 1876
Proc.: 2018-88
Rubr.:

atividades educativas com estudantes e capacitação de pescadores com a distribuição de cartilha de cultivo em tanque rede desenvolvida pela CODESVASF.

Na estação são efetuadas também levantamento limnológico com determinação de diversos parâmetros de qualidade da água e levantamentos ictiológicos com redes de malhas de várias especificações.

Após a inclusão das estações da CODEVASF no programa de revitalização do Rio São Francisco as ações de peixamento vem sendo intensificadas mais especificamente com a espécie curimatã.

A estação dispõe de três engenheiros de pesca, biólogo, veterinário e pessoal de apoio. Existe ainda parceria com a Univasf e o Projeto Água Doce para pesquisa e produção de conhecimento.

Em relação ao questionamento acerca da existência de meta para repovoamento do surubim foi informado que atualmente não há meta estabelecida, mas que a atual estrutura da Estação possibilita condições de reprodução dessa espécie.

31/08/2011 – QUARTA-FEIRA

1- Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos – Contexto institucional – Elvidio Landim

Iniciou-se com informações sobre o histórico do grupo de meio ambiente na CHESF criado em 2002, até então as ações eram pontuais, praticamente só o trabalho da estação de piscicultura em Paulo Afonso, ainda atendendo a determinações da SUDEPE, o que coincide com o período inicial do processo de licenciamento das usinas hidrelétricas.

Comentou-se a origem do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos o qual foi licitado e passou a ser realizado com a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, ligada a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

2- Programa de Inventário de Ecossistemas Aquáticos – 3 anos de Resultados Prof. Wiliam Severi.

Iniciou-se com a apresentação geral dos programas: Qualidade da água e limnologia, ictiofauna e biologia pesqueira, monitoramento macrófitas, inventário de ecossistema, itens que foram apresentados de forma bastante detalhada.

Apresentou-se as atividades realizadas em cada um dos programas comentando sobre as metodologias e os resultados.

Foi discutida a importância de efetuar avaliações e estudo dos dados considerando a estratificação e a qualidade da água no perfil do reservatório, do fundo até a superfície o que seria muito útil no entendimento da dinâmica do reservatório.

Segundo o palestrante, os dados brutos para a referida representação já são coletados, tratando-se apenas de definir uma forma de abordagem dos dados que permita tais análise.

A equipe técnica do IBAMA ressaltou que os estudos em níveis verticais seria realizado em alguns pontos pré-selecionados e em épocas definidas, sendo compatibilizado com outras atividades.

ENCAMINHAMENTO: Inclusão no termo de referência de avaliação que represente a estratificação e a qualidade da água no perfil do reservatório, em pontos predefinidos e associados com outras atividades em momentos representativos ao longo do ano.

Concluída a apresentação foram realizados questionamentos pela equipe do IBAMA visando esclarecer os pontos que foram levantados durante a reunião técnica ocorrida em julho/2010.

- **Projeto de caracterização e de monitoramento do metal pesado cádmio – Paulo Afonso**

Esclareceu-se que foi realizado o monitoramento em sedimento, água, macrófitas e organismos, não sendo detectados a presença do metal o que motivou a CHESF a solicitar a retirada do item. O IBAMA manteve a condicionante.

Em 2009, a CHESF continuou o monitoramento e, em um universo de mais de 144 amostras, foi detectado traços de cádmio em cinco amostras. Não há conhecimento sobre origem antrópica do composto.

Em tal cenário a CHESF propõe a retirada da exigência ou a continuação do monitoramento por mais uma campanha. Nesse sentido o Prof. Wiliam comentou que os valores foram identificados no braço do Rio Moxotó e uma proposta para averiguar de forma mais especifica a situação é manter a continuidade das análises incluindo uma avaliação nesse rio, para um entendimento mais abrangente.

Em apresentação acerca do monitoramento que a Companhia Hidroelétrica do São Francisco realizou no Complexo Paulo Afonso também foi verificada a presença do elemento mercúrio. Desta forma, a equipe técnica do IBAMA ressaltou que a presença desses elementos nas análises, mesmo que sejam apenas traço, indicam a presença de fontes de contaminação.

ENCAMINHAMENTO: Realizar o monitoramento do metal pesado Cádmio por mais uma campanha incluindo a caracterização do braço do reservatório que recebe a contribuição do Rio Moxotó.
Continuidade do monitoramento do metal pesado mercúrio durante todo o período de vigência da licença do empreendimento.

- **Controle da Proliferação das Macrófitas – Paulo Afonso**

Foi realizada o controle através da retirada mecânica das macrófitas, sendo retirada cerca de 3,9 T (toneladas de peso seco) de biomassa. Após tal ação a proliferação de macrófitas manteve-se no mesmo ritmo, concluindo-se que a ação é inócua, então o trabalho foi suspenso e apresentou-se como solução intervenções de saneamento na bacia de Rio Moxotó. Comentou-se que o cenário de proliferação de

macrófitas em Paulo Afonso deve-se a falta de controle dos lançamentos de efluentes sem tratamento no reservatório.

A equipe do IBAMA ressaltou que essa condicionante está interligada à apresentação da situação do esgotamento sanitário das cidades no entorno do reservatório. Desta forma, foi solicitado que a Companhia realizasse o levantamento da situação do esgotamento sanitário dessas cidades. Tendo em vista que a CHESF não encaminhou as informações não puderam ser previstas ações mais efetivas no atendimento à condicionante de controle das macrófitas.

Desta forma, a estratégia a curto prazo a ser adotada pela empresa envolve a realização de diagnóstico do lançamento de esgoto no reservatórios sob responsabilidade da Companhia, e não apenas no Complexo Paulo Afonso. Ressalta-se ainda que o diagnóstico deverá ser realizado em todos os municípios no entorno do reservatório independente se foi realocado.

Demais medidas serão analisadas pela equipe técnicas que se manifestará no momento oportuno.

ENCAMINHAMENTO: Mapear as fontes de efluentes líquidos para subsidiar as ações mais amplas de saneamento nas cidades no entorno dos reservatórios do Complexo Paulo Afonso, Xingó, Sobradinho e Luiz Gonzaga, num prazo de 120 dias.

- **Possibilidade de Uso das Macrófitas em Caso de Retirada Mecânica - PA**

Foi informado pela CHESF que durante os procedimentos de retirada mecânica das macrófitas foram realizados seminários nas comunidades orientando a utilização da biomassa seca de macrófitas como adubo orgânico e forrageira.

ENCAMINHAMENTO: O IBAMA se manifestará sobre a questão no momento oportuno.

- **Monitoramento de agrotóxicos precisa se estendido ao sedimento – Xingó.**

Foi informado pela CHESF que devido as características geológicas do reservatório, não há sedimentos para coleta e a realização de amostras. Nesse sentido o Prof. Wiliam comentou que no ponto do último braço a montante da barragem, onde ocorre uma área de pouca circulação que favorece um eventual aporte de sedimentos, pode se efetuar sondagem para avaliar a existência de sedimentos que permita fazer as determinações.

ENCAMINHAMENTO: A CHESF incluirá na proposta do novo programa a realização de coleta para análise no local sugerido.

- **Elabora um plano de contenção e remoção de fósforo em Sobradinho e Xingó**:

Observou-se que as concentrações de fósforo, em todos os reservatórios são altas, não só nos reservatórios de Sobradinho e Xingó, mas nos outros inclusive no reservatório de Moxotó o que pode ser explicado pelas diversas fontes externas que

aportam tal composto aos reservatórios, a exemplo de cidades e atividades agroindustriais.

ENCAMINHAMENTO: De acordo com as discussões do Seminário constatou-se que a ação mais efetiva para minimizar o problema seria atuar no saneamento básico das cidades do entorno, reduzindo o aporte desta substância ao reservatório.

- **Demanda Bioquímica de Oxigênio DBO:**

A equipe do IBAMA informou a importância das informações visto que os dados sinalizarão as situações em que será necessária intervenções

A CHESF informou que a Resolução Conjunta ANA/ANEEL de outubro de 2010 determina o estabelecimento do parâmetro em pelo menos três pontos. Neste sentido, ficou acordado que serão usados os mesmos pontos para medição da DBO sendo que a CHESF submeterá a proposta para análise do IBAMA.

ENCAMINHAMENTO: A CHESF apresentará, em 45 dias, a proposta de novo programa de qualidade de água para atender tal questão.

3- Ictioplancton AHE Riacho Seco – Piloto da nova proposta – Prof. William Severi

Apresentados os vários estudos realizados sobre biologia pesqueira, ictioplâncton e qualidade da água para subsidiar a avaliação ambiental do novo Aproveitamento Hidroelétrico de Riacho Seco.

Foram levantados dados e informações dos tipos de peixes identificados, entre espécies endêmicas, raras e introduzidas. Concluindo-se que a riqueza de espécies é reduzida ao longo dos reservatórios e ainda que a vazão regularizada interfere de forma inequívoca no ciclo de reprodutivo dos peixes migradores não permitindo a reprodução, sendo que entre Sobradinho e Itaparica não há mais reprodução de peixes de correnteza.

O IBAMA ressaltou a importância de serem incorporadas nas próximas análises as informações dos pescadores, de forma a incorporar dados, inclusive os comerciais, no monitoramento da ictiofauna.

4- Programa de Monitoramento – Novas propostas - Tiago Aragão

Apresentada a nova proposta de trabalho para o programa de monitoramento dos ecossistemas aquáticos. O trabalho consiste em dividir o programa em três partes que represente melhor as diferenças existentes nos trechos do Rio São Francisco: 1-Sobradinho; 2-Itaparica a Paulo Afonso e 3-Xingó. Discutidos por área de abrangência, metodologia de trabalho, forma de apresentação, locais de monitoramento, parâmetros de análise, freqüência de amostragem, número de campanhas, todos os itens foram largamente detalhados na apresentação.

Informou-se que o contrato com a FADURPE para execução do programa de Ecossistemas Aquáticos foi encerrado em dezembro de 2009 para Sobradinho e em

Folha Nº 1852
Proc. Nº 02018/88-11
Rubrica
Fls.: 1878
Proc.: 2018-88
Rubr.:

dezembro de 2010 para as outras UHEs. A novas propostas de trabalho serão licitadas ainda este ano.

Foi apresentado metodologia de trabalho, áreas de soltura, áreas de monitoramento. A ênfase será o peixamento do surubim, devendo ser feito também com outras espécies nativas.

01/09/2011 – QUINTA-FEIRA

1. Programa de Monitoramento – Novas propostas - Tiago Aragão (Continuação)

O Novo Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos será realizado considerando três áreas de atuação e acrescidos novos subprogramas:

1. Sobradinho - será acrescido o subprograma (Monitoramento do Ictioplancton) sendo mantido os demais.
2. Complexo PA e Itaparica: serão mantidos os mesmos subprogramas.
3. Xingó e Baixo São Francisco - serão acrescidos dois subprogramas: Monitoramento da Ictioplancton na forma jovem e Monitoramento da Carcinofauna, os demais serão mantidos.

A equipe do IBAMA ressaltou a necessidade de se adequar o perfil de profundidade do reservatório visto que a proposta de 15 metros é pouco para se entender a dinâmica dos gases dissolvidos. Desta forma, sugere-se que o perfil de profundidade seja ampliado em alguns pontos distribuídos ao longo do reservatório de Xingó.

Pela informação, será considerada uma vazão de 2.500 m^3 para realização dos levantamentos.

ENCAMINHAMENTO: Para o Programa de Monitoramento Limnológico de Xingó, deverá ser aumentado o perfil de profundidade em algumas estações.

2. Convênio Chesf - Embrapa: Reestruturação da Pesca e Piscicultura e a Cadeia Produtiva do Surubim – Embrapa Semi-árido – Daniela Campeche

Foram apresentadas as atividades e propostas inseridas em dois planos de ação desenvolvidos em parceria com a Embrapa - Semi-árido na área de piscicultura em tanques redes no entorno do lago de Sobradinho.

1. Plano de ação 7 -. Comentado o histórico das associações que foram formadas em 2003-2004 por iniciativa da Bahiapesca. O projeto inclui uma reorganização das parceria Embrapa, Bahiapesca, CODEVESF, CHESF nos municípios do entorno de Sobradinho, foi apresentado metodologia, metas, cronograma de atividades e resultados esperados.

2. Plano de ação 13 - Cadeia produtiva do Surubim e outros pescados nos municípios do entorno de Sobradinho. Diagnóstico da cadeia produtiva, metas, e produtos, treinamento, cronograma de atividades.

Tais atividades são desenvolvidas no âmbito dos programa de responsabilidade social da CHESF. Foi informado que já existe negociação entre a CHESF e a Embrapa para a realização de um novo projeto, nos mesmos moldes, para os demais lagos do São Francisco.

O IBAMA ressaltou a importância de serem estabelecidos os indicadores ambientais para os planos de ação de piscicultura. Também seria interessante a comparação dos dados brutos da produção que deverão ser integrados com dados socioeconômicos (os impactos na vida das pessoas).

Foi exposto pela palestrante, que a EMBRAPA tem um laboratório que realiza análise de DBO. Dependendo da localização, este laboratório viabilizaria a execução de um programa mais completo para o monitoramento da DBO nas águas do reservatório da UHE Sobradinho.

RECOMENDAÇÃO: Incluir indicadores dos resultados do programa, tanto ao longo da vigência quanto ao final, quando se espera que os produtores continuem a atividade de forma independente.

A CHESF encaminhará para conhecimento do IBAMA os planos de ação dos projetos.

3. Comunicação e Acompanhamento do Peixamento do Surubim – Mosânia Félix

O objetivo do programa é registrar através dos pescadores a ocorrência do Surubim. Inicialmente foi realizada a identificação das colônias e associações de pescadores nas áreas definidas para o peixamento.

Posteriormente, será apresentado o programa para as comunidades e sensibilização para a importância da atividade, incluindo a coleta de informações, educação ambiental e comunicação antes dos peixamentos, reuniões semestrais nas áreas de influência indireta. Todas as ações serão integradas com o programa de peixamento.

Espera-se que os pescadores em observando a ocorrência do surubim registrem a informação e repassem para auxiliar as ações dos projetos associados.

4. Levantamento Sócio Econômico dos pescadores do Baixo São Francisco – Elvídio Landim

Diagnóstico da situação dos pescadores que atuam no Baixo São Francisco. O relatório final de dezembro de 2003 foi a base para a definição da condicionante 2.4 da Licença de Operação nº. 147/2001.

5. Programa de incentivo ao Associativismo e Cooperativismo para Colônias de Pescadores do Baixo São Francisco – Elvídio Landim

Apresentado o objetivo do programa e as atividades realizadas: Curso de secretariado para melhorar a organização administrativa das 12 colônias, com a participação dos dirigentes. Diagnóstico de cada uma das colônias para subsidiar a

Folha Nº 1853
Proc. Nº 02/188-11
Rubrica

Fls.: 1879
Proc.: 2018-88
Rubr.:

construção de plano de ação. Curso de associativismo e cooperativismo. Assistência Técnica: com nove encontros por colônia, trabalhando-se temas com formação de renda, piscicultura e turismo, comercialização, linhas de financiamento. Foram realizadas reuniões com diretores ou grupos específicos e também reuniões com instituições para mediar interesses.

O programa teve a duração de dois anos e foi o primeiro realizado pelo CHESF na história dos empreendimentos, sendo considerado pela equipe como positivo.

Segundo informado, constatou-se um aumento de 13 para 22 no número de colônias de pescadores, subentende-se que por causa do trabalho realizado, que contribuiu com a "democratização" do processo de eleição das diretorias sendo que atualmente há três colônias sendo presididas por mulheres.

ENCAMINHAMENTOS: Continuidade do programa no Baixo São Francisco com implementação para os demais empreendimentos.

6. Programa de capacitação de pescadores e jovens pescadores do Baixo São Francisco Elvídio Landim

Efetuado na mesma região e nas mesmas colônias de pesca já citadas no item anterior. Realizados curso por empresa especializada nas áreas de manutenção mecânica e elétrica, boas práticas no trabalho com pescado, higiene, preparação para comercialização e informática. Concluíram o curso cerca de 600 pescadores, sendo que foram inscritos 850.

7. Resgate cultural de pescadores do baixo São Francisco – Álvaro Moreira

O objetivo é promover o resgate da memória, manifestações e saberes dos pescadores do Baixo São Francisco e cidades a baixo de Xingó.

Público alvo: colônia de Pescadores, sindicatos rurais e outros segmentos, com a realização de oficinas pensadas para 25 pessoas. Trabalho montado por equipe multidisciplinar. Atividades: oficinas educação patrimonial, seminários, encontro de cultura de pescadores do baixo São Francisco a ser realizado em outubro 2011 em Penedo/AL.

Foi comentado que grande parte dos pescadores não trabalha exclusivamente com pesca e que em quatro anos ocorreu um aumento considerável do número de colônias e de pescadoras mulheres.

ENCAMINHAMENTOS: Diagnóstico da atual situação da pesca no entorno dos reservatórios.

Implementação do Programa de Resgate Cultural para todos os empreendimentos.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS – IBAMA/CHESF

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA – RECIFE/PE
DATA: 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	INTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Eudides Dourado Matos	IBAMA/CE	eudidesdourado@hotmail	92823435
Antonio Fernando Tourinho Jr	DILIC/IBAMA	Antonio.tourinho@ibama.gov.br	61 3316 1742
Pedro Paulo C. de Albuquerque	IBAMA/PI	PEDRO.ALBUQUERQUE@ibama.gov.br	87492302.
Catarina Cabral	IBAMA/PE	maria.catarina.cabral@ibama.gov.br	92924586
MIGUEL ARCANJO DOS S. NETO	CHESF	ARCANJO@CHESF.GOV.BR	(75)8803 2630
ROZEANNO FIGUEIREDO	CODEVASF	ROZEANNO.FIGUEIREDO@CODEVASF.GOV.BR	(87)3635-2817
PAULO ROBERTO M. BELCHIOR	DEMG/CHESF	PAULORB@CHESF.GOV.BR	(81)9991-9847
ELVIDIO LANDIM DE R. LIMA	DEMG/CHESF	ELVIDIOL@CHESF.GOV.BR	81.32292555
Rosânia Maria Felix da Silva	CHESF/GRP	rosa@chesf.gov.br.	(75)91582227
THIAGO G. DE CHAVES	DEMG/CHESF	THIAGOGL@CHESF.GOV.BR	(81)92828926
THIAGO V. DE ARAGÃO	DEMG/CHESF	THIAGOV@CHESF.GOV.BR	(81)32293695
ANDREA AMARANTE	DEMG/CHESF	andreaa@chesf.gov.br	(81)32293554
Eliana M. V. Linhares	NLA/SUPES/PE-IBAMA	linhares.eliana@gmail.com	(81) 3201.6688
LISÂNIA ROCHA PEDROSA	NLA/SUPES/PE-IBAMA	lisania.pedrosa@ibama.gov.br	
mariana de Abreu monesso	dilic/ibama	mariana.monesso@ibama.gov.br	(61) 33161525

Fls. 1880
Proc. 02018-88
Rubrica

Folha nº 1854
Proc. nº 02018-11
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS – IBAMA/CHESF

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA – RECIFE/PE
DATA: 30 DE AGOSTO DE 2011

MARCELO DUARTE DA FONSECA	IBAMA - COM ID	MARCELO.FONSECA@IBAMA.GOV.BR	(61) 3316 1976
CLAUDIA F. DA FONSECA OLIVEIRA	IBAMA / PE / REC. PESO	CFFOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(81) 32013871
GERALDO DA SILVA PERRIER	IBAMA - NLA/PE	GERALDO.PERRIER-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR	32013866
Salete Oliveira Amorim	IBAMA - NLA/PE	dasalete@bol.com.br	
Cláudio Avelda	CHESF - DMA	claudio@chesf.gov.br	(81) 3229-3816
Renato Moura	CHESF / DEAG	rtmoura@chesf.gov.br	(81) 8652-0646
Mª RAQUEL M. COIMBRA	UFRPE	mrmcoimbra@hotmail.com	(81) 33206522
José Patrocínio Lopes	CHESF / GRP	Jlopes@chesf.gov.br	
Katia Adriana de Souza	IBAMA / DILIC	katia.souza@ibama.gov.br	(61) 3316-1290

Fls.: 1881
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1855
Proc. nº 2018/88-11
Natureza

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS – IBAMA/CHESF

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA – RECIFE/PE
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	INTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
mariana momesso	DILIC/IBAMA	mariana.momesso@ibama.gov.br	(61)33161595
Nosânia Felix	GAESF/GRP	mosa@chesf.gov.br	(75)32823381
ROZZANNO FIGUEIREDO	CODEVASF	ROZZANNO.FIGUEIREDO@CODEVASF.GOV.BR	(87)9635-2817
MIGUEL ARCANJO DOS S. NEM	CHESF	ARCANJO@CHESF.GOV.BR	(75)8803-2630
THIAGO V. DE ARAGÃO	DEMG/CHESF	THIAGOV@CHESF.GOV.BR	(81)32293645
WILLIAM SEVERI	UFRPE/FADURPE	WSEVERI@GMAIL.COM	(81)33206520
BRUNO DOURADO F. COSTA	FADURPE	bdouradofc@gmail.com	81-99585895
AURELIANO DE V. CALADO NETO	FADURPE	VILELACALADO@YAHOO.COM.BR	81-87082292
THIAGO G. L. DE ONIGUM	DEMG/CHESF	THIAGOGL@CHESF.GOV.BR	81 9181 8826
GILMAR BATISTA	NLA/PE	gilmarjb@bol.com.br	81-32013868
[illegible]	NLA/IBAMA-PE	catarina.cabal@hotmail.com	81-92924986
MARCELO DUARTE DA FONSECA	IBAMA-COMID-DF	MARKMDF@HOTMAIL.COM	61-33161976
Mª da Salete Oliveira Amorim	IBAMA-NLA/PE	dasalete@bol.com.br	81-32013867
Eliana M.V. Linhares	NLA/PE/IBAMA-PE	linhares.eliana@gmail.com	81-32013868
LISÂNIA ROCHA PEDROSA	NLA/PE/IBAMA-PE	lisania.pedrosa@ibama.gov.br	81.32013876

Fls.: 1882
Proc.: 2018-88
Rub.:

Folha nº 1856
Proc. nº 2018

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS – IBAMA/CHESF

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA – RECIFE/PE
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2011

Pedro Paulo Gide Albuquerque	IBAMA/SUPES-PE	Pedro.albuquerque@ibama.gov.br	17492302
Antonio Fernandes Torres Junior	DILIC/ IBAMA	antonio.torres-junio@gmail.com	61 3316 1742
PAULO ROBERTO M. BELCHIOR	DEMG/CHESF	PAULORB@CHESF.GOV.BR	(81)3229-2213/9991-9847
Euclides Dourado Matos	IBAMA/PE	euclides@hotmail.com	9282-3435
ELVÍDIO LUCIO R. LIMA	DEMG/CHESF	ELVIDIOL@CHESF.GOV.BR	81-32292555
CLÁUDIO AVELLAR	CHESF/DMA	claudioa@chesf.gov.br	81-3229.3816
ANDREA AMARANTE	DEMG/CHESF	andreaa@chesf-gov.br	81-32293554
Katia Adriana de Souza	DILIC/IBAMA	Katia.souza@ibama.gov.br	61-3316-1290

Fls.: 1883
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1857
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS – IBAMA/CHESF

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA – RECIFE/PE
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	INTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
LISÂNIA ROCHA PEDROSA	NLA/SUPES/PE	lisania.pedrosa@ibama.gov.br.	32013876
PAULO ROBERTO M. BELCHIOR	DEMG/CHESF	PAULORB@CHESF.GOV.BR	3229.2213/9991.9847
MIGUEL ARCANJO DOS S. NETO	CHESF	ARCANJO@CHESF.GOV.BR	(75)8803-2630
ELUÍDIO LAUDIO DO R. LIMA	CHESF	ELUIDIO@CHESF.GOV.BR	81-32292555
Mosânia Felix	CHESF/GRP	mosa@chesf.gov.br	(75)3282 3381
Thiago Oliveira	CHESF/DEMG	THIAGOGL@CHESF.GOV.BR	8192828926
[illegible]	IBAMA/NLA-PE		
mariana momesso	Ibama/DILIC	mariana.momesso@ibama.gov.br	(61)3316 1595
Daniela F. Bacconi Campeche	Embrapa	daniela.campeche@cpatsa.embrapa.br	(87)3862-1711
Antonio Fernandes Torres Junior	DILIC/IBAMA	antonio.torres-junior@ibama.gov.br	61 3316 1742
Pedro Paulo E. de Albuquerque	NLA/SUPES/PE	Pedro.albuquerque@ibama.gov.br	8749 2302
MARCELO DUARTE DA FONSECA	IBAMA/COMID/DF	MARCELO.FONSECA@IBAMA.GOV.BR	(61)3316 1976
ELIANA M. V. LINHARES	IBAMA/NLA/SUPES-PE	linhares.eliana@gmail.com	(81)3201-3866
Mª da Salete Oliveira Amorim	IBAMA/NLA/SUPES-PE	dasalete@bol.com.br	3201-3866
CLAUDIA F. DA FONSECA OLIVEIRA	IBAMA/PE/N.REC.PESQ.	CFFOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	32013871

Fls.: 1884
Proc.: 2018-98
Rubr.:
Folha nº: 1858
Proc. nº: 2018/88-11

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SEMINÁRIO DE ICTIOFAUNA E ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS – IBAMA/CHESF

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA – RECIFE/PE
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2011

Euclides Dourado Martos	IBAMA/SUPES/PE	euclidesdourado@hotmail.com	(81) 92823435
Katia Adriana de Souza	IBAMA/DILIC	katia.souza@ibama.gov.br	(61) 3316-1290

Neste dia, o palestrante Álvaro não assinou a lista de presença

Fls.: 1885
Proc. 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1859
Proc. nº 2018-88-11
Rubrica

EM BRANCO

Folha Nº 1060
Proc. Nº 2018.88-11
Rubrica

Fls.: 1886
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 131 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de setembro de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Renovação das Licenças de Operação UHE São Francisco**

Prezado Senhor,

1. Durante reunião entre o IBAMA e a CHESF em julho de 2011 ficou acordado que essa Companhia encaminharia, até o dia 15 de agosto de 2011, mapa contendo, dentre outros, a identificação das áreas degradadas durante a fase de instalação das usinas hidrelétricas do São Francisco em processo de renovação da Licença de Operação.

2. Neste sentido, por meio de correspondência eletrônica a CHESF solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos referidos mapas visto a necessidade de envolvimento de diversas áreas da empresa, sendo informado que os mesmos seriam apresentados até o dia 26 de agosto de 2011.

3. Desta forma, findado o prazo para apresentação da documentação e não tendo sido recebida nenhuma informação relativa ao atendimento do encaminhamento, notifico que essa empresa se posicione, no prazo de 15 dias, sobre o cumprimento do solicitado.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições - Substituto

EM BRANCO

Folha Nº 1861
Proc. Nº 02018-88-11
Rubrica
Fls.: 1887
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 132/2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de setembro de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: Memória de Reunião.

Prezado Senhor,

1 Encaminho, em anexo, a Memória do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos que ocorreu entre os dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2011.

2. Ressalto que ficamos no aguardo dos encaminhamentos visando o atendimento ao acordado durante o Seminário.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições – Substituto

EM BRANCO

Folha nº 1862
Proc. nº 02001.050045/2011-11
Rubrica

Chesf

Chesf-DEMG-0129/2011

Recife, 14 de outubro de 2011.

Fls.: 1888
Proc. 2018-89
Rubr.:

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Medição da demanda bioquímica de oxigênio - DBO
Referência: Seminário Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos (Memória da Reunião)

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que estipula a Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 03, de 10 de agosto de 2010, e segundo encaminhamentos resultantes do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos realizado entre Chesf e Ibama, encaminhamos a proposição abaixo dos pontos amostrais para determinação da demanda bioquímica de oxigênio.

Estação	Empreendimento	Município	UF	Coord. L*	Coord. N*
SOB 09	UHE Sobradinho	Remanso	BA	827000,8	8929982,3
SOB 10	UHE Sobradinho	Sento Sé	BA	189319,2	8923202,8
SOB 17	UHE Sobradinho	Casa Nova	BA	283219,3	8970301,3
ITA 01	UHE Itaparica	Belém S. Francisco	PE	504217	9028176
ITA 10	UHE Itaparica	Petrolândia	PE	583995	9005441
MOX 04	Complexo Paulo Afonso	Delmiro Gouveia	AL	585590	8970536
PA 02	Complexo Paulo Afonso	Paulo Afonso	BA	587243	8961689
PAIV 01	Complexo Paulo Afonso	Paulo Afonso	BA	584528	8959870
XIN 01	UHE Xingó	Paulo Afonso	BA	592797	8956370

*UTM / WGS 84.

Estas estações compõem a malha amostral dos programas de monitoramento ambiental dos reservatórios sob concessão da Chesf no Rio São Francisco, sendo agora incluída a determinação da DBO nestes pontos, mantendo-se a mesma regularidade amostral (trimestral).

Informamos ainda que esta proposição também será avaliada pela Agência Nacional de Águas – ANA e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

p/ **Paulo Roberto Mendes Belchior**
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

Albino L. G. Lea
Engº. Pesca - DEMG
Mat. 230.529

MMA - IBAMA
Documento:
02001.050045/2011-10

Data: 19/10/2011

De ordem: à Em: 19/10/11
Para:

Simone Araújo de Souza
NE/DILIC

À ANALISTA KATIA SOUZA,

PARA INSTRUIR AVALIAÇÃO DA PROPOSTA.

EM 21.10.11

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Folha nº 1863
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Chesf-DEMG-0134/2011

Recife, 19 de outubro de 2011

Fls.: 1889
Proc. 2018-88
Rubr.

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF
CEP: 70.818-900

Assunto: Programa de Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco

Prezado Senhor,

É com satisfação que enviamos, em anexo, exemplares do material produzido durante o Programa acima citado (22 cartilhas, 01 DVD, 01 livro e 01 CD com canções populares), realizado em atendimento ao condicionante de renovação da Licença de Operação da UHE Xingó.

O Programa de Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras além de atender ao que foi determinado pela Renovação da Licença de Operação nº 147/2001 emitida pelo IBAMA em 18 de outubro de 2006 para a Usina de Xingó, buscou retratar a realidade cultural vivida pelos pescadores e pescadoras registrando suas atividades e seus costumes.

As atividades do programa (pesquisas, oficinas, seminários e exposição fotográfica) foram desenvolvidas durante 18 meses e contemplaram pescadores(as) das Associações e Colônias de Pescadores de 22 municípios: Delmiro Gouveia, Olho D'água do Casado, Piranhas, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipu, São Brás, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Penedo e Piaçabuçu em Alagoas e Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Gararu, Amparo do São Francisco, Telha, Propriá, Santana do São Francisco, Neópolis, Ilha das Flores e Brejo Grande em Sergipe.

Caso haja necessidade de maiores esclarecimentos sobre o programa, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.053592/2011-49

Data: 24/10/2011

Obs" anexos no Protocolo/DILIC

De ordem: à Coord Em: 25/10/11
Para: Kátia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Chesf

Folha nº 1864
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf-DEMG-0141/2011

Recife, 26 de outubro de 2011.

Fls: 1890
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ilmº. Sr.
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso LO nº 509/2005 - Processo nº 02001.001047/2000-80

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, Relatórios em atendimento a condicionante da Licença de Operação – LO nº 509/2005 do Complexo de Paulo Afonso, em específico item 2.1 da referida Licença, subitem: **Continuação do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, por meio do 3º Relatório Anual de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, no período de Dezembro/09 a Novembro/10 em Janeiro/2011.**

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.054461/2011-89

Data: 31/10/2011

De ordem: à Coord. Em: 03/11/11
Para: Kátia Abreu

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

MMA - IBAMA
Documento:
02001.054462/2011-23
Data: 31/10/2011

Folha nº 1885
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf

CE-DEMG- 142/2011 **Recife, 27 de Outubro de 2011**

Fls.: 1891
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF CEP: 70.818-900

Assunto: Envio de Relatórios

Referência: LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, para vosso conhecimento, o **3º Relatório Anual de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco**, referente ao Reservatório da UHE Xingó e à região do Baixo São Francisco.

Destacamos que tal relatório refere-se exclusivamente às áreas inventariadas durante o programa, não fazendo referência às estações de monitoramento constante.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Thiago V. Aragão
Mat. 232939 - DEMC

P/

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem: [illegible] Em: 03/11/11
Para: Kátia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Folha nº 1866
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1892
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM PERNAMBUCO
NÚCLEO DE LICENCIAMNETO AMBIENTAL

RELATÓRIO TÉCNICON° 37 /2011 NLA/IBAMA/PE

Recife, 28 de outubro de 2011

AO: Coordenador do Licenciamento de Energia Hidrelétrica
Thomaz Miazaki de Toledo

ASSUNTO: Participação no Encontro Cultural dos Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco

PROCESSO: 40650.002018/88-11

REFERÊNCIA: Correspondência Chesf-DEMG-0126/2011

I. INTRODUÇÃO

Este Relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas no Encontro Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco, realizado em Penedo/AL, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011. O referido evento, teve como objetivo a finalização do programa em atendimento ao que foi determinado na Condicionante 2.4.6 da Licença de Operação n°147/2001, emitida pelo Ibama em outubro de 2006.

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Dia 13/10 (quinta-feira)

Deslocamento para Penedo, saindo de Recife às 10:00 da manhã, chegando ao destino em torno das 17:00 horas.

A noite a equipe participou da abertura do evento que contou com a apresentação do Coral da Chesf homenageando todos os municípios do Baixo São Francisco, pescadores e pescadoras e a Casa do Penedo, Centro Cultural Histórico da cidade, pela celebração dos seus 20 anos de existência(Figuras 1 a 3).

Dia 14/10 (sexta-feira)

O Encontro Cultural dos Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco foi realizado partir das 09:horas, no Teatro 7 de Setembro, no centro histórico da cidade de Penedo. O evento teve como objetivo apresentar os resultados das atividades ao longo dos 18 meses do programa. Fizeram parte da mesa de abertura os Coordenadores do Projeto Sr. Álvaro Moreira e a Sra. Valéria Brasil, o Prefeito do Município de Penedo Sr. Israel Saldanha, representante do IPHAN Sra. Lívia Moraes, representante da Brasilencorp Sr. Paulo Gonçalves e Sra. Ana Lúcia Oliveira, representante dos pescadores o Sr. Antônio Gomes (Toinho Pescador), e representante do IBAMA a Sra. Eliana Vieiralves Linhares.(Figuras 4, a 9).

Durante o programa ocorreram oficinas, entrevistas, jogos educativos, pesquisas e seminários e uma exposição fotográfica itinerante que percorreu todos os municípios participantes: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipu, São Brás, Igreja Nova, Porto real do Colégio, Penedo e Piaçabuçu, em Alagoas e, Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Gararu, Amparo do São Francisco, Telha, Propriá, Santana do São Francisco, Neópolis, Ilha das Flores e Brejo Grande em Sergipe.

No final da manhã, foi inaugurada a exposição fotográfica com as artes e a vida dos pescadores do Baixo São Francisco e lançadas as Cartilhas de todos os municípios participantes, retratando a realidade cultural vivida pelos pescadores e pescadoras, costumes, crenças e folguedos. Na oportunidade, foram lançados um vídeo, um Catálogo com registros da cultura e identidade do Baixo São Francisco e um CD do cancioneiro popular(Figuras 12 a 18).

Na parte da tarde, foram apresentados pelos pescadores(as)os projetos elaborados pelas Colônias que participaram do programa. Todas as Colônias e associações elaboraram projetos culturais para as suas comunidades, entretanto, estavam presentes no evento 16 comunidades representadas por pescadores e pescadoras(Figuras 19 a 24).

As apresentações foram iniciadas com a Colônia de Delmiro Gouveia expondo o "Projeto de Re-povoamento de Peixes Nativos na Área do monumento do Talhado". O Sr. Laércio, representante da equipe de trabalho, demonstrou o desejo de resgatar a pesca artesanal, alegando que a extinção dos peixes nativos ocorreu porque a Chesf não construiu escada para permitir a Piracema. Na sua opinião, a Chesf preocupou-se apenas em construir escadas nos empreendimentos do Sul do Brasil. O pescador também demonstrou ser contrário aos projetos de piscicultura.

A Colônia de Poço Redondo, representada por sua Presidente Conceição Costa, apresentou o "Projeto Caiu na Rede é Peixe: Resgate e ensino dos Saberes dos Pescadores do Município de Poço Redondo" que tem como objetivo capacitar os jovens para que a identidade e tradição dos pescadores não desapareça com o tempo.

A Colônia de Pão de Açúcar, representada pelo Sr. Genivaldo, apresentou dois projetos "Aprendiz de Artes de Pesca" com a finalidade de ensinar a confecção e consertos de petrechos de pesca e "Beneficiamento de Peixe" ambos concebidos para possibilitar alternativas de renda para os pescadores.

Fls.: 1893
Proc.: 2018-88
Folha nº 1867
Proc. nº 2018/88-11

A Colônia de Pescadores de Porto da Folha – Ilha do Ouro, representada pelo Sr. Fábio Costa, apresentou o projeto "Resgate da Festa do Bom Jesus dos Navegantes", festa tradicional religiosa do Baixo São Francisco. O objetivo do projeto será mostrar para as novas gerações, os costumes e as tradições locais para que fortaleçam os laços de identidade da comunidade.

A Colônia de Belo Monte, representada pelo Sr. Edmar, apresentou o Projeto "Pescaria Móvel Intermunicipal" que visa promover a interação dos pescadores de Belo Monte com os povoados vizinhos..

A Comunidade de Gararu, representada pelo Sr. Ricardo, apresentou o projeto "Educação Ambiental para o município de Gararu" cujo objetivo é a conscientização da comunidade pesqueira para evitar a poluição do rio e a pesca predatória.

A Colônia de Traipu, representada pelo Sr. Eudes, elaborou o projeto "Preservação dos Peixes do rio São francisco no período do seguro defeso com o objetivo de conscientizar e fiscalizar os pescadores no período do defeso. O projeto defende a ideia de que o respeito à reprodução dos peixes vai garantir o futuro do pescado.

Na Colônia de Amparo do São Francisco, o representante o Sr. José. apresentou o projeto "Apoio aos Pescadores de Amparo do São Francisco: das Práticas Artesanais de Sobrevivência" para que se transmita conhecimentos das práticas e técnicas artesanais às futuras gerações e garanta a sobrevivência dos pescadores por meio da pesca.

A comunidade pesqueira de Telha, representada pela Sra. Maria Auxiliadora apresentou o projeto "Aprendizagem das Artes da Pesca e do Bordado do Povoado de São Pedro que tem como objetivo conservar a cultura local e gerar renda por meio do aprimoramento das duas atividades. A pescadora acredita que a transmissão destes conhecimentos às crianças e adolescentes é fundamental para manutenção da tradição do local.

A Colônia de Propriá, representada pelo Sr. Reginaldo, apresentou um projeto para que seja criado um "Museu da Pesca do Baixo São Francisco na cidade com um acervo doado pelos membros da Colônia e outros colaboradores para registro da história da pesca do rio São Francisco.

A Colônia de Igreja Nova apresentou o projeto "Educação para o Peixamento" que tem como objetivo desenvolver a prática da educação no processo de peixamento. De acordo com o representante, se não houver uma prática educativa que conscientize a população local para que não capture os peixes ainda pequenos de nada vai adiantar que se façam peixamentos no rio.

A Colônia Santana do São Francisco, representada pelo Sr. Adilson, apresentou o projeto "Canoa de Tolda: Escola de Carpinteiro Naval" que tem como o objetivo de transmitir para as comunidades da região e municípios próximos, técnicas e conhecimentos necessários para a fabricação e recuperação de embarcações de pequeno e médio porte e outros serviços através de uma escola a ser instalada no município. Deve-se salientar que durante a apresentação o pescador denunciou que a Chesf feita não está cumprindo com a condicionante da Licença Ambiental em manter a vazão do rio em 1.300m³ e que já há muito tempo está mantendo a vazão de 700m³.

A Colônia de Brejo Grande, representada pela Sra. Conceição apresentou o projeto "Espaço Cultural do Município de Brejo Grande" para divulgar e mostrar a história do patrimônio da cidade.

A Colônia de Ilha das Flores representada pelo Sr. Luíz Baldino, apresentou o projeto "Crescendo e Aprendendo: A arte da pesca e das tradições do 'Velho Chico' que visa promover a realização de oficinas de capacitação e aulas práticas sobre os ofícios e saberes dos pescadores para os jovens, para que possam entender, que além da profissão de pescador e artesão, é importante que mantenham as tradições da cultura da região.

A Colônia de Neópolis, representada pelo Sr. Josué, defendeu a ideia de executar o projeto "Competições tradicionais no rio São Francisco: Pesca de arremesso e corridas de barcos a remo e a vela.

A Colônia de Penedo representada por Toinho Pescador, figura lendária da região, apresentou o projeto "Valorização da arte e cultura penedense" que tem como objetivo a valorização da arte e da cultura penedense através de evento de divulgação local e regional.

No evento, estiveram ausentes as Colônias de Olho D' Água do Casado, Piranhas, Canindé do São francisco, São Brás, Porto real do Colégio e Piaçabuçu. Na oportunidade, os pescadores comentaram que com a UHE de Xingó as condições da pesca artesanal pioraram muito principalmente devido a extinção de muitas espécies nativas. Denunciaram também que na região é comum a pesca predatória e que o Ibama não fiscaliza o suficiente.

No início das apresentações, a Analista Ambiental Eliana Linhares do IBAMA, questionou se a implementação destes projetos estavam garantidos tendo em vista que o programa estava encerrando naquele momento. Fomos informados, que a Chesf poderá dar continuidade ao programa para acompanhamento da execução das atividades, permitindo inclusive que as comunidades num futuro próximo tenham independência suficiente para pensar em outros projetos que visem, não só a preservação da cultura regional, como também a melhoria da qualidade de vida dos pescadores e pescadoras do Baixo São Francisco.

III. CONCLUSÃO

Os projetos apresentados no evento atenderam aos objetivos propostos na condicionante uma vez que pode-se verificar a participação efetiva da maioria das comunidades pesqueiras, resgatando seus costumes, práticas artesanais e crenças. Na ocasião, por meio das apresentações dos trabalhos, observou-se que a metodologia adotada nas oficinas deu oportunidade para construção coletiva de todos os produtos gerados no programa.

Em adição, apresentamos as seguintes sugestões:

1. Encaminhar cópias deste relatório ao IBAMA de Sergipe e Alagoas para que tome ciência das denúncias feitas pelos pescadores sobre a pesca predatória e a falta de fiscalização dos órgãos ambientais responsáveis. Há necessidade que verifiquem a situação precária que se encontra na foz do Rio São Francisco, Pontal do Peba, devido as constantes erosões provocadas pelo avanço do mar,

Fls.: 1894
Proc. 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1868
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

ocasionando grandes perdas materiais como também a degradação cênica da desembocadura do Rio São Francisco.

2. Encaminhar expediente à Chesf para registrar que na apresentação dos trabalhos, o representante da Colônia de Santana de São Francisco, Sr. Adelson, fez a denúncia da vazão que está abaixo do recomendado na condicionante.

3. Sugere-se que haja acompanhamento por parte da Chesf dos projetos que serão implantados nas comunidades, recomendando que este trabalho seja também implantado nas demais UHE's do São francisco.

Eliana Linhares

ELIANA MARIA VIEIRALVES LINHARES
Analista Ambiental
NLA/SUPES-PE
Matrícula nº 686932

PEDRO PAULO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 684311

EM BRANCO

Fls.: 1895
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1869
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

ARQUIVO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Casa do Penedo-apresentação do Coral da Chesf

Figura 2: Apresentação do Coral da Chesf

Figura 3: Coral da Chesf

Figura 4: Teatro 7 de setembro- Encontro Cultural dos Pescadores (as)do Baixo S. Francisco

Figura 5: Faixa alusiva ao encontro

Figura 6: Abertura do encontro pelos Técnicos da Chesf

EM BRANCO

Fls.: 1896
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1870
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Figura 7: Apresentação do Coral da Chesf

Figura 8: Abertura do evento pelos representantes das instituições presentes

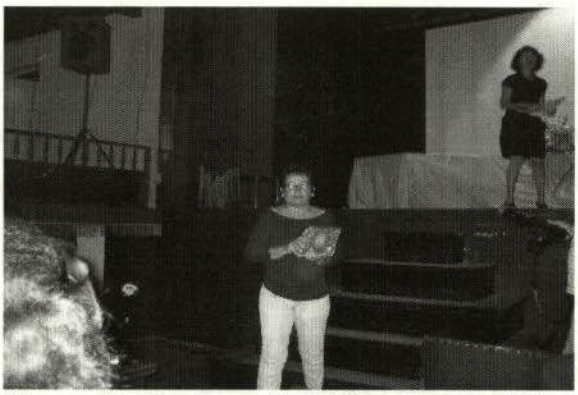

Figura 9: Entrega simbólica das cartilhas elaboradas para o programa

Figura 10: Entrega simbólica do CD e DVD do Programa

Figura 11: Exposição Fotográfica

Figura 12: Exposição Fotográfica

EM BRANCO

Folha nº 1897
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1897
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Figura 13: Exposição fotográfica

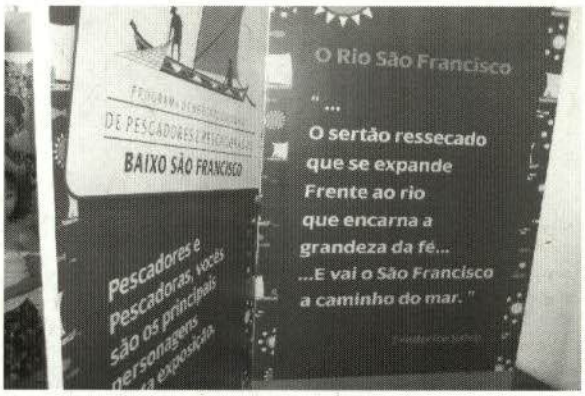

Figura 14: Exposição Fotográfica

Figura 15: Exposição Fotográfica

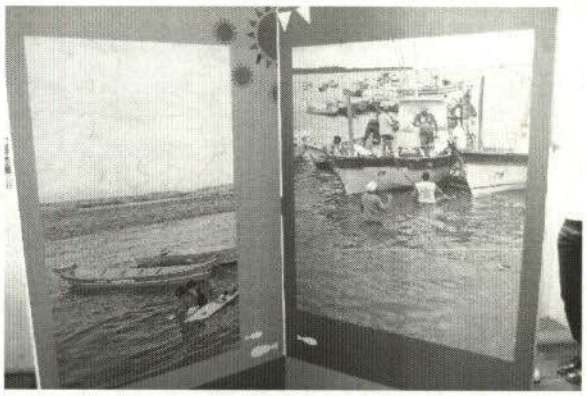

Figura 16: Exposição Fotográfica

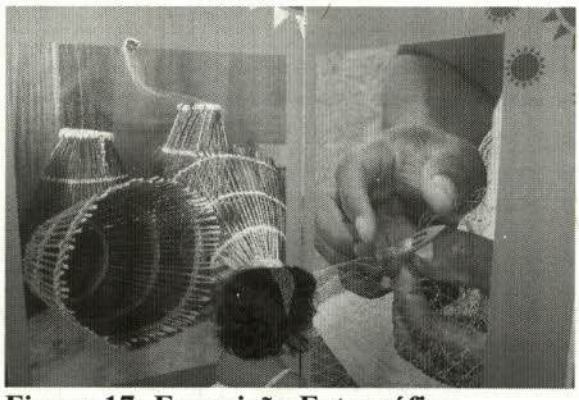

Figura 17: Exposição Fotográfica

Figura 18: Equipes da Chesf e Ibama

EM BRANCO

Fls.: 1898
Proc. 021888
Rubr.:

Folha nº 1872
Proc. nº 021888-11
Rubrica

Figura 19: Apresentação do Projeto da Colônia de Santana do S.Francisco/SE

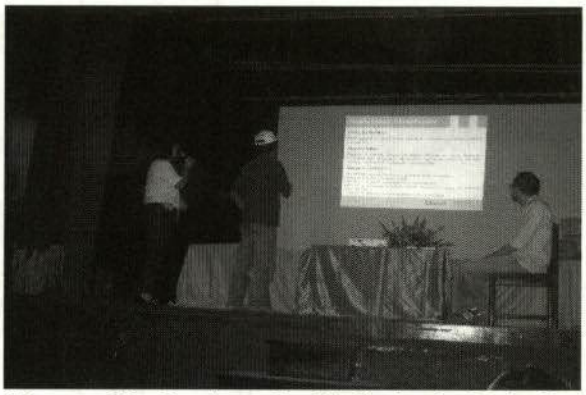

Figura 20: Projeto da Colônia de Delmiro Gouveia/AL

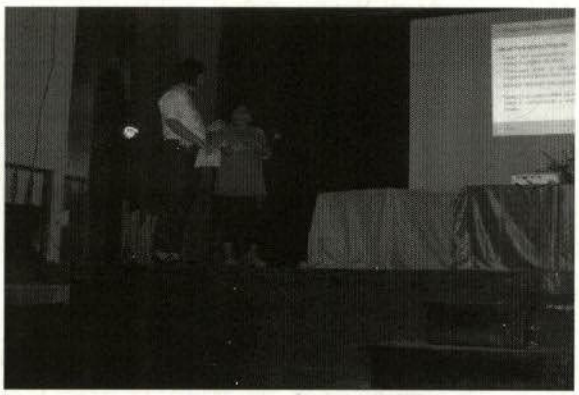

Figura 21: Projeto da Colônia Porto da Folha-Ilha do Ouro/SE

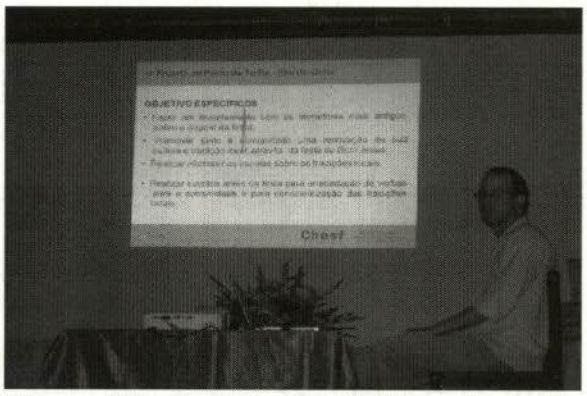

Figura 22: Projeto da Colônia Porto da Folha-Ilha do Ouro/SE

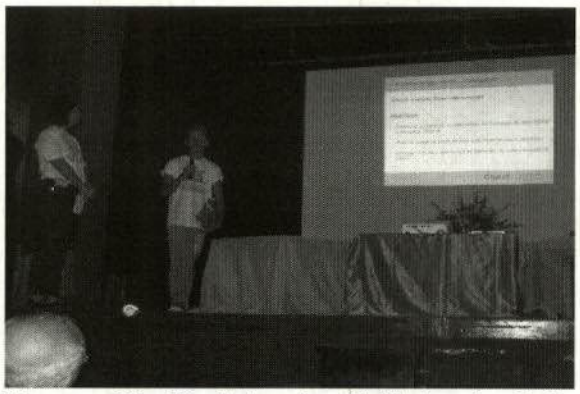

Figura 23: Projeto da Colônia de Belo Monte/AL

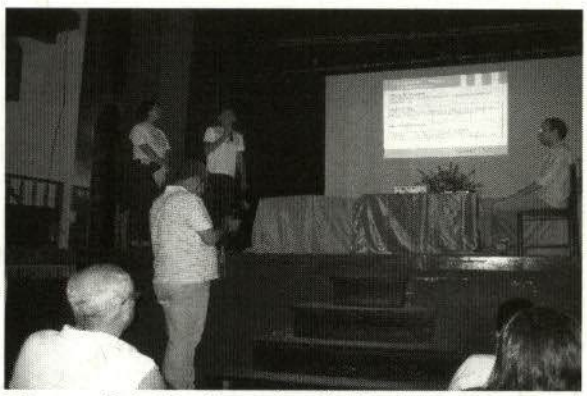

Figura 24: Projeto da Colônia de Gararu/ SE

EM BRANCO

Chesf

Fls.: 1899
Proc. 02018-88
Rubr.:

Folha nº 1873
Proc. nº 02018/88-11
Rubrica

Chesf-DEMG-0145/2011

Recife, 01 de novembro de 2011.

Ilmº. Sr.
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento às condicionantes da Licença de Operação da UHE Luiz Gonzaga.

Referências: LO nº 510/2005

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª, em anexo, o **3º Relatório Anual do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – Dezemro/09 a Novembro/10**, nas versões impressa e digital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.054542/2011-89
Data: 03/11/2011

De ordem: à Cond Em: 04/11/11
Para: Kátia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Folha nº 1874
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Fls.: 1900
Proc. 2018-88
Rubr.

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do IBAMA em Pernambuco
NLA/SUPES/PE

Memorando nº 76/2011/NLA/SUPES/PE

Recife, 07 de novembro de 2011.

À Diretora de Licenciamento Ambiental
C/C Coordenação de Licenciamento de Energia Hidroelétrica - COHID

ASSUNTO: Pareceres e Relatórios Técnicos
Ref. LO 509/2005 - Complexo Paulo Afonso, Processo Nº02001.001047/2000-14
LO Nº147/2001 – Usina Hidroelétrica de Xingó, Processo Nº40650.002018/1998-11

1. Encaminhamos para conhecimento, documentos técnicos elaborados pela equipe técnica desse NLA como parte das atividades referentes ao processo de renovação das Licenças de Operação das Hidroelétricas do Rio São Francisco.

2. Parecer Técnico Nº39/2011 – NLA/Supes/PE, análise do "Plano de Ação Socioambiental – PAS", programa elaborado em cumprimento à condicionante 2.1.1 da LO 509/2005 - Complexo Hidroelétrico de Paulo Afonso.

3. Relatório Técnico Nº37/2001-NLA/Ibama/PE, atividades desenvolvidas no Encontro Cultural de Pescadores do Baixo São Francisco - Penedo/AL, realizada em cumprimento a condicionante 2.4.6 da LO Nº147/2001 – Usina Hidroelétrica de Xingó.

4. Informamos ainda que estamos elaborando documentos com propostas para os PBAs que serão encaminhados posteriormente.

Atenciosamente,

LISÂNIA ROCHA PEDROSA
Coordenadora do NLA/SUPES/PE

soa

EM BRANCO

Pts.: 1901
Proc. 2018-88
Rubr.

Folha nº 1875
Proc. nº 018188-11
Rubrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.054678/2011-99

Data: 11/11/11

IBAMA
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do IBAMA em Pernambuco
NLA/SUPES/PE

Memorando nº 76/2011/NLA/SUPES/PE

Recife, 07 de novembro de 2011.

À Diretora de Licenciamento Ambiental
C/C Coordenação de Licenciamento de Energia Hidroelétrica - COHID

ASSUNTO: Pareceres e Relatórios Técnicos
Ref. LO 509/2005 - Complexo Paulo Afonso, Processo Nº02001.001047/2000-14
LO Nº147/2001 – Usina Hidroelétrica de Xingó, Processo Nº40650.002018/1998-11

1. Encaminhamos para conhecimento, documentos técnicos elaborados pela equipe técnica desse NLA como parte das atividades referentes ao processo de renovação das Licenças de Operação das Hidroelétricas do Rio São Francisco.

2. Parecer Técnico Nº39/2011 – NLA/Supes/PE, análise do "Plano de Ação Socioambiental – PAS", programa elaborado em cumprimento à condicionante 2.1.1 da LO 509/2005 - Complexo Hidroelétrico de Paulo Afonso.

3. Relatório Técnico Nº37/2001-NLA/Ibama/PE, atividades desenvolvidas no Encontro Cultural de Pescadores do Baixo São Francisco - Penedo/AL, realizada em cumprimento a condicionante 2.4.6 da LO Nº147/2001 – Usina Hidroelétrica de Xingó.

4. Informamos ainda que estamos elaborando documentos com propostas para os PBAs que serão encaminhados posteriormente.

Atenciosamente,

LISÂNIA ROCHA PEDROSA
Coordenadora do NLA/SUPES/PE

soa

De ordem: [illegible] Em: 16/11/11
Para: Katia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Folha nº 1876
Proc. nº 2018/188-11
Rubrica

Fls: 1902
Proc. 2018-88
Rubr.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.057772/2011-08
Data: 18/11/11

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal Especializada Junto ao IBAMA/ICMBIO/SE
Av. Coelho e Campos nº. 521 – Centro – Aracaju/se
Fone (079) 3712-7406/3712-7400 Fax (079) 3712-7414

OFÍCIO Nº. 068/2011/PFE/IBAMA/ICMBIO/SE

Aracaju, 10 de novembro de 2011.

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador Geral Substituto de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCNE Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900
Brasília - DF

Estamos encaminhando cópia do MEMORANDO nº 148/MHP/PF/SE/PGF/AGU, que informa a realização de Audiência no dia 21.11.11, às 15 horas, na 2ª Vara de Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, processo judicial nº 0000420-35.2003.4.05.8500, ação civil pública movida pela Associação Comunitária do Povoado Cabeço e adjacências contra a CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco e Outros, na qual faz-se necessário o comparecimento dos assistentes técnicos do IBAMA indicados e abaixo relacionados:

- Geraldo Perrier Júnior – Engenheiro Civil;
- Kátia Adriana de Souza – Bióloga
- Marcelo Duarte da Fonseca – Engenheiro de Alimentos;
- Pedro Paulo Cavalcante de Albuquerque – Engenheiro de Pesca.

Assim, solicita-se sejam tomadas as providências cabíveis para que estes servidores façam-se presentes à audiência designada, cuja finalidade será definir a melhor forma de operacionalização para o início dos trabalhos periciais.

Na eventualidade de haver alguma consideração ou outra informação julgada importante para o deslinde da controvérsia e que devam ser levados a efeito para a audiência, pede-se manifestação até o dia 16.11.11.

Atenciosamente,

Racido

KARINA MARX MACÊDO
CHEFE/PFE/IBAMA/ICMBIO/SE

À COHID

p/ juntada ao

processo 21/11/2011

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao ANALISTA MARCELO FONSECA

PARA ATENDIMENTO DO

DESPACHO SUPRA.

EM 25.11.11

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Fls. 1903
Proc. 0018-88
Rubr.:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PF/SE
00430.002320/2011-03
Data 01/11/11 Hora 15:00
Folha nº 1877
Proc. nº 0018/88-11
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

MEMORANDO Nº 148/MHP/PF/SE/PGF/AGU

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2011.

PROTOCOLO
N.º 02028.001706/11-77
IBAMA / SUPES / SE
Recebido em 01/11/11
ás 14:51 h.
ASSINATURA

À Sua Senhoria, o Senhor
Dr. **Vânia Mendes Moura**
Procuradora-Chefe – PFE/IBAMA/SE

Assunto: **Informa Audiência e solicita providências – Proc. nº 0000420-35.2003.4.05.8500**

1. Informo a Vossa Senhoria que o IBAMA foi intimado para participar de Audiência designada para o dia **21/11/2011**, às **15 horas**, na sede do juízo federal da 2ª Vara da Justiça Federal, nos autos do processo acima destacado e referente à Ação Civil Pública movida pela Associação de Pescadores do Povoado Cabeça e Saramen e Outros, conforme mandado intimatório e despacho judicial em anexo.

2. Esclareço que na referida assentada deverão comparecer preposto, com poderes para transigir e eventual assistente técnico indicado, pelo que também solicita providências cabíveis para que esses representantes façam-se presentes em audiência designada.

3. Por fim, esclarece que, na eventualidade de se haver alguma consideração ou outra informação julgada importante para o deslinde da controvérsia e que devam ser levadas a efeito para a Audiência, peço que qualquer manifestação seja feita até o dia **11.11.2011**.

4. No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam importantes, inclusive através do uso do correio eletrônico marcelo.passos@agu.gov.br para as comunicações necessárias, com o fim de conferir celeridade no atendimento.

Atenciosamente,

MARCELO HORA PASSOS
Procurador Federal

EM BRANCO

EM BRANCO

DIGITALIZADO

Folha nº 1878
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

JUSTIÇA FEDERAL
SERGIPE

Fls.: 1904
Proc.: 2018-88
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe
Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral
Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902
Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: www.jfse.gov.br – E-mail: dirvara2@jfse.jus.br

AUDIÊNCIA URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO
MAN.0002.001919-7/2011

00002000200191972011

FAOG
DE Marcos

Processo nº 0000420-35.2003.4.05.8500 – 2ª VARA FEDERAL
Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: A ASSOCIACAO DE PESCADORES DO POVOADO CABECA E SARAMEM e outros
RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

Processo nº 0000420-35.2003.4.05.8500 – 2ª VARA FEDERAL
Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: A ASSOCIACAO DE PESCADORES DO POVOADO CABECA E SARAMEM e outros
RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

FINALIDADE:	Intimar o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, na pessoa do seu Representante Legal, de que a audiência anteriormente designada para o dia 30.11.2011, FOI ANTECIPADA, DEVENDO COMPARECER NO DIA 21 DE NOVEMBRO, ÀS 15:00h, nos termos do despacho abaixo transcrito.
DESPACHO:	Antecipo a audiência designada à fl. 3.478 para o dia 21 de novembro de 2011, às 15:05h. Intimem-se a Associação autora, por sua advogada, a CHESF, IBAMA, ADEMA/SE, IMA/AL, CRA/BA, União/AGU, por mandado e/ou carta intimatória Outrossim, intime-se o MPF, por vista dos autos, ressaltando que, no tocante ao MPE, deve ser expedido mandado ao respectivo membro do Ministério Público Estadual, informando-lhe deste ato. RONIVON DE ARAGAO – Juiz Federal.
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 225 e 285 do Código de Processo Civil.
ENDEREÇO:	Procuradoria Federal: Av. Dr. Carlos Firpo, nº 147, Centro, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2011.

28/10/11

CLAUDIO MARCELO BARBOSA DE SANTANA
Técnico Judiciário
(De ordem)

Gustavo Amarante Robalo de Moraes
Procurador Federal
Matr. SIAPE 1277643

SICAU

EM BRANCO

1809

Dr. Alberto

JUSTIÇA FEDERAL
SERGIPE
Folha nº 1879
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe
Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral
Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902
Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: www.jfse.gov.br – E-mail: dirvara2@jfse.jus.br

Fls. 1905
AUDIÊNCIA Proc. 2018-87
Rubr.

DIGITALIZADO

MANDADO DE INTIMAÇÃO
MAN.0002.001814-1/2011

00002000200181412011

Processo nº 0000420-35.2003.4.05.8500 – 2ª VARA FEDERAL
Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: A ASSOCIACAO DE PESCADORES DO POVOADO CABECA E SARAMEM e outros
RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

Processo nº 0002809-27.2002.4.05.8500 – 2ª VARA FEDERAL
Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO CABECO E ADJACENCIAS e outros
RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

FINALIDADE:	Intimar o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, na pessoa do seu Representante Legal, para ciência da realização de audiência designada nos autos dos processos judiciais em epígrafe, para o dia **30 de novembro de 2011, às 16:30h**, nos termos das decisões de fls. 3478 (proc. nº 420-35.2003) e 3830 (proc. nº 2809-27.2002).
ANEXOS:	Cópias das decisões de fl(s). 3478 e 3830.
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 225 e 285 do Código de Processo Civil.
ENDEREÇO:	Procuradoria Federal: Av. Dr. Carlos Firpo, nº 147, Centro, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2011.

MMDeOliveira

MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Analista Judiciário
(De ordem)

06/10/11

Célio Rodrigues da Cruz
Procurador Federal
Mat. nº 1287286

EM BRANCO

Fls. 1906
Proc. 2018
Rubr.

JUSTIÇA FEDERAL - SERGIPE

Folha nº 1880
Proc. nº 0000420-88.2003.4.05.8500-11
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Processo nº 0000420-35.2003.4.05.8500 – 2 a. VARA FEDERAL

Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: A ASSOCIACAO DE PESCADORES DO POVOADO CABECA E SARAMEM e outros

RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz(a) Federal desta 2ª Vara, o Excelentíssimo Senhor RONIVON DE ARAGAO, do que, para constar, lavro e assino o presente termo.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2011.

Klédia Dantas De Mendonça
Diretor(a) de Secretaria

DECISÃO:

Diante da complexidade da prova pericial a ser realizada no presente feito, conforme já decidido por este Juízo, designo audiência para o **dia 30 de novembro de 2011, às 16:35h**, com a finalidade de se definir a melhor forma de operacionalização para início dos trabalhos periciais.

Intimem-se.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2011.

RONIVON DE ARAGAO
Juiz(a) Federal

DATA: Foram-me entregues estes autos com o respeitável despacho supra em 19/09/2011.

Klédia Dantas De Mendonça
Klédia Dantas de Mendonça
Diretora de Secretaria

EM BRANCO

Fls.: 1907
Proc.: 2018-88
Rubr.:

JUSTIÇA FEDERAL
3830
SERGIPE

Folha nº 1881
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Processo nº 0002809-27.2002.4.05.8500 – 2 a. VARA FEDERAL

Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO CABECO E ADJACENCIAS e outros

RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz(a) Federal desta 2ª Vara, o Excelentíssimo Senhor RONIVON DE ARAGAO, do que, para constar, lavro e assino o presente termo. Aracajù/SE, 19 de setembro de 2011.

Klédia Dantas De Mendonça
Diretor(a) de Secretaria

DECISÃO:

Diante da complexidade da prova pericial a ser realizada no presente feito, conforme já decidido por este Juízo, designo audiência para o **dia 30 de novembro de 2011, às 16:30h**, com a finalidade de se definir a melhor forma de operacionalização para início dos trabalhos periciais.

Intimem-se.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2011.

RONIVON DE ARAGAO
Juiz(a) Federal

DATA: Foram-me entregues estes autos com o respeitável despacho supra em 19/09/2011.

Klédia Dantas De Mendonça
Diretor(a) de Secretaria

EM BRANCO

Chesf

Folha nº 1882
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059776/2011-12
Data: 29,11,11

CE-DEMG-0156/2011

Recife, 23 de novembro de 2011.

Fls: 1908
Proc. 2018-88
Rubr.

Ilmº.
Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4.5 da Renovação da Licença de Operação – LO Nº 147/2001 de 18/19/2006 para a Usina Hidrelétrica de Xingó

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 40650.002018/88-11

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os relatórios em atendimento Condicionante 2.4.5: Programa de Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras - RLO Nº 147/2001 de 18/19/2006 para a Usina Hidrelétrica de Xingó

- Relatório das Oficinas 04: Aplicando Conhecimentos, e
- Relatório dos Seminários.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração

De ordem: [illegible] Em: 01/12/11
Para: Kátia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Chesf

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059777/2011-67
Data: 29/11/11

Folha nº 1909
Proc. nº 2018 88-11
Rubrica

CE-DEMG-0157/2011 Recife, 23 de novembro de 2011.

Fls.: 1909
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ilmº.
Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA.
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4.5 da Renovação da Licença de Operação – LO Nº 147/2001 de 18/19/2006 para a Usina Hidrelétrica de Xingó

Referências: Registro no IBAMA Processo nº 40650.002018/88-11

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V.Sª em anexo, os relatórios em atendimento Condicionante 2.4.5: Programa de Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras - RLO Nº 147/2001 de 18/19/2006 para a Usina Hidrelétrica de Xingó

- Relatório Final do Programa Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco.

Estamos ao inteiro dispor, caso sejam necessárias informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Roberto M. Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração

De ordem: à Coord. Em: 01/12/11
Para: Katia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

fls. 1910
Proc. 2018-88
Rubr.
Folha nº 1884
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA Nº 29/2011 - NLA/IBAMA/PE

Recife, 24 de novembro de 2011

Licenciamento Ambiental das UHEs do Rio São Francisco: Sobradinho, Luiz Gonzaga, Complexo Paulo Afonso e Xingó.

I. INTRODUÇÃO

Após a solicitação de renovação das licenças de operação das UHEs do Baixo São Francisco foi criado pela Coordenação de Energia Hidroelétrica – Cohid, um grupo de trabalho formado por analistas ambientais, que realizou análise dos processos, vistorias nas áreas, reuniões e seminário técnico, sendo observado ao longo de tais atividades a importâncias de estruturar as ações a serem cumpridas pelo empreendedor na forma de Programas Ambientais, os quais subsidiarão o processo de renovação das licenças.

2. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo apresentar contribuições para orientar a formulação de programas ambientais a serem apresentados pela CHESF no contexto do processo de licenciamento ambiental das UHEs do Baixo São Francisco.

3. METODOLOGIA

Com base no item Recomendações e Encaminhamentos contido nos Pareceres Técnicos Nº 98, 99, 100 e 101/2011 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e no roteiro para elaboração de programas ambientais, encaminhados pela coordenação da equipe, foram estruturados quatro documentos contendo um roteiro mínimo que servirá de orientação para que o empreendedor apresente os programas a serem aprovados pelo Ibama. Neste sentidos

os anexos I, II, III e IV contem os programas e subprogramas para cada um dos empreendimentos.

- Anexo I: Programas Ambientais para a UHE Sobradinho
- Anexo II: Programas Ambientais para a UHE Luiz Gonzaga
- Anexo III: Programas Ambientais para as UHEs do Complexo Paulo Afonso
- Anexo IV: Programas Ambientais para a UHE Xingó

4. CONCLUSÃO

Os documentos apresentados, contem informações que podem contribuir para elaboração de Programas Ambientais dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental das UHEs do Baixo São Francisco.

Eliana M. V. Linhares
Eliana Mª Vieiralves Linhares
Analista Ambiental
Matrícula nº 13654478

Geraldo da Silva Perrier Júnior
Analista Ambiental
Matrícula nº 686932

Lisânia Rocha Pedrosa
Analista Ambienta
Matrícula nº 1365483

Mª Catarina Cavalcanti Cabral
Analista Ambiental
Matrícula nº 1222390

Salete Oliveira
Mª da Salete Oliveira Amorim
Analista Ambiental
Matrícula nº 684692

Pedro Paulo C. de Albuquerque
Analista Ambiental
Matrícula nº 684311

Fls.: 1911
Proc.: 2018-84
Rubr.:

Folha nº 1885
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Anexo IV

Programas Ambientais para a UHE Xingó

EM BRANCO

Fls.: 1912 Folha nº 1886
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2028188-11
Rubr.: Rubrica

PROGRAMAS AMBIENTAIS – HIDROELÉTRICA DE XINGÓ

1. OBJETIVO:

Dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Hidroelétrica de Xingó, após análise da solicitação de renovação da Licença de Operação Nº 147/2001.

2. JUSTIFICATIVA:

Visando otimizar a execução das condicionantes contidas na LO Nº 147/2001, estão sendo apresentados Programas Ambientais contendo ações a serem efetivadas visando promover a gestão sócio ambiental do empreendimento e garantir a recuperação do passivo ambiental, ainda existente, decorrente da implantação e operação do empreendimento.

3. PROGRAMAS AMBIENTAIS:

Programa de Ecossistemas Aquáticos.

Programa de Peixamento.

Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais.

Programa de Comunicação Social.

Programa de Ação Socioambiental.

3.1. Programa de Ecossistemas Aquáticos

Objetivo do Programa:

Conhecer os processos físicos, químicos e biológicos que interagem nesses ecossistemas, gerando informações, através de estudos mais aprofundados, de sua estrutura e funcionamento, para posterior implantação de planos de manejo adequados. O programa contempla os seguintes subprogramas:

- Subprograma de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água.
- Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira.

- Subprograma de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas.
- Subprograma de Monitoramento da Cunha Salina.

3.1.1. Subprograma de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água:

Objetivo do Subprograma:

Caracterizar o ecossistema aquático da área de influência do empreendimento, bem como suas comunidades aquáticas (bentos, nécton e plâncton), realizando o monitoramento sedimentológico, limnológico, da qualidade da água, (incluindo análise de DBO), das áreas aquícolas, da concentração de agrotóxico, dos óleos lubrificantes e graxas, propondo ações de recuperação dos ecossistemas e suas comunidades.

Diretrizes:

Identificar, diagnosticar e mapear as fontes de poluição externas aos reservatórios; diagnosticar a situação atual do esgotamento sanitário dos municípios lindeiros; monitorar e caracterizar a presença de agrotóxico, óleos e graxas no reservatório da UHE de Xingó; monitorar e caracterizar as fontes poluidoras identificadas, propondo ações para controle.

Metodologia:

Georreferenciar o mapeamento das fontes de poluição no reservatório de Xingó com dados vetoriais em formato ESRI *Shapefile;* definir estações de monitoramento de forma a garantir amostras representativas de toda área de abrangência do reservatório de Xingó e definir parâmetros físico, químicos e biológicos compatíveis com as necessidades para diagnosticar e monitorar os componentes do ecossistema aquático.

Etapas e Prazos:

Apresentar, em até 60 dias, um estudo contendo o mapeamento georreferenciado das fontes de poluição no reservatório. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI *Shapefile.*

Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica para contratação do Programa de Monitoramento Limnológico.

Iniciar, em até 240 dias, o Programa de Monitoramento Limnológico.

Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica para campanha de coleta de sedimentos para monitoramento de agrotóxicos em ponto do último braço a montante da barragem.

Fls.: 1913
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1887
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica para o monitoramento de agrotóxico, óleos e graxas, fontes de poluição e análise das captações de água no reservatório.

Iniciar, em até 240 dias, o monitoramento de agrotóxicos, óleos e graxas, fontes de poluição e análise das captações de água no reservatório.

Diagnosticar, em até 120 dias, a situação atual do esgotamento sanitário dos municípios lindeiros ao reservatório. Neste programa deve ser informado qual a situação atual dos municípios em relação as suas estruturas de tratamento e condução de esgoto sanitário (capacidade, adequação e funcionamento). Estes dados devem ser confrontados com dados quantitativos das populações, urbana e rural, desses municípios, considerando suas taxas de crescimento.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

O programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água está contemplado nos meios físicos, bióticos e socioambiental e possui inter-relação com o Programa de Ação Socioambiental em função da qualidade da água e a saúde da comunidade que faz uso deste recurso. Poderão ser propostas ações conjuntas.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Para avaliação e acompanhamento da efetividade dos programas, o empreendedor deverá apresentar relatório anual com descrição das ações implantadas, resultados e proposição de ações de reparação.

3.1.2. Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira:

Objetivo do Subprograma:

Caracterizar, no reservatório de Xingó, a composição da ictiofauna e suas relações ecológicas, aspectos biológicos das espécies alvo, como alimentação e reprodução, além de determinar os padrões de abundância, composição e distribuição das fases iniciais dos peixes.

Diretrizes:

Diagnosticar a composição da ictiofauna, considerando a presença de migradores e dando ênfase às espécies ameaçadas, raras e de interesse econômico.

Determinar por espécie a CPUE em número e biomassa.

Avaliar a dispersão de formas jovens de peixes, componentes do ictioplâncton, ao longo da área de abrangência do programa.

Determinar os locais de reprodução e criatórios naturais das espécies migradoras, dando ênfase às espécies ameaçadas, raras e de interesse econômico.

Realizar estudos de dinâmica populacional e determinar a Captura Máxima Sustentável para as espécies da ictiofauna a serem estudadas.

Realizar estudos de alimentação e reprodução para a ictiofauna ocorrente na área de abrangência do programa.

Definir os hábitos alimentares e a época de reprodução das espécies estudadas, relacionando este com o regime hídrico da bacia.

Relacionar, caracterizar e georreferenciar as áreas e determinar aspectos produtivos e econômicos dos empreendimentos aquícolas.

Estabelecer parâmetros bioindicadores para o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos, com respectivas justificativas e metodologia.

Apresentar comentário crítico dos resultados.

Metodologia:

Definir estações de monitoramento de forma a garantir amostras representativas de toda área de abrangência do reservatório de Xingó.

Etapas e Prazos:

Apresentar, em até 60 dias, Plano de Trabalho do Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento de Carcinofauna.

Iniciar, em até 240 dias, o monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento de Carcinofauna.

Indicadores de Desempenho do Programa:

Apresentar dentro do estudo uma amostra de desempenho, a partir dos resultados obtidos

Fls.: 1914
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1888
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

nas diretrizes do programa.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

Este programa terá relação direta com o Programa de Peixamento, visto que irá incluir nos estudos os locais de reprodução e alimentação das espécies introduzidas. Poderão ser propostas ações conjuntas.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Para avaliação e acompanhamento da efetividade do programa, o empreendedor deverá apresentar relatório anual com descrição das ações implantadas, resultados e proposição de ações.

3.1.3. Subprograma de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas:

Objetivo do Subprograma:

Conhecer a biologia e ecologia das macrófitas aquáticas no reservatório de Xingó para o adequado manejo e funcionamento dos ecossistemas aquáticos.

Diretrizes:

Descrever as espécies de macrófitas aquáticas ocorrentes na região, contendo informações ecológicas e de distribuição ao longo da área estudada, apresentar técnicas para o controle da proliferação, quando esta afetar o uso múltiplo das águas.

Metodologia:

Para o estudo das espécias ocorrentes, utilizar pontos de coleta em áreas de reentrâncias, margens do reservatórios e áreas do entorno aos projetos de tanque redes.

Utilizar dados obtidos no diagnóstico do esgotamento sanitário dos municípios lindeiros dos reservatórios e de outras fontes de poluição para promover medidas de controle da proliferação desordenada das macrófitas.

Realizar o controle das macrófitas aquáticas quando sua proliferação afetar os usos múltiplos do reservatório, utilizando métodos não agressivos ao meio ambiente e destinando adequadamente a biomassa retirada.

Etapas e Prazos:

Dar continuidade ao Subprograma de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas no reservatório de Xingó.

EMUL

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

O Subprograma de Controle de Macrófitas tem relação direta com o Subprograma de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água, visto que a proliferação desordenada está relacionada como a presença de poluentes orgânicos na água. Poderão ser propostas ações conjuntas.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Para avaliação e acompanhamento da efetividade do programa, o empreendedor deverá apresentar relatório anual com descrição das ações implantadas, resultados e proposição de ações.

3.1.4. Subprograma de Monitoramento da Cunha Salina:

Objetivo do Subprograma:

Monitorar e controlar a cunha salina evitando uma intensificação na direção à montante do rio, forçada pela advecção da água oceânica através do bombeamento do fluxo das marés. Manter a cunha salina em distanciamento adequado da foz do rio, evitando a salinização de áreas que dependem de irrigação e dessedentação.

Diretrizes:

Identificar, diagnosticar e controlar as possíveis situações externas e internas ao reservatório na salinização de regiões que estão sendo prejudicadas pela introdução da cunha salina a montante do rio, propondo ações para controle.

Adequação da vazão diária do reservatório de Xingó no controle da cunha salina, observando que o mínimo atual é de 1.300 m³/s.

Metodologia:

Determinação da variação temporal do perfil salino em função das marés de Sizígia e de Quadratura.

Determinação da distribuição longitudinal da salinidade.

Definição dos parâmetros de medição e dos equipamentos utilizados.

Etapas e Prazos:

Apresentar em até 30 dias, a especificação técnica do Programa de Monitoramento e Avaliação da Introdução da Cunha Salina, águas salinizadas que penetram rio a dentro.

Iniciar em até 240 dias o Programa de Monitoramento e Avaliação da Introdução da Cunha Salina, águas salinas que penetram rio a dentro.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

O Subprograma de Monitoramento da Cunha Salina tem relação direta com o Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó (Baixo São Francisco).

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Para avaliação e acompanhamento da efetividade do programa, o empreendedor deverá apresentar relatório anual com descrição das ações implantadas, resultados e proposição de ações.

3.2. Programa de Peixamento

Objetivo do Programa:

Manter no reservatório de Xingó, uma quantidade média de peixes reofílicos de valor econômico e ecológico, oriundos da bacia do Rio São Francisco, para o desenvolvimento da pesca artesanal visando a melhoria de renda e da alimentação das populações ribeirinhas.

Diretrizes:

As ações de distribuição dos alevinos devem acontecer ao longo de cada ano, mantendo uma meta de ampliação bianual.

Garantir a variabilidade genética do peixamento no reservatório de Xingó.

Desenvolver e enriquecer técnica para larvicultura de peixes reofílicos de importância

econômica e ecológica na região.

Monitorar as áreas de desembarque do pescado ao longo de cada ano e apresentar análise crítica dos resultados.

Metodologia:

Deverá ser utilizada uma metodologia de soltura em áreas previamente identificadas, utilizando alevinos com sanidade atestada e que garantam a variabilidade genética das espécies introduzidas. O peixamento deverá ter metas bianuais e atender, no mínimo, aos seguintes parâmetros quantitativos:

Primeiro biênio: Piau Ferreirinha 12.000 alevinos; Pial Verdadeiro 1.200 alevinos; Curimatã Pacu 120.000 alevinos e Surubim 6.000 alevinos.

Segundo biênio: Pial Ferreirinha 36.000 alevinos; Pial Verdadeiro 3.600 alevinos; Curimatã Pacu 360.000 alevinos e Surubim 18.000 alevinos.

Etapas e Prazos:

Enviar, em até 60 dias, proposta de peixamento a jusante da UHE Xingó (Baixo São Francisco), com no mínimo, os seguintes indicadores: espécies utilizadas, áreas de soltura e monitoramento das espécies introduzidas.

Informar, em até 60 dias, o cronogramas das ações de peixamento na jusante da UHE Xingó (Baixo São Francisco).

Iniciar em até 180 dias o peixamento a jusante de Xingó (Baixo São Francisco), seguindo os indicadores e o cronograma aprovado pelo Ibama.

Apresentar, em até 120 dias, Plano de Trabalho do monitoramento da variabilidade genética dos indivíduos introduzidos no peixamento.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

Este programa terá relação direta com o Programa de Ecossistemas Aquáticos nos seus três subprogramas, visto que irá incluir nos estudos os possíveis locais de reprodução e alimentação das

espécies introduzidas. O Programa de Peixamento terá ações que visam beneficiar os pescadores artesanais da região, estando também inter-relacionado com o Programa de Ação Socioambiental. Poderão ser propostas ações conjuntas.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Para avaliação e acompanhamento da efetividade do programa, o empreendedor deverá apresentar relatório anual com descrição das ações implantadas, resultados e proposição de ações.

3.3. Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

Objetivo:

Sistematizar dados sobre a fauna e flora da região da UHE de Xingó, e desenvolver ações no âmbito do Programa, voltadas para conservação e manejo desses recursos ambientais.

Diretrizes:

Organizar a base de dados buscando a unificação de parâmetros e atributos de forma que sejam compatíveis com o sistema de gestão do banco de dados utilizado pelo Ibama.

Envolver a comunidade local e científica na discussão da definição das ações e áreas prioritárias para conservação.

Estabelecer uma estrutura operacional eficiente que sirva como instrumento de acompanhamento e gerenciamento do Programa, tanto pelo empreendedor como pelo órgão ambiental.

Metodologia:

Apresentar metodologia observando as diretrizes acima citadas.

Etapas e Prazos:

Apresentar, em até 90 dias, uma análise crítica dos trabalhos existentes sobre a fauna e flora ocorrente na região da UHE de Xingó, incluindo os levantamentos já realizados pela empresa no âmbito da Consultoria Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE Xingó.

Apresentar, em até 90 dias, mapa georreferenciado dos pontos da fauna e flora já amostrados, como também do uso e ocupação atual do solo, diferenciando os estágios secessionais da vegetação natural. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI *Shapefile*.

Definir, em até 90 dias após a análise acima citada, ações e áreas prioritárias para conservação da fauna e flora locais, buscando contemplar os passivos campanhas de educação ambiental e de utilização de espécies bioindicadoras de qualidade ambiental.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

Programa de Comunicação.

Plano de Ação Socioambiental – PAS.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

No primeiro ano semestral, nos seguintes anual.

3.4. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

Objetivo:

Definir ações capazes de recuperar as áreas degradadas pelas obras de implantação das UHEs do Complexo Xingó com vistas a recomposição natural e estabilização física das paisagens.

Diretrizes:

Diagnosticar (mapeamento, levantamento fundiário e ambiental) as áreas utilizadas na fase de implantação da usina hidrelétrica de Xingó.

Integrar as áreas degradadas à paisagem local.

Reconformar o relevo e a vegetação degradada pelas obras de construção da UHE.

Restabelecer a relação solo/água/planta nas áreas afetadas, visando a estabilidade dos terrenos.

Monitorar as áreas recuperadas até estabilização do ambiente.

Metodologia:

As técnicas e procedimentos a serem implementadas na recuperação das áreas degradadas

Fls.: 1917
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1891
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

deverão ser compatíveis com a situação atual da área a ser recuperada, considerando a conservação da vegetação do entorno, tipo de solo, inclinação e uso e ocupação local da região.

Deverão ser observadas as seguintes atividades: identificação, localização e caracterização de todas as áreas utilizadas pela empresa em face da construção do empreendimento, avaliando as condições de solo e vegetação predominante.

Definição do projeto de recuperação de cada área.

Etapas e Prazos:

As ações a serem implementadas devendo ser consideradas as previstas abaixo e outras necessárias:

Ações e Execução:

Apresentar em até 90 dias um mapa georreferenciado delimitando todas as áreas afetadas na construção do empreendimento. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI *Shapefile*.

Executar o Plano de Trabalho "Recuperação de Áreas Degradadas por Canteiros de Obras e Instalações Provisórias de Usinas Hidrelétricas da Chesf Localizadas no Rio São Francisco", após aprovação do Ibama.

Apresentar em 180 dias, mapa georreferenciado das formações vegetais e seu estágio sucessional das áreas recuperadas e a recuperar e das APPs. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI *Shapefile*.

Diagnosticar, em até 60 dias, a área de entorno do Viveiro Florestal de Xingó, que serviu como área de empréstimo e bota-fora durante a construção da usina.

Recuperar as áreas degradadas utilizando espécies nativas da caatinga informando o número e as espécies a serem usadas.

Incluir no PRAD as áreas degradadas ainda não recuperadas que eventualmente forem identificadas no mapeamento.

Encaminhar ao Ibama, em até 180 dias, propostas de ações para restauração das áreas de Preservação Permanente no entorno do reservatório com ênfase aos locais mais críticos.

Definir área não antropizada (ou pouco antropizada) de características físicas semelhantes para servir como referência ao estado ideal a ser alcançado.

Apresentar proposta de cronograma executivo para o Programa.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

Informar quais os programas que possuem inter-relação com o programa em questão para propor ações conjuntas.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Com descrição das etapas e previsão de envio de relatórios.

3.5. Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais

Objetivo:

Definir as ações capazes de garantir a sustentabilidade do rio São Francisco a jusante da barragem principal, por meio da caracterização da morfologia fluvial e determinação do comportamento dos perfis de escoamento no trecho a jusante de Xingó, para as diversas combinações de descargas pela usina.

Diretrizes:

Instalar uma rede pluviométrica, fluviométrica e sedimentométrica complementar à rede já existente a jusante de Xingó.

Organizar um banco de dados das informações processadas, a serem disponibilizadas publicamente.

Garantir a vazão mínima de 1.300m³/s.

Metodologia:

Deverá ser estabelecida a metodologia de trabalho que permita aferir através dos dados coletados nos postos de medição pluviométrica e fluviométrica, bem como consequência do monitoramento das seções batimétricas (em cada posto), a menor influência da vazão de descarga da UHE de Xingó sobre o Baixo São Francisco.

Etapas e Prazos:

As ações a serem implementadas devendo ser consideradas as previstas abaixo e outras necessárias:

Fls. 1918
Proc. 018-89
Rubr.
Folha nº 1892
Proc. nº 2018188-11
Rubrica

Ações e Execução:

Apresentar em até 90 dias um mapa georreferenciado contendo todas as estações fluviométricas e pluviométricas instaladas ou pré-existentes a jusante da UHE Xingó. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI *Shapefile*.

Manutenção das estações fluviométricas e pluviométricas a jusante da UHE de Xingó.

Dar continuidade, de maneira ininterrupta, na coleta de dados pluviométricos e fluviométricos, com posterior disponibilização pública de tais dados.

Dar continuidade ao monitoramento das seções batimétricas (em cada posto) com periodicidade semestral.

Apresentar relatórios anuais das atividades desenvolvidas, constando análise crítica do resultados obtidos e confrontados com os resultados dos programas ambientais inter-relacionados, a exemplo do Subprograma de Monitoramento da Cunha Salina.

Apresentar proposta de cronograma executivo para o Programa.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados do sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade; e representatividade.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

Informar quais os programas que possuem inter-relação com o programa em questão para propor ações conjuntas, a exemplo do Subprograma de Monitoramento da Cunha Salina.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Com descrição das etapas e previsão de envio de relatórios.

3.6. Programa de Comunicação Social

Objetivo:

Promover a articulação, criação/fortalecimento de canais de contato permanentes e diretos entre a Chesf e os órgãos públicos, associações, colônias, assentamentos do entorno do reservatório, população dos municípios da AID, entre outros.

Diretrizes:

Dentre as ações a serem propostas e executadas no Programa de Comunicação Social da

Hidrelétrica de Xingó, citamos:

Contribuir para a minimização dos impactos ambientais e sociais do empreendimento através da participação da população, especialmente a diretamente afetada, durante toda a vida útil do empreendimento.

Disponibilizar e divulgar um sistema de comunicação 0800 para facilitar o contato da população com a empresa.

Disponibilizar equipes de comunicação nos escritórios da Chesf localizados nos municípios das Áreas de Influência direta (AID) da UHE.

Divulgar na imprensa, por meio de rádio e outros informativos, os programas socioambientais desenvolvidos pela Chesf, bem como de acontecimentos inesperados, tais como aumentos/diminuição na vazão do reservatório, entre outros.

Metodologia:

O Programa deverá ser desenvolvido com base em uma metodologia participativa estruturada da seguinte forma:

Participação da sociedade local em todas as etapas do programa.

Produção de material impresso, vídeos e eletrônicos (DVD, folderes e materiais educativos).

Enfoque interdisciplinar e integrado com os demais programas ambientais relativos ao empreendimento.

Etapas e Prazos:

O Programa de Comunicação é de ação contínua e deve ser realizado durante toda a vigência da LO.

Apresentar, em até 180 dias, Programa de Comunicação Social específico para fortalecer a comunicação entre a empresa e os demais atores da região incluindo cronograma de execução.

Ações e Execução:

Definir os agentes que receberão as informações e preparar material de divulgação adequando a cada público-alvo.

Executar o Plano de Trabalho do Programa de Comunicação Social, após aprovação do Ibama.

Fls. 1919
Proc. 2018-84
Rubr.
Folha nº 1893
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade. Exemplos: grau de satisfação do público-alvo com o acesso e disponibilização de informações sobre o empreendimento e programas ambientais implantados; percentual de ligações e questionamentos atendidos; percentual de atendimento a solicitações de reuniões e esclarecimentos ao público em geral; quantidade total de material produzido para divulgação.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

O Programa de Comunicação Social cujo objetivo é estabelecer um canal de comunicação entre a empresa e a sociedade articula-se com todos os programas ambientais que serão implantados pela UHE.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Como instrumentos de avaliação e acompanhamento deverão ser emitidos relatórios semestrais, onde serão registrados os principais entraves e apontadas sugestões para correção.

3.7 Programa Socio Ambiental,

3.7.1 Programa de Educação e Saúde Ambiental

Objetivo:

Desenvolver atividades com as comunidades do entorno da UHE e dos municípios da AID para a conservação, uso racional e gestão sustentável dos recursos ambientais mediante a prática de ações com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes na AID e no entorno do reservatório.

Diretrizes:

Realizar atividades diversificadas tais como oficinas, cursos, seminários, fóruns, atividades de campo, dentre outros, a fim de sensibilizar e proporcionar informação e formação para convivência e gestão sustentável nas áreas afetadas pelo reservatório da UHE.

Realizar diagnóstico participativo voltado à escolha de temas que deverão ser trabalhados nas atividades de Educação e Saúde Ambiental.

Encaminhar Plano de trabalho contendo ações de apoio institucional a serem executadas

junto às prefeituras dos municípios que compõem a AID visando a formação dos gestores municipais na área de captação de recursos para financiamento da rede de esgotamento sanitário destes municípios; auxiliar o encaminhamento dos projetos de captação de recursos decorrentes desta capacitação.

Fomentar a mobilização das comunidades para que haja participação efetiva nos projetos de educação e saúde ambiental, cujas propostas devem contemplar os interesses das comunidades/população em relação ao qual serão desenvolvidas.

Propor e executar ações voltadas às comunidades pesqueiras, comunidades rurais e urbanas da AID do empreendimento.

Produzir materiais como vídeos e cartilhas para divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas nos projetos executados no programa.

Propor ações de apoio institucional aos municípios para criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Metodologia:

O Programa deverá ser estruturado a partir das seguintes etapas metodológicas:

Diagnóstico Participativo para definir os diferentes grupos sociais afetados pela UHE descrevendo seu perfil sociocultural, atuações e atividades.

As demandas desses grupos sociais diretamente afetados pelos impactos socioambientais e ações mitigadoras para os riscos ambientais e tecnológicos decorrentes da operação do empreendimento.

As demais etapas serão definidas a partir do diagnóstico participativo com a priorização das demandas elencadas pelos atores sociais.

Deverão ser priorizadas ações educativas de caráter não-formal, voltadas para um processo de gestão ambiental específico, definido a partir da identificação dos impactos socioambientais do empreendimento. As ações previstas para o programa deverão ser justificadas e descritas indicando seus objetivos, localização, atores sociais envolvidos e sua interveniência no processo, bem como o período de sua execução.

Nas ações de capacitação (processo ensino-aprendizagem), deverão ter duração mínima de 40 horas, entre atividades em sala de aula e de campo, destinadas "à produção e aquisição de conhecimentos e habilidades e o desenvolvimento de atitudes com vistas a proporcionar condições

Fls.: 1920
Proc.: 2019-89
Rubr.:
Folha nº 1894
Proc. nº 0218188-11
Rubrica

para a participação individual e coletiva na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam a qualidade dos meios físico-natural e social" (IBAMA/CGEAM, 2008).

Nas ações que envolvem eventos, deverão ser indicados os atores sociais envolvidos, o tipo de evento(seminários, palestras, debates, entre outros), objetivos, metodologia, carga horária, resultados esperados e processo de avaliação.

Na elaboração de material educativo, publicações, vídeos e cartilhas, indicar o caráter da ação à qual dará suporte, a quantidade de produtos e o público a ser beneficiado.

Etapas e Prazos:

O Programa de Educação e Saúde Ambiental é de ação contínua e deve ser realizado durante toda a vigência da LO.

Desenvolver ações relativas a comunicação, educação ambiental e saúde que poderão ser desenvolvidas no âmbito do PAS até manifestação conclusiva da equipe.

Apresentar, em até 180 dias, as informações atuais das famílias realocadas em decorrência do empreendimento.

Apresentar relatórios semestrais individualizados para cada programa e ação, ainda que venham a ser desenvolvidos no âmbito do PAS.

Ações e Execução:

Definir o público-alvo a ser contemplado no programa e preparar material de divulgação e didático.

Executar o Plano de Trabalho do Programa de Educação e Saúde Ambiental, após aprovação do Ibama.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade. Exemplo: Grau de satisfação do público-alvo informado e capacitado; Quantidade de pessoas atendidas pelo programa;_Quantidade de cursos e eventos realizados; Quantidade total de material informativo e didático produzido para as capacitações e eventos.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

O Programa de Educação e Saúde Ambiental tem caráter transversal aos demais

programas, sendo preciso observar nas etapas metodológicas de cada um deles, em que momento este programa fará interface com os demais. Assim, ele poderá estar presente no Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Histórico-Patrimonial, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Peixamento, entre outros.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

Realizar monitoramento permanente das ações do programa e avaliar a efetividade de sua implementação, readequando as propostas, quando for o caso, o que deverá ser comunicado ao Ibama.

Emitir semestralmente relatórios onde serão registrados os entraves e possíveis correções para as próximas atividades do programa.

A avaliação deste programa se dará de forma continuada, durante sua execução, da seguinte forma.

Avaliação das ações realizadas pela equipe responsável pela atividade e o público-alvo para retroalimentar propostas e corrigir rumos.

Avaliação de resultados a partir da análise das metas propostas para o programa em todas as fases de execução para análise do andamento dos trabalhos e o atendimento de seus objetivos.

3.7.2 Subprograma de Educação Histórico - Patrimonial

Objetivo:

Dar publicidade ao conhecimento sobre o patrimônio arqueológico e cultural dos municípios da Área de Influência Direta da UHE. Resgatar a auto-estima das comunidades relocadas através de ações educativas que permitam o desenvolvimento de atitudes visando o reconhecimento e valorização da arte popular, do patrimônio cultural e arqueológico e as versões orais ainda preservadas.

Diretrizes:

Realizar diagnóstico socioeconômico e cultural nos municípios do entorno da UHE (AID).

Realizar encontros e/ou seminários para a coleta de dados, sistematização e confecção de catálogos e vídeos.

Realizar Seminários para a divulgação dos resultados finais em cada município do entorno da UHE; divulgação na mídia local e regional dos resultados com a distribuição do material elaborado para as escolas ,bibliotecas, entre outros.

Encaminhar ao Ibama informações e registros do material arqueológico resgatado em Xingó e, se for o caso, propor ações.

Encaminhar ao Ibama manifestação do Iphan acerca do trabalho realizado pela usina (aceite).

Consultar o Iphan sobre a necessidade de realização de novas atividades relativas ao resgate/conservação do patrimônio histórico Cultural e, se for o caso, apresentar projeto àquela instituição, com envio de cópia ao Ibama.

Divulgar a existência do patrimônio arqueológico à população dos municípios da AID da UHE.

Apoiar financeiramente o Museu Arqueológico de Xingó na manutenção da unidade e divulgação do acervo coletado no resgate do patrimônio arqueológico de Xingó.

Metodologia:

O Programa deverá utilizar uma metodologia interativa, para que todos atores envolvidos possam conhecer os elementos teóricos da Educação Patrimonial, na perspectiva de que possam identificar no seu cotidiano, quais os elementos que podem compor o acervo Patrimonial da região.

Neste sentido, a metodologia deverá fornecer elementos para estimular a percepção dos participantes para a resgate de sua história, manifestações artísticas e culturais. Os encontros para levantamento e conhecimento e dos bens materiais e imateriais deverão acontecer nos municípios da AID do empreendimento, com a participação de representantes das escolas públicas e privadas, poder público, ONG's, associações urbanas e rurais com o objetivo de formar multiplicadores de Educação Patrimonial.

No final, todo o material deverá sistematizado e divulgado por meio de catálogos, vídeos e apresentado em um seminário com todas as comunidades envolvidas no processo.

Etapas e Prazos:

O Programa deverá ser executado durante a vigência da LO.

Apresentar, em até 180 dias, Programa de Educação Histórico Patrimonial para os municípios do entorno da UHE Xingo incluindo cronograma de execução.

Apresentar, em até 60 dias, relatório com inventario do patrimônio arqueológico resgatado por ocasião da construção da UHE Xingó e sua destinação.

Ações e Execução:

Definir o público-alvo a ser contemplado no programa e preparar material de divulgação e

didático. Executar o Plano de Trabalho do Programa de Educação Histórico-Patrimonial, após aprovação do Ibama.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade. Exemplos: grau de satisfação do público-alvo informado e capacitado; quantidade de pessoas atendidas pelo programa; quantidade de cursos e eventos realizados; quantidade total de material informativo e didático produzido para as capacitações e eventos.

Inter-relação com outros Programas Ambientais:

Da mesma forma que o Programa de Educação e Saúde Ambiental, este programa tem caráter transversal e faz interface com os demais programas da socioeconomia.

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

A avaliação deverá ser realizada em todos os encontros para aferir o grau de assimilação dos conteúdos, discussões e experiências trazidas pelos participantes. Na concepção metodológica proposta, o programa deverá formar multiplicadores de Educação Patrimonial que possam propor ações de continuidade voltadas à implantação da temática na rede escolar e demais segmentos da sociedade. Dessa forma a avaliação deverá considerar:

Avaliação das ações realizadas pela equipe responsável pela atividade e o público-alvo para retroalimentar propostas e corrigir rumos.

Avaliação de resultados a partir da análise das metas propostas para o programa em todas as fases de execução para análise do andamento dos trabalhos e o atendimento de seus objetivos.

Qualidade de projetos pactuados no grupo para continuidade das ações do programa.

3.7.3 Subprograma de Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco

Objetivo

Apoiar, monitorar e avaliar os resultados da implementação dos projetos gerados no programa de Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco.

Diretrizes:

Realizar oficinas com os futuros parceiros dos projetos para firmar compromissos de

Fls. 1922 Folha nº 1896
Proc. 2018-89 Proc. nº 2018/88-11
Rubr. Rubrica

execução das atividades previstas nas ações.

Firmar convênios de cooperação técnica e financeira para execução dos projetos elaborados pelas colônias.

Elaborar cronograma de atividades estipulando os prazos e desembolsos financeiros para todas as etapas previstas nos projetos.

Executar as ações estabelecidas no cronograma de atividades e elaborar relatório dos resultados ser enviado e analisado pelo Ibama.

Metodologia:

O programa deverá seguir a mesma metodologia adotada na fase anterior onde serão realizadas oficinas e reuniões com as comunidades pesqueiras e parceiros em todas as etapas do trabalho para a construção de uma agenda onde serão firmados os pactos construídos ao longo do processo. Em cada fase da execução dos projetos, deverão ser avaliadas as ações e redimensionadas, caso seja necessário. Após conclusão dos projetos, os resultados deverão ser divulgados e consolidados em relatórios que deverão ser encaminhados ao Ibama para análise.

Etapas e Prazos:

O Programa deverá ser executado durante a vigência da LO.

Apresentar, em até 180 dias, diagnostico da situação atual da atividade pesqueira e dos pescadores da área de influência do empreendimento com propostas de ações.

Ações e Execução:

Executar o Plano de Trabalho do Programa de resgate Cultural dos Pescadores e pescadoras do Baixo São Francisco após aprovação do Ibama.

Indicadores de Desempenho do Programa:

O empreendedor deverá selecionar indicadores de desempenho que permitam obter informações sobre características, atributos e resultados de sistema ou processo aplicado, atendendo aos seguintes requisitos: disponibilidade; simplicidade; adaptabilidade; estabilidade; rastreabilidade e representatividade. Exemplo:quantidade e qualidade dos projetos implementados

Monitoramento e Avaliação das Ações Implantadas:

O monitoramento e avaliação será realizado em todas as etapas de implementação do programa. Os produtos finais de cada projeto serão avaliados a partir da análise dos relatórios encaminhados e vistorias para verificação dos resultados pelo Ibama.

EM BRANCO

Fls.: 1923 Folha nº 1897
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018188-11
Rubr.: Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 194 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de novembro de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Agendamento de reunião.**

Prezado Senhor,

1. Em continuidade ao processo de renovação das licenças de operação das Usinas Hidrelétricas de Sobradinho, Xingó, Luiz Gonzaga e Complexo Paulo Afonso, solicitamos o agendamento de reunião entre as equipes técnicas do Ibama e da Chesf, a se realizar no dia 05 de dezembro de 2011, a partir das 14h no Edifício Sede do Ibama, Brasília/DF.

2. Como proposta de pauta sugerimos os seguintes temas:

- Plano de trabalho do Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do Entorno do Complexo Paulo Afonso;
- Renovação da Autorização de Captura e Coleta de Fauna no âmbito do Programa de Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó;
- Plano de contenção dos processos erosivos.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições - Substituto

EM BRANCO

Chesf

Fls.: 1924
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1898
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Chesf-DEMG-0163/2011 Recife, 02 de dezembro de 2011.

Ilmo. Sr.
Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/ DILIQ/ IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA - Brasília - DF CEP: 70.818-900

Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação

Referência: UHE Xingó nº 147/2001.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos a V. S.ª em anexo, o **4º e 5º Relatórios Trimestrais**, referente ao Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
paulorb@chesf.gov.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059617/2011-18
Data: 14/12/2011

De ordem: à Chefia **Em:** 15/12/14
Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANALISTA KARÍA ADERSON.

PARA AVALIAÇÃO.

20/12/14

Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 1925
Proc.: 018-88
Rubr.:

Folha nº 1899
Proc. nº 018188-11
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

OFÍCIO nº 02 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de janeiro de 2012.

Ao Senhor,
Carlos Eduardo Ribeiro Júnior
Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco
Endereço provisório – a/c Canoa de Tolda – Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
Rua Jackson Figueiredo,09
16.018-220 Brejo Grande - Sergipe
Telefone/Fax: (79) 33661246

Assunto: Solicitação de Cópias de Documentação de Licenciamento de Barragens no Rio São Francisco
Ref.: CBHSF/CCRBSF/074/2011

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao documento em epígrafe, informo que o Licenciamento Ambiental Federal disponibiliza na internet um Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - Sislic onde se pode obter as licenças das usinas hidrelétricas. Além do sislic, o usuário pode utilizar a página http://www.ibama.gov.br/licenciamento/ onde encontrará os Estudos de Impacto Ambiental e os Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA (clicar em EIAs – Relatórios – Monitoramentos disponíveis em seguida clicar em UHE PCH).

2. Quanto ao Sislic pode ser acessado pelo link: http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php no menu superior clicar em consulta, depois empreendimentos e fornecer os argumentos da pesquisa necessários ao empreendimento que se quer consultar. Após acessar a lista de empreendimentos e selecionar o de seu interesse, poderão ser consultadas as informações do empreendimento,

EM BRANCO

Fls.: 1926
Proc.: 2018-88
Rubr:

Folha nº 1900
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

as informações do processo e os documentos do processo.

3. Caso os documentos disponibilizados na internet não sejam suficiente, entrar em contato com a analista ambiental Janaína Silva (61) 33161221 que providenciará outros documentos de seu interesse.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto

EM BRANCO

Fls. 1927
Proc. 2018-88
Rubr.

Folha nº 1901
Proc. nº 02018/88-11
Rubrica

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

CCRBSF

Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco

Ilmo. Sr.
Eugenio Pio Costa
Diretor de Licenciamento Substituto
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília DF (via correios eletrônico e postal)

MMA - IBAMA
Documento:
02001.063500/2011-39
Data: 26/12/11

CBHSF/CCRBSF/ 074/2011

Penedo, 14 de novembro de 2011

Ref: Solicitação de Cópias de Documentação de Licenciamento de Barragens no Rio São Francisco

Prezado Senhor,

Por meio desta a CCR do Baixo – Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco do CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, agradece o tempo que nos foi concedido para a reunião que tivemos em Brasília no último dia 09 de novembro. Naquele momento pudemos levar um pouco de nossa angústia quanto ao grave quadro socioambiental que temos hoje no Baixo São Francisco.

A nossa expectativa, e isso já havia sido explicitado na última reunião do GTOSF – Grupo Permanente de Trabalho de Acompanhamento das Operações Hidráulicas do São Francisco, em Salvador (onde estava presente a Sra. Moara Menta, do IBAMA) é de possamos estabelecer, doravante, formas de fato participativas nas discussões e estabelecimentos de parâmetros das operações de barragens.

As UHEs são empreendimentos que há 40 anos nos afetam, causaram, e ainda causam (independente dos benefícios gerados e aqui temos uma outra vertente de conversações) uma brutal ruptura nos ciclos naturais a jusante de Sobradinho, conseqüentemente, a vida das pessoas, a este contexto vinculada, também sofreu impactos que não são diminutos.

Um novo modelo de operação, inserido no almejado ciclo de vazões ambientais não pode mais aguardar para ser implantado. É um quadro que se insere no Programa de Revitalização do São Francisco.

No consenso estabelecido ao término de nossa reunião aí em Brasília, ficou acordado o convite que a CCR do Baixo faz – e aqui reiteramos - à DILIC para que no início de 2012 venha à nossa região onde poderemos apresentar um primeiro panorama aos senhores do que é viver às margens de um rio regularizado e com toda a sorte de impactos advindos.

Outro ponto, é que possamos ter o melhor conhecimento de como são licenciados os atuais e novos empreendimentos na bacia. Lembrando que a CCR do Baixo iniciou, no início deste ano, um ciclo de debates (permanentes) sobre o projeto da barragem de Pão de Açúcar, não foi por outra razão que nosso convite também se contempla reunião pública de nossa Câmara, onde a DILIC apresentará como são feitos os procedimentos.

E, finalmente, considerando o que até aqui expusemos, além da necessidade de termos acesso à documentação que trata do tema, solicitamos:

1- Cópia da documentação de licenciamento mais recente (com suas condicionantes, restrições, período de validade, RIMA, etc.) da UHE Sobradinho;

À COHID

A/C Janaina

Por gentileza em contato direto com o requerente verifique qual a documentação de interesse e posteriormente com o apoio da secretária encaminhem o boleto de cobrança relativo à fotocopia.

28/12/2011

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Fls. 1928
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Folha nº 1907
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

2- Cópia da documentação de licenciamento mais recente (com suas condicionantes, restrições, período de validade, RIMA, etc.) da UHE de Itaparica;

3- Cópia da documentação de licenciamento mais recente (com suas condicionantes, restrições, período de validade, RIMA, etc.) da UHE Xingó.

Nota: sabemos que há um custo de produção de cópias e, para cobri-lo, solicitamos o envio de boleto, instruções para que possamos efetuar o pagamento.

Na confiança de que possamos ter êxito com mais esta etapa no caminho da real revitalização do rio São Francisco, nos despedimos.

Atenciosamente e sem mais para o momento,

Carlos Eduardo Ribeiro Jr.
Coordenação CCR-BSF

Contatos –
Sergipe (79)33661246 e 99224468 – Alagoas (82) 35521570 e 992244687

c/c CBHSF – Gisela Damm Forattini (Diretora de Licenciamento Ambiental); Thomaz Miazaki de Toledo (Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC – Diretoria Colegiada), CCR do Baixo São Francisco (membros), CTPPP/CBHSF

EM BRANCO

Fls.: 1929
Proc.: 2018-88
Rubr.:

ICMBio/CDoc
0415250

Folha nº 1903
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70673-970 - Brasília/DF. Telefone (61) 3341-9242

Ofício nº 23 /2012-CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

A Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Brasília – DF
CEP: 70818-900

Assunto: **Termo de Compromisso e Extrato de Publicação.**

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos para conhecimento de V. Sa., em anexo, 1 (Uma) via do Termo de Compromisso assinado e 1 (Uma) cópia do Extrato de publicação dos Empreendimentos: **UHE XINGÓ**, firmado entre este Instituto e a CHESF, para compor o processo de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

MARCUS ANTONIO OLIVEIRA SANTIN
Coordenador-Geral de Finanças e Arrecadação

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000139/2012-11
Data: 12/01/12

FFF

De ordem: à Chefia Em: 13/01/12
Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao analista Marcelo Fonseca,

Para ciência da equipe e

anexar ao processo.

Em 16.01.12

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Fls.: 1930
Proc: 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1904
Proc. nº 02018188-11
Rubricas

TERMO DE COMPROMISSO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº. 123 / 11 QUE CELEBRAM O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – **ICMBio** E A COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - **CHESF,** OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: **USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ.**

Processo ICMBio nº.: 02001.003253/2006-54

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, autarquia federal, criado pela Lei nº. 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA, CNPJ nº. 08.829.974/0001-94, com sede na EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco "C" - Setor Sudoeste – Brasília/DF e jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado **ICMBio**, neste ato representado por seu Presidente **RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**, engenheiro agrônomo, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, RG nº. 2.629.419, SSP-PA, CPF nº. 083.585.082-04, nomeado pela Portaria nº. 532, de 31/07/2008 da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União no dia 31/07/2008, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011 e a COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - **CHESF,** neste ato representado por seu Diretor Presidente, **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, engenheiro eletricista, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, RG n º 157.083-SSP-PB, CPF nº 059.132.414-87 e **JOSÉ AILTON DE LIMA,** Diretor de Engenharia e Construção, engenheiro eletricista, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, RG nº 849.448 – SSP- PE, CPF nº 070.673.994-91, considerando que:

I) a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, estabeleceu, em seu artigo 36, a exigência do empreendedor em apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, cuja forma de cumprimento foi regulamentada pelo Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seus Arts. 31 a 34;

II) o presente visa cumprir a condicionante nº 2.7 constante da Licença de Operação nº 147/2001, referente à implantação do empreendimento: **USINA HIDRELÉTRICA DE**

Analisado os Aspectos Jurídicos CHESF Forma
Luciana B. D. Nogueira
Mat. 219.100

EM BRANCO

XINGÓ, emitida pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, decorrente do processo de licenciamento ambiental nº. 40650.002018/88-11;

III) o **ICMBio** firmou o Contrato de Prestação de Serviços nº. 071/2008 com a Caixa Econômica Federal - **CAIXA** para gestão financeira e execução dos recursos de Compensação Ambiental;

IV) O valor principal da compensação ambiental fixada para o empreendimento UHE XINGÓ foi de R$ 14.840.470,00 (Quatorze milhões, Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais) correspondente a 0,5% do custo de implantação do empreendimento apresentado pelo empreendedor no valor de r$ 2.968.094.000,00

V) Os valores correspondentes a R$ 1.200.816,99 (Hum milhão e duzentos mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), já foram executados conforme prestação de contas anexo, conferindo a CHESF quitação quanto a este valor e sua destinação.

VI) o saldo remanescente de R$ 13.639.653,01 (Treze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo) correspondente ao valor principal da compensação fixada deduzido os valores executados diretamente pela CHESF;

VII) Os valores a título de atualização monetária do valor principal serão discutidos a posteriori, quando então deverá ser firmado novo termo de compromisso para estabelecimento dos prazos, valores e condições de pagamento do saldo remanescente;

VIII) O cumprimento da obrigação de Compensação Ambiental, se dará por meio de depósito na **CAIXA** em Conta de Compensação Ambiental, aberta por solicitação do ICMBio à Caixa, em nome do empreendimento: **USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ**.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** que celebram o **ICMBio** e a **CHESF** objetiva o cumprimento da compensação ambiental pela implantação do empreendimento: **USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ**, cujos recursos foram destinados visando estabelecer as condições de aplicação desses recursos conforme descrito nos considerandos e Plano de Execução anexo.

Visado Sob Protocolo Jurídico CHESF
Luciana B. D. Nogueira
Mat. 219.700

EM BRANCO

Folha nº 1906
Proc. nº 2018/188-11
Rubrica
Fls.: 1932
Proc. 2018-89
Rubr.:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Do ICMBio:

a) Informar os dados bancários da conta de compensação para o depósito do valor da Compensação Ambiental referente à **USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ**;

b) Realizar ações referentes à execução dos valores depositados pelo empreendedor;

c) Emitir Termo de Quitação Parcial em até 30 dias após recebimento de comprovante do depósito ou pagamento previsto no Plano de Execução;

d) Emitir Termo de Quitação Total da obrigação de compensação ambiental em até 60 dias após a prestação final de contas;

e) Informar a **CHESF** as ações custeadas com os recursos decorrentes do objeto deste **TERMO;**

f) Avaliar e autorizar, quando solicitado e no prazo de 30 dias, a divulgação das ações decorrentes do objeto deste **TERMO**, na Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental da **CHESF**.

II – Da CHESF:

a) Efetuar o depósito previsto na forma e prazo estabelecido no Plano de Execução anexa ao presente **TERMO**;

b) Encaminhar ao **ICMBio** documento comprobatório do depósito efetuado na respectiva conta de compensação ambiental, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o efetivo depósito;

c) Encaminhar ao **ICMBio** documento comprobatório do pagamento final referente aos contratos após o encerramento dos mesmos e do depósito do saldo restante efetuado na respectiva conta de compensação ambiental, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o efetivo depósito;

d) Efetuar o depósito da compensação ambiental nos termos do Plano de Execução;

e) Solicitar ao **ICMBio** autorização para divulgação das ações decorrentes do objeto deste TERMO, na Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor objeto deste Termo é de R$ 13.639.653,01 (Treze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo). A CHESF depositará de

Aprovado sob Aspecto Jurídico CHESF Formal
Luciana B. D'Avila
Mat. 249.100

EM BRANCO

Folha nº 1907
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica
Fls.: 1933
Proc. 2018-88
Rubr.:

imediato, em conta de compensação ambiental junto a CAIXA, após a assinatura do presente Termo de Compromisso.

Parágrafo Único: Os valores a título de atualização monetária do valor principal serão discutidos a posteriori, quando então deverá ser firmado novo termo de compromisso para estabelecimento dos prazos, valores e condições de pagamento do saldo remanescente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá prazo de vigência de 8 (Oito), meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, devendo, quando necessário, ser aditado, mediante Termos Aditivos, quanto ao prazo de vigência de acordo com o Plano de Execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente **TERMO** que implique na alteração das Cláusulas quanto ao valor, prazo e forma neste estabelecidos, será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento pela **CHESF** de qualquer dos prazos e obrigações constantes deste **TERMO** implicará em notificação pelo **ICMBio** ao **IBAMA** para fins de suspensão ou cancelamento da Licença Ambiental, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes.

§ 1º - Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas neste **TERMO** por parte da **CHESF**, este será notificado pelo **ICMBio**.

§ 2º - A **CHESF** terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentar justificativa escrita das razões do descumprimento.

§ 3º - O **ICMBio** deverá acatar ou rejeitar a justificativa apresentada e notificar a **CHESF** no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da justificativa referida no parágrafo segundo.

§ 4º - Rejeitada a justificativa da **CHESF**, o **ICMBio** notificará o **IBAMA** para fins de suspensão ou cancelamento da licença ambiental, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da notificação da decisão pela **CHESF**

§ 5º - Não apresentada justificativa da **CHESF**, o **ICMBio** notificará o **IBAMA** para fins de suspensão ou cancelamento da licença ambiental, a contar do término do prazo estipulado no parágrafo segundo.

Analisado Sob Aspecto Formal Jurídico CHESF Luciana B. D. Nogueira Mat. 219.109

EM BRANCO

Folha nº 1908
Proc. nº 0018188-11
Rubrica

§ 6º - Não correrão penalidades nem prazos contra a **CHESF** decorrentes de eventuais atrasos ou omissões atribuídos exclusivamente ao **ICMBio** ou ao **IBAMA**;

§ 7º - A eventual inobservância pela **CHESF** dos prazos e obrigações aqui pactuados, desde que comprovadamente resultante de caso fortuito ou força maior, na forma prevista em lei, não constituirá descumprimento do presente desde que a justificativa seja comunicada no prazo de 30 (trinta) dias ao **ICMBio** que, se for o caso, fixará prazo para o adimplemento da obrigação não cumprida.

Fls.: 1934
Proc. 2018-88
Rubr.:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO VALOR

O valor previsto no Plano de Execução, Anexo I deste **TERMO**, será passível de correção pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, emitido pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que o venha substituir, aplicada anualmente a partir do saldo remanescente corrigido.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações objetos deste Termo de Compromisso comporão relatório anual de execução de compensação ambiental pelo **ICMBio**.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao ICMBio a publicação do extrato deste TERMO no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Eventuais litígios oriundos dos termos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Avaliado Sob Aspecto Formal Jurídico CHESF
Luciana B. D. Nogueira
Mat. 219.100

EM BRANCO

Fls.: 1935 Folha nº 1909
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Brasília-DF, 29 de Dezembro de 2011.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Presidente

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
Diretor Presidente

JOSÉ AILTON DE LIMA
Diretor de Engenharia e Construção

Testemunhas:

Vili Pinheiro Tomich
Nome:
CPF: 244678551-49

Nome: MURILO SERGIO LUCENA PINTO
CPF 234.547.254-53

EM BRANCO

Fls.: 1936
Proc. 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1910
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio

Anexo I ao Termo de Compromisso de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental

Plano de Execução

1 – DADOS

Empreendedor:				**CNPJ:**
COMPANHIA HDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF				33.541.368/0001-16
Endereço:				
RUA DELMIRO GOUVEIA, 333 - BONGI				
Cidade:	**UF**	**CEP**	**DDD - Telefone**	**DDD – FAX**
RECIFE	PE	50.761-901	(81) 3229 2212	(81) 3229 3555
Empreendimento:				
USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ				
Valor da Compensação: R$ 13.639.653,01				

2 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Unidade Beneficiada	Gestor da UC	EA	UF	Valor Destinado (R$)
PARNA Serra da Capivara	ICMBio	FED	PI	R$ 2.691.130,36
PARNA Ubajara	ICMBio	FED	CE	R$ 261.016,00
PARNA Pau Brasil	ICMBio	FED	BA	R$ 33.085,00
PARNA Chapada da Diamantina	ICMBio	FED	BA	R$ 8.076,04
PARNA Catimbau	ICMBio	FED	PE	R$ 678.121,55
PARNA Serra das Confusões	ICMBio	FED	PI	R$ 1.331.816,35
PARNA Nascentes do Rio Parnaíba	ICMBio	FED	PI	R$ 1.331.816,35
PARNA Uruçuí-Una	ICMBio	FED	PI	R$ 678.121,55
PARNA Guaribas	ICMBio	FED	PB	R$ 370,00
REBIO Saltinho	ICMBio	FED	PE	R$ 59.920,00
REBIO Serra Negra	ICMBio	FED	PE	R$ 750.621,55
REBIO Santa Isabel	ICMBio	FED	SE	R$ 678.121,55
REBIO Pedra Talhada	ICMBio	FED	AL	R$ 2.263.507,06
ESEC Murici	ICMBio	FED	AL	R$ 2.792.240,40
ESEC Raso da Catarina	ICMBio	FED	BA	R$ 81.689,25
			TOTAL	**R$ 13.639.653,01**

Legenda: UC – Unidade de Conservação EA – Esfera Administrativa: Federal, Estadual ou Municipal UF – Unidade Federativa.

3. – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor da Compensação R$	1º Depósito Único
R$ 13.639.653,01	**R$ 13.639.653,01**

Obs: O prazo para depósito do valor integral, se dará em até 30 (Trinta) dias à partir da assinatura do presente termo.

Aprovado Sob Aspecto Jurídico CHESF Formal
Luciana B. D. Nogueira
Mat. 210.100

EM BRANCO

4 - PLANO E CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

UC BENEFICIADA	AÇÃO	VALOR R$
PARNA Serra da Capivara		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 2.691.130,36
PARNA Ubajara		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 261.016,00
PARNA Pau Brasil		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 33.085,00
PARNA Chapada da Diamantina		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 8.076,04
PARNA Catimbau		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 678.121,55
PARNA Serra das Confusões		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 1.331.816,35
PARNA Nascentes do Rio Parnaíba		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 1.331.816,35
PARNA Uruçuí-Una		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 678.121,55
PARNA Guaribas		

Folha nº 1941
Proc. nº 2018-88-11
Rubrica
Fls.: 1937
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Analisado sob Aspecto Formal
Jurídico CHESF
Luciana B. D. Nogueira
Mat. 219.100

EM BRANCO

Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 370,00
REBIO Saltinho		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 59.920,00
REBIO Serra Negra		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 750.621,55
REBIO Santa Isabel		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 678.121,55
REBIO Pedra Talhada		
Regularização Fundiária	Regularização Fundiária	R$ 2.267.988,83
ESEC Murici		
Regularização Fundiária	Regularização Fundiária	R$ 2.263.507,06
ESEC Raso da Catarina		
Implementação	Aquisição de bens e serviços	R$ 81.689,25
TOTAL		**R$ 13.639.653,01**

Analisado Sob Aspecto Formal
Luciana B. D. Nogueira
Mat. 219.100

Folha nº 1912
Proc. nº 02018811
Rubrica
Fls.: 1939
Proc.: 02018-88
Rubr.:

EM BRANCO

Folha nº 1913
Proc. nº 0018188-14
Rubrica
ICMBIO Fls. 538
Fls.: 1939
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial e copeiragem para a Sede e Escritórios Regionais do IBAMA no Estado do Tocantins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R$107.995,01. Fonte: 174193034 - 2011NE800333. Data de Assinatura: 27/12/2011.

(SICON - 29/12/2011) 193183-19211-2011NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 - UASG 193183

Número do Contrato: 8/2009.
Nº Processo: 02029000662200933.
PREGÃO SISPP Nº 10/2009 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03601036000380. Contratado : IPANEMA SEGURANCA LTDA -Objeto: Alterar as claúsulas Quinta e Sétima do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R$458.277,12. Fonte: 250193034 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 16/12/2011.

(SICON - 29/12/2011) 193183-19211-2011NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 - UASG 193183

Número do Contrato: 18/2007.
Nº Processo: 02029000462200719.
DISPENSA Nº 5/2007 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CPF Contratado: 03649547104. Contratado : ANTENOR LUCAS DA ROCHA -Objeto: Auterar as cláusulas da vigência e do valor do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/12/2011 a 26/03/2012. Valor Total: R$6.348,00. Fonte: 250193034 - 2011NE800016. Data de Assinatura: 26/12/2011.

(SICON - 29/12/2011) 193183-19211-2011NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 - UASG 193183

Número do Contrato: 27/2008.
Nº Processo: 02029001412200830.
PREGÃO SISPP Nº 25/2008 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 00588541000425. Contratado : IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAISE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Alterar as cláusulas Quinta e Sétima do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II e art. 65. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R$427.822,56. Fonte: 174193034 - 2011NE800043. Data de Assinatura: 16/12/2011.

(SICON - 29/12/2011) 193183-19211-2011NE800004

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

Nº 123/2011 PROCESSO Nº. 02001.003253/2006-54. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco- CHESF. OBJETO: Cumprimento da compensação ambiental pela implantação do empreendimento: USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PELA COMPAHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA- Diretor-Presidente e JOSÉ AILTON DE LIMA- Diretor de Engenharia e Construção.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 54/2011 do Pregão Eletrônico nº 11/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de cama, mesa e banho. Processo nº 02155.000104/2011-47. Data de assinatura: 06/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 22 à empresa: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA EPP. Valor global de R$ 13.956,00. PELO CONTRATANTE: Estevão Rebouças de Souza - Chefe da UAAF/Goiânia. PELA CONTRATADA: Antoun El Moallem - Representante Legal.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 55/2011 do Pregão Eletrônico nº 11/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de cama, mesa e banho. Processo nº 02155.000104/2011-47. Data de assinatura: 06/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação dos itens 3, 4, 10, 11, 16, 23 e 24 à empresa: EMILIO RAMOS BRAGA ME. Valor global de R$ 7.500,40. PELO CONTRATANTE: Estevão Rebouças de Souza - Chefe da UAAF/Goiânia. PELA CONTRATADA: Andréa Braga de Araújo - Representante Legal.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 49/2011 do Pregão Eletrônico nº 12/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos agrícolas, ferramentas e outros. Processo nº 02155.000011/2011-12. Data de assinatura: 12/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação dos itens 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 49 à empresa: MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA - EPP. Valor global de R$ 6.784,56. PELO CONTRATANTE: Estevão Rebouças de Souza - Chefe da UAAF/Goiânia. PELA CONTRATADA: Helizabethe Marques da Silva - Representante Legal.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 50/2011 do Pregão Eletrônico nº 12/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos agrícolas, ferramentas e outros. Processo nº 02155.000011/2011-12. Data de assinatura: 12/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação dos itens 12, 34, 40, 46, 48, 50, 52, 53 e 55 à empresa: CENTER SPONCHIADO LTDA ME. Valor global de R$ 2.234,94. PELO CONTRATANTE: Estevão Rebouças de Souza - Chefe da UAAF/Goiânia. PELA CONTRATADA: Benaldo Sponchiado - Sócio Administrador.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 52/2011 do Pregão Eletrônico nº 12/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos agrícolas, ferramentas e outros. Processo nº 02155.000011/2011-12. Data de assinatura: 12/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação dos itens 15, 18, 41 e 44 à empresa: MBS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Valor global de R$ 244,42. PELO CONTRATANTE: Estevão Rebouças de Souza - Chefe da UAAF/Goiânia. PELA CONTRATADA: Jucyelsom Ricardo Alberto - Representante Legal.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 53/2011 do Pregão Eletrônico nº 12/2011. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos agrícolas, ferramentas e outros. Processo nº 02155.000011/2011-12. Data de assinatura: 12/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação dos itens 35, 36, e 56 à empresa: TAMILYS COMÉRCIO LTDA - ME. Valor global de R$ 1.904,76. PELO CONTRATANTE: Estevão Rebouças de Souza - Chefe da UAAF/Goiânia. PELA CONTRATADA: Stefany Aparecida Freire Amaral - Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 01/2001 do Pregão Eletrônico 08/2011 Processo nº 02150.000047/2011-46 Contratante: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Contratada: Ecoema Transporte e Comércio Varejista de Produtos Agropecuários LTDA. CNPJ 06.879.041/0001-86. OBJETO: Registro de Preços dos materiais especificados e quantificados no termo de referência, anexo I, do Edital do Pregão/SRP nº 08/2011, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10 e 11. Fundamento legal Lei 8.666/93. Vigência de 6 (seis) meses com início em 30 de novembro de 2011.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 02/2001 do Pregão Eletrônico 08/2011 Processo nº 02150.000047/2011-46 Contratante: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Contratada: M.S. Campos Produtos Hortifrutigranjeiros - ME. CNPJ 41.238.445/0001-91. OBJETO: Registro de Preços dos materiais especificados e quantificados no termo de referência, anexo I, do Edital do Pregão/SRP nº 08/2011, itens 12, 13, 14 e 15. Fundamento legal Lei 8.666/93. Vigência de 6 (seis) meses com início em 30 de novembro de 2011.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 30/05/2011, seção III, pág.111 extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2001 do Pregão Eletrônico 08/2011: onde se lê: vigência 21/04/2011 a 20/10/2011. LEIA-SE: vigência a partir da publicação no diário oficial da união por um período de 6 (seis) meses.

CENTRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE PRIMATAS BRASILEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2011 - UASG 443034

Número do Contrato: 1/2011.
Nº Processo: 02150000355201091.
PREGÃO SISPP Nº 34/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia do contrato nº001/2011, por 60 dias e a partir de 01 de novembro. Fundamento Legal: inciso ii art.57 da lei 8666/93. Vigência: 01/11/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R$10.026,46. Fonte: 100000000 - 2011NE801149. Data de Assinatura: 01/11/2011.

(SICON - 29/12/2011) 443033-44207-2011NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2011 - UASG 443034

Número do Contrato: 11/2009.
Nº Processo: 02062000026200903.
PREGÃO SISPP Nº 2/2009 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 72088016000109. Contratado : LEO SEGURANCA LTDA ME -Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia do contrato nº 11/2009, por 12 meses. Fundamento Legal: inciso ii art.57 da lei 8666/93. Vigência: 01/11/2011 a 31/10/2012. Valor Total: R$443.381,08. Fonte: 174193034 - 2011NE801876. Data de Assinatura: 27/10/2011.

(SICON - 29/12/2011) 443033-44207-2011NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2011 - UASG 443033

Número do Contrato: 00015/2008, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENAçAO GERAL DE FINANçAS/DF.
Nº Processo: 02070004799201095.
PREGÃO SISPP Nº 2/2008 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 02322136000143. Contratado : COMBATE - SEGURANCA DE VALORES -LIMITADA. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia do contrato nº 15/2008, por 12 meses. Fundamento Legal: inciso ii art.57 da lei 8666/93. Vigência: 01/09/2011 a 31/08/2012. Valor Total: R$228.683,88. Fonte: 100000000 - 2011NE802875. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 29/12/2011) 443033-44207-2011NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2011 - UASG 443033

Número do Contrato: 00075/2009, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENAçAO GERAL DE FINANçAS/DF.
Nº Processo: 02070001673200925.
PREGÃO SISPP Nº 13/2009 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 05902023000105. Contratado : SUPRIMAX SERVICOS GERAIS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia do contrato nº 75/2009, por 12 meses. Fundamento Legal: inciso ii art.57 da lei 8666/93. Vigência: 10/12/2011 a 09/11/2012. Valor Total: R$22.549,68. Fonte: 174193034 - 2011NE802421. Data de Assinatura: 25/11/2011.

(SICON - 29/12/2011) 443033-44207-2011NE800028

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE RÉPTEIS E ANFÍBIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2011

A Pregoeira da UAAF/GO/ICMBio, Torna Público o Resultado de julgamento do Pregão Eletronico para Registro de Preço nº17/2011,Declarendo Vencedora as Seguintes Empresas:AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA item 15;MONTANA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP item 06;EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICO os itens 25,36;ALEXANDRE MARQUI - EPP;os itens 10,11;A.A DE ARAUJO ME os'itens 02,16,17;VILAS BOAS TELECOM COMERCIO ELOCACAO DE RADIOS COMUNICAÇÃO item 08;NGR COMERCIO DE MAQUINAS E AUTOMACAO LTDA os itens 32,3334;DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA item 31;EDENCOMERCIO E SERVICOS LTDA ME item 09;OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP os itens 35,38,39;SIMPLES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME os itens 12,13,18,19,20,21;

NALVA DE ALENCAR RODRIGUES

(SIDEC - 29/12/2011) 443038-44207-2011NE800028

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011 - UASG 443033

Nº Processo: 02070.00391020111 . Objeto: Fornecimento sob demanda de licença permanente para uso de imagens de satélite multiespectais e ortorreficadas, multiusuários para atender demandas das Unidades de Conservação Federal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2011 . PAULO ROBERTO DE ARAUJO . Coordenador Geral de Administração e Tecnologia da Informação - Cagti Ratificação em 28/12/2011 . GUSTAVO COSTA RODRIGUES . Diretor de Planejamento Administração e Logistica -substituto . Valor Global: R$ 4.000.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 08.652.284/0001-02 SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA.

(SIDEC - 29/12/2011) 443033-44207-2011NE800028

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2011 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000189201131.
PREGÃO SISPP Nº 11/2011 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 01798730000142. Contratado : INVAPE INSTITUTO VARGAS DE -PESQUISAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços auxiliares operacionais decorrentes do Plano Nacional de Gestão de Serviços do ICMBio, Etapa I. Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 2.271/97 e IN 02/2008. Vigência: 15/12/2011 a 15/12/2012. Valor Total: R$1.334.890,18. Fonte: 100000000 - 2011NE801660. Data de Assinatura: 15/12/2011.

(SICON - 29/12/2011) 443033-44207-2011NE800028

EL BANCO

Folha nº 1914
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

IBAMA
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do IBAMA em Pernambuco
NLA/SUPES/PE

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059393/2011-44
Data: 02/12/2011

Fls.: 1940
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Memorando nº 85/2011/NLA/SUPES/PE

Recife, 25 de novembro de 2011.

À Diretora de Licenciamento Ambiental
C/C Coordenação de Licenciamento de Energia Hidroelétrica - COHID

ASSUNTO: Proposta para Programas Ambientais UHEs São Francisco
Ref.: Sobradinho, Luiz Gonzaga, Complexo Paulo Afonso e Xingó.

1. Conforme entendimento, encaminhamos Nota Técnica Nº 29/2011 – NLA/IBAMA/PE, com as contribuições para orientar a formulação de programas ambientais a serem elaborados pela CHESF no contexto do processo de licenciamento ambiental das UHEs do Baixo São Francisco.

Atenciosamente,

LISÂNIA ROCHA PEDROSA
Coordenadora do NLA/SUPES/PE

soa

De ordem: à Coend Em: 09/12/11
Para: Katia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao A.A. Henrique Juca,

Visto designação como
chefe de equipe dos proces-
sos de regularização. Ressal-
to que os documentos em
formato digital encontram-se
na Rede. G.

Katia - 17/01/12

Kátia Adriana de Souza
Matrícula nº 1.501.231
Assessora Técnica
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente.
INCORPORAR AS CONSIDERAÇÕES
DO NLA/PE NA ELABORAÇÃO DO
TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS
PLANOS DE TRABALHO DAS REFERIDAS
UHEs. 11.1.12

Henrique Cesar Lemos Juca
Analista Ambiental
Matr 1769.875
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM TEMPO, PROVIDENCIAR
CÓPIAS PARA TODOS OS PROCESSOS
11.1.12

A ANALISTA KATIA,
JUNTAR AO PROCESSO DA UHE XINGÓ
HENRIQUE Juca 17.1.12
1.769.875

Folha nº 1915
Proc. nº 3018188-11
Rubrica
Fls.: 1941
Proc.: 2018-88
Rub:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA

NOTA TÉCNICA Nº 99 / 2011– COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Assunto: Solicitação de Renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 210/2010, referente ao Monitoramento de Fauna da Usina Hidrelétrica de Xingó.
Processo Ibama Nº: 02001.000509/2009-14

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica objetiva subsidiar a análise da solicitação de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 210/2011, referente ao Monitoramento de Fauna da UHE de Xingó.

II. INFORMAÇÃO

Em 17 de agosto de 2010, a Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna emitiu a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010 com validade de 12 (doze) meses.

A empresa Consplan Consultoria e Planejamento Ltda encaminhou o Ofício GEMA nº 91/2011, de 23 de agosto de 2011, com solicitação de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010.

Segundo informado não haverá modificações nos componentes da equipe técnica nem alterações nas áreas de estudo dos grupos faunísticos. Desta forma, as tabelas abaixo apresenta os responsáveis técnicos que participarão dos trabalhos, bem como as áreas de amostragem :

Tabela 01: Equipe Técnica

NOME	CPF	CTF
Helano Nobre Vilar	833.738.103-53	489757
Samara Raquel Queiroz e Silva	620.631.703-04	4926292
Yuri Claudio Cordeiro de Lima	930.640.984-20	2365722

Tabela 02 - Estações de monitoramento da fauna - EMFA

ESTAÇÃO	LOCAL	MUNICÍPIO	ESTADO	COODENADAS (UTM)	ALTITUDE (m)
1	Fazenda Mandu	Paulo Afonso	Bahia	24L 608.167 E/ 8.951.302 N	202
2	Fazenda Cana Brava	Canindé do São Francisco	Sergipe	24L 611.380 E/ 8.941.678 N	214
3	Fazenda Umbuzeiro	Piranhas	Alagoas	24L 632.464 E/ 8.939.500 N	164
4	Fazenda Luna	Delmiro Gouveira	Alagoas	24L 595.845 E/ 8.958.556 N	234

Destaca-se que não foi observado o prazo de 30 dias de antecedência para solicitação da renovação da Autorização nº 210/2010, conforme condicionante 1.4.

O relatório anual das atividades encontra-se anexa ao Ofício GEMA 091/2011 sob o título de Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó.

Para o monitoramento foram escolhidas 4 (quatro) estações amostrais ao longo da Área de Influência do empreendimento, nos município de de Paulo Afonso/BA, Canindé do São Francisco/SE, Piranhas e Delmiro Gouveia/AL, sendo que até o momento aconteceram 03 (três) campanhas de campo.

Todo o material coletado será transportado e depositado no Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal da Universidade Estadual do Ceará (Lornisa). A Declaração de Aceite para depósito do material biológico a ser coletado encontra-se na página 74 do Processo Administrativo nº 02001.000509/2009-14.

III. ANÁLISE

Na análise do relatório anual do Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó verificou-se que algumas das informações que deveriam ser apresentadas conforme condicionante 2.2 da Autorização nº 210/2010 não constam no documento.

O relatório não apresenta informações detalhadas da captura, tipo de marcação, triagem e demais procedimentos adotados com os animais capturados ou coletados. Em relação a marcação dos animais coletados verificou-se que há citação apenas da utilização de brincos de identificação para marcação de 22 espécimes de pequenos mamíferos. Para os demais grupos não constam informações de marcação de indivíduos.

Outra constatação, refere-se a ausência de informações referentes à destinação dos animais encontrados mortos cuja destinação autorizada seria o Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal da Universidade Estadual do Ceará (Lornisa). Não consta no relatório declaração do responsável pelo Lornisa do recebimento de espécimes da mastofauna, herpetofauna ou avifauna porventura encontrados mortos durante as atividades de levantamento e monitoramento da fauna terrestre no entorno da

Folha nº 1916
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

UHE de Xingó. Também não há relato da destinação de indivíduos para formação de material testemunho.

Ressalta-se a importância da apresentação do relatório das atividades conforme condicionante 2.2 da Autorização nº 210/2010. Sendo solicitada ainda apresentação da declaração de recebimento de material biológico pela Lornisa.

Fls.: 1942
Proc.: 2018-88
Rubr.:

IV. CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade de continuidade do monitoramento da fauna terrestre conforme solicitação da empresa CONSPLAN Consultoria e Planejamento leva-se esta Nota Técnica à consideração superior para decisão sobre a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 210/2011.

Caso seja decidida a renovação recomenda-se que as informações solicitadas conforme condicionante 2.2 da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010 sejam apresentadas num prazo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento da Renovação da referida Autorização.

Kátia Adriana de Souza
Kátia Adriana de Souza
Matrícula nº 1.501.231
Assessora Técnica
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo. À DILIC, com vistas à emissão da Autorização.
20/4/4

Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 1943 Folha nº 1917
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000509/2009-14	AUTORIZAÇÃO Nº 210/2010	VALIDADE Doze meses a partir da data da assinatura.

ATIVIDADE ☐LEVANTAMENTO ☒MONITORAMENTO ☐RESGATE/SALVAMENTO

TIPO ☒RECURSOS FAUNÍSTICOS ☐RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Usina Hidrelétrica de Xingó

EMPREENDEDOR: CIA Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
CNPJ: 33.541.368/0001-16 **CTF:** 85419
ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE - CEP: 50.761-901

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: CONSPLAN Consultoria e Planejamento LTDA
CNPJ/CPF: 10.992.188/0001-55 **CTF:** 24349
ENDEREÇO: Av. Jóquei Clube, 705 - Jóquei Clube - Teresina/PI - CEP: 64.049-240

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Francisco das Chagas Rocha
CPF: 140.957.773-20 **CTF:** 130338

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoramento da fauna silvestre (mastofauna, avifauna e herpetofauna). Coleta e transporte somente de animais encontrados mortos (todos os táxons descritos no plano de trabalho).

ÁREAS AMOSTRAIS: Municípios de Delmiro Gouveia e Piranhas, no estado de Alagoas; Canindé do São Francisco, no estado de Sergipe; e, Paulo Afonso, no estado da Bahia.

PETRECHOS: Armadilhas, Gaiolas, Laços, Redes de Neblina, sacos plásticos, Baldes, Gancho, Pinção, ancinho e gancho e Lutz.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Animais porventura encontrados mortos serão depositados no Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal (LORNISA) da Universidade Estadual do Ceará.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:
Brasília, 02/12/2011

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000509/2009-14	AUTORIZAÇÃO Nº 210/2010	VALIDADE Doze meses a partir da data da assinatura.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
HELANO NOBRE VILAR	883.738.103-53 /489757
SAMARA RAQUEL QUEIROZ E SILVA	620.631.703-04/ 4926292
YURI CLAUDIO CORDEIRO DE LIMA	930.640.984-20/ 2365722

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000509/2009-14	AUTORIZAÇÃO Nº 210/2010	VALIDADE Doze meses a partir da data da assinatura.

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;

a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

2.1. Apresentar em 30 (trinta) dias a contar da assinatura:

a) Certificado Negativo de Débito no Cadastro Técnico Federal (CTF) da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CNPJ 33.541.368/0001-16);

b) Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os técnicos listados abaixo.

2.2. Durante o resgate de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:

a) a captura, soltura, coleta e/ou transporte só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao Ibama.

2.3. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:

a) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomias. Mapeamento das fitofisionomias ocorrentes na aeras de influência do empreendimento, com indicação dos seus tamanhos e localização dos pontos amostrados para cada grupo taxonômico.

b) Lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas e migratórias.

c) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados.

d) Para cada indivíduo capturado/observado durante o monitoramento deve-se registrar: nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados.

e) Para todos os indivíduos encontrados mortos e enviados para instituições de depósito: nome científico, número de tombo, data de coleta, coordenadas plantas e fitofisionomia de captura.

f) Todos os indivíduos capturados e translocados deverão ser marcados de acordo com as metodologias autorizadas por esta autorização.

g) Para o monitoramento apresentar: curva do coletor por grupo inventariado, em cada área amostral e esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.

h) As armadilhas de queda devem ser retiradas dos locais de coleta ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem; devem possuir dispositivo de segurança contra afogamento, com furos na base dos baldes e colocação de camada espessa de espuma ou isopor; suas vistorias devem ser no mínimo diárias, preferencialmente matutinas.

i) O coordenador geral deve assinar um documento ao final do relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.

Fls.: 1945
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 201 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Renovação da Autorização de Captura, coleta e transporte de material biológico – UHE de Xingó**

Prezado Senhor,

1 Encaminho, em anexo, a Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010 visando o desenvolvimento das atividades do Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do Entorno da UHE de Xingó.

2. Ressalto, entretanto, que na análise da solicitação da referida Autorização verificou-se algumas pendências na apresentação de alguns dados relativos as campanhas realizadas até o momento. Desta forma, solicito que os dados sejam apresentados num prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento da referida Autorização. Abaixo, segue os dados solicitados:

- *Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação visual individual, registro e biometria.*
- *Para cada indivíduo capturado/observado durante o monitoramento deve-se registrar: nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados.*
- *Para todos os animais encontrados mortos e enviados para instituições de depósito: nome científico, número de tombo, data de coleta coordenadas planas e fitofisionomia de captura.*

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO

Fls.: 1946
Proc. 2018-88
Rubr.:

Folha nº 1919
Proc. nº 40650.002018/88-11
Rubrica

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

RECEBI
Em 08 / 12 / 11
IBAMA

Memorando nº 352 /2011/COHID/CGENE/DILIC

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

AO: Arquivo/DILIC.
ASSUNTO: Arquivamento de documentos UHE Xingó
Ref.: Processo nº 40650.002018/88-11

Solicito o arquivamento dos documentos abaixo relacionados.

- 01 cópia impressa do Relatório Final do Levantamento e Conservação das Aves no Entorno do Reservatório da UHE Xingó, 2006.
- 01 cópia impressa do Relatório da Oficina 02 – Inventário do Patrimônio Cultural – Programa de Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco, parte 1, dez./2010.
- 01 cópia impressa do 3º Relatório Anual de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – dez./2009 a Nov./2010, mar./2011.
- 01 cópia do Relatório Anual do Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora no entorno da UHE de Xingó, abr./2011.
- 01 cópia impressa do documento Viveiro Florestal de Xingó, jul./2011.
- 01 cópia digital do Relatório das Oficinas 03 – Elaboração de Projetos Culturais – Programa de Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco, abr./2011.
- 01 cópia digital dos Planos e Programas Básicos Ambientais da UHE Xingó.
- 01 cópia digital do Plano de Trabalho para Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora no entorno da UHE de Xingó.
- 01 cópia digital do Programa de Resgate Cultural – Inventário do Patrimônio Cultural Relatório da Oficina 02, dez./2010.
- 01 cópia digital do 1º Relatório Anual (dez./2007 a Nov./2008) do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – Reservatório de Xingó e Baixo São Francisco.
- 01 cópia digital do 2º Relatório Anual (dez./2008 a Nov./2009) do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – Reservatório de Xingó e Baixo São Francisco.
- 01 cópia digital do 3º Relatório Anual (2009/2010) do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco – Reservatório de Xingó e Baixo São Francisco.
- 01 cópia digital do Relatório Anual do Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora no entorno da UHE de Xingó, abr./2011.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica SUB

Fls. 1947
Proc. 2018-88
Rubr.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.063976/2011-70
Data: 29/12/11

CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
A Arte de Planejar e Construir Bem: Qualidade Socioambiental

original

Folha nº 1920
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

OFÍCIO GEMA 148/2011

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

AO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC/IBAMA
ILMO. SRA.ª GISELA DAMM FORATTINI
SCEN – SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE – TRECHO 02
EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA – BLOCO C, 1º ANDAR
BRASÍLIA – DF CEP.: 70.818-900

Assunto: Atendimento às condicionantes da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 210/2010
Processo: Nº 02001.000509/2009-14

Prezado Senhora,

Conforme solicitação estamos enviando 01 (uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital do relatório de Monitoramento da Fauna de Xingó com os dados acumulados até a 5ª campanha de campo, além da resposta às condicionantes da Autorização número 210 de 17 de agosto de 2010.

Os tópicos relacionados na licença são:

2.1 Condições Específicas:

a) Certificado Negativo de Débito no Cadastro Técnico Federal (CTF) da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CNPJ: 33.541.368/0001-16).

R. ANEXO V

b) Anotação de responsabilidade técnica de todos os técnicos listados abaixo.

original ou autenticado somente

R. ANEXO I

2.2 Ao término da vigência desta autorização; a coordenação de projeto deverá encaminhar, no prazo de 30 dias, relatório impresso e digital contendo:

a) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.

↳ dados da 5ª campanha

R. Estes procedimentos foram detalhados no Tópico 4 (Metodologia) do relatório.

Av. Jóquei Clube, nº 705, Jóquei Clube, Cep.64049-240, Teresina-PI, Tel:(0xx86) 2107-4994 / FAX (0xx86) 2107-4974 / 9981-6022
C.N.P.J. 10.992.188/0001-55, Insc. Estadual 19.402.172-6, Insc. Municipal 038.782-7 Home-page: www.consplanltda.com.br, E-mail: consplan@consplanltda.com.br

b) Lista das espécies encontradas destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.

R. No texto do relatório foram detalhadas estas solicitações e com maior ênfase nos Tópicos 8 e 9.

c) Para cada indivíduo capturado/observado durante o monitoramento deve-se registrar: Nome científico, nome comum, tipo de marcação, seqüência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados.

R. No Tópico 5 do texto do relatório existem Tabelas com a totalidade de espécies por táxon. No tópico 3 na Tabela 3.1 estão descritas as coordenadas por estação e nos subitens a), b), c) e d), a descrição do tipo fitofisionômico e período em que aconteceu cada campanha de campo. Nos Tópicos 5.1 e 5.3, Tabelas 5.4, 5.5, 5.13, 5.15, 5.17 e 5.18 estão descritas os dados biométricos e sanitários de espécies que foram capturadas. Os dados sobre status de conservação e endemismo foram descritos no Tópico 8 e 9. Todas as observações sobre o comportamento dos exemplares e captura dos espécimes foram feitas sempre pelo mesmo observador-coletor.

d) Para todos os animais encontrados mortos e enviados para instituições de depósito: nome científico, número de tombo, data da coleta, coordenadas planas e fitofisionomia da captura.

R. Foi coletado somente uma espécie de morcego do gênero Myotis, está foi encaminhada para o Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal

CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
A Arte de Planejar e Construir Bem: Qualidade Socioambiental

(LORNISA) da Universidade Estadual do Ceará. A Declaração de recebimento encontra-se no anexo IV.

e) Para o monitoramento apresentar: curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral e esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.

R. No Tópico 5, resultados, existe curva de acumulação de espécies para todos o grupos. Os índices de diversidade e coeficientes de similaridade serão elaborados e incluídos no relatório final do monitoramento da fauna da UHE Xingó, pretende-se com isso, incluir as análises dos dados das próximas campanhas e portanto, proporcionar maior confiabilidade para estes parâmetros.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Francisco das Chagas Rocha
Engº Agrônomo - CREA 060136466-0
DIRETOR

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA

NOTA TÉCNICA Nº 03/ 2012– COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Assunto: Análise do atendimento à condicionante 2.2 da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 210/2011, referente ao Monitoramento de Fauna da Usina Hidrelétrica de Xingó.

Processos Nº: 02001.000509/2009-14

I. INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar o documento intitulado "Dados acumulados até a 5ª Campanha de Campo – Relatório Trimestral Fauna, dezembro/2011" relativo ao Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do Entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó. O referido documento foi encaminhado pela Consplan Consultoria e Planejamento Ltda, com informações sobre o atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010.

II. INFORMAÇÃO

2. Em 29 de novembro de 2011, o Ibama emitiu a Nota Técnica nº 78/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA com subsídios para tomada de decisão sobre a Renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010. Entre as recomendações elencadas na referida Nota Técnica constava a solicitação de apresentação dos dados levantados conforme condicionante 2.2 da Autorização nº 210/2010, expirada em 16 de agosto de 2011.

3. Cabe ressaltar que a referida condicionante requeria que, ao término da vigência da Autorização, a coordenação do projeto enviasse relatório digital e impresso sobre as atividades desenvolvidas. Com a solicitação de renovação da Autorização, a empresa de consultoria encaminhou o relatório junto com o requerimento desta.

4. Na análise do relatório protocolado pela empresa constatou-se que este não trazia as informações conforme solicitado. No entanto, diante da decisão pela renovação do Autorização nº 210/2010, entendeu-se que esta deveria estar condicionada à apresentação pela empresa de consultoria, num prazo de 30 dias, do relatório em conformidade com a condicionante 2.2, sob pena de cancelamento da Autorização.

5. Desta forma, em 21 de dezembro de 2011, foi protocolado, pela empresa Consplan Consultoria e Planejamento Ltda, o Ofício GEMA 148/2011 contendo cópia digital e impressa do documento "Dados acumulados até a 5ª Campanha de Campo Relatório Trimestral Fauna, dezembro/2011". Este documento será objeto de análise desta Nota Técnica.

III. ANÁLISE

6. Segundo informado, o relatório encaminhado pela empresa de consultoria apresentava dados relativos ao levantamento da fauna durante as 05 campanhas de campo realizadas até o mês de maio de 2011 no âmbito do Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora no Entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó, além de atender às condicionantes da Autorização nº 210/2010.

7. Destaca-se que, além das informações referentes a condicionante 2.2, também são apresentados cópias de documentos em atendimento à condicionante 2.1.

8. O relatório faz uma breve caracterização das estações de amostragem, da metodologia adotada na captura ou coleta da mastofauna, avifauna e herpetofauna, além de apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos até o momento.

9. No anexo V do Relatório é apresentada uma xerox do Certificado Negativo de Débito no Cadastro Técnico Federal (CTF) da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco emitido em 19 de março de 2007. Entende-se que este documento não atende ao requerido, sendo recomendável a solicitação da via atualizada, original ou autenticada do documento.

10. Também são apresentadas cópias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos técnicos listados na tabela abaixo. Em conferência do processo nº 02001.000509/2009-14, constatou-se a ausência da cópia original ou autenticada da ART da técnica Samara Raquel Queiroz e Silva, sendo que para os demais técnicos os documentos originais constam no processo. Portanto, sugere-se que seja solicitado à empresa de consultoria o envio da cópia original ou autenticada do documento faltante.

TÉCNICO	Nº ART
Helano Nobre Vilar	5-05029/09
Yuri Cláudio Cordeiro de Lima	5-04567/09
Samara Raquel Queiroz e Silva	5-10767/11

11. No que se refere ao encaminhamento de relatório conforme detalhamento da condicionante 2.2, a análise será efetuada por itens:

a) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria

12. Conforme Ofício GEMA 148/2011, encaminhado pela Consplan Consultoria e Planejamento, as informações estavam detalhadas no tópico 4 do relatório "Dados Acumulados até a 5ª Campanha de Campo – Relatório Trimestral Fauna". Entretanto, na análise do documento constatou-se que não foram apresentadas todas as informações conforme requerido.

13. Em relação a marcação de indivíduos da mastofauna capturados ou coletados é informado que a marcação ocorreria por meio de anilhas de alumínio numeradas e de diferentes diâmetros. No entanto, constatou-se incongruências nas informações prestadas

sobre a marcação de exemplares de mamíferos, visto que no relatório consta que "foram marcadas até o momento 42 exemplares de mamíferos das espécies *Thrychomys apereoides*, *Monodelphis domestica*, *Galea spixii*, *Euphractus sexcincitus*, *Trinomys albispinus*, *Wiedomys pyrrhorhinos* e *Gracilinanus agilis* com brinco de identificação. (...) Também foram marcadas exemplares das espécies de morcego *Phatirrhinus lineatus* e *Artibeus lituratus*". Esta informação não está em consonância com os dados da tabela 5.5 - Biometria dos mamíferos terrestres, visto que são apresentadas informações para apenas 27 indivíduos marcados. Em relação aos mamíferos voadores, consta na tabela 5.4 – Morcegos (biometria) dados para 19 espécimes capturados ou coletados, sendo que apenas 11 foram anilhados. Constatou-se ainda que não são apresentadas informações sobre a triagem dos indivíduos capturados ou coletados.

14. Para a herpetofauna, apesar de constar que as informações seriam detalhadas no tópico 4 do relatório, não são prestados esclarecimentos sobre a triagem, marcação e biometria dos indivíduos coletados. Consta na tabela 5.7 apenas os seguintes dados dos anfíbios e répteis: nome científico e popular, forma de levantamento e ponto amostral.

15. Quanto à avifauna, a tabela 5.10 apresenta uma "lista geral das espécies identificadas até a 5ª campanha (...)", no entanto, esta lista não atende ao solicitado, visto não constar informações como triagem e marcação de indivíduos. Destaca-se que o relatório informa a marcação e realização de biometria nos indivíduos capturados ou coletados durante as atividades de campo. Já as tabelas 5.13, 5.15, 5.17 e 5.19 apresentam os dados biológicos e biométricos das aves capturadas por estação durante a 5ª campanha de campo. No entanto, não constam dados para as demais campanhas.

b) lista das espécies encontradas destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive doméstica, e as migratórias.

16. Nos tópicos 8 e 9 do relatório são apresentados dados acerca do trabalho realizado, entretanto, nestes tópicos não são contempladas todas as informações requeridas no item. Segundo informado, estas estariam detalhadas ao longo do documento, sendo que algumas, como potencial invasor ou risco epidemiológico, não foram identificadas no documento.

17. É importante destacar que os dados dispersos ao longo do relatório dificultam a análise do trabalho realizado. Visando uniformizar a apresentação das informações sugere-se que os próximos relatórios sejam encaminhados conforme tabela anexa a esta Nota Técnica, sendo dada ciência ao empreendedor e à empresa de consultoria da necessidade de adequar a apresentação dos dados.

c) para cada indivíduo capturado/observado durante o monitoramento deve-se registrar: nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados.

18. Segundo informado, os dados solicitados são apresentados ao longo do relatório, entretanto, na análise do documento percebe-se que não constam todas as informações requeridas, como marcação, biometria, data e horário de registro.

19. Quanto ao coletor/observador, consta a informação de que todas as observações "sobre o comportamento dos exemplares e captura dos espécimes foram feitas pelo mesmo observador-coletor". Causa estranheza a declaração, visto entender-se a dificuldade de apenas uma pessoa conseguir realizar todos os registros para todos os grupos estudados. Ressalta-se ainda que não constam informações sobre o responsável pelos registros.

d) para todos os animais encontrados mortos e enviados para instituições de depósito: nome científico, número de tombo, data da coleta, coordenadas planas e fitofisionomia da captura.

20. O relatório informa que não foram coletados espécimes mortos durante as atividades de campo tendo sido coletado apenas um quiróptero do gênero *Myotis sp*, que após ser sacrificado foi encaminhado à Universidade Federal do Ceará para identificação da espécie. O relatório apresenta informações acerca da data, estação de coleta e fitofisionomia do local de captura. Já o anexo IV apresenta a cópia da declaração de recebimento do exemplar coletado, no entanto, sugere-se que seja requerida a cópia original ou autenticada do documento visto a necessidade de instrução do processo. Verificou-se ainda que não foi informado o número de tombo do espécime no Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal (Lornisa) da UFCE.

e) para o monitoramento apresentar curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral e esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.

21. As informações vêm sendo apresentadas ao longo do documento com um comparativo entre as estações, mas entende-se que é preciso uma análise mais consistentes dos dados apresentados, que permitam a definição de ações necessárias para a conservação das espécies identificadas.

f) o prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documento contendo justificativas a ser analisada pelo IBAMA.

22. Apesar das informações não terem sido prestadas conforme solicitado, a empresa de consultoria não apresentou documento pedindo prorrogação de prazo.

g) o coordenador geral deve assinar um documento ao final do relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.

23. O relatório "Dados acumulados até a 5ª Campanha de Campo Relatório Trimestral Fauna" foi encaminhado por meio do Ofício GEMA 148/2011 o qual está assinado pelo coordenador geral dos trabalhos, sr. Francisco das Chagas Rocha. Destaca-se ainda que as páginas do relatório foram rubricadas, além de constar a assinatura do coordenador ao final do documento.

Fls.: 1951 Folha nº 1924
Proc.: 2018-88 Proc. nº 2018/88-11
Rubr.: Rubrica

IV. CONCLUSÃO

24. A partir da análise da documentação encaminhada pela empresa Consplan Consultoria e Planejamento entende-se que os dados apresentados não atendem de forma satisfatória ao solicitado, visto que algumas informações continuam não sendo apresentadas pela empresa de consultoria.

26. Diante do fato da Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 210/2010 estar atrelada à apresentação das informações, é recomendável que seja requerida uma nova complementação destas, a fim de possibilitar o acompanhamento do trabalho realizado até o momento.

27. Visando uniformizar a apresentação do relatório, recomenda-se que os dados sejam sistematizados e apresentados ao Ibama no formato da tabela em anexo, sendo considerados os pontos levantados ao longo desta Nota Técnica. Recomenda-se ainda que as informações sejam apresentadas num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

28. Por fim, sugere-se o envio de cópia desta Nota Técnica ao Empreendedor e à empresa de consultoria.

À consideração superior.

Katia Adriana de Souza
KATIA ADRIANA DE SOUZA
Analista Ambiental – Matrícula 150.1231

De acordo,
Solicito minutar
Ofício ao empreendedor
com as recomendações
e com envio de cópia
da Nota Técnica.

Em 17.01.12

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDRO/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

EM BRANCO

Anexo I – TABELAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS

Tabela 1 – Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria.

	Nome	Responsável	CNPJ	CTF[1]	Telefones			Email	Endereço para contato	Tempo de vigência do contrato
					Empresa	Fax	Celular			
Empreendedor										
Consultoria										

1 CTF – Cadastro Técnico Federal

Tabela 2 – Informações sobre os coordenadores e a equipe técnica responsáveis pela consultoria.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL[1]	Nº do Registro CC[2]	E-mail

1 Link CL – link para o Currículo Lattes.
2 Nº do Registro CC – Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber.

Fls. 1952
Proc. 02018/88-11
Rubr.

Folha nº 1925
Proc. nº 02018/88-11
Rubrica

Tabela 3 – Informações sobre os sítios amostrais ou pontos de captura/coleta.

Sítio amostral/ Ponto de captura	Coordenadas geográficas	Táxon a amostrar	Método	Esforço amostral

Tabela 4 – Lista das espécies e informações pertinentes.

Espécie	Nome popular	Sítio amostral	Forma de registro*	Categoria**	Situação Especial***

*** Forma de registro** – informar a forma de registro do animal, p. ex: captura, avistamento, armadilha fotográfica, etc.
**** Categoria** – informar a categoria de espécie ameaçada, utilizando como referências os anexos da CITES (Decreto nº 3.607, de 21/09/2000, e Instrução Normativa MMA nº 1, de 09/12/2010), a União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção – MMA, 2008, a Instrução Normativa do MMA nº 3, de 26/05/2003, as Instruções Normativas do Ibama, nº 5, de 21/05/2004, e nº 52, 08/11/2005, além de listas oficiais estaduais de espécies ameaçadas, quando existentes
***** Situação especial** – informar se se trata de espécie nativa ou exótica, bem como se é endêmica, rara, não descrita previamente para a área ou pela ciência, indicadora de qualidade ambiental, de importância econômica, cinegética, invasora, de risco epidemiológico, migratória, reofílica, sobreexplotada ou ameaçada de sobreexplotação.

Tabela 5 – Lista dos indivíduos coletados.

ID campo	Espécie	Situação do indivíduo	Sítio amostral	Campanha	Coordenadas geográficas		Nº da Autorização	Instituição de tombamento	Número de tombamento	Data de coleta
					Latitude	Longitude				

Metadados:

1. **ID campo** – identificação do indivíduo registrado/capturado/coletado em campo.
2. **Espécie** – nome científico do espécime registrado/capturado/coletado.
3. **Situação do indivíduo** – informar se o indivíduo estava **vivo ou morto** no momento da captura/coleta.
4. **Sítio amostral** – identificação do local do registro/captura/coleta do indivíduo. A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados, por exemplo: transecto, parcela e sub-parcela em que o indivíduo foi registrado/capturado/coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e seqüencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.
5. **Campanha** – identificar o número da campanha na qual foi coletado o indivíduo.
6. **Coordenadas geográficas** – informar as coordenadas geográficas (latitude e longitude) do local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando para tanto sistema de coordenadas geográficas em grau decimal e datum horizontal SAD-69. Para os dados de longitude e para as latitudes situadas no hemisfério Sul, utilizar o sinal de menos (–) antes do número.
7. **Nº da autorização** – identificar o número da Autorização que permitiu a coleta do material biológico.
8. **Instituição de tombamento** – informar o nome da instituição que recebeu o indivíduo coletado.
9. **Número de tombamento** – informar o número de tombamento conferido pela Instituição receptora ao indivíduo coletado..
10. **Data de coleta** – informar a data (ano/mês/dia – Ex: 2011/10/17) em que o material biológico coletado foi recebido pela instituição de tombamento

Fls: 1953
Proc: 2018-88
Rubr:
Folha nº 1926
Proc. nº 2018/88-11
Rubrica

Anexo II

Modelos de planilha de dados brutos

Modelo 1 – Fauna

ID	Sítio amostral	Espécie	Gênero	Família	Sexo	Estágio de desenvolvimento	Estágio reprodutivo	Categoria	Situação especial	Bioma	Fitofisionomia

Estação do ano	Ano	Mês	Dia	Período de registro	Método de amostragem	Apetrecho	Marcação		Instituição de Tombamento	Número de Tombamento
							Tipo	Numeração		

Fls. nº 1957
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

Fls.: 1954
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 15 /2012/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Ao Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
Consplan Consultoria e Planejamento Ltda
Av. Jóquei Clube, 705 – Jóquei Clube
60049-240 – Teresina - PI - Tel: (86) 2107-4994/

Assunto: **Renovação da Autorização de Captura, coleta e transporte de material biológico – UHE de Xingó**

Prezado Senhor,

1 Encaminho, em anexo, Nota Técnica nº 03/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA com análise do Relatório intitulado "Dados acumulados até a 5ª Campanha de Campo – Relatório Trimestral Fauna, dezembro/2010" referente ao Monitoramento de Fauna da Usina Hidrelétrica de Xingó.

2. Adianto que a referida Nota Técnica conclui que o relatório encaminhado pela Consplan Consultoria e Planejamento não atende de forma satisfatória ao solicitado nas condicionantes da Autorização de Fauna nº 210/2010, visto que algumas informações continuam não sendo apresentadas pela empresa de consultoria.

3. Desta forma, solicito que os dados relativos às campanhas de campo para levantamento da fauna sejam apresentados ao Ibama no formato da tabela em anexo, devendo ainda ser considerados os pontos levantados ao longo da Nota Técnica nº 03/2012. As informações deverão ser apresentadas num prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 200/2010.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

C:\Documents and Settings\00727928929\Meus documentos\Usinas\Regularizacao\CHESF\Oficios\Oficio Chesf - janeiro.doc KAS

EM BRANCO

Fls. 1955
Proc. 2018-88
Rubr.

Fls. nº 1938
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

Chesf

Chesf-DEMG-006/2012

Recife, 12 de janeiro de 2012.

Ao Senhor,
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCNE, Trecho 2, Edifício sede, Bloco A, 1º Andar
Brasília/ DF – CEP: 70.818-9000

Assunto: PACUERA das Usinas do Rio São Francisco
Referência: Ofício nº209/2011 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar cópia digital do Planos Ambientais de Uso e Ocupação dos Reservatórios Artificiais (PACUERA) das Usinas Hidrelétricas de sobradinho, Itaparica, Complexo Paulo Afonso e Xingó.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
E-mail: paulorb@chesf.gov.br
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
Fone: (81)3229-2213

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000177/2012-73
Data: 16/01/2012

C/C: DMA.

De ordem: à Cons. Em: 17/01/12
Para: Katia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao A.A. Henrique Jucá,

para conhecimento e as devidas providências

18/01/2012
Katia

Kátia Adriana de Souza
Analista Ambiental
mat 1501231
DILIC/IBAMA

Ciente.

Arquivos colocados na Pasta G.

19.1.12

Henrique Cesar Lemos Jucá
Analista Ambiental
Matr 1769.875
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 1956
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Fls. nº 1959
Proc. nº 02018188-11
Rub.

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO

PROCESSO n° 4650.002018/88-11 – UHE Xingó
ASSUNTO: Inclusão de documentos extemporâneos

Trata-se da inclusão dos seguintes documentos:

- Carta CE-DEMG-123/2011, de 21 de agosto de 2011;
- Carta CE-DEMG-122/2011, de 20 de setembro de 2011;
- Parecer nº 101/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28 de setembro de 2011;
- Carta Chesf-DEMG—126/2011 de 4 de outubro de 2011;
- Ofício nº 159/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 13 de outubro de 2011;
- Ofício nº171/2011/COHD/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28 de outubro de 2011;
- FAX-SOC-006/2011, de 4 de novembro de 2011;
- Despacho nº 3/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 12 de janeiro de 2012.

Estes documentos foram incluídos extemporaneamente no processo.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

Henrique Cesar Lemos Jucá
Analista Ambiental
Matr 1769.875
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls. nº 1930
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049944/2011-61
Data: 13/10/11

Chesf

CE-DEMG-123/2011

Recife, 21 de Agosto de 2011

Fls.: 1957
Proc. 2018-88
Rub.:

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 131/2011

Referências: LO nº 406/2004 – UHE Sobradinho;

LO nº 147/2001 – UHE Xingó

Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 80/2011

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 131/2011, no que trata da renovação das UHE's do São Francisco, especificamente dos assuntos relativos ao Mapeamento de áreas utilizadas durante a construção das Usinas.

Em 15 de setembro de 2011, a CHESF protocolou junto ao IBAMA o Plano de Trabalho Preliminar intitulado "*Recuperação de áreas degradadas por canteiros de obra e instalações provisórias de Usinas Hidrelétricas da Chesf localizadas no Rio São Francisco*", que apresentou o escopo e cronograma de execução das atividades relacionadas ao mapeamento e recuperação de áreas degradadas por canteiros de obra e outras instalações provisórias edificadas na época da construção das usinas hidrelétricas da CHESF.

No que se refere às bases cartográficas de alta resolução, o Núcleo de Geoprocessamento (NGEO/DE/CHESF) apresentou um cronograma para elaboração dos trabalhos de restituição dos reservatórios de Xingó e Sobradinho, com início previsto, respectivamente, para outubro e novembro de 2011, como pode ser visualizado abaixo:

De ordem: à Coord **Em:** 14/10/11
Para: Kátia Abreu

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Fls. nº 1958
Proc. nº 2018-88
Rub.

Cronograma de Atividades do Aerolevantamento da UHE Xingó																	
Produtos / Remessas	Ano	2011			2012												
	Mês	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N		
Elaboração de Termo de Referência																	
Contratação																	
Plano de Trabalho Consolidado																	
Cobertura Aerofotogramétrica																	
Apoio Básico																	
Apoio Fotogramétrico																	
Aerotriangulação																	
Restituição das áreas específicas (emprétimos, bota-fora entre outras)																	
Restituição da Base Cartográfica e Geração de Ortofotos																	
Relatório Final, Arquivos Vetoriais em Base Única e Ortofotocartas																	

Cronograma de Atividades do Aerolevantamento da UHE Sobradinho																							
Produtos / Remessas	Anos	2011		2012												2013							
	Meses	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A
Elaboração de Termo de Referência																							
Contratação																							
Plano de Trabalho Consolidado																							
Cobertura Aerofotogramétrica																							
Apoio Básico																							
Apoio Fotogramétrico																							
Aerotriangulação																							
Restituição das áreas específicas (emprétimos, bota-fora entre outras)																							
Restituição da Base Cartográfica e Geração de Ortofotos																							
Relatório Final, Arquivos Vetoriais em Base Única e Ortofotocartas																							

EM BRANCO

Fls. nº 1232
Proc. nº 2018188-11
Rub.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Fls.: 1959
Proc 2018-88
Rubr:

Atenciosamente,

P/

Thiago V. Aragão
Mat. 232939 - DEMG

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

EM BRANCO

MMA - IBAMA Fls. nº 1923
Documento:
02001.049943/2011-17 Proc. nº 2018/88-11
Data: 13/10/11 Rubr.

Chesf

Fls: 1960
Proc.: 2018-88
Rubr:

CE-DEMG-122/2011 **Recife, 20 de Setembro de 2011**

Ilmo. Sr.
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF. CEP: 70.818-900

Assunto: Resposta ao Memorial do Seminário de Ecossistemas Aquáticos

Referências: Ofício nº 132/2011/COHID/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Com relação ao ofício em questão e a memória de reunião do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, seguem as considerações abaixo:

Controle da Proliferação das Macrófitas – Paulo Afonso.

"Vale ressaltar que foram retiradas ao redor de 1.130 toneladas de macrófitas, contudo essa quantidade retirada não surtiu muito efeito em função do alto aporte de nutrientes no rio Moxotó,o que permite uma alta recomposição das macrófitas."

ENCAMINHAMENTO: Mapear as fontes de efluentes líquidos para subsidiar as ações mais amplas de saneamento nas cidades no entorno dos reservatórios do Complexo Paulo Afonso, Xingó, Sobradinho e Luiz Gonzaga, num prazo de 120 dias.

Em função do atendimento à legislação para licitação de serviços dessa natureza, 120 dias é o período mínimo para a elaboração, formatação e publicação do Edital de licitação, podendo isso levar até 180 dias. Após, esse período se dará a contratação e a execução dos serviços. Assim, solicita-se que o prazo para o atendimento seja aumentado para 360 dias.

Monitoramento de agrotóxicos precisa se estendido ao sedimento – Xingó.

ENCAMINHAMENTO: A CHESF incluirá na proposta do novo programa a realização de coleta para análise no local sugerido.

De ordem: Leonardo **Em:** 14/10/11
Para: Kátia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Fls. nº 1934
Proc. nº 2018/188-U
Rub.

Referente ao agrotóxico no sedimento do reservatório de Xingó, durante o seminário a CHESF se comprometeu a fazer um levantamento piloto no braço da Estação Xin 09, acrescentando ao monitoramento caso existam condições para coleta do material.

Fls.: 1961
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Programa de Inventário de Ecossistemas Aquáticos – 3 anos de Resultados

ENCAMINHAMENTO: Inclusão no termo de referência de avaliação que represente a estratificação e a qualidade da água no perfil do reservatório, em pontos predefinidos e associados com outras atividades em momentos representativos ao longo do ano.

Com relação a avaliação da estratificação e da qualidade da água em perfil, ficou definido no seminário que seria apenas no reservatório de Xingó, em função das suas características morfológicas com altas profundidades.

Ictioplancton AHE Riacho Seco – Piloto da nova proposta – Prof. William Severi

No trecho: "Concluindo-se que a riqueza de espécies é reduzida ao longo dos reservatórios e ainda que a vazão regularizada interfere de forma inequívoca no ciclo de reprodutivo dos peixes migradores não permitindo a reprodução, sendo que entre Sobradinho e Itaparica não há mais reprodução de peixes de correnteza"

Vale esclarecer que não se percebe reprodução das espécies de Surubim, Matrinchã, Dourado e Pirá. Mas há a ocorrência de reprodução de outras espécies reofílicas, tais como: piaus, curimatãs e mandis.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Thiago V. Aragão
Mat. 232939 - DEMG

P/

Paulo Roberto Mendes Belchior
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

C/C: DMA

EM BRANCO

Fls. nº 1925
Proc. nº 2018188-11
Rub.

Fls.: 1962
Proc 2018-88
Rubr

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

PARECER Nº 101/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2011

Ref: Análise do cumprimento das condicionantes Renovação da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Xingó. Processo n°40650.002018/1998-11

I. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem como objetivo a análise do cumprimento das condicionantes da Renovação da Licença de Operação nº 147/2001 de 18 de outubro de 2006 relativa à Usina Hidrelétrica de Xingó, visando subsidiar a decisão sobre sua 2º renovação.

Para isso, analisou-se a documentação apresentada pelo empreendedor até o momento e foram realizadas vistorias à área dos empreendimentos e reuniões técnicas entre o Ibama e a Chesf.

II. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Usina Hidrelétrica de Xingó (AL, BA, SE)

A Usina Hidrelétrica UHE de Xingó localiza-se no Rio São Francisco, entre os estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, cerca de 2 km a montante da sede municipal de Canindé de São Francisco/SE, e cerca de 179 km da foz do rio em apreço, no trecho final do *canyon* que se inicia no município de Paulo Afonso/BA.

A usina geradora é composta por 6 unidades com 527.000 kW de potência nominal unitária, totalizando 3.162.000 kW de potência instalada, havendo previsão para mais

quatro unidades idênticas numa segunda etapa. O reservatório é de 60 km^2, tendo o início das obras ocorrido em março de 1987 e sua operação iniciada em dezembro de 1994.

Compreendem o represamento de Xingó as seguintes estruturas: barragem de enrocamento com face de concreto a montante com cerca de 140 m de altura máxima; na margem esquerda (AL); situa-se o vertedouro de superfície do tipo encosta com duas calhas e 12 comportas do tipo segmento com capacidade de descarga de 33.000 m3/s; na margem direita (SE) estão localizados os muros, tomada d'água, condutos forçados expostos, casa de força do tipo semi-abrigada, canal de restituição e diques de seção mista terra enrocamento, totalizando o comprimento da crista em 3.623,00 m. Tem uma vazão regularizada por fio d'água.

III. HISTÓRICO

Apresenta-se a seguir breve histórico da documentação contida no processo que trata do Licenciamento ambiental da UHE Xingó.

05.09.2006 Ibama emite Parecer nº 032/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA analisando os Programas e Projetos apresentados para atendimento à LO nº 147/2001.

18.10.2006 Ibama emite a Renovação da Licença de Operação nº 147/2001 autorizando o funcionamento da UHE Xingó.

19.12.2007 MME encaminha Ofício nº 434/2007/SEE/MME com informação da autorização de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco, a partir da UHE Sobradinho, Xingó e Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso.

20.12.2007 Ibama emite Licença Especial nº 001/2007 com autorização para redução da vazão do Rio São Francisco, a partir da UHE Sobradinho, Xingó e Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso.

11.02.2008 Chesf encaminha correspondência CE-DEMG-020/2008 com o Relatório de Atendimento às Condicionantes da Renovação de LO nº 147/2001.

31.05.2010 Chesf encaminha correspondência CE-DEMG-060/2010 solicitando renovação da LO nº 147/2001, bem como envia o relatório de atendimento às condicionantes.

30.05.2011 Ibama inicia vistoria à área de influência da UHE Luiz Gonzaga visando a análise da solicitação de Renovação da LO nº 147/2001 (até 04.06.2011).

30.06.2011 Ibama emite o Relatório de Vistoria Conjunto nº 08/2011 com as observações colhidas durante as atividades na UHE de Xingó e no Complexo Paulo Afonso.

Fls.: 1963
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Fls. nº 1936
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

21.06.2011 Ibama emite o Relatório de Vistoria relativa à parte da Ictiofauna com vistas à renovação da LO nº 147/2001.

04.07.2011 Ibama e Chesf reúnem-se em Recife para discutir as pendências e observações relativas ao atendimento das condicionantes da Licença de Operação nº 147/2001 (até 08.07.2001).

30.08.2011 Ibama e Chesf realizam Seminário de Ecossistemas Aquáticos e Ictiofauna.

IV. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 147/2001

1. CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. A concessão desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

A correspondência CE-DEMG 239/2006 de 04 de dezembro de 2006 encaminha cópia das publicações da Licença de Operação nº 147/2001 no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2006 e nos jornais de grande circulação de Sergipe e Alagoas.

Da mesma forma, a correspondência CE-DEMG-0113/2010 protocolada em 02 de setembro de 2010 apresentava cópias da publicação da Solicitação de Renovação da Licença de Operação da UHE Xingó no Diário Oficial da União e nos jornais de maior circulação em Sergipe e Alagoas.

1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.

Não houve comunicações da Chesf quanto à necessidade de alterações no projeto do empreendimento.

1.3. A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.

A solicitação de renovação foi requerida dentro do prazo estipulado na Resolução Conama nº 237/1997.

1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causa dano ambiental.

No dia 04 de abril de 2005, a Chesf encaminhou Correspondência CE-DEMG-033/2005 com informação acerca da mortandade de aproximadamente cinco toneladas de peixes por embolia gasosa ocorrido em fevereiro de 2005 no reservatório de Xingó. Diante

das condições hidrológicas do Alto e Médio e São Francisco e com o aumento das defluências nos reservatórios de Sobradinho e Xingó foi realizada reunião que contou com a participação da Chesf, Codevasf, Bahiapesca e UNEB. Na reunião foram estabelecidas ações, como: retirada dos peixes dos empreendimentos situados em áreas de risco e monitoramento da qualidade da água numa ação conjunta entre os órgãos interessados.

O Ibama encaminhou Ofício nº 494/2005-CGLIC/DILIQ ao Diretor de Desenvolvimento de Aquicultura – Seap/PF com solicitação de informações acerca do licenciamento ambiental das atividades de piscicultura no reservatório de Xingó.

Em março de 2007 a Correspondência C.PRES.004/2007 da Câmara Setorial de Aquicultura do Baixo São Francisco informou a ocorrência da mortandade de aproximadamente 290t de peixes

Diante da informação, o Ibama emitiu o Ofício nº 94/2007-COHID/CGENE/DILIC solicitando que a Chesf apresentasse os argumentos e documentação cabível acerca da mortandade relatada. Em outubro de 2007, a Informação Técnica nº 50/2007-COLIC/CGLIC/DILIQ recomendou, entre outros, a constituição de grupo multidisciplinar para resolução da questão acerca da mortandade de peixes inclusive com a participação dos órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento de tanque-rede.

A empresa encaminhou a Correspondência CE-DMA-109/2007 informando que a mortandade da ictiofauna ocorreu apenas sobre uma única espécie a Tilapia sp, variedade Chitralada, que é cultivada em tanque-redes instalados em Xingó. Também é informado que o fenômeno de embolia gasosa não impactou a ictiofauna nos reservatórios da Chesf nem no Baixo São Francisco. A Correspondência também informa que a Chesf mantém um Sistema de Monitoramento Limnológico dos seus reservatórios com campanhas trimestrais, sendo que está prevista a inclusão do monitoramento de TDG (Gases Dissolvidos Totais).

A Chesf afirma ainda que o evento ocorrido foi devido à hidrologia da bacia, aliada à morfologia do reservatório de Xingó e pela forma como a água adentra no mesmo, afirmando que o evento não tem relação com o processo de operação da Chesf nem com a construção das usinas.

Diante das informações, constatou-se conflitos entre a informação da empresa e os fatos relatados na Informação Técnica nº 50/2007.

Não há elementos conclusivos sobre as espécies atingidas pelo acidente. Sugere-se mais uma vez que seja realizada reunião entre o Ministério da Pesca e Aquicultura, Chesf e Câmara Setorial sobre a gestão compartilhada do reservatório.

Fls. nº 1937
Proc. nº 02018188-11
Rub.
Fls.: 1964
Proc.: 018-88
Rubr:

Entende-se que a empresa, em qualquer cenário de impacto sobre o conjunto da ictiofauna e dos recursos pesqueiros que porventura tenham ocorrido no reservatório, somente informou o acidente após provocação do Ibama.

A condicionante não esta atendida.

1.5. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

Durante a vigência da Licença de Operação nº 146/2001 foi concedida a Licença Especial nº 001/2007, emitida em 20 de dezembro de 2007 com validade até 20 de maio de 2008, que autorizou a redução, em caráter emergencial, por 150 dias, da vazão do Rio São Francisco a partir da UHE de Sobradinho, Complexo Paulo Afonso e Xingó para 1.100m3/s.

1.6. Perante o IBAMA, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes operação do empreendimento.

A Chesf afirma em todos os relatórios encaminhados estar ciente de sua responsabilidade, bem como se compromete a implementar os compromissos assumidos no licenciamento do empreendimento.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. A empresa deve iniciar a execução dos programas propostos no prazo máximo de 120 dias

A Chesf solicitou ampliação do prazo justificando a necessidade de cumprir determinação da Lei 8.666/93 para a contratação de serviços técnicos especializados, não havendo manifestação do Ibama acolhendo o pleito.

Os Programas não foram iniciados no prazo determinado na condicionante, entretanto este fato não foi empecilho à análise técnica apresentada neste Parecer.

A condicionante não está atendida.

2.2. Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.

Em atendimento à Condicionante o empreendedor encaminhou os seguintes relatórios:

- Relatório de Atendimento às Condicionantes, novembro/2007;
- Relatório de Atendimento às Condicionantes, fevereiro/2009;
- Relatório de Atendimento às Condicionantes, janeiro/2010;
- Relatório de Atendimento às Condicionantes, março/2011.

Entende-se que os relatórios anuais vêm sendo apresentados pela Chesf porém sem a devida regularidade, levando o Ibama a ressaltar, em reunião realizada em julho de 2011, a necessidade de que os documentos sejam encaminhados periodicamente visando o acompanhamento dos empreendimentos.

Outra constatação refere-se ao conteúdo dos documentos recebidos que devem ser relatórios anuais consolidados que contemplem o monitoramento e a análise critica dos resultados alcançados com as condicionantes e com os programas ambientais.

Desta forma, os próximos relatórios devem ser adequados de forma a permitir o acompanhamento do Ibama.

A condicionante está parcialmente atendida.

2.3. Apresentar mapa, no prazo de 120 dias, com as seguintes características:

2.3.1. escala 1:10.000;

2.3.2. impresso em papel tipo acetato ou glossy-paper, tamanho A0;

2.3.3. deve-se encaminhar as mídias (CDs/DVDs), contendo todos os dados utilizados na confecção dos mapas supracitados;

2.3.4. as imagens de satélites deverão conter resolução espacial adequada a escala numérica supramencionada (resolução mínima de 5m X 5m); e

2.3.5. as composições coloridas das referidas imagens poderão ser produtos de fusão entre cenas pancromáticas e multiespectrais, sem que se prejudique a resolução espacial, bem como a realidade espectral dos alvos sob análise.

2.3.6. as imagens deverão ser encaminhadas em formato GEOTIFF; e

2.3.7. os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI Shapefile.

O mapa deve conter as seguintes informações:

2.3.8. imagens recentes e coloridas da região do reservatório provenientes de sensores orbitais à bordo de satélites ou de sensores analógicos/digitais aerotransportados;

Fls.: 1965
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Fls. nº 1938
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

2.3.9. localização de todas as áreas utilizadas pela empresa no momento da construção do reservatório tais como: áreas de empréstimo e bota-fora, canteiro de obras, entre outras;

2.3.10. localização de áreas que estão sendo recuperadas pelo programa de "Recuperação de Área Degradadas";

2.3.11. áreas com vegetação nativa existentes, identificando-as e categorizando-as quanto ao status de conservação e regeneração;

2.3.12. faixa de vegetação do entorno do reservatório identificando-as e categorizando-as quanto ao status de conservação e regeneração;

2.3.13. pontos de coletas de fauna (mastofauna, herpetofauna e ornitofauna, diferenciandos por grupo); e

2.3.14. limites municipais, indicando as respectivas cidades e povoados.

O objetivo da condicionante era possibilitar se conhecer e, consequentemente, monitorar as áreas onde vêm sendo implementados os diversos Programas Ambientais.

Por meio da Correspondência CE-DEMG-239/2006 o empreendedor solicitou ampliação do prazo de atendimento à condicionante visto a necessidade de realização de processo licitatório para aquisição das imagens de satélite. Ainda na referida Correspondência foi informado que o mapeamento ficaria a cargo do Núcleo de Geoprocessamento do Departamento de Meio Ambiente da Chesf.

Desta forma, na Correspondência CE-DEMG-0120/2009 constava a informação de aquisição de imagens de satélite do entorno do reservatório de Xingó sendo estas encaminhadas por meio de CD anexo ao documento. Apesar da informação de envio do referido CD este não foi localizado como também não foi identificado nenhum documento com análise do material recebido. É importante frisar que esta equipe não teve acesso ao material não sendo possível sua avaliação.

Destaca-se ainda que por diversas oportunidades, seja em reuniões técnicas, emissão de ofícios, foi requerido ao empreendedor o envio da documentação em atendimento à condicionante, no entanto, a solicitação não foi atendida. Em setembro de 2011 foi emitido o Ofício nº 131/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que notificava a Chesf a se posicionar no prazo de 15 dias em relação ao envio da documentação.

Em resposta à notificação, a Correspondência CE-DE MG-123/2011 encaminhou um cronograma de execução dos trabalhos de aerolevantamento das UHEs de Xingó e Sobradinho com previsão de finalização para novembro de 2012 e agosto de 2013, respectivamente. Ainda neste documento foi reafirmado que o mapeamento das áreas

utilizadas na implantação e operação do reservatório de Xingó seria realizado num tempo estimado de 40 dias, conforme informação da Correspondência CE-DEMG-082/2011.

Conclui-se que, embora a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco apresente uma proposta de cronograma para envio dos documentos, decorridos seis anos da emissão da licença a condicionante não foi atendida. Desta forma, o acompanhamento da execução dos Programas Ambientais ficou prejudicado.

Apesar da ênfase no levantamento das informações referentes às áreas utilizadas pela empresa por conta da implantação e operação da UHE é preciso esclarecer que a condicionante solicita a confecção de mapas georreferenciados com outras informações, como áreas de vegetação nativa e limites municipais com indicação das cidades e povoados. Neste sentido, não é apresentado pela empresa um cronograma de trabalho que sinalize também o envio dessas informações.

A condicionante não está atendida.

2.4. Iniciar, no prazo máximo de 120 dias, a execução dos programas sugeridos no relatório final do Programa da Avaliação Econômica dos Pescadores do Baixo São Francisco:

2.4.1. Programa de Incentivo ao Associativismo e ao Cooperativismo para as Colônias de Pescadores do Baixo São Francisco;

Na Correspondência CE-DEMG-n° 239/2006, a Chesf informou que a condicionante estava em atendimento e na fase de elaboração dos relatórios das atividades realizadas.

Nos Pareceres n° 51/2007 e n. 81/2007, foram analisados e aprovados os 3º e 4º relatórios com o Diagnóstico, Plano de Ação do Programa e os resultados do Curso de Associativismo e Cooperativismo para as 12 colônias dos estados de Alagoas e Sergipe.

Nos Pareceres Técnicos 22/2008 e 32/2008 com a análise do 6° ao 11° relatórios, o Ibama avaliou como positivos os resultados do programa, recomendando a continuidade dos trabalhos, intensificação das vistorias e ações fiscalizatórias do Instituto. Foi sugerida a reativação das atividades de educação ambiental com o objetivo de informar e sensibilizar os pescadores e negociantes do pescado a respeito dos impactos da pesca predatória. Nos Pareceres, o Ibama sugeriu que o empreendedor também capacitasse as colônias para a superação dos problemas de gestão.

O Programa foi executado pela empresa Accesso, sendo o relatório final encaminhado ao Ibama por meio da correspondência CE-DEMG-088, em julho de 2009.

A condicionante está atendida.

2.4.2. Programa Jovens Pescadores;

A Chesf solicitou nos relatórios encaminhados ao Ibama a inserção do Programa na condicionante 2.4.3 da licença. Em 2006, informa que foi realizado um levantamento nas colônias do Baixo São Francisco com o objetivo de levantar os temas de interesse dos jovens pescadores para as capacitações, as quais foram realizadas no âmbito do Programa de Capacitação dos Pescadores.

A condicionante foi atendida por meio da 2.4.3.

2.4.3. Programa de Capacitação dos Pescadores;

O Relatório Final informa que foram realizadas 36 capacitações com cursos de Iniciação à informática, Higiene, Conservação, Manuseio e Beneficiamento do Pescado e Cuidados e Manutenção de Motores até 15 HP. Nos cursos foram inscritos em torno de 850 pescadores, pescadoras, filhos e filhas de pescadores. Deste total, 673 pessoas concluíram, sendo 328 homens e 325 mulheres. A participação dos jovens pescadores ficou mais concentrada no Curso de Informática. Na etapa de mobilização para as capacitações, muitas colônias foram reorganizadas ou criadas. Os cursos foram encerrados em julho de 2010 com resultados positivos em todas as colônias.

De acordo com os resultados apresentados pelo empreendedor no Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, as ações desenvolvidas pelo programa foram relevantes para a pesca artesanal da região. Desta forma recomenda-se a continuidade dessas ações.

A condicionante está atendida.

2.4.4. Programa de Educação e Saúde Ambiental para Pescadores do Baixo São Francisco;

O Programa foi executado no período de abril a dezembro de 2007 para comunidades pesqueiras de 12 colônias localizadas nos estados de Sergipe e Alagoas. Foram realizados 12 eventos com temas que abordaram boas práticas da pesca, preservação dos estoques pesqueiros, legislação pesqueira e montagem de petrechos de pesca. Nas oficinas, os pescadores foram sensibilizados para a importância dos procedimentos básicos necessários à manutenção da qualidade ambiental com foco na pesca ecologicamente correta, qualidade da água e o manejo adequado da fauna e flora.

O Ibama no Parecer Técnico 81/2007 considerou que houve boa receptividade por parte dos pescadores recomendando a continuidade das ações.

A Chesf encaminhou Relatório Final do Programa por meio da correspondência CE/DEMG n° 012/2008 na qual considerou que os resultados foram positivos por terem

mobilizado 12 colônias com a participação de 805 pescadores, distribuição de 815 materiais didáticos, realização de 24 oficinas e formação de parcerias com as prefeituras, Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Meio Ambiente.

Em agosto de 2011, por meio da Correspondência CE-DEMG-083/2011, foi encaminhada a proposta de implantação do PAS, com o respectivo cronograma para todos os empreendimentos das UHEs do São Francisco. Não foi apresentado plano de trabalho especifico para a UHE Xingó e o cronograma enviado prevê o ano de 2013 para início das atividades.

Considerando que o Programa de Educação e Saúde Ambiental tem natureza contínua e que foi finalizado em 2007, e considerando ainda que as atividades propostas pelo PAS só se iniciarão em 2013 é necessária a proposição de ações a serem executadas nesse intervalo.

O PAS encontra-se em análise pela equipe técnica do Ibama que emitirá Parecer Específico.

Este é um Programa de ação continuada, e a condicionante está atendida.

2.4.5. Programa de Resgate Cultural;

Nos Relatórios de Atendimento as Condicionantes de 2010 e 2011, a Chesf informou que a condicionante está em atendimento por meio do Projeto de Resgate e Memória dos Pescadores do Baixo São Francisco. O Programa tem como objetivo registrar as manifestações, celebrações, ofícios e saberes das comunidades pesqueiras nos 22 municípios que compõem o Baixo São Francisco.

O Programa está sendo executado em dois momentos por meio de oficinas que abordam as questões de cultura e identidade e inventário do patrimônio cultural. Todo o material produzido nos encontros será divulgado por meio de vídeos, cartilhas, livros e álbum fotográfico que serão encaminhados às colônias e bibliotecas para divulgação e consulta. O encerramento das atividades está previsto para outubro de 2011 quando será realizado um seminário para apresentação e avaliação dos resultados. O Ibama aguarda o envio do relatório final para análise.

A condicionante está em atendimento.

2.4.6. Programa de Peixamento do Rio São Francisco.

A Chesf apresentou ao Ibama em março de 2011, Relatório de Atendimento às Condicionantes, sendo informado que em 2007 a Estação de Piscicultura de Paulo Afonso - EPPA produziu 1.435.842 alevinos de várias espécies nativas, sendo estas reintroduzidas no Rio São Francisco no trecho de Paulo Afonso, e que em 2008 foram iniciados os

Fls.: 1967
Proc.: 2018-88
Rubr.
Fls. nº 1970
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

trabalhos de adequação na EPPA visando a produção de espécies carnívoras nativas da Bacia do São Francisco como o Surubim, *Pseudoplatystoma corruscans*. Informa ainda que no período de maio a junho de 2010 foram realizadas as primeiras desovas do surubim utilizando a nova tecnologia, estando no aguardo do desenvolvimento das larvas para soltura na área do Baixo Rio São Francisco.

Em vistoria realizada, verificou-se que a Estação de Piscicultura de Paulo Afonso foi reformada com ampliação no laboratório de produção de larvas, sendo informado que foi implantada uma tecnologia adquirida do Projeto Pacu que consiste em simulação de ambiente lótico para reprodução de espécies reofílicas e garante uma produção de 1.000.000 (um milhão) de alevinos/ano. Entretanto, com esta tecnologia só foram produzidos 8.000 (oito mil) alevinos de surubim os quais foram introduzidos no reservatório de Luiz Gonzaga e a jusante de Xingó.

Em reunião realizada em julho de 2011 foi solicitado pelo Ibama que a Chesf encaminhasse uma consolidação das ações em ictiofauna desenvolvidas pela empresa que porventura não estivessem informadas no processo de licenciamento das UHE's do São Francisco.

Em agosto de 2011 foi encaminhado ao Ibama o Relatório do 1º Semestre de 2011 da Estação de Piscicultura de Paulo Afonso, contendo o demonstrativo de produção de alevinos, sendo registrada a produção de 206.027 alevinos de espécies nativas reofílicas entre elas a curimatã pacu, curimatã piau, dourado, piau verdadeiro, piau três pintas, piau ferreirinha e surubim, além de 192.305 alevinos de espécies nativas forrageiras entre elas niquim ou pacamã, piaba do rabo amarelo e piaba da faixa preta, totalizando 394.332 alevinos, produzidos para repovoamento do Médio, Submédio e Baixo São Francisco, contemplando os reservatórios e lagos. A jusante de Xingó foram reintroduzidas 4.000 alevinos de surubim no distrito de Entremontes (Piranhas – AL), precisamente na foz do rio Capiá.

Entende-se que o programa de peixamento atendeu parcialmente a condicionante, tendo em vista que as reintroduções de espécies nativas ocorreram em áreas pontuais e em pequena quantidade, não correspondendo a necessidade de repovoamento para mitigar o impacto provocado pelas Hidrelétricas do Baixo e Médio São Francisco.

A condicionante está parcialmente atendida.

2.5. Apresentar, no prazo de 120 dias, qual é a situação atual das áreas citadas no item 2.3.9 em termos ambientais e fundiários (se a área ainda pertence a CHESF ou não).

O objetivo da condicionante era diagnosticar, em termos ambientais e fundiários, as áreas utilizadas pela empresa no momento de construção do reservatório. Com essa informação seria possível a definição das medidas necessárias para sua recuperação.

Por meio da Correspondência CE-DEMG-020/2008 o empreendedor informou que a equipe da Chesf estava realizando o mapeamento das referidas áreas sendo que a entrega dos desenhos e do memorial aconteceria em março de 2008. Em relação as imagens de satélite informou-se que estas seriam adquiridas no âmbito do processo de licitação da empresa para elaboração do Pacuera.

Desta forma, os Relatórios de Atendimento às Condicionantes recebidos a partir de 2008 justificavam que o encaminhamento dos mapas seria por Correspondência específica.

Entretanto, durante reunião realizada em julho de 2011 a equipe técnica da Chesf informou que a empresa não tinha a documentação relativa à localização e à situação das áreas utilizadas na construção do reservatório, visto a falta de dados georreferenciados das referidas áreas. Foi ressaltado mais uma vez que a equipe de engenharia da Companhia estava efetuando o levantamento dos dados e que estes seriam encaminhados ao Ibama num prazo de 40 dias.

Segundo alegação dos representantes da Companhia a apresentação da situação fundiária e ambiental das áreas utilizadas pela empresa durante a implantação e operação do reservatório está diretamente relacionada ao mapeamento dessas áreas.

Considera-se que o atendimento à Condicionante é fundamental para análise e, posterior, definição das ações a serem implementadas visando a gestão socioambiental da região impactada pelas atividades de instalação e operação do empreendimento. Desta forma, o não recebimento da documentação relativa ao assunto vem dificultando o trabalho da equipe responsável pela análise da renovação da licença do empreendimento.

A condicionante não está atendida.

2.6. Elaborar, no prazo de um ano, o Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº. 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo IBAMA, levando-se em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios.

O Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios - Pacuera foi apresentado por meio da Correspondência CE-DEMG-049/2010 de 03 de maio de 2010. O Plano deverá ser analisado pela equipe técnica do Ibama que emitirá Parecer específico sobre o assunto.

A condicionante está em análise.

Fls. 1968
Proc. 2018-88
Rub.
Fls. nº 1961
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

2.7. Realizar monitoramento e avaliação da introdução da "cunha salina" - águas marinhas que penetram rio adentro, quando os níveis do mar são altos e as vazões do rio são baixas, considerando os critérios apresentados no Ofício nº118/2006–CGLIC/DILIQ/ IBAMA de 22.3.2006.

O Subprograma de Monitoramento da Cunha Salina foi inserido no Programa Inventário dos Ecossistemas Aquáticos na UHE Xingó.

O 3º relatório Anual dos Ecossistemas Aquáticos informa que apesar de ser pouco significativa em intensidade, a cunha salina, é o fenômeno que consegue salinizar o rio mais a montante do que o bombeamento pelo fluxo na direção de montante. Este fenômeno deve ser adequadamente monitorado considerando que o mesmo pode passar despercebido na camada de água superficial e estar ocorrendo nas águas mais profundas, justamente nos níveis das tomadas de água para irrigação e abastecimento humano. Quanto maior a vazão do rio menor será a penetração da cunha salina a montante, favorecendo assim uma maior utilização de água doce para seus diversos objetivos.

Foi informado ainda que, a área estudada está situada na região do Baixo São Francisco, no seu trecho final junto a Foz. O baixo curso do Rio São Francisco tem uma extensão de 265 km. Isto representa menos de 10% da sua extensão total, possuindo compartimentos com características bem distintas. A região estuarina, com o seu pulso de oscilação de nível da água devido às marés, se estende por cerca de 40 km, até a ponte da BR101 entre Propriá (SE) e Porto Real do Colégio (AL). Entretanto a região com inversão do fluxo de correntes, com a vazão normal do rio, é menor do que a metade desta distância, podendo ser ampliado se a vazão do rio for reduzida, sendo esta área onde ocorre a salinização das águas. Com pequenas vazões do rio a salinização é inferior a 7 km, ou seja, a jusante da cidade de Piaçabuçú (AL), localizada a aproximadamente 12 km da foz. Entretanto os residentes da cidade afirmam de que com as grandes estiagens, anteriores à regularização das vazões do rio, a água ficava salinizada nas tomadas de água para abastecimento de Piaçabuçú (AL).

O período das campanhas de medições de quadratura e sizígia do estudo foi realizado numa vazão entre 1.573 m³/s a 2.097 m³/s, portanto acima da recomendada pela condicionante da licença de 1.300 m³/s. O estudo afirma que a influência direta da maré fica em torno de 7 Km da foz nas pequenas vazões do rio, não sendo tão prolongada a montante do rio, assemelhando-se a outros estuários de rios caudalosos.

De acordo com o estudo da cunha salina apresentado recomenda-se que a vazão mínima deve ser mantida acima 1.300 m³/s.

A condicionante está atendida.

2.8. Manter initerruptamente uma vazão a jusante de no mínimo 1300m³/s.

Para a análise desta condicionante recorreu--se a dados fluviométricos fornecidos pela Agência Nacional de Águas – ANA obtidos na estação hidrológica instalada no município de Piranhas/AL, por ser a estação fluviométrica mais próxima da UHE Xingó, onde o Rio São Francisco apresenta vazão bastante próxima à vazão de jusante da UHE, tendo em vista pouca influência de fatores de subtração ou adição de vazão no trecho.

Na análise dos dados de vazão referente às medições realizadas naquela estação fluviométrica foi observado que no mês de agosto de 2001 a vazão média mensal foi de apenas 1009m³/s, e que em 08.09.2001 foi verificada a menor vazão mínima medida 924m³/s desde a emissão da LO. Em todo o segundo semestre de 2001 a média mensal das vazões diárias foi inferior a 1.300m³/s.

A partir de 29.12.2003 houve uma progressiva redução da vazão registrada na estação de Piranhas, tornado-se inferior a 1.100m³/s no dia 10.01.2004. No dia 16.01.2004 o Ibama emitiu a Licença Especial Nº 001/2004 que permitiu em caráter emergencial, por 150 dias, a redução da vazão do Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinho, Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e UHE Xingó, para 1.100m³/s o que foi observado durante toda a vigência desta Licença Especial. Somente nos dias 20 e 24.06.2004 voltaram a ser observadas vazões inferiores a 1.300m³/s.

Em 20.12.2007 o Ibama emitiu a Licença Especial Nº001/2007 que voltou a permitir em caráter emergencial, por 150 dias, a redução da vazão do Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinho, Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso e UHE Xingó, para 1.100m³/s. Este limite mínimo deixou de ser atendido em várias ocasiões no período de vigência desta Licença Especial, principalmente entre os dias 03.02 a 24.04.2008.

Em resposta ao que foi solicitado em reunião ocorrida em Julho de 2011 a Chesf ficou de apresentar para avaliação do Ibama uma nova redação para a condicionante que contemple os limites temporais de variação da vazão.

A Chesf encaminhou ao Ibama a Correspondência CE-DEMG-84-2011, onde apresenta a proposta de nova redação para a condicionante com a justificativa:

> *"Manter initerruptamente uma vazão a jusante de no mínimo 1300m³/s, ressalvo as condições de excepcionalidade que venham a ocorrer no Sistema Elétrico no qual a UHE Xingó faz parte.*

Fls.: 1969
Proc. 2018-88
Rubr.:

Fls. nº 1942
Proc. nº 2018/88-11
Rub.:

Justificativa: A saída intempestiva de uma unidade geradora, provocada pela ocorrência de contigência no Sistema Elétrico, acarretaria uma violação da condicionante, uma vez que a geração de cada turbina requer uma vazão de 500 m³/s."

A proposta encaminhada pela Chesf é genérica considerando que o termo excepcionalidade no Sistema Elétrico é vago. Também por priorizar o uso da água para geração de energia em detrimento aos demais usos e desconsiderando os dados do estudo de cunha salina efetuado pela própria empresa.

A equipe não concorda com a proposta de alteração apresentada pela Chesf. Recomenda-se a manutenção da vazão mínima em 1.300m³/s.

A condicionante não está atendida.

2.9. Implementar um Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó. O Programa deverá, no mínimo, realizar as seguintes ações:

2.9.1. instalar/monitorar uma rede pluviométrica, fluviométrica e sedimentométrica complementar a jusante de Xingó, com a instalação de estações, devidamente niveladas e georreferenciadas, a cada 30 km até a foz do rio São Francisco e organizar um banco de dados das informações processadas.

Para atendimento à condicionante, foi tentado inicialmente um convênio com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM (Serviço Geológico do Brasil) que já realiza trabalho semelhante em todo o território nacional. Com a impossibilidade do convênio partiu-se para o pregão eletrônico em 14.02.2008, cuja empresa vencedora abandonou o serviço, o que levou a Chesf à proceder com a rescisão unilateral do contrato, ocasião em que legalmente a Companhia ficou impossibilitada de encaminhar outra licitação. A finalização do processo de rescisão ocorreu em 04.09.2009, só então a Chesf deu início a um novo processo licitatório, cuja empresa vencedora foi desqualificada, por não atender os requisito mínimos do Edital. Por consequencia, em 08.10.2010, foi chamada a segunda colocada, a empresa Petcon, que vem desenvolvido as ações.

Em junho de 2011, foi encaminhado o 1º Relatório Semestral referente aos Serviços de Monitoramento Hidrológico e Hidrossedimentológico na Bacia do Rio São Francisco à jusante da UHE Xingó.

De acordo com o relatório apresentado, os trabalhos foram executados em observância às Normas e Recomendações Hidrológicas para Serviços de Hidrometria do DNAEE/MME.

Foram instaladas 3 estações fluviométricas e 3 pluviométricas (estações Curralinho, Belo Monte e Piaçabuçu) em complemento à rede de estações já existentes e em operação sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas – ANA e CPRM. Com a instalação destas

estações está sendo possível o monitoramento pluviométrico e hidrológico diário no Rio São Francisco, desde a UHE Xingó até sua foz, em distâncias inferiores a 30km.

As análises realizadas nas estações são: levantamento batimétrico (semestral); medição sedimentométrica (mensal); leitura pluviométrica (diária) e leitura fluviométrica (2 vezes por dia).

Em vistoria realizada em junho de 2011 verificou-se que as estações de monitoramento pluviométrico e hidrológico instalados nos municípios de Piranhas, Pão-de-Açúcar e Belo Monte, encontram-se niveladas e georreferenciadas.

Este é um Programa de ação continuada, e a condicionante está em atendimento.

2.9.2. realizar medições de vazões líquidas e sólidas mensalmente em cada seção transversal dos postos a serem instalados.

Em atendimento ao encaminhamento da reunião de julho de 2011, a Chesf encaminhou relatório apresentando dados obtidos das campanhas realizadas, a partir de dezembro de 2010, que ainda não contemplam um ciclo hidrológico, sendo necessária a aquisição de mais dados para que se possa aferir as interferências da UHE Xingó sobre o Baixo São Francisco.

Entende-se que foram executadas ações para atender à condicionante, porém o longo tempo decorrido para dar início as atividades compromete a sua avaliação.

Este é um Programa de ação continuada, e a condicionante está em atendimento.

2.9.3. realizar levantamento das seções batimétricas (em cada posto) com periodicidade semestral, durante 3 anos, a fim de termos subsídios de comparação e monitoramento, após este período a periodicidade poderá ser anual.

Foram apresentados dados das primeiras campanhas de batimetria, todavia os dados obtidos nas campanhas realizadas, a partir de dezembro de 2010, ainda não contemplam um ciclo hidrológico, sendo necessária a aquisição de mais dados para que se possa aferir as interferências da UHE Xingó sobre o Baixo São Francisco.

Entende-se que foram executas ações para atender à condicionante, porém o longo tempo decorrido para início dos levantamentos comprometeu a sua avaliação no presente momento. Entende, ainda, que o programa é de natureza contínua e não deve limitar-se ao período de três anos.

Este é um Programa de ação continuada, e a condicionante está em atendimento.

2.10. Prosseguir com o Programa de Recuperação de Área Degradadas, incluindo a restauração da mata ciliar nas áreas de influência direta do empreendimento situadas às margens do reservatório, do rio São Francisco e seus tributários, a jusante e a montante, com apresentação do cronograma físico-financeiro de execução e relatórios técnicos anuais.

Fls.: 1970
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Fls. nº 1943
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas é desenvolvido desde o ano de 2005 tendo sido analisado no Parecer Técnico nº 32/2006 que apesar de algumas observações considerou para fins de renovação da Licença de Operação que o Programa estava sendo bem executado. Desta forma, foi recomendada a continuação do serviço.

Atualmente, o desenvolvimento do Programa de Produção de Mudas Nativas da Caatinga e Recuperação de Áreas Degradadas no entorno da UHE de Xingó encontra-se na segunda fase sendo que os trabalhos continuam a cargo da Fundação Apolônio Salles até fevereiro de 2014.

Segundo consta nos relatórios, o objetivo do Programa é "produzir mudas das espécies nativas da caatinga, de acordo com a legislação pertinente, no Viveiro Florestal de Xingó e recuperar áreas degradadas no entorno do reservatório artificial da UHE de Xingó".

Pelo informado, os trabalhos consistem no levantamento das áreas já trabalhadas no âmbito do PRAD, bem como o levantamento dos locais com mudas em desenvolvimento, em regeneração natural e com vegetação remanescente. Também está tendo continuidade a manutenção das estruturas utilizadas no cercamento das áreas, inclusive das cercas vivas.

A partir do tratamento a ser aplicado, efetuou-se uma divisão em 12 áreas e 6 clareiras: área 1 – em frente a subestação de 500 kV; área 2 – atrás do Museu Arqueológico de Xingó (MAS); área 3 – bota-fora por trás do MAX; área 4 – bota fora na margem direita do acesso ao Dique 01; área 5 – margem esquerda do acesso ao Dique 01 e a margem direita do acesso ao Dique 02; área 6 – em frente aos Diques 02 e 03 e margem esquerda do acesso ao Dique 02; área 7 – após o Instituto Xingó à margem direita do acesso principal; área 8 – após a área 7 à margem direita do acesso principal; área 9 – em frente a área 8, margem direita do acesso principal; área 10 – margem direita do Dique 04; área 11 – em frente ao Dique 4; área 12 – em frente à sede da Fazenda Alto Verde; clareira 1 - ao lado da subestação 500 kV; clareira 2 - após o Instituto Xingó à margem esquerda do acesso; clareira 3 - logo após o riacho lajeirinho a margem esquerda do acesso principal em frente à área 7; clareira 4 - após a área 9 a margem esquerda do acesso principal; clareira 5 - em frente à área 11 à margem esquerda do acesso principal; clareira 6 - logo após a Fazenda Alto Verde a margem direita de acesso principal.

Nessas localidades foram realizados levantamentos acerca do tamanho das áreas, situação e quais espécies estavam em desenvolvimento.

Constatou-se que as localidades trabalhadas atualmente perfazem um total aproximado de 243 ha sendo que na 1ª fase das atividades, era de apenas 39,8 ha. Destaca-se que as medidas empregadas até o momento constituem-se em ações pontuais, em razão da falta de conhecimento acerca de todas as áreas utilizadas pela empresa durante a implantação e operação da usina hidrelétrica. Somente a partir de um mapeamento que delimite estas áreas

será possível a definição de medidas concretas que possibilitem a gestão ambiental do empreendimento.

É importante frisar que durante as atividades de vistoria em maio de 2011, a equipe do Ibama constatou que algumas das áreas utilizadas pela empresa na construção do reservatório apresentavam problemas em relação às atividades de recuperação. No local onde funcionou o canteiro de obras foi constatada a presença de grandes estruturas de concreto abandonadas. Também foi verificado que na área de bota-fora não foi realizado nenhum serviço de recuperação fato que tem contribuído para o assoreamento de um córrego intermitente que passa no local. Em outra área pertencente à empresa, na qual não foi realizado nenhum trabalho de recuperação, foi verificada a implantação de um "lixão" que serve como depósito de resíduos sólidos da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, inclusive material hospitalar.

Em reunião realizada em julho de 2011 foi informado que a área do lixão está sendo equacionado pelo Ministério Público Federal com a participação do Ibama/SE. Em relação às estruturas dispostas na área do PRAD, a Chesf ficou de encaminhar proposta para equacionar o problema.

Na análise dos relatórios do Programa verifica-se que são apresentadas informações superficiais das atividades desenvolvidas não oferecendo subsídios para avaliação da efetividade da metodologia empregada e do resultado dos trabalhos.

Não consta nos documentos, por exemplo, a informação sobre as espécies utilizadas na recuperação das áreas, sendo apresentada apenas as espécies de mudas produzidas no viveiro de Xingó. Também não são apresentados dados acerca do replantio de espécies nem as atividades de manutenção das mudas sendo informado apenas o trabalho de manutenção do cercamento das áreas recuperadas.

Outra constatação é a ausência de apresentação de cronograma físico-financeiro da execução do Programa conforme solicitado na condicionante.

Em relação as ações de recuperação da mata ciliar às margens do Rio São Francisco, em seus tributários e no entorno do reservatório de Xingó verificou-se que não vem sendo desenvolvida nenhuma atividade. No entanto, durante as atividades de vistoria foi informado que existem ações pontuais em alguns tributários do Rio porém não foi possível confirmar esta informação. Ademais cabe ressaltar que as ações para restauração da mata ciliar do Rio São Francisco e seus tributários estão previstas no Projeto de Revitalização do Rio São Francisco.

Desta forma, conclui-se que o PRAD apresentado até o momento não contempla na sua totalidade as ações previstas na condicionante.

Fls.: 1971
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Fls. nº 1944
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

Este é um Programa que deve ser mantido até a manifestação de aceite do Ibama. Entende-se que a condicionante está em atendimento com pendências.

2.11. No Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, apresentar em 120 dias, estudo visando a criação de uma área de uso público no entorno do viveiro de mudas, que serviu como área de empréstimo e bota-fora durante a construção da usina. A área deve ser usada em atividades do Programa de Educação e Saúde Ambiental (nesse caso específico incluindo o própria viveiro), além de lazer para a população local.

Até o momento não foi entregue ao Ibama nenhum estudo referente à esta condicionante. Em 2006, por meio da Correspondência CE-DEMG n 239/2006 a Chesf solicitou a retirada da condicionante com a justificava de que não cabe a existência de espaço público no local indicado, tendo em vista que o município já dispõe de tais espaços.

No momento, a equipe não vê a necessidade da criação de uma área de lazer na região de entorno do viveiro para mitigação ou compensação de impactos ambientais, tendo em vista a existência de espaço de lazer a disposição da comunidade local, além do fato do viveiro dispor de instalações para o desenvolvimento de atividades de Educação e Saúde Ambiental.

Como a área em questão foi utilizada como empréstimo e bota-fora, sendo degradada pela construção da usina, deve-se diagnosticar a situação atual e caso constatado passivo ambiental, está deverá ser imediatamente inserida no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

A condicionante não se aplica.

2.12. Conforme definido pela Resolução Conama n° 09/96, identificar, mapear e georreferenciar, no prazo de um ano, os remanescentes de vegetação existentes, avaliando seu estado de conservação, conectividade com outros fragmentos e/ou unidades de conservação municipais/estaduais/federais na área de influência indireta do empreendimento, de forma a verificar a efetividade e o potencial dos fragmentos para a conservação de espécies nativas presentes.

Nos Relatórios de Atendimento às Condicionantes a Chesf vem alegando que o mapeamento e estudo dos remanescentes de vegetação estão sendo realizados desde a implantação da usina tendo inclusive sido utilizados na criação do Monumento Natural do Cânion do São Francisco. Informa ainda que o trabalho está contemplado no Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE Xingó que está em execução desde maio de 2009.

Ressalta-se que apesar da alegação relatada acima não foi encontrado documento de encaminhamento dos mapeamentos e estudos solicitados. Sobre a afirmação de que o Estudo da Ecologia contempla o solicitado na condicionante, verifica-se que nos relatórios de acompanhamento do Estudo consta a informação de que com a "realização de 3 campanhas de campo, até o momento, não há informações suficientes para proceder-se à discussão dos dados coletados".

É importante frisar que esta solicitação consta como condicionante em atendimento na analise para a 1ª Renovação da Licença de Operação nº 147/2001 em julho de 2001, sendo que a empresa apresentou o Programa de Levantamento da Situação Atual e Monitoramento das Matas Ciliares no Entorno do Reservatório da UHE de Xingó.

Embora o Estudo da Ecologia da Paisagem venha sendo desenvolvido, a condicionante não está atendida pela falta de apresentação do mapa no prazo definido.

2.13. Apresentar, no prazo de 120 dias, com base em justificativas técnicas, parâmetros selecionados como bioindicadores da qualidade ambiental, no tocante à flora, para serem acompanhados através do Programa de Manejo e Conservação de Fauna e da Flora.

Atualmente vem sendo desenvolvido, na área de influência da UHE Xingó, o Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da usina. Porém na análise dos relatórios parciais do referido Estudo efetuada pelo Parecer Técnico nº 68/2011 concluiu-se que os resultados até então apresentados não atendem ao determinado na condicionante.

Cabe ressaltar que nos Relatórios de Atendimento às Condicionantes, a empresa reiteradas vezes vem solicitando a retirada da condicionante sob a alegação de que não se tem conhecimento de trabalhos científicos que apontem bioindicadores de qualidade ambiental no tocante a flora no bioma caatinga. Ao mesmo tempo é informado que buscando aprimoramento das informações, o tema está sendo abordado no Estudo da Paisagem.

Ressalta-se que foi remetido ao Ibama em setembro de 2011 o 1º Relatório Anual do Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó o qual ainda não foi analisado pela equipe técnica.

Entende-se que no escopo do trabalho atualmente desenvolvido é cabível a solicitação de apresentação de espécies da flora que podem ser usados como bioindiadores da qualidade ambiental. Portanto, a empresa deve cobrar da executora do Estudo o foco no levantamento da informação, inclusive com base no Programa de Manejo e Conservação de Fauna e Flora na área de influência do reservatório de Xingó.

Embora o Estudo da Ecologia venha sendo desenvolvido, a condicionante não está atendida pois até o momento não foram apresentados os parâmetros solicitados.

2.14. Dar continuidade ao funcionamento do viveiro de produção de mudas nativas, com o intuito de prover material para projetos de recuperação da flora regional.

Segundo informado, o objetivo do Viveiro Florestal de Xingó é a produção de mudas de espécies nativas da caatinga visando a reabilitação das áreas degradadas ou alteradas pelas atividades de instalação/construção dos reservatórios artificiais e das usinas hidrelétricas da Chesf na bacia do Rio São Francisco.

Desta forma, a partir da informações dos relatórios do Programa de Produção de Mudas Nativas da Caatinga e Recuperação de Áreas Degradadas no entorno da UHE de Xingó verifica-se que vem sendo desenvolvidas as seguintes ações: ampliação das instalações do viveiro, cursos de capacitação, manutenção, produção de mudas e irrigação.

No relatório de atividades referente ao mês de junho de 2010 foi relatada a conclusão do serviço de ampliação das instalações físicas do viveiro que atualmente conta com a seguinte estrutura: auditório com capacidade para 40 pessoas, refeitório para processamento de alimentos, escritório com 4 ambientes, sala de armazenamento de sementes e exsicatas e sala de triturador vegetal para compor substrato. Também foi informado o início do projeto paisagístico.

É ressaltado que o viveiro está aberto à visitação pública, em especial para instituições de ensino, sendo abordados temas como seu funcionamento e a utilização das mudas na recuperação das áreas degradadas. No entanto, não consta nos documentos encaminhados maiores detalhes sobre o trabalho realizado na recepção deste público constando apenas dados sobre o número e quais instituições foram recebidas desde 2010. Também não é esclarecido se o que se entende como cursos de capacitação seria a recepção do público nas instalações do viveiro.

Cabe destacar a importância de que no viveiro sejam desenvolvidas atividades de educação ambiental que vão muito além da simples explicação do funcionamento da sementeira. É primordial que sejam previstas atividades educativas voltadas ao público em geral que divulguem os objetivos e atividades desenvolvidas no viveiro.

E oportuno recomendar que a divulgação e execução destas atividades sejam realizadas por uma equipe composta por profissionais habilitados em educação ambiental que levem às pessoas a se sensibilizarem sobre a importância do trabalho desenvolvido no local. Entende-se ainda que deve haver a integração das atividades com o Plano de Ação Socioambiental.

No relatório são apresentadas informações acerca da produção de mudas, como: coleta de sementes, produção de mudas, irrigação e controle de ervas daninhas. Entretanto, as informações apresentadas não permitem o acompanhamento efetivo das atividades

desenvolvidas além de não serem fornecidas dados sobre a época de colheita, metodologia aplicada, operacionalização dos viveiros e manejo de pragas e doenças.

Em relação a produção de mudas, os documentos recebidos informam que são seguidas as recomendações da Lei nº 10711/2003. Sendo que no relatório de atividades, de junho de 2010, é informado que os resultados da coleta de sementes são registrados em planilhas de controle de coleta e de estoque.

Segundo informado até o mês de junho de 2011 no estoque do Viveiro Florestal de Xingó constavam aproximadamente 90 mil mudas de 23 espécies sendo que os lotes são identificados possibilitando a rastreabilidade da procedência das mudas produzidas. No entanto, não foram apresentadas as informações sobre a seleção e localização das árvores matrizes com caracterização e georreferenciamento destas, além da caracterização ambiental da região onde se situam.

Para coleta das sementes são verificadas características como coloração, tamanho, forma e textura dos frutos que determinam, segundo relatado, se as sementes atingiram a maturidade fisiológica.

Na produção das mudas emprega-se a semeadura direta em recipiente visto a eficiência deste método em termos de sobrevivência das espécies.

Entretanto, apesar de constar que a metodologia aplicada tem se mostrado a mais eficiente não é apresentada a taxa de sobrevivência e mortalidade das mudas. Não sendo possível, o efetivo acompanhamento da efetividade da metodologia empregada.

É importante destacar a necessidade do empreendedor apresentar relatórios anuais com as informações acerca da produção do viveiro constando os locais de execução dos plantios no entorno dos reservatórios da Companhia, além de dados sobre o número de mudas e espécies plantadas em cada área.

Durante vistoria técnica à sementeira, o representante da Chesf informou que está prevista a implantação de minhocário e composteira na área. No entanto, não constam nos relatórios informações acerca da implantação ou a previsão de conclusão destas estruturas.

O viveiro prevê a doação de mudas para instituições públicas e privadas, organização não governamentais, igrejas e pequenos proprietários da região, sendo informado que no ano de 2011 já foram doadas aproximadamente 8400 mudas. Segundo alegado, para doação é necessário o preenchimento de requisição que precisa ser aprovada pela Divisão de Meio Ambiente de Geração da Chesf.

Atualmente, o viveiro conta com um responsável técnico que está regular no Cadastro Técnico Federal e no Registro Nacional de Sementes e Mudas. Também é informada a

Fls.: 1973
Proc.: 2018-88
Rubr.:
Fls. nº 1946
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

contratação de equipe técnica composta por: encarregado de campo, auxiliar de escritório e trabalhadores de campo.

Esta é uma ação continuada, e a condicionante está em atendimento.

2.15. Apresentar, no prazo de 120 dias, um programa de educação ambiental focado na preservação da fauna, utilizando bioindicadores faunísticos, oriundos da condicionante 17, para a mensuração da eficiência do referido programa.

Apesar da condicionante solicitar que o Programa de Educação Ambiental seja focado na preservação da fauna entende-se que as atividades do Programa devem ser mais abrangentes.

O Relatório de Atendimento às Condicionantes, de março de 2011, informa que a empresa Siga, contratada em 2004 para execução do programa de Educação Ambiental da UHE Xingó, iniciou as atividades contidas no Programa de Educação Ambiental, vindo, contudo, a abandoná-las depois de uma série de problemas que não foram especificados.

Segundo o empreendedor, as atividades de educação ambiental da UHE Xingó serão efetuadas no âmbito do Plano de Ação Socioambiental – PAS, que já vendo sendo implementado nas áreas de Influência da UHE Paulo Afonso. O PAS tem como foco central a educação ambiental, desenvolvida a partir de ações de comunicação, educação e saúde ambiental. O referido Programa é executado em duas fases: a primeira, direcionada à elaboração de um diagnóstico participativo e; a segunda, à implementação propriamente dita das ações.

Por meio do documento CE-DEMG-083/2011, protocolado no Ibama em 15.08.2011, o empreendedor apresentou a "Proposta de Implantação do PAS nas Demais UHE´s da Chesf", com cronograma de implementação. No caso da UHE Xingó, o documento traz o seguinte calendário: ano de 2011 - Elaboração da Especificação Técnica; 2012 – Assinatura do Contrato (julho) e Diagnóstico e Mobilização; 2013 – Formação das Comissões Ambientais e Definição dos Projetos; 2014, Implantação dos Projetos; 2015, Continuidade da Implantação dos Projetos. O PAS esta sendo avaliado pela equipe e será objeto de Parecer específico.

Embora a proposta de implantação do PAS para a UHE Xingó possa vir a contemplar esta condicionante, a depender de manifestação do Ibama por ocasião da renovação da LO, o fato é que, no curso da vigência da Licença de Operação 147/2001, a condicionante 2.15 não foi cumprida pela empresa.

A condicionante não está atendida.

2.16. Apresentar, no prazo de 120 dias, uma lista de espécies bioindicadoras, a ser usada no programa da condicionante anterior, que devem ser selecionadas para mensurar cada problema apresentado, ou seja, um grupo de espécies que sejam sensíveis à caça, um grupo para desmatamento e um grupo para as queimadas.

O Parecer Técnico nº 32/2006 recomendou que com a apresentação dos resultados do Programa de Conservação da Fauna se iniciasse sua etapa seguinte, ou seja, a análise da eficiência dos levantamentos realizados a partir entre outros da indicação das espécies bioindicadoras.

Nos Relatórios de Atendimento às Condicionantes a Chesf alega que o assunto é complexo por não ter comprovação técnico-científica sendo o mesmo abordado no Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó.

Entretanto, na análise dos relatórios parciais do referido Estudo efetuada pelo Parecer Técnico nº 68/2011 concluiu-se que os resultados até então apresentados não atendem ao determinado na condicionante.

Ressalta-se que foi remetido ao Ibama em setembro de 2011 o 1º Relatório Anual do Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó o qual ainda não foi analisado pela equipe técnica.

É importante destacar que a solicitação visava a apresentação da lista inclusive a partir das informações que a empresa já tinha levantado no Programa de Manejo e Conservação de Fauna e Flora na área de influência do reservatório de Xingó. Desta forma, era de ser esperar que com o novo Estudo fosse priorizado o atendimento à condicionante. No entanto, verifica-se que vêm sendo feitos levantamentos sem preocupação em apresentar os resultados solicitados.

Embora o Estudo da Ecologia venha sendo desenvolvido, a condicionante não está atendida pois ate o momento a lista de espécies bioindicadoras não foi apresentada.

2.17. Continuar o programa de caracterização da avifauna na área de influência do empreendimento, utilizando, entre outras, as mesmas áreas amostradas no "programa de monitoramento da vegetação de entorno".

No Parecer Técnico nº 32/2006 foi recomendada a continuação do Programa de Caracterização da Avifauna visto que os resultados do trabalho anteriormente realizado não foram satisfatório para este grupo pois, entre outros, a curva do coletor não tinha estabilizado.

Neste sentido, a caracterização vem tendo continuidade no Estudo da Ecologia da Paisagem, Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó. Vale destacar que o trabalho não envolve somente a avifauna mas também os demais grupos da fauna sendo utilizadas as mesmas áreas do levantamento florístico.

O fato do estudo estar sendo realizado em conjunto com os grupos faunísticos não inviabilizaria o atendimento desta condicionante..

Ressalta-se que foi remetido ao Ibama em setembro de 2011 o 1º Relatório Anual do Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE de Xingó o qual ainda não foi analisado pela equipe técnica.

Visto que não houve a finalização do atual Estudo recomenda-se que haja adequação do trabalho da consultoria sendo feita uma análise integrada dos resultados apresentados até o momento com os levantados em outros estudos.

É importante que o levantamento permita a definição das medidas a serem implementadas na conservação da fauna local, sinalizando o desenvolvimento de Programas na região do empreendimento.

A condicionante está em atendimento.

2.18. O monitoramento limnológico deve ter continuidade durante toda a vida útil do reservatório.

A Chesf informou no Relatório de Atendimento a Condicionantes de março de 2011 que o monitoramento limnológico está contemplado no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco.

Foi identificado na vistoria a eutrofização nas áreas próximas dos tanques redes de piscicultura. De acordo com as análises limnológicas nestas áreas, os índices de nitrogênio são mais altos e com isso não há mais limitação de nutrientes para crescimento de macrófitas e outros organismos.

Em reunião ocorrida em julho de 2011 esta informação foi ratificada pela Chesf. O Ibama se manifestou pela continuidade do Programa.

O 3º Relatório Anual dos Ecossistemas Aquáticos encaminhado ao Ibama em 27.05.2011, informa as seguintes variações: a) O oxigênio dissolvido apresentou, em uma estação de amostragem, no reservatório, nos meses de junho e setembro, valores abaixo dos estabelecidos; b) A fauna bentônica no reservatório apresentou predominância de *Corbicula fluminea* e *Malanoides tuerculatos*, moluscos invasores, que poderá provocar danos a malacofauna nativa; c) O fósforo total apresentou valores espaciais e sazonais superiores aos valores estabelecidos Resolução do Conama nº 357/2005 para ambientes lênticos, assim como a jusante de Xingó verificou-se que existem estações com concentração de fósforo total acima do fixado da mesma resolução; d) Foram identificados dois pontos de lançamento de efluentes um de esgoto doméstico na estação XI IA 02, próximo a ponte de ferro a jusante da PA IV e outro industrial na estação XI IA 01 proveniente da empresa Netuno.

Entende-se que, embora os estudos tenham riquezas de informações e excelente qualidade foram descontinuados.

A condicionante não está atendida em virtude da descontinuidade não justificada.

2.19. Iniciar a execução, no prazo de 30 dias, do programa de Ecossistemas Aquáticos, com as adequações a seguir:

2.19.1. O monitoramento de agrotóxicos precisa se estender para o componente do sedimento.

A empresa reiterou a solicitação de retirada da condicionante por meio da Correspondência CE-DEMG-072/2011 alegando os seguintes pontos: grande velocidade e intensa turbulência da água que evita o acúmulo de sedimento; pequeno tempo de residência da água no reservatório; grande profundidade; fundo rochoso; inexistência de áreas irrigadas nas margens do reservatório e que o monitoramento de agrotóxico realizado a montante de Itaparica e a jusante do reservatório de Xingó não apresentam resultados adversos.

Durante o Seminário da Ictiofauna foi esclarecido que, devido as características geológicas do reservatório, não há sedimentos para coleta e realização de amostras.

Entretanto, no mesmo Seminário foi informado que há possibilidade de amostragem em um ponto do último braço a montante da barragem, onde ocorre uma área de pouca circulação que favorece um eventual aporte de sedimentos.

A condicionante não está atendida.

2.19.2. Identificar as prováveis fontes da presença de óleos e graxas no reservatório, e apresentar informações que isentam a empresa de culpa.

A Chesf apresentou, em março de 2011, Relatório de Atendimento às Condicionantes, informando que as fontes de emissão de óleos e graxas estão sendo monitoradas através do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos e, quando identificados compostos desta natureza em níveis acima dos permitidos na legislação, o Ibama será comunicado.

O 3º Relatório do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco contemplou o monitoramento de óleos e graxas nas estações XI OG 01 a 05. Os resultados mostraram concentrações menores do que 2,1 mg.L-1 nas estações XI OG 04 e XI OG 05. Nas demais estações, XI OG 01 a 03 em março/2010, XI OG 04 em junho/2010 e XI OG 01 a 04 em setembro/2010, os valores foram maiores do que esta concentração mínima embora virtualmente ausentes, alem de não ter sido identificada a fonte.

A condicionante está atendida.

2.19.3. Elaborar um plano de contenção e remoção do fósforo total.

A Chesf apresentou ao Ibama em março de 2011, Relatório de Atendimento às Condicionantes, e reitera a solicitação de retirada deste subitem, por não se aplicar ao

reservatório de Xingó, pois, além da geração de energia não emitir lançamentos que venham a contribuir com o aumento dos níveis de fósforo, não há metodologia consagrada cientificamente que permita a retirada desse composto dissolvido na água, sendo o controle indireto através da retirada de macrófitas a forma mais empregada. Acrescenta que no reservatório de Xingó não possui substrato que permita a proliferação de macrófitas fixas devido à conformação íngreme de suas margens e o fundo rochoso.

O 3º Relatório do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco contemplou o monitoramento de nutrientes fosfatados no reservatório da UHE Xingó e também em alguns pontos a jusante do barramento. Em 2010, o fósforo total apresentou as maiores concentrações dentre os compostos fosfatados analisados, teve uma mediana global de 38,80 µg.L-1 P em todo o reservatório, com máximo valor de 240,08 µg.L-1, no fundo da estação XIN 10 em março de 2010. O relatório afirma que de acordo com a Resolução nº 357/ 2005, o valor limite de fósforo total para ambientes lênticos e 30 µg.L-1 P, e que os valores espaciais, sazonais e verticais em 2010 foram superiores ao limite recomendado pela Resolução.

Conforme solicitado na reunião ocorrida em julho de 2011 a Chesf re-encaminhou ao Ibama a Correspondência CE-DEMG-072/2011 contendo justificativas para retirada deste subitem da condicionante. O documento realiza uma análise comparativa dos dados de nutrientes fosfatados após três anos consecutivo de monitoramento, onde foi apresentado uma gráfico contendo as estações de amostragens e a concentração de fósforo total no período de dezembro 2007 à setembro de 2010. A leitura da tabela feita no estudo informa que o comportamento das concentrações de fósforo total por estação de monitoramento apresenta valores medianos distribuídos de maneira estável ao longo do reservatório, e que tal fato demonstra que o aporte lateral deste nutriente é praticamente nulo, denotando a falta de contribuições significativas do entorno do reservatório neste processo. Outro gráfico apresenta a variação do fósforo total por ano, representando a variação espacial (estações de coleta) e temporal, mostrando que os dados medianos estão um pouco acima do limite máximo estabelecido na Resolução do Conama. O documento informa que esses dados se justificam em decorrência do aporte de nutrientes a partir de esgotos sem tratamento em todo percurso do rio, atividades agrícolas e piscicultura em tanques-redes.

A equipe concorda que atualmente não há uma tecnologia consolidada e aplicável para remoção de fósforo em grandes quantidades de água como o reservatório de Xingó. Entende-se que uma ação efetiva é a identificação e o controle das fontes de aporte de fósforo nas águas do reservatório.

Visando a melhoria da qualidade da água, recomenda-se que o empreendedor faça um mapeamento das fontes poluidoras, dê continuidade ao monitoramento e preste um apoio

institucional aos municípios do entorno para captação de recursos destinados a obras de saneamento básico.

A equipe concorda com a retirada do sub item.

V. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Pelo exposto neste Parecer, resultado das observações, reuniões, vistoria de campo e da análise da documentação encaminhada pela Chesf, verifica-se a necessidade de serem implantados e/ou dado continuidade aos programas que possibilitem a gestão socioambiental do empreendimento.

Abaixo são elencadas algumas das ações a serem efetivadas visando a gestão dos passivos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

- Apresentar em até 90 dias um mapa georeferenciado delimitando todas as áreas afetadas na construção do empreendimento. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formado ESRI *Shapefile*.
- Apresentar, em até 60 dias, um estudo contendo o mapeamento georreferenciado das fontes de poluição nos reservatórios. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formado ESRI *Shapefile*.
- Apresentar, em até 180 dias, mapa georreferenciado das formações vegetacionais e seu estágio sucessional das áreas recuperadas e a recuperar e das APPs. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formado ESRI *Shapefile*.
- Apresentar, em até 90 dias, mapa georreferenciado dos pontos de amostragem da fauna e flora. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formado ESRI *Shapefile*.
- Apresentar, em até 180 dias, mapeamento atualizado com a localização dos assentamentos rurais, comunidades quilombolas e populações indígenas da área de influência do empreendimento, os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formado ESRI *Shapefile*.
- Executar o Plano de Trabalho "Recuperação de Áreas Degradadas por Canteiros de Obras e Instalações Provisórias de Usinas Hidrelétricas da Chesf Localizadas no Rio São Francisco", após aprovação do Ibama.
- Incluir no PRAD as áreas degradadas ainda não recuperadas que eventualmente forem identificadas no mapeamento.

Fls.: 1976
Proc: 2018-88
Rubr.:

Fls. nº 1949
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

- Diagnosticar, em até 60 dias, a área de entorno do Viveiro Florestal de Xingó, que serviu como área de empréstimo e bota-fora durante a construção da usina.
- Recuperar as áreas degradadas utilizando espécies nativas da caatinga informando o número e as espécies a serem usadas.
- Encaminhar Ibama, em até 180 dias, propostas de ações para restauração das Áreas de Preservação Permanente no entorno do reservatório com ênfase nos locais mais críticos.
- Diagnosticar, em até 120 dias, a situação atual do esgotamento sanitário dos municípios lindeiros ao reservatório. Neste programa deve ser informada qual a situação atual dos municípios em relação às suas estruturas de tratamento e condução de esgoto sanitário (capacidade, adequação e funcionamento). Estes dados devem ser confrontados com dados quantitativos das populações, urbana e rural, destes municípios, considerando suas taxas de crescimento.
- Apresentar, em ate 90 dias, proposta de ações de apoio institucional aos municípios do entorno dos reservatórios para criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.
- Apresentar, em até 120 dias, um plano de trabalho do Programa de Apoio Institucional aos Municípios com objetivo de capacitar gestores públicos para captação de recursos visando instalação/ampliação de obras de sistema de tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos.
- Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica para contratação do Programa de Monitoramento Limnológico.
- Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica para campanha de coleta de sedimentos para monitoramento de agrotóxicos em ponto do último braço a montante da barragem.
- Iniciar, em até 240 dias, o Programa de Monitoramento Limnológico.
- Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica para o monitoramento de agrotóxicos, óleos e graxas, fontes de poluição e análise das captações de água no reservatório.
- Iniciar, em até 240 dias, o monitoramento de agrotóxicos, óleos e graxas, fontes de poluição e análise das captações de água no reservatório.
- Dar continuidade ao Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas no reservatório.

- Realizar o controle das macrófitas aquáticas quando sua proliferação afetar os usos múltiplos do reservatório, utilizando métodos não agressivos ao meio ambiente e destinando adequadamente a biomassa retirada.
- Dar continuidade ao Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó (Baixo São Francisco).
- Apresentar, em até 30 dias, a especificação técnica do Programa de Monitoramento e Avaliação da Introdução da Cunha Salina, águas salinas que penetram rio adentro.
- Iniciar, em até 240 dias, o Programa de Monitoramento e Avaliação da Introdução da Cunha Salina, águas salinas que penetram rio adentro.
- Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo de 1.300 m^3/s.
- Apresentar, em até 90 dias, uma análise crítica dos trabalhos existentes sobre a fauna e flora ocorrente na região da UHE de Xingó, inclusive os levantamentos já realizados pela empresa.
- Definir após o trabalho de levantamento da fauna e flora ações a serem implementadas na sua conservação, priorizando o desenvolvimento de: Programa de Circulação da Fauna, Programa de Soltura de Espécies, Programa de Recomposição Florestal, entre outros.
- Enviar ao Ibama, em até 60 dias, proposta de peixamento na jusante da UHE Xingó (Baixo São Francisco), com, no mínimo, os seguintes indicadores: a) espécies utilizadas; b) áreas de soltura e; c) monitoramento das espécies introduzidas.
- O peixamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes parâmetros quantitativos:

  a) Primeiro biênio: Piau ferreirinha = 12.000 indivíduos; Piau verdadeiro = 1.200 indivíduos; Curimatã pacu = 120.000 indivíduos; e Surubim = 6.000 indivíduos.

  b) Segundo biênio: Piau ferreirinha = 36.000 indivíduos; Piau verdadeiro = 3.600 indivíduos; Curimatã pacu = 360.000 indivíduos; e Surubim = 18.000 indivíduos.
- Informar, em até 60 dias, o cronograma das ações de peixamento na jusante da UHE Xingó (Baixo São Francisco).
- Iniciar, em até 180 dias, o peixamento na jusante da UHE Xingó (Baixo São Francisco), seguindo os indicadores e o cronograma aprovado pelo Ibama.
- Apresentar, em até 120 dias, Plano de Trabalho do monitoramento da variabilidade genética dos indivíduos introduzidos no peixamento.

Fls. nº 1977
Proc. 2018-88
Rubr.:

Fls. nº 1950
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

- Apresentar, em até 60 dias, Plano de trabalho do Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento de Carcinofauna.
- Iniciar, em até 240 dias, o Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento de Carcinofauna.
- Desenvolver ações relativas a comunicação, educação ambiental e saúde que poderão ser desenvolvidas no âmbito do PAS até manifestação conclusiva da equipe.
- Apresentar, em até 180 dias, Programa de Comunicação Social específico para fortalecer a comunicação entre a empresa e os demais atores da região incluindo cronograma de execução.
- Apresentar relatórios semestrais individualizados para cada programa e ação, ainda que venham a ser desenvolvidos no âmbito do PAS.
- Apresentar, em até 180 dias, Programa de Educação Histórico Patrimonial para os municípios do entorno da UHE Xingo incluindo cronograma de execução.
- Apresentar, em até 60 dias, relatório com inventario do patrimônio arqueológico resgatado por ocasião da construção da UHE Xingó e sua destinação.
- Apresentar, em até 180 dias, as informações atuais das famílias realocadas em decorrência do empreendimento.
- Apresentar, em até 180 dias, diagnostico da situação atual da atividade pesqueira e dos pescadores da área de influência do empreendimento com propostas de ações.

VI. CONCLUSÃO

Na análise do atendimento às condicionantes da Licença de Operação nº 147/2001 foram observadas diversas falhas e lacunas conforme informado ao longo deste Parecer. Identificou-se que a maior parte das condicionantes constam como não atendidas sendo ainda verificadas pendências no acompanhamento e na comunicação com o Ibama.

Em relação aos Programas Ambientais constatou-se que alguns não iniciaram, outros foram interrompidos sem terem atingido os objetivos esperados e ainda há aqueles que precisam ser reavaliados visando se adequarem às novas condições.

É importante destacar que a concessão da Licença de Operação para a UHE Xingó aconteceu a partir das informações constante nos estudos ambientais realizados cerca de 20 anos após a implantação da usina hidrelétrica, foram indicadas as ações mínimas a serem executadas visando a regularização ambiental do empreendimento.

Desta forma, a ausência de implantação e a paralisação de alguns Programas Ambientais acarretaram prejuízos ao diagnostico dos impactos decorrentes do empreendimento necessários à análise da solicitação da renovação da licença.

À consideração superior.

ANTÔNIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Analista Ambiental
COHID/DILIC
Matrícula nº 1583170

ELIANA MARIA VIEIRALVESLINHARES
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 686932

GERALDO DA SILVA PERRIER JÚNIOR
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 1365478

KÁTIA ADRIANA DE SOUZA
Analista Ambiental
CGENE/DILIC
Matrícula nº 1501231

LISÂNIA ROCHA PEDROSA
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 1222390

MARCELO DUARTE DA FONSECA
Analista Ambiental
COHID/DILIC
Matrícula nº 1814091

MARIA CATARINA CAVALCANTI CABRAL
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 1365483

MARIA DA SALETE OLIVEIRA AMORIM
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 684692

MARIANA DE ABREU MOMESSO
Analista Ambiental
COHID/DILIC
Matrícula nº 1796530

PEDRO PAULO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Analista Ambiental
NLA/SUPES/PE
Matrícula nº 684311

Chesf

Fls.: 1978
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Fls. nº 1951
Proc. nº 2018.188-11
Rub.

Chesf-DEMG-0126/2011

Recife, 04 de outubro de 2011.

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Edf. Sede do IBAMA – Brasília – DF
CEP: 70.818-900

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049939/2011-59
Data: 13/10/11

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: Programa de Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco.

Prezado Senhor,

É com satisfação que convidamos esta instituição para o encerramento das atividades do Programa, em referência, a ser realizado durante o Encontro Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco, próximo dia 14 de outubro, às 9 horas, no Teatro 7 de Setembro na cidade do Penedo, Alagoas. Na oportunidade além de exposição fotográfica serão lançadas 22 cartilhas, um livro, um DVD e um CD do Cancioneiro Popular do Baixo São Francisco. O Coral Chesf Recife se apresentará homenageando os pescadores e pescadoras do Baixo São Francisco.

O Programa de Resgate Cultural dos Pescadores e Pescadoras além de atender ao que foi determinado pela Renovação da Licença de Operação nº 147/2001 emitida pelo IBAMA em 18 de outubro de 2006 para a Usina de Xingó, buscou retratar a realidade cultural vivida pelos pescadores e pescadoras registrando suas atividades e seus costumes.

Durante o período de 18 meses aconteceram oficinas, entrevistas, jogos educativos, pesquisas, seminários e uma exposição fotográfica que percorreu todos os 22 municípios partícipes do Programa, que são: Delmiro Gouveia, Olho D'água do Casado, Piranhas, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipu, São Brás, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Penedo e Piaçabuçu do estado de Alagoas e, Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Gararu, Amparo de São Francisco, Telha, Propriá, Santana do São Francisco, Neópolis, Ilha das Flores e Brejo Grande do estado de Sergipe.

Aguardamos a confirmação de sua presença ou de seu representante.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Mendes Belchior
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: paulorb@chesf.gov.br

De ordem: à Cond Em: 14/10/11
Para: Kátia Adriana

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Fls. nº 1952
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

Fls.: 1979
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 159/2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: Análise de documentação.

Prezado Senhor,

1. Informo que a análise da documentação enviada pela Chesf em atendimento aos encaminhamentos da reunião realizada em julho de 2011 e do seminário de ictiofauna de agosto de 2011 encontram-se em andamento.
2. Uma manifestação definitiva do Ibama contendo o resultado de tais análises será encaminhada após as conclusões das avaliações da renovação das licenças de operação das UHEs do São Francisco.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

Fls. nº 1983
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

Fls.: 1980
Proc: 2018-88
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 171 /2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de outubro de 2011.

Ao Senhor
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO
Departamento de Meio Ambiente
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi
50761-901 – Recife – PE - Tel: (81) 3229-2212/2413

Assunto: **Correspondência Chesf-DEMG-0130/2011.**

Prezado Senhor,

1 Informo que o Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento de Fauna e Flora do Entorno do Complexo Paulo Afonso – Plano de Trabalho (1º ano) encontra-se em análise pela equipe de analistas ambientais deste Ibama.

2. Após conclusão da análise do documento será agendada reunião técnica com a Chesf visando esclarecimentos e, se necessárias, adequações no referido Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Energia Hidrelétricas

EM BRANCO

Fl. 1981
Proc. 618-88
Rubr.
32294208
Fls. nº 1954
Proc. nº 02018.86-11
Rub.

Chesf

Superintendência de Operação e Contrato de Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número	Data	Nº Folha	Telefax
FAX-SOC-006/2011	04/11/2011	01/01	(81) 3229.4100

DESTINATÁRIO	
Empresa: FAX CIRCULAR	País: BRASIL
Órgão / Área	Telefax: (0)
Nome	

Assunto: Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Início do Período Úmido 2011/2012 – Ações Preventivas

Texto

Durante o último período chuvoso ocorreram vazões que permitiram o armazenamento máximo nos Reservatórios de Três Marias, Sobradinho e Itaparica nos valores de: 99,6% do V.U., 87% do V.U. e 98,3% do V.U., respectivamente. Atualmente os aproveitamentos encontram-se nos patamares abaixo explicitados considerando o processo de otimização energética, que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS:

Situação dos Reservatórios em 03/11/2011

Reservatório	Volume útil (%)	Afluência (m³/s)	Defluência total (m³/s)
Três Marias	63	240	617
Sobradinho	40,3	1.400	2.143
Itaparica	92	2.070	1.975
Xingó	-	2.139	2.225

A prática de defluências mais elevadas ao longo de todo o rio, durante o período úmido, caracteriza-se como procedimento normal e costuma ocorrer em função da pluviometria registrada na região e do nível de armazenamento dos reservatórios da bacia.

Vale destacar o procedimento adotado pela CHESF de apenas praticar aumento dos valores de descargas de modo gradual, de acordo com as regras operativas pré-estabelecidas, precedido de aviso com a possível antecedência para a adoção das providências cabíveis pelas entidades atuantes na região, visando minimizar seus impactos sobre a população que adentra na calha do rio, seja na zona rural, com culturas de vazante, seja nas cidades, com barracas, bares, casebres e até mesmo construções mais elaboradas.

Em caráter preventivo e com o objetivo de mitigar possíveis impactos da elevação de vazões, caso venha a ser necessária, durante o período úmido que ora se inicia, ressaltamos a importância e necessidade da adoção de medidas por parte das entidades envolvidas, em cumprimento ao seu papel institucional, inclusive com relação à conscientização da população de que o controle de cheias exercido pelos reservatórios é limitado, devendo portanto ser fortemente evitada a ocupação de áreas situadas nas planícies de inundação.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

MMA - IBAMA
Documento:
02001.056064/2011-41
Data: 08/11/11

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR

EM BRANCO

Fls. 1982
Proc 2018-88
Rubr.

Fls. nº 1958
Proc. nº 2018/88-11
Rub.

Chesf

Superintendência de Operação e Contrato de Transmissão de Energia - SOC
Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4068

FAC - SÍMILE

Número	Data	Nº Folha	Telefax
FAX-SOC-007/2011	04/11/2011	01/01	(81) 3229.4100

DESTINATÁRIO

Empresa: FAX CIRCULAR	País: BRASIL
Órgão / Área	Telefax: (0)
Nome	

Assunto: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba – Início do Período Úmido 2011/2012 - Ações Preventivas

Texto

Durante o último período chuvoso ocorreram vazões que permitiram um armazenamento máximo para o Reservatório de Boa Esperança no valor de: 99,7% do V.U.. Considerando o processo de otimização energética, que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, o referido reservatório encontra-se, na data de 03/11/2011, na seguinte situação: Volume Útil de 35,5%, Afluência de 340 m³/s, Defluência total de 412 m³/s.

A prática de defluências mais elevadas, durante o período úmido, caracteriza-se como procedimento normal e costuma ocorrer em função da pluviometria registrada na região e do nível de armazenamento do reservatório.

Vale destacar o procedimento adotado pela CHESF de apenas praticar aumento dos valores de descargas de modo gradual, de acordo com as regras operativas pré-estabelecidas, precedido de aviso com a possível antecedência para a adoção das providências cabíveis pelas entidades atuantes na região, visando minimizar seus impactos sobre a população que adentra na calha do rio, seja na zona rural, com culturas de vazante, seja nas cidades, com barracas, bares, casebres e até mesmo construções mais elaboradas.

Por fim, em caráter preventivo e com o objetivo de mitigar possíveis impactos da elevação de vazões, caso venha a ser necessária, durante o período úmido que ora se inicia, ressaltamos a importância e necessidade da adoção de medidas por parte das entidades envolvidas, em cumprimento ao seu papel institucional, inclusive com relação à conscientização da população de que o controle de cheias exercido pelo reservatório é limitado, devendo portanto ser fortemente evitada a ocupação de áreas situadas nas planícies de inundação.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR

EM BRANCO

Fls. nº 1956
Proc. nº 2018188-11
Rub.

Fls.: 1983
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.056064/2011-41

Destinatário: DILIC	**Data**	08/11/2011

1º Despacho. De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedin Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: COHID	**Data**	11.11.11

2º Despacho. Para conhecimento.

Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Destinatário:	**Data**	18.11.11

3º Despacho. Ao ANALISTA MARCELO FONSECA, PARA CIÊNCIA.

Rafael Isimoto [illegible] Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Destinatário:	**Data**	

4º Despacho.

Destinatário:	**Data**	

5º Despacho.

Destinatário:	**Data**	

6º Despacho.

EM BRANCO

Fls. nº 1957
Proc. nº 2018188-11
Rub.

Fls.: 1984
Proc.: 218-88
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

DESPACHO nº 3 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Licenciamento ambiental a UHE Xingó
PROCESSO nº 40650.002018/1998-11
INTERESSADO: Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF

À equipe técnica encarregada pelo processo,

O Parecer Técnico nº 101/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, avalia o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação nº 147/2001, com base nos documentos juntados ao respectivo processo administrativo, assim como vistorias realizadas e reuniões técnicas com a participação de consultores e representantes da CHESF.

O referido Parecer ainda apresenta discussões para a definição dos programas ambientais pertinentes à sequência do processo, com vistas a instruir a renovação da LO nº 147/2001. Neste respeito, é importante consignar que, uma vez constatado que o atendimento das condicionantes e demais ações ambientais da CHESF relacionadas à UHE Xingó não se encontravam sistematizadas na forma de um Projeto Básico Ambiental (PBA), a renovação da LO somente ocorrerá após a definição deste PBA, o qual será implementado na vigência da próxima licença.

Deste modo, considerando que o Parecer nº 101/2011 recomenda uma série de ações para a gestão ambiental do empreendimento, solicito:

(i) Destacar as ações que solicitam à CHESF produtos que servirão para a definição do PBA necessária à renovação da LO, as quais devem ser solicitadas de imediato;

(ii) Destacar as ações que deverão ser implementadas no âmbito do PBA, para que integrem o documento base a ser exigido pela futura licença de operação;

(iii) Destacar, em Nota Técnica específica, as irregularidades constatadas no processo, as quais, em razão de terem acarretado prejuízos ao meio ambiente, devem ser objeto de aplicação de penalidade. Após a instrução, a NT deve ser encaminhada à CGFIS/DIPRO.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétrica

EM BRANCO

Fls. nº 1958
Proc. nº 2048/88-11
Rub.

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fls.: 1985
Proc.: 2048-88
Rubr.:

Memo nº 33 /2012-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2012

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado de Sergipe

Assunto: Audiência Judicial da ação do povoado de Cabeço (Brejo Grande/SE) *versus* Chesf

Senhor Superintendente,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que no dia 29/02/2012 (4ª feira), 3 (três) técnicos da Diretoria de Licenciamento Ambiental participarão de audiência judicial em Aracajú-SE para a definição do termo de referência da perícia técnica que irá averiguar os impactos ambientais das usinas hidrelétricas da Chesf na foz do Rio São Francisco, no âmbito da ACP nº 0002809-27.2002.4.05.8500.

2. Assim, solicitamos o apoio desta Superintendência aos Analistas Ambientais que participarão da audiência: Antonio Hernandes Torres Junior. Katia Adriana de Souza e Marcelo Duarte de Fonseca.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

02003.000950/2012-00

Fls. nº 1959
Proc. nº 2018/88-11
Rubr.

IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Infraestrutura em Energia
Coordenação de Hidrelétricas

Fls.: 1986
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Memorando nº 71 /2012/COHID/CGENE/DILIC

Brasília, 14 de março de 2012.

A: Divisão de Comunicação Administrativa - DCA
ASSUNTO: Solicitação de Apensamento de Processos

Solicito a gentileza de realizar o apensamento do processo nº 02003.000442/2007-36 (Solicita envidar esforços para apuração dos fatos e informar ao denunciante as medidas adotadas) ao processo nº 40650.002018/88-11 (Licenciamento da Usina Hidrelétrica de Xingó).

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Hidrelétricas - Substituto

EM BRANCO

Fls.: 1987
Proc 2018-88
Rubr.:

IBAMA/SEDE
Fls. 19.605
Proc. 2018/88
Rubrica

IBAMA
MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Em 15/03/2012, atendendo o despacho da COHID faço apensar ao presente processo de nº 40650.002018/88-11 o (s) processo (s) nº.(s) 02003.000442/2007-36.

.

RONAN ALVES DE SOUSA
Chefe da DCA - Substituto

À COHID,
Após apensação.

Luciana dos Santos Oliveira
Chefe da DICAD

Protocolo.sede@ibama.gov.br
(61) 3316.1385/1386/1106

EM BRANCO

Câmara Setorial de Aqüicultura do Baixo São Francisco
Sergipe / Alagoas - Brasil

Fls.: 1988
Proc. 2018-88
Rubr.:

C. CIRC.PRES. 001/2012

Penedo, 13 de Março de 2012

Sr. Rafael Ishimoto Della Nina
Coordenador de Energia Elétrica e Transposições – CGENE/DILIC
IBAMA
Brasília, DF

Fax: 031-61-3316-1178

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pela presente convidá-lo para participar de reunião técnica a ser realizada no próximo dia 27 de março de 2012, no período das 14:00 às 18:00h, no auditório da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Estado de Alagoas – SEPLANDE, em Maceió, Alagoas, com participação confirmada do IBAMA/Brasília, Ministério Público Federal e da CHESF/Sede.

A agenda da referida reunião será, conforme sugerido pelo IBAMA, a "**Definição e adoção de procedimentos nos reservatórios sob a responsabilidade da Chesf, a fim de garantir a qualidade da água para fins de produção aqüícola nos mesmos e a jusante também**". Para efetivação da discussão do referido tema apresentamos abaixo a Pauta proposta às instituições participantes:

SUGESTÃO DE PAUTA

Data: 27/03/2012 Horário: 14:00 às 18:00h
Local: Auditório da SEPLANDE/AL, à Avenida da Paz, 834, Centro, Maceió, Alagoas.
Apoio áudio-visual: Será disponibilizado data-show para apresentações individuais.

Das 14:00-14:30h – Contextualização dos problemas de conflito de usos das águas do rio São Francisco pela geradora de energia e aqüicultores do Baixo São Francisco que gerou o processo nº 02003.000442/2007 junto ao IBAMA. Pelo representante do IBAMA/Sede.

Das 14:30-15:15h – Apresentação dos problemas vivenciados pelos aqüicultores do Baixo São Francisco decorrentes dos procedimentos adotados pela CHESF para operação das barragens existentes no rio São Francisco pelo Presidente da Câmara Setorial de Aqüicultura do Baixo São Francisco, Engº. Agrônomo, Ph.D. em Solos e Irrigação – Luiz Carlos Galindo Barros.

Das 15:15-16:00h – Apresentação dos procedimentos utilizados pela Chesf para operação de controle de cheias das barragens no rio São Francisco e os seus impactos sobre a produção aqüicola no Baixo São Francisco, pelo representante da Chesf.

Das 16:00-16:45h – Debate dos temas apresentados por outras instituições ou autoridades presentes.

Das 16:45-17:30h – Encaminhamento do Ministério Público Federal sobre a questão da compatibilização das atividades de geração de energia e produção aqüicola na região do

Rua Fausto Calumby, 94, bairro Senhor do Bonfim, Penedo, Alagoas
CEP: 57.200-000, Cx. Postal, 40, Telefax: 82-3551-3333, Celular: 82-9327-5440
E-mails: luizcarlosgalindo@hotmail.com; seplanic.penedo@hotmail.com

09 DEZ. 2008 06:27 P.01
FAX :
DE :

Ao ANALISTA MARCELO FONSECA,

PARA CIÊNCIA.

Em 15.03.12

Rafael Isimoto Vila Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidreletricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

CIENTE EM 16/03/12

Marcelo Duarte da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula: 1814091
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Câmara Setorial de Aqüicultura do Baixo São Francisco
Sergipe / Alagoas - Brasil

Fls.: 1989
Proc.: 2018-88
Rubr.:

Baixo São Francisco, que gerou o P.A. 1.11.000.000183/2004-66, junto ao MPF. Pelo representante da Procuradoria da República em Arapiraca.

Das 17:30-18:00h – Encerramento da reunião com leitura dos encaminhamentos para solução dos problemas evidenciados.

Contando com sua importante presença ou dos seus representantes para discussão da pauta apresentada, que deverá contribuir significativamente para a sustentabilidade da Piscicultura na região do Baixo São Francisco, da qual dependem centenas de pequenos piscicultores dos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, despedimo-nos renovando os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Galindo Barros
Presidente da Câmara Setorial

Rua Fausto Calumby, 94, bairro Senhor do Bonfim, Penedo, Alagoas
CEP: 57.200-000, Cx. Postal, 40, Telefax: 82-3551-3333, Celular: 82-9327-5440
E-mails: luizcarlosgalindo@hotmail.com; seplanic.penedo@hotmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls: 1990
Proc.: 2018-84
Rubr:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

Mem. Nº 68 /2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2012.

Ao Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental em Recife/PE
Assunto: **Solicita participação em reunião**

1. Informo que será realizada entre a CHESF e a Câmara Setorial de Aquicultura do Baixo São Francisco no dia 27/03/2012 as 14 horas em Maceió/AL.

2. Solicito a participação do analista ambiental Pedro Paulo Cavalcante de Albuquerque na reunião.

3. Encaminho em anexo a carta, enviada pela Câmara Setorial, contendo a proposta de pauta da reunião.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica - Substituto

EM BRANCO

DIRETORIA DO IBAMA
Fls.: 1991
Proc.: 2018-88
Rubr.:

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

CCRBSF

Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco

Ilmo. Sr.
Eugenio Pio Costa
Diretor de Licenciamento Substituto
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília DF **(via correios eletrônico e postal)**

CBHSF/CCRBSF/ 074/2011 Penedo, 14 de novembro de 2011

Ref: Solicitação de Cópias de Documentação de Licenciamento de Barragens no Rio São Francisco

Prezado Senhor,

Por meio desta a CCR do Baixo – Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco do CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, agradece o tempo que nos foi concedido para a reunião que tivemos em Brasília no último dia 09 de novembro. Naquele momento pudemos levar um pouco de nossa angústia quanto ao grave quadro socioambiental que temos hoje no Baixo São Francisco.

A nossa expectativa, e isso já havia sido explicitado na última reunião do GTOSF – Grupo Permanente de Trabalho de Acompanhamento das Operações Hidráulicas do São Francisco, em Salvador (onde estava presente a Sra. Moara Menta, do IBAMA) é de possamos estabelecer, doravante, formas de fato participativas nas discussões e estabelecimentos de parâmetros das operações de barragens.

As UHEs são empreendimentos que há 40 anos nos afetam, causaram, e ainda causam (independente dos benefícios gerados e aqui temos uma outra vertente de conversações) uma brutal ruptura nos ciclos naturais a jusante de Sobradinho, conseqüentemente, a vida das pessoas, a este contexto vinculada, também sofreu impactos que não são diminutos.

Um novo modelo de operação, inserido no almejado ciclo de vazões ambientais não pode mais aguardar para ser implantado. É um quadro que se insere no Programa de Revitalização do São Francisco.

No consenso estabelecido ao término de nossa reunião aí em Brasília, ficou acordado o convite que a CCR do Baixo faz – e aqui reiteramos - à DILIC para que no início de 2012 venha à nossa região onde poderemos apresentar um primeiro panorama aos senhores do que é viver às margens de um rio regularizado e com toda a sorte de impactos advindos.

Outro ponto, é que possamos ter o melhor conhecimento de como são licenciados os atuais e novos empreendimentos na bacia. Lembrando que a CCR do Baixo iniciou, no início deste ano, um ciclo de debates (permanentes) sobre o projeto da barragem de Pão de Açúcar, não foi por outra razão que nosso convite também se contempla reunião pública de nossa Câmara, onde a DILIC apresentará como são feitos os procedimentos.

E, finalmente, considerando o que até aqui expusemos, além da necessidade de termos acesso à documentação que trata do tema, solicitamos:

1- Cópia da documentação de licenciamento mais recente (com suas condicionantes, restrições, período de validade, RIMA, etc.) da UHE Sobradinho;

2- Cópia da documentação de licenciamento mais recente (com suas condicionantes, restrições, período de validade, RIMA, etc.) da UHE de Itaparica;

3- Cópia da documentação de licenciamento mais recente (com suas condicionantes, restrições, período de validade, RIMA, etc.) da UHE Xingó.

Nota: sabemos que há um custo de produção de cópias e, para cobri-lo, solicitamos o envio de boleto, instruções para que possamos efetuar o pagamento.

Na confiança de que possamos ter êxito com mais esta etapa no caminho da real revitalização do rio São Francisco, nos despedimos.

Atenciosamente e sem mais para o momento,

Carlos Eduardo Ribeiro Jr.
Coordenação CCR-BSF

Contatos –
Sergipe (79)33661246 e 99224468 – Alagoas (82) 35521570 e 992244687

c/c CBHSF – Gisela Damm Forattini (Diretora de Licenciamento Ambiental); Thomaz Miazaki de Toledo (Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC – Diretoria Colegiada), CCR do Baixo São Francisco (membros), CTPPP/CBHSF

À CGENE

Para análise e demais providências.

Att.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

23.01.2012

À COHID

P/ providências
22/02/2012

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao Analista Marcelo Fonseca, para realizar contato com comitê com vistas a atendimento das solicitações de informação.

Em 23.02.12

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

DIGITALIZADO NO IBAMA

Fls: 1992
Proc: 2018-88
Rubr:

IBAMA
M M A
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de ABRIL de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº X do processo de nº 40650.00 2018 /88-11, contendo 1992 folhas. Abrindo-se em seguida o volume de nº XI. Assim sendo subscrevo e assino.

Marcelo Fonseca

Marcelo Duarte da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula: 1814091
COHD/CGENE/DILIC/IBAMA